

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Área de Gestão Estratégica

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Brasília
Março de 2008

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
SGAN - Quadra 601 - Bloco I
Edifício Deputado Manoel Novaes
CEP: 70.830-901 - Brasília-DF
Fones (061) 3312-4747
Fax: (061) 3321-5673
www.codevasf.gov.br

CODEVASF

Relatório de Gestão 2007 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.---
Brasília: CODEVASF, Área de Gestão Estratégica, Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, 2008.

291 p. : il.

1. Relatório de Gestão - CODEVASF. 2. Vale do São Francisco - Relatório de Gestão. 3. Vale do Parnaíba - Relatório de Gestão. I .Título.

CDU 354.316.2"2007"(047.32)

Catálogo na publicação: Biblioteca Geraldo Rocha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1 - IDENTIFICAÇÃO	05
2 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	07
2.1 - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	07
3 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	10
3.1 - Retomada das obras de implantação de perímetros de irrigação	10
3.2 - Implementação das ações de revitalização das bacias hidrográficas	10
3.3 - Garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação	11
3.4 - Valorização da irrigação na estrutura da Empresa	11
3.5 - Readequação do Quadro de Pessoal e ações de valorização dos empregados	12
3.6 - Operação e manutenção da estrutura administrativa	12
4 - GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES E DESEMPENHO OPERACIONAL	12
4.1 - Corredor São Francisco (0229)	15
4.2 - Desenvolvimento da Bovideocultura (0359)	17
4.3 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada (0379)	19
4.4 - Proágua Infra-Estrutura (0515)	32
4.5 - Apoio Administrativo (0750)	42
4.6 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (0757)	47
4.7 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	51
4.8 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) (0906)	52
4.9 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - PROMOVER (1022)	53
4.10 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO (1025)	59
4.11 - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (1038)	72
4.12 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER (1047)	91
4.13 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental (1305)	95
4.14 - Primeiro Emprego (1329)	109
4.15 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura (1343)	112
4.16 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR (8009)	123
4.17 - Respostas aos Desastres (1029)	124
4.18 - Acesso à Alimentação (1049)	125
4.19 - Conservação de Bacias Hidrográficas - PROBACIAS (1107)	126
4.20 - Saneamento Rural (1287)	127
4.21 - Metas não Orçamentárias	128
5 - GESTÃO DE PESSOAL	130
5.1 - Gastos com Remuneração e Manutenção	130
5.2 - Ampliação da Área de Atuação da CODEVASF e Necessidade de Aumento do Quadro Funcional	131

5.3 - Ações de Valorização do Servidor	132
5.4 - Atos de Admissão e Desligamento	135
6 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	135
7 - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	137
8 - DEMONSTRATIVO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	138
9 - DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS DE PERDAS E EXTRAVIOS	141
10 – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	143
10.1 - Providências Adotadas para dar Cumprimento às Recomendações da CGU	143
10.2 - Providências Adotadas para dar Cumprimento às Recomendações do TCU	196
11 – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	199
12 - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	199
ANEXOS	
ANEXO 1 - METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	201
ANEXO 2 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	206
ANEXO 3 - DADOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	234
ANEXO 4 – CRITÉRIOS DO PLANO DECENAL DE RECURSOS HÍDRICOS	246
ANEXO 5 - MAPAS	248
ANEXO 6 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	251
ANEXO 7 - ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	253

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente ao exercício de 2007, não só em cumprimento de dispositivo legal, mas, principalmente, como evidência dos princípios da transparência e da responsabilidade social que sempre nortearam as ações desta Empresa.

Peça fundamental do processo da Prestação de Contas Anual da CODEVASF junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), este relatório tem por finalidade apresentar os principais resultados alcançados em 2007. Os programas de Governo sob a responsabilidade da Empresa foram detalhados e os resultados avaliados em consonância com os objetivos e metas estabelecidas. A estrutura do presente relatório observa as diretrizes dispostas na Instrução Normativa nº 47, de 27 de outubro de 2004 e Decisões Normativas nº 85 e 88, respectivamente de 19 de setembro e 28 de novembro de 2007, do TCU, e Portarias nº 1.950 e 328, respectivamente de 28 de dezembro de 2007 e 29 de fevereiro de 2008, da Controladoria Geral da União (CGU).

O exercício de 2007 foi marcado pelo incremento de R\$ 750 milhões ao orçamento fiscal da Empresa, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), numa clara demonstração de confiança da sociedade e dos poderes constituídos na capacidade e importância do papel que a mesma desempenha na redução das desigualdades sociais.

Um marco determinante foi a incorporação de novas ações às atribuições regimentais da CODEVASF, especificamente no desenvolvimento e implantação dos programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, destacando-se a implantação de sistemas de esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos e controle de processos erosivos; de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, em que se priorizou a execução de importantes projetos e obras de irrigação já iniciados; e do Proágua Infra-estrutura, com o desenvolvimento de estudos e projetos voltados para a implantação de empreendimentos que possibilitem o uso múltiplo dos recursos hídricos. Para o cumprimento da programação, foram firmadas inúmeras novas parcerias com órgãos das diferentes esferas governamentais, instituições de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil.

A ênfase aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, voltados para o desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. Ressalta-se o desenvolvimento da aquicultura com a operação de seis estações de piscicultura, resultando em uma produção, no ano, de 18 milhões de alevinos, destinados, principalmente, à recuperação da ictiofauna. Com o objetivo de inserir os jovens rurais dos municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba no mercado de trabalho, mediante ações de apoio à educação e profissionalização, o Projeto Amanhã capacitou mais de dois mil jovens no ano.

Registra-se que ações mais recentes, tais como o apoio à estruturação e fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais de apicultura, ovinocaprinocultura e

piscicultura, por meio do Programa de Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões (PROMOVER), beneficiaram 4.290 pessoas sendo realizadas parcerias com 150 organizações de produtores.

A implementação dos programas Proágua Infra-estrutura, Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO) e Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido (CONVIVER), possibilitou a construção de barragens, perfuração e instalação de poços e construção de sistemas de abastecimento de água, que proporcionaram a melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias.

No que se refere ao aproveitamento hidroagrícola dos recursos de água e solo, houve um salto na área ocupada dos perímetros irrigados da CODEVASF de 102.000 para 130.814 ha, em virtude da agregação de novas áreas e do assentamento de pequenos produtores no perímetro de irrigação Jaíba, gerando cerca de 130 mil empregos diretos e 195 mil indiretos, levando benefícios sociais e econômicos a uma população de 520 mil pessoas. A produção agrícola em 2007 gerou um valor bruto da produção da ordem de R\$ 866 milhões. A fruticultura continuou se consolidando como o maior atrativo de investimentos nas áreas de irrigação implantadas pela Empresa atraindo, inclusive, agroindústrias de processamento de frutas. Os produtores do Vale do São Francisco tiveram uma participação de 90 e 99% respectivamente nas exportações de manga e uva, que alcançaram um valor de US\$ 260 milhões em 2007, 26% superior a 2006.

Com o objetivo de minimizar os encargos do Estado em relação à operação e manutenção, deu-se prosseguimento ao Programa de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação, destacando-se, nesse segmento, as obras de reabilitação dos perímetros e a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, orientada para a sustentabilidade econômica e fortalecimento da capacidade de gerenciamento por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias.

Face aos desafios e objetivando o alcance das metas, a Empresa lançou mão de ferramentas de gestão buscando readequar o seu quadro de pessoal ao promover o Programa de Desligamento Incentivado e programar a realização de concurso público para categorias profissionais compatibilizadas com a sua nova forma de atuação. Por entender que as relações entre empresa e empregados devem ser resultantes das convergências e expectativas tanto organizacionais como dos recursos humanos, o atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários foi revisado e se encontra em apreciação pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST). Foram promovidas, ainda, diversas ações de valorização dos empregados e de capacitação.

Por fim, os dados ora apresentados, bem como quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, estarão disponíveis para consulta nesta Empresa.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente

1 - IDENTIFICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco foi criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, como empresa pública, com sede e foro em Brasília - DF e vinculada ao Ministério do Interior. Atualmente, por força do Decreto 3.131, de 9 de agosto de 1999, encontra-se vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Está inscrita no CNPJ com o número 00399857/0001-26. Sua área de atuação originalmente abrangia os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Goiás e Distrito Federal. Pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, sua razão social foi alterada para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e sua área de atuação foi ampliada, incorporando o vale do rio Parnaíba, restrita, porém aos estados do Piauí e Maranhão. Suas funções de governo predominantes, de acordo com a classificação do Manual Técnico Orçamentário 2007, são a Gestão Ambiental e a Agricultura.

A Administração Central está localizada no SGAN - Quadra 601 - Bloco I, Edifício Deputado Manoel Novaes, na cidade de Brasília - DF. O CEP é 70.830-901, o telefone para contato (61) 3312-4747, o fax (61) 3321-5673 e o endereço eletrônico na página da internet é www.codevasf.gov.br. É regida por seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000 (DOU de 21/09/2000) alterado pelo Decreto nº 5.859, de 26 de julho de 2006 (DOU 27/07/2006), por seu Regimento Interno e normas pertinentes a sua organização e funcionamento.

O artigo 3º do Regimento Interno da CODEVASF, aprovado pela Resolução nº 459, de 25 de agosto de 2006, de sua Diretoria Executiva, e pela Deliberação nº 10, de 30 de agosto de 2006, do Conselho de Administração, estabelece a estrutura orgânica da Empresa, vigente a partir da data acima citada, que corresponde:

Órgãos Colegiados:

Órgãos de Deliberação: congregam as funções deliberativas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais; e

Órgão de Fiscalização: abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

Órgãos de Administração Superior

Congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e corporativas:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas: responsável pela definição de diretrizes para a gestão dos projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; gestão integrada de informações georreferenciadas das bacias; e, gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias;

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação: responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação; dos modelos de ocupação e gestão fundiária; da gestão das informações dos perímetros de irrigação; do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa; e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação;

Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-estrutura: responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infra-estrutura; e gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional;

Área de Gestão Estratégica: responsável pelo assessoramento à Diretoria Executiva na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e a atualização dos seus cenários de atuação; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária, decorrente do planejamento estratégico; e, acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa;

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico: responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental.

Unidades Descentralizadas:

Correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades fim da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

Unidades Especiais:

São unidades organizacionais de caráter transitório, que têm por atribuição básica oferecer, suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Os códigos utilizados no SIAFI correspondem às diversas unidades gestoras, sendo:

Unidade Gestora	Código
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico	195006
Área de Gestão Estratégica	195007
Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura	195009
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	195010

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	195013
1ª Superintendência Regional (sediada em Montes Claros/MG)	195005
2ª Superintendência Regional (sediada em Bom Jesus da Lapa/BA)	195004
3ª Superintendência Regional (sediada em Petrolina/PE)	195002
4ª Superintendência Regional (sediada em Aracaju/SE)	195003
5ª Superintendência Regional (sediada em Penedo/AL)	195001
6ª Superintendência Regional (sediada em Juazeiro/BA)	195011
7ª Superintendência Regional (sediada em Teresina/PI)	195012

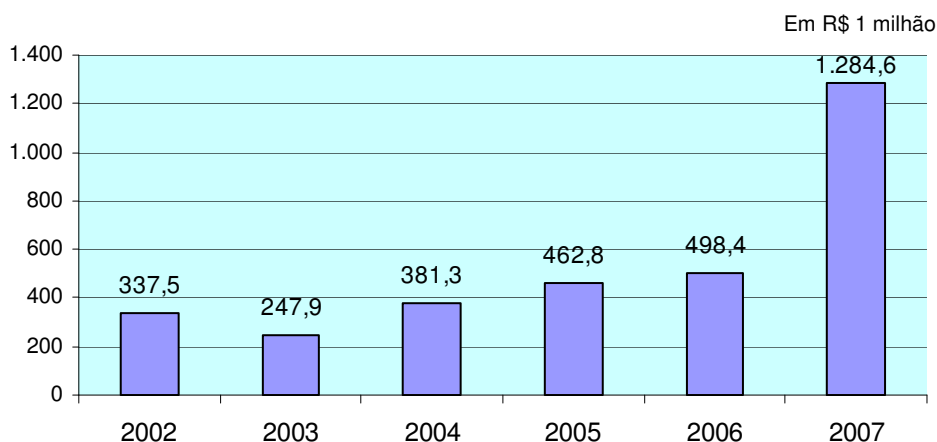
2 - RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

2.1 - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba tem como finalidade promover o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales do São Francisco e do Parnaíba, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, impulsionando o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação, assim como obras de saneamento básico, eletrificação rural e transporte.

Nos últimos quatro anos a Empresa passou por expressiva transformação, notadamente no exercício de 2007. Novos programas e projetos foram incorporados às suas atribuições, com destaque àqueles em parceria com outros órgãos governamentais com enfoque na implementação das políticas de desenvolvimento regional nas áreas de sua atuação. Essa mudança fica evidente ao se examinar a evolução dos recursos orçamentários destinados à Empresa no período de 2002 a 2007, conforme gráfico a seguir:

Recursos empenhados 2002 a 2007



Em 2007, o orçamento da Empresa teve um acréscimo significativo da ordem de R\$ 750 milhões de recursos oriundos do PAC e R\$ 208 milhões de emendas de parlamentares, destinados aos vales do São Francisco e do Parnaíba. Mesmo

analisando os recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 710.025.381,00, verifica-se um aumento de 48% em relação ao exercício anterior.

A CODEVASF participa do PAC no segmento Infra-estrutura Hídrica que tem por objetivo aumentar a oferta de água para consumo humano e para a produção, garantindo sua distribuição equilibrada para diferentes usos e priorizando as regiões mais críticas como o semi-árido, por meio da implantação de obras estruturantes nos segmentos de revitalização e integração de bacias hidrográficas, de produção e distribuição de água bruta e no aproveitamento hidroagrícola - irrigação.

O exercício de 2007 foi marcado pelo desenvolvimento e implantação de projetos constantes do PAC, em especial dos programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, Desenvolvimento da Agricultura Irrigada e Proágua Infra-estrutura.

As ações do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental estiveram voltadas para recuperação de margens degradadas, controle de processos erosivos, destinação de resíduos sólidos, implantação de infra-estrutura em unidades de conservação ambiental e de sistemas de esgotamento sanitário e melhoria da navegabilidade do rio São Francisco. No segmento de esgotamento sanitário a CODEVASF é responsável pelo atendimento aos municípios situados nas calhas dos rios São Francisco e Parnaíba, com população de até 50.000 habitantes.

A CODEVASF é também uma das executoras do Programa Saneamento Rural, por meio da ação Água para Todos, inserido no PAC. O programa prevê a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para aglomerações rurais com até 2.500 pessoas localizadas nos municípios ribeirinhos do São Francisco com distância de até 15 km da calha do rio, implantação de cisternas de placas para a população dispersa e de poços tubulares, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe. O objetivo é abastecer a população ribeirinha do São Francisco, que apesar de próxima às margens do rio, não tem acesso à água. Entre 2007 e 2010, o programa conta com cerca de R\$ 300 milhões para a instalação de canais, poços e cisternas, possibilitando o abastecimento de aproximadamente 1,8 mil localidades.

Tradicionalmente, as ações da CODEVASF têm sido direcionadas, principalmente, para os estudos do potencial hidroagrícola do vale do São Francisco e a implantação, manutenção e operação de perímetros públicos de irrigação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

O aproveitamento hidroagrícola por meio da implantação de empreendimentos de irrigação foi priorizado no PAC, de modo a possibilitar a conclusão de projetos e obras de irrigação já iniciados. Assim, 2007 marcou o resgate da importância dessa ação com a retomada das obras de implantação de infra-estrutura de irrigação nos perímetros irrigados de Marituba (AL), Salitre (BA), Baixio de Irecê (BA), Pontal (PE), Jaíba - 3ª etapa (MG) e Jacaré-Curituba (SE), este último em execução pela CODEVASF desde 2006 em parceria com o Governo do Estado de Sergipe.

Também priorizados no PAC, encontram-se os estudos e projetos voltados para implantação de empreendimentos que possibilitem o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais, destacando-se o projeto Xingó, a Barragem de Jequitaí, barragens do norte de Minas Gerais nas bacias dos rios Paracatu, Urucuia e das Velhas, além da reabilitação e modernização do projeto Estreito (BA), todos componentes do Programa Proágua Infra-estrutura.

Paralelamente, foram recuperadas as infra-estruturas de uso comum dos perímetros sob a jurisdição da Empresa, visando a sua emancipação. Também com esse objetivo foi oferecido apoio aos produtores e suas organizações, buscando prepará-los para enfrentar os problemas de produção, de gerenciamento e de manutenção dos perímetros irrigados, seja pela contratação de assistência técnica ou pela capacitação de produtores e jovens.

Implementa, ainda, como parte integrante de suas ações e objetivando alcançar o desenvolvimento rural integrado, obras de pequeno porte tais como construção de barragens, perfuração/instalação de poços, construção de adutoras e de sistemas simplificados de abastecimento de água, implantação de linhas de distribuição de energia e construção de estradas.

A CODEVASF, em parceria com a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional iniciou, em 2004, um amplo programa de apoio à estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura, apicultura e ovinocaprinocultura nos vales do São Francisco e do Parnaíba, aproveitando a vocação natural e as vantagens competitivas dessas regiões para a produção de pescado, mel, carne e derivados do leite de caprinos e ovinos.

A partir da normatização, pelo Governo Federal, do uso de águas públicas da União para a exploração da aquicultura, foi favorecido o aproveitamento de rios e de grandes reservatórios públicos para incremento da produção de pescado. As ações de apoio à estruturação de APLs de aquicultura contribuíram significativamente para o cumprimento da meta estabelecida pelo Governo Federal de produzir 1,5 milhões de toneladas de pescado por ano.

No segmento da aquicultura destaca-se a produção de alevinos de espécies de peixes de importância econômica e ecológica para as regiões e o desenvolvimento de tecnologias nas oito estações de piscicultura instaladas. As estações fazem pesquisas sobre a reprodução de espécies nativas e desenvolvem modelos de manejo de piscicultura em grandes reservatórios.

Em parceria com outras instituições, a CODEVASF investiu na implantação de casas de mel e apiários, com aquisição de indumentárias, equipamentos apícolas e colméias e na capacitação de produtores para atuarem como multiplicadores na realização de censo apícola e na assistência e assessoria técnica aos demais produtores e suas organizações.

Os vales do São Francisco e do Parnaíba são tradicionais produtores de ovinos e caprinos. Foram investidos recursos destinados à aquisição de equipamentos e animais reprodutores, além da implantação de núcleos de produção, abatedouros equipados e unidades de beneficiamento de carne de caprinos e ovinos,

especialmente nos seguintes territórios: Norte de Minas; microrregiões de Pajeú, São Francisco e Araripe, em Pernambuco; sub-região Sergipana do Sertão do São Francisco; Sertão Alagoano; microrregião de Juazeiro e médio São Francisco, na Bahia, e no estado do Piauí.

Os principais programas orçamentários operacionalizados pela CODEVASF em 2007 foram:

- Corredor São Francisco
- Desenvolvimento da Bovideocultura
- Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
- Proágua Infra-estrutura
- Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
- Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - PROMOVER
- Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais - PROMESO
- Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação
- Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER
- Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental
- Primeiro Emprego
- Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura
- Saneamento Rural

3 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

As seguintes decisões estratégicas marcaram a atuação da Empresa no exercício de 2007:

3.1 - Retomada das obras de implantação de perímetros de irrigação

Os projetos de irrigação Marituba (AL), Salitre (BA), Baixio de Irecê (BA), Pontal (PE) e Jaíba - 3ª etapa (MG) foram selecionados para serem implantados pelo sistema de Parcerias Público-Privadas (PPPs), previsto na Lei 11.079/2004. As obras ficaram paralisadas enquanto estavam sendo desenvolvidos os estudos e projetos visando à definição da modelagem de gestão dos empreendimentos e as licitações de PPPs.

Em 2007, com a edição do PAC, a CODEVASF optou por dar continuidade à implantação dessas infra-estruturas, paralelamente aos estudos voltados para a ocupação agrícola e o agronegócio daqueles perímetros.

3.2 - Implementação das ações de revitalização das bacias hidrográficas

Inicialmente, a implantação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental teve como instrumento principal para execução de suas atividades os convênios celebrados com as prefeituras municipais. Dada a fragilidade da estrutura administrativa, principalmente de municípios de pequeno porte, a execução dos convênios ficou comprometida, prejudicando, em parte, a consecução dos objetivos do programa.

Para maior dinamismo do programa, em 2007 optou-se pela execução direta dos projetos e obras, principalmente nos segmentos de recuperação de processos erosivos e esgotamento sanitário.

Especificamente para as ações de esgotamento sanitário, a CODEVASF adotou a estratégia da execução direta para a grande maioria dos municípios, tendo sido publicados 54 editais, envolvendo recursos da ordem de R\$ 330,1 milhões, beneficiando, entre obras e projetos, 124 municípios. Foram também celebrados sete convênios no montante de R\$ 57,4 milhões.

A estratégia de licitação de obras e projetos por município, com a participação de empresas de vários portes, propiciou um aumento da competitividade nos processos licitatórios resultando, desta forma, em um deságio de cerca de 22% dos valores estimados para os editais.

Em função do expressivo volume de obras e projetos que serão executados diretamente, a CODEVASF está criando sistemática de gestão e fiscalização para acompanhamento dos contratos.

3.3 - Garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação

Acabar com o viés paternalista das políticas de irrigação, criando as condições necessárias para a emancipação definitiva dos perímetros públicos, propiciando a desoneração do poder público das despesas operacionais da infra-estrutura de irrigação de uso comum, é a orientação do programa Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação. A diretriz é a de que a transferência da gestão seja, prioritariamente, delegada aos respectivos produtores.

Nesse sentido, foram realizadas, dentre outras ações, pesquisas voltadas para o estudo de cadeias produtivas, análise de viabilidade de instalação da âncora agrícola nos perímetros irrigados, o desenho do arranjo organizacional e mercadológico do modelo integrado e de alternativas de culturas agrícolas para as áreas irrigadas do semi-árido. A revitalização da infra-estrutura de irrigação dos perímetros em operação visando à emancipação também é priorizada neste programa.

Dada a necessidade de melhor percepção dos fatores limitantes do sistema produtivo e suas possíveis soluções sob a ótica dos produtores e das entidades que atuam nos perímetros irrigados a CODEVASF redesenhou a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), introduzindo a gestão compartilhada e enfatizando a visão sistêmica do sistema produtivo.

3.4 - Valorização da irrigação na estrutura da Empresa

Em 2006, o realinhamento estratégico implantado na Empresa unificou as áreas de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação e a de Desenvolvimento Integrado e Infra-estrutura sob a égide de um único diretor.

Visando aperfeiçoar o cumprimento das atividades das funções finalísticas da Empresa, em 2007 essas áreas foram desmembradas, tendo cada uma um diretor designado pelo Presidente da República e desenvolvidos estudos para criação de rebatimento da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação nas Superintendências Regionais a ser implantado em 2008.

3.5 - Readequação do Quadro de Pessoal e ações de valorização dos empregados

Com a absorção de novas atribuições e com o aumento de recursos para execução dos programas, o quadro de pessoal precisa ser revisto e readequado para fazer face aos novos desafios. Assim, foram adotadas as seguintes estratégias: implantação do Programa de Desligamento Incentivado (PDI) para o período 2007/2010; realização dos estudos preliminares e preparação para realização de seleção pública em 2008; contratação de empresa especializada em atuaria para elaboração de novo plano de previdência complementar com características de contribuição definida; realização de ações de capacitação compreendendo cursos, congressos, seminários, treinamentos em serviço, considerando as prioridades estabelecidas no levantamento das necessidades de treinamento; reconhecimento da contribuição efetiva dos empregados, através da aplicação do instrumento de Progressão por Merecimento; revisão e readequação do atual Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC); e implantação do programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

3.6 - Operação e manutenção da estrutura administrativa

O aumento das atividades fins da Empresa gerou a necessidade de adequação da estrutura administrativa para gerir, acompanhar e controlar suas novas atribuições.

Visando proporcionar maior dinamismo na execução dos novos processos de trabalho implantados, a estrutura organizacional passou por revisão emergencial, necessitando, porém, de estudos complementares. Deverão ser desenvolvidos e implantados novos sistemas informatizados de acompanhamento e controle das ações que permitam eficiência e eficácia na tomada de decisões.

4 - GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES E DESEMPENHO OPERACIONAL

A CODEVASF tem como premissa a utilização de toda sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e nas suplementações e destaques recebidos no decorrer do exercício.

Dotação - considerando a dotação inicial mais os créditos suplementares e os destaques recebidos, o orçamento da CODEVASF, em 2007, atingiu R\$ 1.529.373.414,29.

Crédito Liberado - os recursos disponibilizados para movimentação e empenho somaram R\$ 1.288.768.751,60, correspondendo a 84,3% da dotação. Destes, R\$ 28.991.630,21 foram destaques concedidos para outros órgãos.

Empenhado - a despesa empenhada no exercício totalizou R\$ 1.284.642.427,86, representando cerca de 100% do crédito liberado.

Liquidado - Os recursos liquidados no exercício totalizaram R\$ 261.921.313,88, que representa 20,4% do crédito liberado.

Os dados a seguir apresentam, por programa, o resultado da execução orçamentária em 2007:

Execução Orçamentária por Programa no Exercício de 2007

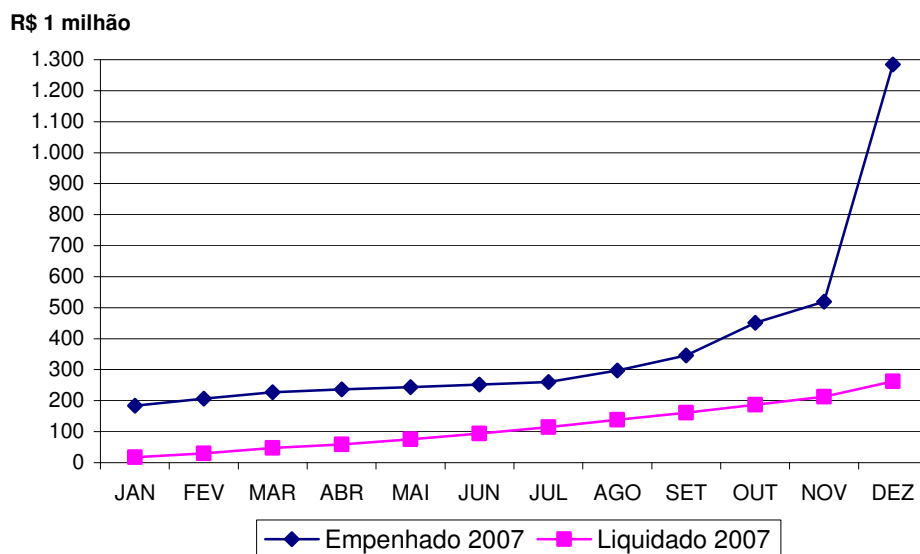
Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	Dotação (Lei + Créditos)	Disponibilizado	Empenhado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
0229 - Corredor São Francisco	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,97	100,0
0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura	650.000,00	650.000,00	618.723,39	300.205,00	48,5
0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	243.219.593,86	241.652.713,56	239.523.996,51	32.898.090,47	13,7
0515 - Proágua Infra-Estrutura	74.094.312,78	61.370.886,84	61.355.728,46	2.493.278,98	4,1
0750 - Apoio Administrativo	178.035.654,61	178.034.135,65	177.963.869,36	165.581.375,67	93,0
0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	6.047.174,35	5.699.047,99	5.653.488,51	2.692.401,55	47,6
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.580.674,00	7.580.674,00	7.571.048,82	4.351.150,91	57,5
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	25.102.421,00	20.522.120,78	20.522.120,78	20.522.120,78	100,0
1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - PROMOVER	5.800.184,00	5.800.184,00	5.790.866,68	1.001.740,91	17,3
1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	258.950.973,23	157.799.662,37	157.265.139,57	11.028.558,99	7,0
1029 - Resposta aos Desastres	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	27.985,00	0,8
1038 - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	41.828.078,00	40.756.078,00	40.074.114,91	6.107.210,08	15,2
1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	1.599.842,00	1.499.842,00	1.499.837,65	0,00	0,0
1049 - Acesso à Alimentação	815.000,00	815.000,00	815.000,00	0,00	0,0
1107 - Conservação de Bacias Hidrográficas - PROBACIAS	43.800,00	43.800,00	42.733,00	1.183,68	2,8
1287 - Saneamento Rural	25.109.775,36	25.109.775,36	25.109.775,36	0,00	0,0
1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	650.365.859,00	531.464.821,95	531.345.301,27	11.199.189,65	2,1
1329 - Primeiro Emprego	1.133.100,00	1.133.100,00	1.129.906,35	527.159,60	46,7
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	4.030.059,10	3.869.996,10	3.860.777,24	2.189.662,64	56,7
8009 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR	466.913,00	466.913,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	1.529.373.414,29	1.288.768.751,60	1.284.642.427,86	261.921.313,88	20,4

Fonte: Siafi/2007

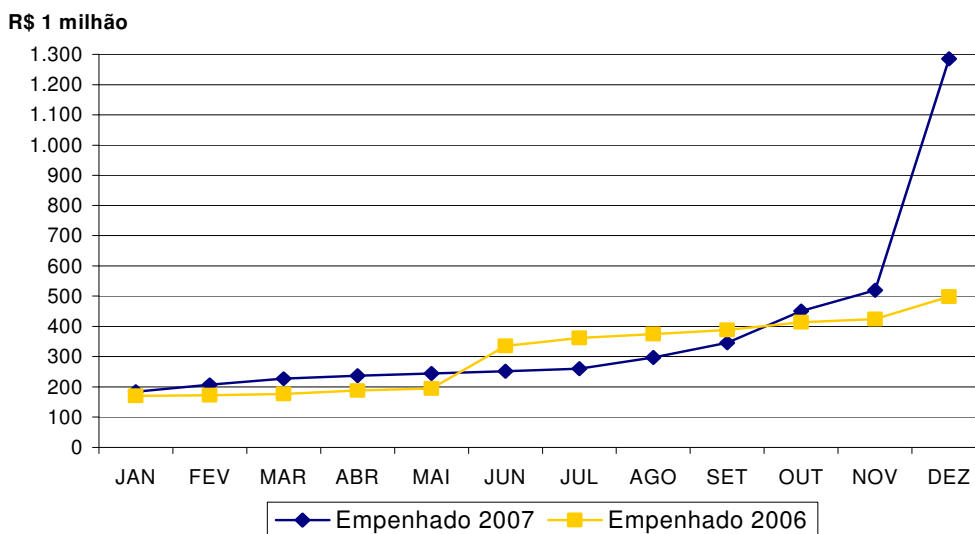
Os recursos disponibilizados foram integralmente empenhados, demonstrando a capacidade da Empresa na sua utilização. Porém, é importante destacar, conforme gráfico a seguir, que o baixo volume de liquidação de recursos, apenas 20%, em relação aos empenhados, identifica o ingresso tardio dos créditos orçamentários, notadamente nos meses de novembro e dezembro, impossibilitando a execução das metas físicas. Outra consequência é a execução descentralizada das despesas por meio de convênios, que terão sua implementação nos próximos exercícios.

Evolução mensal dos recursos empenhados e liquidados em 2007



O comparativo entre os exercícios 2006 e 2007, conforme gráfico, demonstra o comportamento equânime com relação ao três primeiros trimestres de cada ano, com acréscimos e decréscimos desprezíveis em termos comparativos. No entanto, apesar de sua sazonalidade considerada normal pelo incremento de créditos orçamentários, especificamente de emendas, o último trimestre teve um crescimento de 756% com relação ao exercício de 2006 provenientes, principalmente, pelo ingresso dos recursos do PAC.

Comparação mensal entre os recursos empenhados em 2006 e 2007



Em cumprimento ao § 3º, Art. 2º da Lei 11.439 de 29/12/2006 (LDO 2007), o Ministério da Integração Nacional, determinou que as despesas empenhadas em 2007 com publicidade, diárias, passagens e locomoção, não excedessem a 90% dos valores empenhados em 2006. Neste sentido, a CODEVASF empenhou R\$ 3.328.093,72, obedecendo ao limite de R\$ 3.450.000,00, estabelecido pelo MI.

A seguir são apresentados os programas de governo, conforme estabelecidos na LOA 2007 com informações consolidadas a respeito das ações executadas pela CODEVASF no exercício, além daquelas oriundas de destaques orçamentários recebidos. As referidas ações estão assim estruturadas: número, título, PTRes e origem dos recursos, adotando as abreviações: (LC) ação originada da proposta orçamentária da CODEVASF (PLOA), (LE) ação originada de Emenda Parlamentar, (LCE) ação originada da proposta orçamentária da CODEVASF que recebeu recursos de Emenda Parlamentar, (CE) ação recebida por crédito extraordinário e (DR) ação recebida por destaque.

Cumprindo solicitação do TCU e da CGU, a CODEVASF aperfeiçoou os indicadores de desempenho (ID) existentes e elaborou novos para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando a metodologia constante do Anexo 1. Os indicadores foram agrupados em dois segmentos: os de caráter geral, identificados como ID LOA; e os de caráter específico, chamados de ID OPERACIONAIS. No primeiro segmento foram elaborados os seguintes indicadores: Utilização orçamentária, Eficácia no alcance das metas e Eficiência na execução das metas. No segundo, os indicadores definidos basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira. Os resultados dos indicadores de desempenho estão detalhados no Anexo 2.

Ressalta-se que foram apresentados os resultados dos indicadores dos programas do PPA Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Proágua Infra-Estrutura e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação. Nos outros programas não foi possível a aplicação, devido a não atenderem as especificidades das ações executadas pela Empresa e/ou pelos seus elevados custos de implementação.

Ao final do capítulo, são apresentadas, seguindo as recomendações da Controladoria Geral da União, as metas não orçamentárias e seus resultados.

4.1 - Programa 0229 - Corredor São Francisco

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco.

No caso da CODEVASF, o Programa busca assegurar a circulação de cargas e passageiros nas seis travessias, mantidas pelo setor público, visando o acesso ao município de Morada Nova de Minas (MG), cujas vias de circulação foram interrompidas quando do enchimento do reservatório da barragem de Três Marias.

Gerente do Programa: Mauro Barbosa da Silva

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: armadores e usuários das hidrovias

Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (014090 - LC)

Tipo: Atividade

Finalidade/Descrição

O sistema de transporte fluvial no reservatório da barragem de Três Marias, utilizando balsas, foi implantado para atender o município de Morada Nova de Minas (MG), que teve seu complexo viário interrompido pelo represamento do rio São Francisco e seus afluentes, provocado pelo enchimento do reservatório da barragem de Três Marias. Até 1988, era operado e mantido pela CODEVASF e suas antecessoras.

Em 1989, foi firmado convênio com a Prefeitura de Morada Nova de Minas, sendo transferidas a administração e a operação do sistema de transporte fluvial, cabendo à CODEVASF custear essas atividades com recursos de seu orçamento, complementados com a arrecadação oriunda das tarifas de travessia pagas pelos usuários.

O sistema, de grande importância socioeconômica, conta com nove embarcações que atendem seis portos, interligando o município de Morada Nova de Minas aos municípios de Três Marias e de Abaeté, além de possibilitar o transporte de veículos entre a sede de Morada Nova de Minas e seus distritos rurais de Traçadal e Pindaíbas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Estratégica

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 1ª Superintendência Regional (MG)

Coordenador da ação: Alexandre Isaac Freire

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.000.000,00 foi integralmente disponibilizada e liquidada. Com relação aos indicadores de desempenho, os resultados demonstram que os recursos orçamentários disponibilizados foram plenamente utilizados e a meta de 58.000 veículos transportados foi superada em 23,4%. A ação obteve grau de eficiência de 119%, ambos indicadores obtiveram desempenho acima do

esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Foram realizadas operação e manutenção do sistema, sendo transportados 71.546 veículos e arrecadados R\$ 600.403,00, representando um aumento, em relação a 2006, de 13% e 18%, respectivamente.

4.2 - Programa 0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: elevar a performance dos rebanhos bovinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

Gerente do Programa: Não consta no SIGPlan

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: criadores de gado de leite e de corte e indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos.

O programa implementado pela Unidade de Bovinocultura da CODEVASF, em parceria com universidades, governos estaduais e municipais e com os produtores da região, tem como principal objetivo elevar a produtividade da bovinocultura de corte e de leite, através da transferência de tecnologias de manejo nutricional, sanitário e de produção, do melhoramento genético animal, com a utilização de técnicas modernas de reprodução animal e da assistência a produtores e a instituições de ensino voltadas à capacitação em agropecuária. Seus principais beneficiários são os pequenos produtores rurais que têm na pecuária sua atividade principal, técnicos e extensionistas de instituições públicas e privadas, pesquisadores e estudantes universitários.

As atividades desenvolvidas pelo Programa têm contribuído satisfatoriamente para o aumento da produtividade do rebanho bovino, na melhoria dos índices zootécnicos, na capacitação do produtor, com a conseqüente elevação da renda da propriedade agrícola familiar da região.

Ação 2823 - Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento - Nacional (004126 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação tem por finalidade elevar a produção e a produtividade agropecuária regional, gerar empregos, melhorar as condições de vida do homem do campo e evitar o êxodo rural. Para tanto, a CODEVASF possui a Unidade de Bovinocultura de Brasilândia (1ª/UBZ), localizada no município de Brasilândia de Minas (MG), que atua desde a década de 1960 no melhoramento genético do rebanho bovino da raça

Nelore PO na região noroeste de Minas Gerais. Trata-se de uma fazenda-modelo, com área de 426 ha, onde 354,7 ha são destinados à produção de forrageiras, 58,6 ha considerados como reserva e 12,7 ha são ocupados com infra-estrutura. A Unidade dispõe de laboratório de reprodução animal e piquetes com áreas de forrageiras para pastejo direto, produção de silagem, feno e cana.

Atualmente, o rebanho é composto de 226 animais da raça Nelore de alto valor genético reconhecido nacionalmente; além da tropa de equinos composta por 12 animais utilizados na lida. A difusão de produtos e tecnologia aplicada ocorre pelo leilão de animais geneticamente superiores, obtidos pelas técnicas de inseminação artificial e monta natural controlada, e ainda, pelo fornecimento, por meio de associações de material genético melhorado. O apoio à atividade também é realizado por meio da divulgação de técnicas e práticas de manejo (nutricional, reprodutivo e sanitário), por meio de palestras, dias de campo, visitas, estágios supervisionados, intercâmbios, cursos e simpósios promovidos pela Unidade. Desde a sua instalação, a UBZ comercializou 7.749 animais de alta qualidade genética, destinados a diversos municípios da região.

O tradicional “Leilão de Reprodutores e Matrizes - Raça Nelore PO de Brasilândia”, promovido pela CODEVASF, faz parte do calendário estadual de leilões de Minas Gerais e apresenta-se como um dos principais canais de acesso dos produtores da região a reprodutores, matrizes, tourinhos e novilhas de genética superior.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 650.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 618.723,39 e liquidados R\$ 300.205,00. Destes, R\$ 15.210,36 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficácia ficaram dentro do esperado, sendo utilizados 95% dos recursos orçamentários e mantida a unidade prevista. A eficiência obteve desempenho acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Com relação aos indicadores de desempenho operacionais, verificou-se que do total de animais criados na Unidade, 23% foram disponibilizados para o Leilão Anual de Brasilândia, o que representou 7% a mais do que o ano anterior, conforme Tabela 2 do Anexo 2. Destaca-se a importância desta atividade, pois é o principal canal de acesso dos produtores a animais de alto valor genético. Conforme demonstram os indicadores, não foram disponibilizados animais ao Programa de Atendimento aos Pequenos Produtores, pois as normas de repasse de animais estão sendo reformuladas visando adequação às condições atuais da Unidade, com previsão de retomada das ações em 2008. Houve, no entanto, um importante acréscimo de 53%

em 2007 em relação a 2006, quanto ao número de pequenos produtores atendidos na Unidade em diversas atividades de assistência técnica.

Dentre as principais ações realizadas em 2007, além da operação e manutenção da Unidade, destacam-se o 42º Leilão de Brasilândia, ocasião em que foram repassados 53 animais reprodutores e matrizes a produtores da região; a capacitação e assistência técnica de 60 produtores rurais; a promoção da integração entre os criadores de animais da região e a divulgação de recentes inovações tecnológicas e gerenciais sobre pecuária leiteira e de corte.

Na região noroeste de Minas Gerais, ocorreram outras ações ligadas à Unidade, que foram: a realização de Fórum Técnico sobre Sustentabilidade da Pecuária no Noroeste Mineiro; apoio ao Instituto Estadual de Florestas, para a realização de curso de educação ambiental para professores e policiais do meio ambiente; apoio à EMATER na realização do curso de formação de Jovens de Áreas Rurais; apoio ao Projeto Água Viva (SEMAD) para realização de pesquisa sócio econômica e ambiental do Baixo Paracatu; a participação das exposições agropecuárias de Montes Claros, João Pinheiro e Morada Nova de Minas; realização de experimentos em parceria com a Universidade Federal de Viçosa e atendimento a produtores rurais e técnicos em visita ao Centro Pecuário.

Além dessas ações, houve apoio à atividade da bovinocultura nos estados de Alagoas e Bahia, por meio do fornecimento de insumos e da formalização de parcerias com instituições de atuação regional. Foi realizada parceria com o Governo de Alagoas visando à capacitação de produtores em inseminação artificial, e, também, a parceria com a Escola Técnica Federal de Guanambi visando a capacitação de alunos e produtores. Essas ações dizem respeito ao apoio e ao desenvolvimento de programas de melhoramento genético, alicerçados em técnicas de inseminação artificial associado ao correto manejo reprodutivo, nutricional e sanitário que constituem a forma mais eficaz para promover a melhoria dos sistemas de produção e, conseqüentemente, o fortalecimento da cadeia e dos arranjos produtivos da bovinocultura.

4.3 - Programa 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: aumentar a área irrigada como meio de promoção do desenvolvimento regional, visando a geração de empregos e distribuição da renda.

Gerente do Programa: João Reis Santana Filho

Indicadores do Programa: Área incorporada à agricultura irrigada pública

Público alvo: produtores e trabalhadores do setor primário

O programa compreende ações voltadas para a construção e recuperação das obras de infra-estrutura hídrica de uso comum de perímetros públicos de irrigação e a promoção de oportunidades de investimentos, além de estudos para aproveitamento

hidroagrícola em áreas irrigáveis. A agricultura irrigada é uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, gerando empregos para mão-de-obra qualificada e não qualificada, a custos inferiores àqueles em outros setores da economia.

No vale do São Francisco, os investimentos federais tiveram início a partir da segunda metade da década de 60 e foram direcionados, inicialmente, para a criação de infra-estrutura de irrigação e geração de energia elétrica e, posteriormente, nas décadas de 80 e 90, ao fortalecimento da infra-estrutura socioeconômica. O sucesso do setor foi motivado, também, pelos incentivos creditícios e fiscais, criados a partir da década de 80, por meio do FINOR, BNB, PROINE e FNE.

A agricultura irrigada tem se apresentado como um instrumento capaz de promover e otimizar o desenvolvimento regional, em áreas tradicionalmente carentes do semi-árido e polígono das secas, com a atração de investimentos em infra-estrutura socioeconômica; a difusão de novas culturas, produção diversificada, novos métodos e tecnologias de produção, com o conseqüente aumento da produtividade e diminuição dos riscos da agricultura; a geração de emprego e renda, a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a emigração rural; bem como, garantindo e regularizando o abastecimento interno (segurança alimentar) e a geração de divisas (exportações).

O Vale do São Francisco tem sido alvo de investimentos em rodovias, ampliação e modernização de portos, capacitação de mão-de-obra, assistência técnica e extensão rural, aumentando a renda do produtor e criando novos empregos nos setores industrial e de serviços. No setor industrial, a implantação dos perímetros muito contribuiu para o desenvolvimento de indústrias de processamento de tomates e frutas para sucos, produção de vinhos, açúcar, álcool, equipamentos de irrigação e insumos agropecuários; no setor de serviços, o número e o tamanho dos estabelecimentos instalados na região têm apresentado altas taxas de crescimento e dinamizado os serviços bancários e de telecomunicações.

As áreas com potencial irrigável foram agrupadas em pólos de desenvolvimento, onde são implantados os perímetros públicos (Anexo 5 - Mapa 1), seguindo fases que precedem a sua plena operacionalização: identificação da área; estudos de pré-viabilidade e de viabilidade; projetos básico e executivo; implantação; operação das áreas e gestão do perímetro. A Empresa conta hoje, no vale do São Francisco, com uma carteira de 34 projetos, em diferentes etapas de execução; encontram-se em implantação, com a construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum e infra-estrutura socioeconômica, cinco perímetros.

Em 2007, foram empenhados R\$ 239.523.996,51, sendo 82,7% em despesas de capital e 17,3% em despesas correntes. Os principais perímetros de irrigação em implantação totalizam uma área de 116.828 ha, com potencial para gerar 116.000 empregos diretos e 174.000 indiretos. Os recursos permitiram a continuidade da implantação dos projetos de irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha e Salitre com 31.305 ha no estado da Bahia, Pontal com 7.862 ha no estado de Pernambuco, Marituba com 3.136 ha no estado de Alagoas e Jacaré-Curituba com 3.150 ha no estado de Sergipe.

Com relação ao indicador do Programa, não houve incorporação de área à agricultura irrigada pública, pois a complexidade e porte das obras fizeram com que os procedimentos licitatórios demandassem tempo para análise e julgamento das propostas, possibilitando a contratação das empresas para a execução das obras civis, principalmente, no final do exercício. Ressalta-se que 92,6% das despesas foram realizadas na modalidade de aplicação direta.

Ações:**Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (004110 - LC)**

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 750.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 748.432,49 e liquidados R\$ 694.550,95. Destes, R\$ 158.121,25 foram destinados para diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: manutenção dos escritórios de apoio; despesas com *endomarketing* da Empresa; serviço de versão português/espanhol dos estudos e projetos para implantação do pólo-sucroalcooleiro no vale do Parnaíba; pagamento de energia elétrica das estações de bombeamento dos projetos Pontal e Salitre; despesas com licenciamento ambiental das obras de prolongamento do canal CP3 do projeto Jaíba (MG), aquisição de equipamentos e material de informática; participação em cursos, eventos, feiras e exposições agropecuárias (Expo Janaúba (MG), 57ª EXPOAPI em Teresina (PI), XXI Exposição Agropecuária de Guanambi, XVIII Feira Nacional de Agricultura, Festa da Uva em Pirapora (MG), Festival de Música Popular de Ibotirama (BA), VI Feira de Fruticultura e Agronegócios de Bom Jesus da Lapa (BA), XXVI EXPOAPA em Teresina (PI), 66ª Exposição Agropecuária do estado de Sergipe em Aracaju, VII Feirão de Artesanato e Produtos Regionais do Baixo São Francisco, XVI Seminário de Apicultura em Picos (PI), Feira de Municípios do Estado do Piauí em Teresina, 1ª Colheita de Uva do projeto Marrecas em São João do Piauí (PI); serviços de diagramação do jornal institucional "CODEVASF Hoje", aquisição de camisetas para jovens do Projeto Amanhã e despesas com impressão de *folders* e cartazes da inauguração da unidade de beneficiamento de pescado de Bocaina (PI).

Ação 1H37 - Implantação do Projeto de Irrigação de INCRA/Marrecas II com 200 ha no Estado do Piauí - No Município de São João do Piauí - PI (014087 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Proporcionar a pequenos produtores, condições administrativas-técnicas e econômicas para a exploração racional e sustentável da agricultura irrigada familiar, com inserção no agronegócio, dando continuidade à atuação da CODEVASF no Vale do Parnaíba.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 800.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 4.250,00. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e eficiência obtiveram desempenho muito abaixo do esperado, devido a grande parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Assim, como na ação 11RU - Implantação do perímetro de Irrigação de Jenipapo, destinou-se recursos para a execução da obra hídrica mais importante para ambos os projetos, a Barragem Lagoa do Peixe, que, ao barrar o Rio Piauí, servirá como fonte principal de captação de água para todo o Perímetro. Essa barragem encontrava-se inacabada em função da falta de recursos financeiros.

Ação 11RR - Implantação do Perímetro de Irrigação de Colônia com 200 ha no Estado do Piauí - No Município de Colônia do Gurguéia - PI (004127 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O perímetro de irrigação visa promover o desenvolvimento regional, por meio da incorporação de 200 ha de área irrigável ao processo produtivo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.250.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 18.300,89. Destes, R\$ 609,00 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e eficiência obtiveram desempenho muito abaixo do esperado, devido a grande parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Os recursos foram destinados à implantação de rede de energia elétrica para atender os lotes do projeto; na implantação de Unidades de Observação e Demonstração para 5 ha de pastejo rotativo; exploração de 6 ha de uva de mesa e para vinho; construção de dois galpões para apoio à produção; construção de 10 reservatórios pulmão; bem como, para exploração da piscicultura intensiva. Além desses, viabilizou-se a implantação da irrigação parcelar para três lotes e a adequação de um sistema de irrigação destinado à cultura da uva em um lote.

Ação 11RU - Implantação do Perímetro de Irrigação de Jenipapo com 200 ha no Estado do Piauí - No Município de São João do Piauí - PI (004128 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O perímetro de irrigação visa promover o desenvolvimento regional, por meio da incorporação de 200 ha de área irrigável ao processo produtivo, beneficiando 40 famílias reassentadas com infra-estrutura de apoio à produção. A fonte hídrica é a barragem de Jenipapo com volume de acumulação de 220 milhões de m³ de água.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.470.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 33.131,19. Destes, R\$ 9.664,00 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e eficiência obtiveram desempenho muito abaixo do esperado, devido a grande parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Grande parte dos recursos foram destinados para a execução da obra hídrica mais importante para o Projeto, a Barragem Lagoa do Peixe, que, ao barrar o Rio Piauí, servirá como fonte principal de captação de água para todo o Perímetro. Essa barragem encontrava-se inacabada em função da falta de recursos financeiros.

Ação 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Município de Canindé de São Francisco - SE (007458 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Localizado no estado de Sergipe, o projeto beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo. Visa à implantação de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 6.554.052,86 integralmente disponibilizada, sendo empenhados R\$ 6.543.917,46 e liquidados R\$ 23.631,38. Destes, R\$ 6.233,00 destinados para diárias e passagens. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos orçamentários só foram disponibilizados no segundo semestre de 2007, quando então foi dado início aos procedimentos licitatórios para contratação das obras e fornecimentos de equipamentos para os sistemas de irrigação de uso comum e parcelar. Salienta-se que o edital para contratação das obras civis não atingiu seu objetivo em função da ausência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, gerando a necessidade de se realizar nova licitação.

Em 2007 foram destinados recursos para as obras de implantação das estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e galerias. Encontra-se em processo de licitação a execução das obras civis de implantação do sistema de irrigação parcelar e o fornecimento de tubulações, equipamentos e acessórios para execução desse sistema.

Ação 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - (004129 - LC) - (019968 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Localizado no município de Penedo (AL), o projeto abrange uma área de 3.136 ha que será beneficiada com a implantação de obras de infra-estrutura de irrigação e drenagem para uso comum. Trata-se de uma várzea comandada pelas oscilações de nível do rio São Francisco onde se praticava rizicultura. As obras de regularização e de geração de energia, a montante, modificaram o regime de níveis, acarretando inundações quase que permanentemente da totalidade da área

cultivada. Para eliminar os efeitos negativos daquelas obras serão construídos sistemas de proteção, drenagem e irrigação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 11.748.071,00 foram disponibilizados R\$ 11.608.599,86, empenhados R\$ 9.988.958,16 e liquidados R\$ 135.409,84. Destes, R\$ 8.176,46 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários tiveram 86% de utilização. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a empresa contratada para execução das obras civis complementares do projeto rescindiu de forma amigável o contrato no mês de novembro. Assim, acarretou a necessidade de realização de nova licitação provocando atraso no cronograma físico-financeiro da obra.

Em 2007, foram realizados os estudos para a conclusão da rede elétrica do projeto e os serviços de recuperação da subestação de energia de 69 kva. Foram firmados contratos para fornecimento, montagem e teste das comportas deslizantes, enscadeiras e grades de proteção e para a execução das obras civis remanescentes da infra-estrutura de uso comum. Encontra-se em processo licitatório os serviços de revisão e manutenção da estação de bombeamento e drenagem (EBD) e dos flutuantes. Também, deu-se continuidade ao processo para licitação do empreendimento na forma de concessão de direito real de uso de terras públicas (CDRU).

Ação 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - (004130 - LC) - (019854 - CE) - (019969 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O projeto de irrigação prevê a implantação de infra-estrutura hidráulica para irrigar 31.305 ha, divididos em cinco etapas, com 944 lotes destinados a pequenos produtores e 485 lotes para empresas. O projeto beneficiará a população do município de Juazeiro (BA). Em andamento a 1ª etapa com 5.084 ha que serão distribuídos em 75 lotes para empresa e 255 para pequenos produtores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 67.272.956,00 foram disponibilizados R\$ 66.452.149,54, empenhados R\$ 66.385.236,36 e liquidados R\$ 4.556.035,76. Destes, R\$ 35.292,93 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram praticamente utilizados na sua totalidade. A eficácia obteve desempenho muito abaixo do esperado, uma vez que grande parte dos recursos foram utilizados na aquisição de equipamentos eletromecânicos, que são fornecidos a partir de um cronograma com eventos a médio e a longo prazo, demandando tempo para elaboração do projeto, fabricação, entrega, testes e instalação. Com relação às obras civis, apenas no final de 2007, foram firmados os contratos para a execução dos trabalhos. Devido à complexidade e porte das obras em questão, os procedimentos licitatórios demandaram tempo para análise e julgamento das propostas apresentadas. Por outro lado, a eficiência ficou acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007 foram destinados recursos para a implementação da 1ª etapa, com 5.084 ha, destacando-se o início das obras civis de infra-estrutura para complementação do sistema adutor principal, a montagem eletromecânica dos equipamentos das estações de bombeamento (EB's) e a supervisão e apoio à fiscalização das obras civis, bem como a aquisição de conjuntos motobombas e de equipamentos hidromecânicos (válvulas, hidrômetros, comportas e grades). Foram contratados os serviços de manutenção e operação das EB's do sistema adutor principal e, em andamento, o contrato de operação e manutenção das subestações de energia 1 e 2. A etapa I do projeto encontra-se com 74% de execução física, sendo que em 2007 registrou-se avanço no cronograma físico de 1%.

Encontra-se em andamento os estudos para a implementação de concessão patrocinada na forma de Parceria Público-Privada (PPP). A Construtora Queiroz Galvão vem estudando o Projeto e demonstrou interesse em participar da parceria.

Ação 1698 - Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Santa Rosa com 40 ha no Estado do Piauí - No Município de Santa Rosa do Piauí - PI (004131 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O projeto abrange uma área total de 200 ha, dos quais 40 ha irrigáveis, que serão beneficiados com a implantação de obras de infra-estrutura de irrigação para uso comum.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 440.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 54.702,68. Destes, R\$ 10.002,50 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e eficiência obtiveram desempenho muito abaixo do esperado, devido a grande parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Destinou-se recursos para a operação e manutenção das áreas de fruticultura já implantadas, bem como na recuperação de cercas e estradas, além da reforma de 4 ha do parreiral. Procedeu-se, ainda, ao revestimento de um dos cinco tanques existentes. Como resultado do trabalho em parceria com a EMBRAPA Meio Norte que desenvolve estudos de comportamento das culturas, foi publicado o nº 154 da Série Documentos - Implantação e Manutenção de Unidades de Validação e de Transferência de Tecnologias de Fruteiras Irrigadas.

Ação 2C85 - Operação e Manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (014088 - LC) - Na Região Nordeste (015960 - LCE)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Visa garantir as condições adequadas à operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação que já possuem sua implantação concluída, mas que ainda não se encontram em regime de transferência de sua gestão.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Coordenador da ação: Raimundo Deusdará Filho

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 46.598.496,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 46.183.182,52 e liquidados R\$ 20.031.729,55. Destes, R\$ 295.133,13 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência acima do esperado, possibilitando manter 14 perímetros públicos de irrigação e evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007, destinou-se recursos para operação, manutenção, assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores dos perímetros públicos de irrigação do Sistema Itaparica, localizados nos estados da Bahia e Pernambuco, construídos

pela CHESF e administrados por meio de convênio com a CODEVASF, e para os perímetros do Baixo São Francisco localizados nos estados de Alagoas e Sergipe.

O Sistema Itaparica é composto pelos perímetros de Glória, município de Glória, Pedra Branca nos municípios de Curaçá e Abaré e Rodelas, no município de Rodelas, no estado da Bahia; e, no estado de Pernambuco, os perímetros Apolônio Sales e Barreiras, no município de Petrolândia, Brígida, no município de Orocó, Caraíbas em Santa Maria da Boa Vista, Icó-Mandantes nos municípios de Floresta e Petrolândia e Manga de Baixo em Belém do São Francisco. Esses perímetros totalizam uma área irrigável de 11.314 ha e foram implantados pela CHESF para o reassentamento da população dos municípios afetados pela construção da barragem da usina hidrelétrica de Itaparica, que atingiu estruturas física, social e econômica.

Os perímetros de Itaparica totalizam uma área irrigável ocupada de 11.314 ha, dividida em 4.094 lotes familiares (Anexo 3, Tabela 9) e encontram-se sob a administração da CODEVASF.

A área cultivada totalizou 9.972 ha, dos quais 20% com culturas temporárias e 80% com culturas permanentes, resultando, respectivamente, em uma produção de 36.386 e 131.529 toneladas e um VBP de R\$ 6,6 milhões e R\$ 110,6 milhões, totalizando R\$ 117,2 milhões (Anexo 3, Tabela 10).

Em 2007, foram executadas as atividades relacionadas à administração, operação e manutenção, assistência técnica e extensão rural e obras complementares desses perímetros. No ano, a assistência técnica foi prestada aos pequenos produtores pela empresa AGUASOLOS Consultora de Engenharia Ltda. Foram destinados recursos para a implantação de 27,3 km de drenos coletores abertos, 12,1 km de drenos coletores entubados e 209,5 km de drenos subterrâneos parcelares.

O Baixo São Francisco é composto de cinco perímetros de irrigação, sendo três em Sergipe: Betume, abrangendo os municípios de Ilhas das Flores, Neópolis e Pacatuba; Cotinguiba/Pindoba nos municípios de Japoatã, Neópolis e Propriá e o perímetro de Propriá, nos municípios de Cedro de São João, Propriá e Telha; e, dois em Alagoas: Boacica, situado no município de Igreja Nova e de Itiúba, localizado no município de Porto Real do Colégio. Esses perímetros totalizam uma área de 10.507 ha, dos quais 84% em área de várzea irrigável, cultivados com rizicultura.

A ação governamental nessa região, com a implantação desses perímetros, deveu-se à construção da barragem de Sobradinho e demais barragens à jusante, para geração de energia elétrica, o que afetou a regularização da vazão do rio e conseqüentemente a produção dos pequenos produtores que já exploravam as várzeas irrigáveis. Atualmente, após mais de trinta anos de implantados, a infraestrutura de uso comum desses perímetros encontra-se com a vida útil comprometida, provocando o aumento os custos com a operação e manutenção, bem como tornando difícil a sustentação da atividade agrícola em base competitiva com a evolução dos preços industrializados. Apesar deste quadro, no entanto, e de um possível cenário futuro de inviabilidade desses perímetros, eles ainda se constituem em grande força propulsora da economia local e regional, e sua simples

desarticulação levará à estagnação das economias municipais e trará sérias consequências sociais, de sobrevivência das famílias dos pequenos agricultores.

Os perímetros Betume, Cotinguiba/Pindoba e Propriá, em Sergipe, totalizam uma área irrigável ocupada de 5.958 ha, com 1.478 lotes familiares e 12 empresariais. De uma área cultivada total de 6.076 ha, dos quais cerca de 90% com culturas temporárias e o restante com culturas permanentes, obtiveram, no ano, uma produção de 30.632 toneladas e valor comercializado de R\$ 10,6 milhões.

Os perímetros Boacica e Itiúba, em Alagoas, totalizam uma área irrigável ocupada de 4.228 ha, com 994 lotes familiares em área de 4.196 ha. De uma área cultivada total de 3.934 ha, com culturas temporárias, obtiveram, no ano, uma produção de 106.173 toneladas e valor comercializado de R\$ 8,9 milhões. A assistência técnica a esses perímetros é prestada pela empresa AGUASOLOS Consultora de Engenharia Ltda.

Ação 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - (004132 - LC) - (019855 - CE) - (019970 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O projeto atenderá a população do município de Petrolina. Visa à implantação de infra-estrutura hidráulica para irrigar 7.862 ha, divididos em duas áreas: Área Sul, com 3.764 ha, distribuídos em 330 lotes familiares e 37 lotes empresariais e, Área Norte, com 4.098 ha, distribuídos em 286 lotes familiares e 60 lotes empresariais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 21.647.806,00 foram disponibilizados R\$ 21.267.686,44, empenhados R\$ 21.265.568,44 e liquidados R\$ 818.367,05. Destes, R\$ 52.595,62 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia obteve desempenho muito abaixo do esperado, uma vez que a aquisição de equipamentos, fabricação, entrega e instalação na obra demandam um longo período, devido ao porte e grau de complexidade dos mesmos. Por outro lado, a eficiência ficou acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007 foram entregues as obras civis e de montagem eletromecânica. Encontra-se em processo licitatório o fornecimento das tubulações, conexões e acessórios para complementação das tubulações de recalque 2 e 3. Os serviços de operação e manutenção do sistema adutor principal encontram-se em fase de contratação. Em

andamento a elaboração de termo aditivo dos contratos de fornecimento de painéis e equipamentos elétricos das estações de bombeamento pressurizadas (EP's) e de fornecimento, transporte, teste, carga, descarga e supervisão de montagem de válvulas de controle para tomadas parcelares. Na concepção de Parceria Público-Privada (PPP), as obras das áreas Sul e Norte estão, respectivamente, com 97% e 20% de execução concluída, correspondendo a 62% do total do projeto.

Encontram-se em fase final os estudos para a implantação da concessão do projeto na forma de PPP, realizados pelo *Internacional Finance Corporation* (IFC). Foi publicado em 17/01/08 o Decreto nº 6.354, o qual incluiu o projeto Pontal no Programa Nacional de Desestatização - PND. A publicação do edital de concessão está prevista para o 1º semestre de 2008.

Ação 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - (004133 - LC) - (019856 - CE) - (019971 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O projeto atenderá a população dos municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique. Prevê a implantação de infra-estrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com construção prevista em nove etapas, sendo a primeira etapa com 4.723 ha, dividida em 117 lotes assim distribuídos: 282 ha para pequenos produtores no setor A-1A, 1.461 ha para médios produtores e 2.980 ha para empresários.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 61.368.600,00 foram disponibilizados R\$ 61.240.241,34, empenhados R\$ 61.218.245,97 e liquidados R\$ 789.509,78. Destes, R\$ 16.509,69 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados e a eficácia obteve desempenho muito abaixo do esperado, uma vez que durante o processo licitatório para contratação dessas obras civis de infra-estrutura da etapa 1, ocorreram vários recursos administrativos interpostos pelas licitantes e a representação do TCU, que após análise emitiu parecer favorável à execução do certame, Acórdão 2546/2007 - Plenário. Após a publicação desse acórdão foi possível dar início às obras. Por outro lado, a eficiência ficou acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007, foi contratada a execução das obras civis de infra-estrutura de complementação da Etapa 1, composta por canais, comportas, pontes, passarelas, tomadas d'águas, estações de bombeamento, rede viária, sistema de suprimento

elétrico, entre outros. Foram contratados também os serviços de consultoria para supervisão e apoio à fiscalização das referidas obras civis. A Etapa 1 está com 31% das obras executadas, o que corresponde a 2,5% do total do projeto.

Encontram-se em andamento os estudos para a implementação de concessão patrocinada na forma de Parceria Público-Privada (PPP), realizados pelo Banco Mundial (BIRD). O consórcio privado formado pelo CODEVERDE e o Governo Lício (LAFICO) também tem desenvolvido estudos e demonstrou interesse em investir no projeto.

Ação 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - (014089 - LC) - (019972 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia. Visa à implantação de infra-estrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em quatro etapas (1ª - com 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª, com 19.276 ha, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª, com 12.000 ha, e 4ª, com 9.000 ha, obras não iniciadas).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 23.319.612,00 foram disponibilizados R\$ 23.236.990,61, empenhados R\$ 23.230.601,45 e liquidados R\$ 5.738.471,40. Destes, R\$ 7.439,00 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados e a eficácia obteve desempenho muito abaixo do esperado, uma vez que grande parte dos recursos foram utilizados na aquisição de equipamentos eletromecânicos, que são fornecidos a partir de um cronograma com eventos a médio e a longo prazo. Com relação às obras civis, apenas no final de 2007, foram firmados os contratos para a execução dos trabalhos. Devido à complexidade e porte das obras em questão, os procedimentos licitatórios demandaram tempo para análise e julgamento das propostas apresentadas. Por outro lado, a eficiência ficou acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007, foram aplicados recursos na conclusão do projeto básico de prolongamento dos canais CP-3, CS-13 e CS-21, que irão abastecer as etapas 3 e 4. Além disso, foram destinados recursos para a execução das obras civis para revitalização da infra-estrutura de uso comum, sendo prevista a dragagem e a recuperação dos canais de irrigação CP-1 e CP-2; para a operação e manutenção

da infra-estrutura de uso comum, relativa à área ainda não implantada; para os serviços de montagem eletromecânica e fornecimentos complementares da Etapa I, para fornecimento de válvulas, conjunto motobombas, tubulação de recalque e acessórios da estação de bombeamento (EB2) e para execução de serviços complementares à etapa I. A elaboração do projeto executivo e o apoio à supervisão e fiscalização das obras foram licitados. A Etapa III do Projeto encontra-se com 15% de execução física.

Os estudos para implantação das Etapas III e IV, na forma de PPP, encontram-se em andamento. A empresa ENERCONSULT se mostrou interessada em firmar contrato para implementação do projeto e o Governo de Minas formalizou o interesse em implementar as Etapas III e IV através de PPP.

4.4 - Programa 0515 - Proágua Infra-Estrutura

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes e adutoras.

Gerente do Programa: João Reis Santana Filho

Indicadores do Programa: Adução de água bruta e reserva de água em barramentos e açudes

Público Alvo: populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

O programa visa promover ações voltadas para o provimento da infra-estrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

Em 2007, foram empenhados R\$ 61.355.728,46, sendo 99,2% em despesas de capital e apenas 0,8% em despesas correntes. As principais ações executadas no Programa foram Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica nos estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe; Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos estados de Alagoas, Piauí, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais; Obras de Pequeno Vulto para Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica em Alagoas e Bahia; Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí e Construção da Barragem Jequitai no estado de Minas Gerais. Ressalta-se que 52,4% das despesas foram realizadas na modalidade de aplicação direta e 47,6% em transferências voluntárias.

Não houve contribuição aos indicadores do Programa, uma vez que grande parte dos recursos destinados à execução de obras foram liberados somente no final do exercício, inviabilizando a execução física. Além disso, investiu-se em estudos visando à implantação de projetos de infra-estrutura hídrica.

Ações:**Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (004098 - LC)****Tipo da Ação:** Atividade**Finalidade/Descrição:**

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência**Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:**
Presidência**Coordenador da ação:** Orlando Cezar da Costa Castro**Resultados**

A dotação autorizada de R\$ 500.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 492.083,64 e liquidados R\$ 321.108,99. Destes, R\$ 219.383,03 destinados para diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: oficina de planejamento estratégico; manutenção dos escritórios de apoio, serviços de vídeo para o DVD do documentário o rio São Francisco; aquisição de equipamentos e material de informática, serviços de recuperação e manutenção de perfuratriz, participação na 57ª Exposição Agropecuária do Estado do Piauí em Teresina (PI) e aquisição de camisetas e bonés para os jovens do Projeto Amanhã.

Ação 109H - Construção de Barragens**Tipo da Ação:** Projeto**Finalidade/Descrição:** Não consta no SIGPlan**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Presidência**Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:**
Presidência**Coordenador da ação:** Orlando Cezar da Costa Castro**Resultados**

A dotação autorizada de R\$ 110.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 105.000,00 e não houve liquidação de recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma

vez que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu somente em dezembro, inviabilizando a execução da meta no exercício.

- Santa Filomena - PE (015949 - LE)

No ano de 2007, foi celebrado convênio para a recuperação de quatro aguadas/barreiros no município de Santa Filomena, nas localidades de Tranqüilidade, Siriema, Pau D'Arco e Ervanço.

- No Estado de Minas Gerais (015950 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para aquisição de duas rodas d'água, três bombas centrífugas de seis estágios e aquisição de tubulação PVC que serão destinadas à captação e condução de água, visando atender comunidades carentes da região norte de Minas Gerais

Ação 109I - Construção de Açudes - Manari - PE (015951 - LE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 200.000,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada. Não houve liquidação de recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu no final do exercício, inviabilizando a execução da meta.

Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a contratação de serviços para a recuperação de 60 aguadas/barreiros em comunidades rurais do município de Manari.

Ação 109J - Construção de Adutoras

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 450.000,00 foram disponibilizados e empenhados R\$ 300.000,00. Não houve liquidação de recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu somente em dezembro, inviabilizando a execução da meta no exercício.

Sobradinho - BA (015952 - LE)

Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se o fornecimento de equipamentos e materiais para implantação da 2ª etapa da adutora de abastecimento d'água do Canal de Sobradinho com 20 km de extensão.

Ponta da Serra - Petrolina - PE (015953 - LE)

Para esta localização não houve disponibilização de recursos.

Ação 10GM - Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional (020136 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 12.817.905,96 foi integralmente disponibilizada e empenhada. Foram liquidados R\$ 1.633.887,07. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que o cronograma previsto foi parcialmente prejudicado, devido a liberação dos recursos somente ocorrer em setembro.

Os recursos da ação foram destinados aos estudos visando à implantação dos seguintes projetos de infra-estrutura hídrica:

Construção do Canal do Xingó, em Sergipe - O empreendimento se propõe a promover na região semi-árida, do leste baiano e oeste sergipano, condições de sustentabilidade, de desenvolvimento e de convívio com os recursos naturais ali presentes, tendo por base a água disponibilizada por um canal de adução com cerca de 310 km de extensão, com tomada d'água no reservatório de Paulo Afonso (BA), desenvolvendo-se gravitariamente por todo o percurso até o município de Nossa

Senhora da Glória (SE). Em 2007, a CODEVASF reiniciou o contrato para conclusão dos estudos de viabilidade, publicou editais e concluiu o processo licitatório com vistas ao levantamento pedológico das áreas complementares e realização de levantamento aerofotogramétrico.

Construção de barragens de regularização do Alto São Francisco no estado de Minas Gerais - O projeto consiste em um conjunto de barramentos que possibilitarão o incremento da vazão mínima garantida em 600 m³/s na seção São Francisco (MG), o que resulta em uma maior geração na cascata da CHESF (300 MW), menor conflito pelo uso da água e menores impactos das cheias nas populações ribeirinhas atingidas por enchentes. No ano de 2007, os contratos referentes às bacias do rio Paracatu, do rio das Velhas e do rio Urucuia ficaram paralisados no período de março a setembro. Foram aprovados novos cronogramas para finalização dos estudos de viabilidade no primeiro semestre de 2008. Também, foram reiniciados os estudos de viabilidade. Ainda em 2007, foram concluídos os estudos para geração de energia na cascata da CHESF, os estudos geológicos preliminares e os estudos hidrológicos.

Reabilitação da infra-estrutura do Perímetro de Irrigação Estreito, no estado da Bahia - Consiste na elaboração de estudos, projetos, obras e serviços com o objetivo de incrementar a garantia de oferta hídrica para irrigação e melhorar o escoamento da produção do projeto Estreito, incluindo a implantação de nova barragem e a elevação do vertedouro da barragem existente, a mudança do método de irrigação parcelar, a pavimentação de estrada de acesso ao perímetro, a reabilitação da infra-estrutura de irrigação de uso comum e a vigilância da infra-estrutura. No ano de 2007, foram publicados editais de licitação com vistas à elaboração do projeto básico para pavimentação de 49 km da BA-263; dos estudos de viabilidade e do projeto básico para elevação da cota do vertedouro da Barragem do Estreito e da implantação da Barragem do São Domingos.

Construção de duas barragens no Rio Jequitáí no município de Jequitáí em Minas Gerais - O empreendimento tem por finalidade usos múltiplos, dentre os quais o abastecimento de água para o consumo humano, geração de energia e irrigação. O projeto consiste em dois barramentos, sendo o primeiro denominado Jequitáí I, que está em estágio mais avançado e um outro, à jusante, denominado Jequitáí II (elevação de nível, geração e tomada d'água). Conta ainda com um projeto de irrigação para aproximadamente 18.000 ha. No ano de 2007, em atendimento às condicionantes ambientais estabelecidas na Licença Prévia nº 13/2006, foi iniciada a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), campanhas e monitoramento da fauna, prospecção arqueológica e validação dos estudos ambientais e aos estudos para definição da Área de Reserva Legal do Projeto. Foram celebrados convênios para elaboração dos planos diretores dos municípios atingidos pela barragem e elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Jequitáí. Ainda em 2007, a CODEVASF obteve o Certificado de Sustentabilidade Hídrica, emitido pela Agência Nacional de Águas (ANA) conforme exige o Decreto nº 4021/01, também emitiu a Outorga Preventiva de uso das águas do lago a ser formado. Todas as outorgas de competência estadual (IGAM) foram concedidas, totalizando 17 outorgas para 23 m³/s.

Ação 11ON - Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 km no Estado do Piauí - (014085 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa garantir o abastecimento de água de forma sustentável, em quantidade e de boa qualidade das populações das zonas urbanas das cidades de Jaicós, Belém do Piauí, Padre Marcos, Francisco Macedo, Marcolândia, Caldeirão Grande do Piauí, Alegrete do Piauí, São Julião, Vila Nova do Piauí e Campo Grande do Piauí, bem como de alguns povoados das zonas rurais destes municípios, localizados ao longo da adutora.

O sistema adutor de água bruta do sudeste piauiense terá 147 km de comprimento, sendo composto de reservatório, estações de bombeamento e tubulações de 250 mm, 300 mm e 600 mm. O projeto terá como fonte hídrica a Barragem do Estreito em Padre Marcos (PI).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

Em 2007 as metas físicas não foram executadas tendo em vista o contingenciamento total dos recursos.

Ação 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequenos vultos, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria de sua qualidade de vida. São executados estudos, projetos e obras, construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica. A construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica, bem como suas ações complementares não poderão exceder a R\$ 10.500.000,00 por empreendimento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 35.366.406,82 foram disponibilizados R\$ 30.442.980,88, empenhados R\$ 30.441.426,07 e liquidados R\$ 536.768,16. Destes, R\$ 47.995,00 destinados a diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu, em grande parte, nos dias 27 e 28 de dezembro, inviabilizando a execução da meta. Desta forma, destacam-se as seguintes dificuldades na formalização de processos administrativos: dificuldades na execução orçamentária, principalmente no tocante à inadimplência de municípios junto ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC); adequação da modalidade de aplicação das emendas; falta de projetos básicos; complexidade na análise de projetos básico e executivo; obtenção de licenças ambientais, dentre outras. A descentralização tardia/extemporânea dos recursos ocasionou, também, um atraso na formalização dos convênios, de modo que as informações mencionadas foram baseadas no valor empenhado, uma vez que os instrumentos jurídicos ainda estão sendo formalizados, o que poderá acarretar eventuais ajustes nas informações quando da celebração dos convênios.

Na Região Nordeste (04104 - LC)

Destinou-se recursos para serviços de impermeabilização de canais e a recuperação de placas de concreto do canal principal do perímetro de irrigação Tourão (BA); de impermeabilização de canais e aquedutos do perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho (PE) e para melhoramento da barragem de Baixa da Favaria no município de Dormentes (PE).

No Estado do Piauí (009188) (LE) - (018509 - DR)

Em 2007, foi celebrado convênio visando à continuação da construção da 3ª Etapa da Barragem Tinguís, no município de Brasileira, repassando recursos para o Governo do Estado do Piauí. A barragem possui capacidade de acumulação de 295,0 milhões de m³ e área irrigável de 6.000 ha.

No Estado de Pernambuco (009189 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a construção de dois açudes nas localidades de Sítio Palácio, com capacidade de acumulação de 112.000 m³ e Sítio Lagoas da Fazenda Boninna, com capacidade de acumulação de 99.600 m³, no município de Granito.

No Estado da Bahia (009190 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a construção do sistema de abastecimento de água para o povoado de Cearense no município de Ibititá (BA); perfuração e instalação de 17 poços nas localidades de Serra Branca, Lagoa da Pedra, Jardim, Lagoa da Suvela, Lagoinha e Melancia no município de Casa Nova, Curral Velho Juramento Il Itassy, Lagoa do Capim, São José, Fazenda Estrela e Fazenda Curral Novo no município de Juazeiro, Fazenda Lagedo de Dona Maria, Fazenda Brejinho, Fazenda Carro Quebrado e Fazenda Caldeirão no município de Jaguarari; sete aguadas/barreiros com capacidade entre 3.000 m³ e 10.000 m³ no município de Jaguarari; implantação da adutora de abastecimento d'água Guanhães/Vassouras com 3,4 km, da 2ª etapa da adutora Angico/Angical com 43,4 km, da adutora Pinhões/Palmeiras com 14,7 km localizadas no município de

Juazeiro; ampliação do sistema de abastecimento d'água da sede do município de Pilão Arcado com 1.280 m; implantação da adutora para Escola Agrícola Familiar com 2.797,53 m. construção de oito cisternas sendo cinco na localidade de Salitre e 03 na localidade de Juremal no município de Juazeiro (BA).

Verdejante - PE (015954 - LE)

Para esta localização não houve disponibilização de recursos.

No Estado de Minas Gerais (015955 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a perfuração e instalação de seis poços tubulares nos municípios de Lassance (02), Várzea da Palma (01) e Riacho dos Machados (03) no estado de Minas Gerais; aquisição de 6.125 tubos PVC de 25mm, de 1.350 tubos PVC - PN 80 de 50mm e de 4.970 tubos PVC - PN 40 de 50mm, e para condução de água em diversas comunidades rurais carentes do município de Riacho dos Machados (MG).

Em Municípios - No Estado da Bahia (015956 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de uma barragem na localidade de Monte Alegre no município de Santa Rita de Cássia, e a perfuração e instalação de poços artesianos, com sistema de adução, reservação e instalação de pontos de distribuição tipo chafariz nas localidades de Descoberta e Campos de Cima, município de Santa Rita de Cássia (BA).

Em Municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais (015957 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a aquisição de nove reservatórios em fibra de vidro com capacidade de 5.000 litros cada e aquisição de tubulação de PVC para condução de água em comunidades rurais carentes da região norte de Minas Gerais.

Em Municípios - No Estado de Pernambuco (015958 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a contratação de serviços para a melhoria de um sistema de abastecimento d'água em comunidade rural do município de Orocó, a recuperação de três açudes em comunidades rurais do município de Tacaratu e a perfuração e instalação de oito poços tubulares nos municípios de Inajá e Jatobá, localizados na região da sub-bacia do Rio Moxotó.

No Distrito de Ramalho - Feira da Mata - BA (015959 - LE)

Para esta localização não houve disponibilização de recursos.

Nacional (019866 - DR)

Destinou-se recursos para a contratação de serviços para melhoramento e manutenção da barragem Riacho da Porta no município de Belém do São Francisco (PE), recuperação do reservatório R-2 do perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho (PE), perfuração e instalação de cinco poços tubulares em rochas cristalinas, com profundidades estimadas em 60 metros, localizados na região da sub-bacia do rio Brígida em Pernambuco, recuperação de 60 aguadas/barreiros nos municípios da mesorregião pernambucana do Araripe, recuperação e melhoramento da barragem do Ribeira no município de Santa Filomena (PE), recuperação e melhoramento da barragem Nilo Coelho no município de Terra Nova (PE), conclusão da barragem do Boqueirão no município de Cabrobó (PE), recuperação e

melhoramento das barragens do Pereiro e de Pau Ferro no município de Petrolina (PE), recuperação de barragens e açudes em localidades rurais dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Caetité e Paratinga no estado da Bahia, recuperação da barragem de Ouriçanga no município de Angical (BA), recuperação, desassoreamento e limpeza das bacias de barragens e açudes em diversas localidades da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional, recuperação e impermeabilização de canais e aquedutos do perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho (PE), implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais de Pajeú e Canudos no estado da Bahia, celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Matina (BA) para serviços de melhoria e recuperação de barragem de terra com contenções e vertedouro em pedra argamassada na localidade de Pedra D'Água, celebração de convênio com Prefeitura Municipal de Jaborandi (BA) para construção de barragem de terra e vertedouro em concreto cilópico na localidade Pajeú/Caatinga, celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Guanambi (BA) para recuperação de duas barragens e aquisição de equipamentos de informática destinados ao acompanhamento das atividades dos perímetros públicos de irrigação e dar maior eficiência no uso dos recursos hídricos da região.

Ação 2B89 - Obras de Pequeno Vulto para Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica - Nacional (004106 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa manter a capacidade de prestação de serviços públicos por meio da infra-estrutura hídrica implantada, do levantamento dos sistemas de infra-estrutura hídrica em estado precário de funcionamento e a execução da manutenção necessária, bem como criar um cronograma de verificação dos sistemas hídricos, estabelecendo avaliações preventivas e ações corretivas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 500.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 1.514,76. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados e a eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, devido a maior parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando a execução da meta da ação.

Destinou-se recursos para a aquisição de equipamentos para a operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro de irrigação Itiúba; o pagamento de indenizações pelas benfeitorias de propriedade localizada na bacia

hidráulica da barragem Poço do Magro; o pagamento de despesas cartoriais decorrentes da aquisição de terras inseridas na área da barragem Poço do Magro; o desmatamento e limpeza de áreas localizadas na bacia hidráulica da barragem Poço do Magro e a recuperação e manutenção de pequenas barragens no estado da Bahia.

Ação 3729 - Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (014086 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A construção do barramento no Rio dos Matos tem como objetivo diversificar as atividades econômicas da região, tais como o incentivo à piscicultura e à irrigação, atender ao consumo humano e à dessedentação animal dos municípios circunvizinhos, bem como propiciar o turismo e o lazer, melhorando, desta forma, a renda e a qualidade de vida da população da região.

A barragem de Tinguís está sendo construída no município de Brasileira, zona norte do Piauí, a cerca de 172 km da capital Teresina. A área da bacia hidrográfica é de 1.408 km² e a área inundada com o barramento será de 7.648ha. O reservatório acumulará 295 milhões de m³ de água.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: 7ª Superintendência Regional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional

Coordenador da ação: Hildo Diniz da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 8.000.000,00 foi integralmente empenhada, não havendo liquidação de recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados e a eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, devido aos recursos terem sido descontingenciados no final do exercício, inviabilizando a execução da meta da ação.

Os recursos foram destinados para celebração de convênio visando à continuação das obras de construção da Barragem Tinguís no município de Brasileira.

Ação 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG (004107 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade regularizar a vazão do Rio Jequitaí, conter cheias, gerar energia, abastecer o meio urbano e rural e implementar o aproveitamento hidroagrícola de 34.605 ha com infra-estrutura de irrigação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 8.500.000,00 foi integralmente empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados e a eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, devido a liberação dos recursos ocorrer no final do exercício, inviabilizando a execução da meta da ação.

Destinou-se recursos para a aquisição de 3.300 ha de terras visando viabilizar a construção da barragem. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi contratada para desenvolver estudos objetivando a implantação na forma de Parceria Público-Privada (PPP).

4.5 - Programa 0750 - Apoio Administrativo

Tipo de Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do Programa: Não consta no SIGPlan

Indicadores: Não consta no SIGPlan

Público Alvo: Governo

Em 2007, foram empenhados R\$ 177.963.869,36. As ações do Programa foram Contribuição à Previdência Privada, Administração da Unidade, Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados e Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

Ações:

Ação 0110 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional (004083 - LC)

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição:

A ação visa assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou

indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 9.494.759,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 8.779.459,93, possibilitando a continuidade da contribuição da CODEVASF à Fundação São Francisco de Seguridade Social (previdência privada).

Ação 2000 - Administração da Unidade - Nacional (004082 - LC) (004088 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 157.424.640,61 foi integralmente disponibilizada, sendo empenhados R\$ 157.354.604,26 e liquidados R\$ 147.472.838,82. Destes, R\$ 758.289,08 foram gastos com diárias e passagens. Tais recursos foram destinados ao pagamento de pessoal, custeio e investimento.

Na ação foram desenvolvidas atividades correlatas ao patrimônio, materiais e serviços auxiliares da Administração Central e superintendências regionais, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 1,00	
Descrição	Dotação empenhada e liquidada
Despesas Correntes	13.507.845,50
Diárias	514.516,11
Material de consumo	1.314.455,48
Passagens e despesas com locomoção	248.762,04
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	509.820,12
Locação de mão de obra	2.757.542,50
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (PJ)	6.614.912,15
Obrigações tributárias e contributivas	239.598,88
Sentenças judiciais	851,30
Indenizações e restituições	7.650,00
Outros serviços de terceiros - PJ - Operações intra-orçamentárias	210.043,17
Obrigações tributárias e contributivas - Operações intra-orçamentárias	1.089.693,75
Despesas de Capital	699.864,81
Obras e instalações	28.955,84
Material permanente	620.716,81
Material de consumo	30.165,98
Outros serviços de terceiros	20.026,18
TOTAL GERAL	14.207.710,31

Dentre as atividades realizadas vale destacar a renovação e modernização do parque tecnológico por meio da aquisição de 308 microcomputadores, 24 *notebooks*, três servidores de rede, dois projetores multimídia, uma unidade de backup, um scanner, uma antena de acesso à rede *wi-fi*, 20 impressoras interdepartamentais e 12 *switches* de rede com 24 portas.

Realizou-se a manutenção da frota veicular, conversação de imóveis e serviços administrativos em geral, os quais destacam-se: renovação e ampliação da oferta de material e utensílios em virtude da admissão de novos empregados, na expansão da área de atuação da CODEVASF. Foram adquiridos veículos, armários, condicionadores de ar, aparelhos de fax, cadeiras fixas e giratórias, poltronas, mesas, armários, estações de trabalho, câmeras fotográficas e calculadoras de mesa.

Destaca-se que, em virtude das restrições orçamentárias, não foram alcançadas as metas relativas à reforma das instalações físicas dos banheiros, do sistema de telecomunicações e do sistema elétrico do edifício da Administração Central.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional (004154 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental,

por meio da concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 3.400.600,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 2.264.505,50. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia ficou dentro do esperado e o grau de eficiência foi de 150%, disponibilizando assistência médica e odontológica, em média mensal, a 4.919 beneficiários.

A assistência médica foi prestada por meio da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC. Além desses, foram liquidados recursos de restos a pagar 2006, referentes à prestação de serviços de ginástica laboral na Administração Central e de desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) de todas as unidades da CODEVASF. Adicionalmente, em dezembro de 2007 foram liberados recursos suplementares no valor de R\$ 490.000,00 inscritos em restos a pagar de 2007, juntamente com outros R\$ 600.000,00 inscritos em restos a pagar, para execução do Programa CODEVASF/Saúde e realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional (004095 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/93. É realizada a concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõem o Decreto nº 977/93 e Acordo Coletivo de Trabalho 2007/08.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 506.660,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 485.762,97. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia ficou dentro do esperado e o grau de eficiência 104% possibilitando prestar assistência pré-escolar, em termos de média mensal, a 236 dependentes beneficiários.

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional (004085 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado à aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 330.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 226.786,36. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram dentro do esperado, possibilitando oferecer o benefício, em termos de média mensal, a 228 empregados.

A CODEVASF, no segundo semestre de 2007, passou a oferecer a seus empregados o vale-transporte em papel, conforme orientação da Receita Federal do Brasil. Com isso, a partir do cumprimento da referida orientação, houve redução no número de beneficiários e conseqüentemente dos valores fornecidos, devido a manifestação da vontade dos funcionários em não receberem os vales-transportes disponibilizados.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional (004084 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado.

De acordo com a Lei nº 9.527/97, o auxílio-alimentação é oferecido aos empregados ativos mediante aquisição de vale/ticket alimentação ou refeição e manutenção de refeitório. O auxílio na CODEVASF é concedido mensalmente sob a forma de vale alimentação e/ou refeição aos empregados ativos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 6.878.995,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 6.352.022,09. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram dentro do esperado, possibilitando oferecer, em termos de média mensal, vale-alimentação/refeição a 1.587 empregados.

4.6 - Programa 0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

Gerente do Programa: Simplício Mário de Oliveira

Indicadores: Não se aplicam

Público Alvo: Governo

O atual contexto do País requer da Administração Federal que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumam especial relevância na formulação, na avaliação, no reordenamento e no controle dos programas finalísticos.

Em 2007, foram empenhados R\$ 5.653.488,51, sendo 93,4% em despesas correntes e 6,6% em despesas de capital. Os recursos foram aplicados, principalmente, na Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As ações Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba - PLANAP e Capacitação de

Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação também foram contempladas. Destas aplicações, 99,7% foram realizadas na modalidade direta, enquanto 0,3% na modalidade de transferência.

Ações:**Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (004089 - LC)**

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 718.677,00 foram disponibilizados R\$ 717.318,00, empenhados R\$ 715.591,53 e liquidados R\$ 471.083,25. Destes, R\$ 147.427,92 destinados para diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, manutenção dos escritórios de apoio; aquisição de equipamentos e material de informática; atividades de *endomarketing*; participação em eventos, feiras e exposições agropecuárias (Congresso Internacional de Agroenergia e Biocombustível, em Teresina (PI), Feira Nacional da Agricultura Irrigada em Juazeiro (BA), VIII Encontro Estadual de Engenheiros Agrônomos de Sergipe, Frutal 2007 em Fortaleza (CE), 5ª Feira do Vinho e da Uva do Vale do São Francisco em Lagoa Grande (PE); Feira de Ovinocaprinocultura em Granito (PE), 57ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas, 2ª Exposição de Produtos do Baixo São Francisco e VII Feirão de Artesanato e Produtos Regionais do Baixo São Francisco em Aracaju (SE), despesas com materiais para a manutenção da estação de piscicultura de Arapiraca (AL), despesas com reforma do segundo pavimento do prédio da CODEVASF 7ª SR; produção de vídeo e documentários sobre projeto de piscicultura e patrocínio Institucional da 1ª Corrida da Revitalização em Bom Jesus da Lapa (BA), licenciamento prévio do projeto de esgotamento sanitário e estação de tratamento de esgotos para os municípios de Porto Alegre do Piauí (PI), Guadalupe (PI), Ribeiro Gonçalves (PI), Santa Filomena (PI), Luzilândia (PI), Uruçuí (PI), Coelho Neto (MA), Magalhães de Almeida (MA), Santa Quitéria (MA), Tasso Fragoso (MA), Nova Iorque (MA), Araioses (MA), Alto Parnaíba (MA), Parnarama (MA) e Brejo (MA), fornecimento de fardamento para jovens condutores do Parque Nacional de Sete Cidades em Piracuruca (PI), licenciamento ambiental de operação da usina de beneficiamento de

pescado da barragem de Bocaina (PI); manutenção da Unidade de Difusão de Tecnologia, em Canindé do São Francisco (SE).

Ação 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (019962 - CE)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 3.518.497,35 foram disponibilizados R\$ 3.171.792,99, empenhados R\$ 3.168.822,06 e liquidados R\$ 1.352.338,77. Destes, R\$ 736.090,06 foram gastos com diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: licenciamento prévio do projeto de esgotamento sanitário e estação de tratamento de esgotos em diversos municípios de Alagoas, Sergipe e Piauí, aquisição de software e material de informática, participação em cursos, eventos, feiras e exposições agropecuárias (Feira de Municípios do Estado do Piauí, em Teresina; Curso de Capacitação Técnica em Prática de Saneamento Básico), levantamento topográfico da Lagoa da Porta em Ouro Branco (AL), aquisição de materiais diversos para recuperação das estações agrometeorológicas de Sergipe; cópias de plotagem e mapeamento de solos para reconhecimento de áreas próximas ao rio Salitre, serviços de criação, diagramação e impressão de material informativo utilizados nas atividades comemorativas do aniversário do rio São Francisco; avaliação das terras integrantes do projeto Baixio de Irecê; fornecimento de água potável para o canteiro de obras do projeto Salitre, renovação de licença de instalação do projeto Pontal, análise cartográfica do projeto de irrigação de Paulo Afonso (BA), licença de instalação do projeto de assentamento de João Pedro Teixeira em Canindé do São Francisco (AL) e Poço Redondo (AL), contratação de serviços de reforma de maquetes dos projetos Salitre e Baixio de Irecê.

Ação 1856 - Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba - PLANAP - Nacional (004087 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O PLANAP é um plano de desenvolvimento regional que pretende orientar a aplicação de recursos na bacia do rio Parnaíba em projetos produtivos, seja de natureza federal, estadual ou da iniciativa privada. O Plano foi desenvolvido por meio de cooperação técnica com a Organização dos Estados Americanos - OEA e parcialmente financiado pelo Banco Mundial. Os trabalhos de elaboração do Plano começaram em 2002, com atividades prévias, tais como aprovação da cooperação técnica junto à Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, reativação do convênio com o Ministério da Integração Nacional, gestor direto do Acordo de Empréstimos com o BIRD e negociações para a liberação dos recursos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Estratégica

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: 7ª Superintendência Regional/ Área de Gestão Estratégica

Coordenador da ação: Alexandre Isaac Freire

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.100.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.069.401,41 e liquidados R\$ 457.565,70, sendo R\$ 57.111,06 gastos com diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A meta de elaborar dois estudos não foi atingida, fazendo com que os graus de eficácia e eficiência ficassem muito abaixo do esperado, devido a um dos estudos estar em execução e o outro ter sido contratado no final do ano com conclusão prevista para 2008.

A partir de uma concentração de esforços entre parceiros federais, estaduais e organismos internacionais, foi possível a conclusão do PLANAP. Formado por 11 planos territoriais (conforme metodologia de divisão territorial para planejamento), programa de desenvolvimento florestal para o estado do Piauí, levantamento de uso da terra e uso do cerrado, confecção de atlas da bacia do rio Parnaíba, plano de aproveitamento, em curto prazo, das infra-estruturas hídricas da bacia do rio Parnaíba e de plano de ações estratégicas. Devido à natureza de estudo de planejamento, o PLANAP necessita de atualizações periódicas e de ações complementares.

Considerando a complementaridade do PLANAP, no ano de 2007 foram iniciados estudos para gerenciar o Plano de Ação do Programa de Desenvolvimento Florestal no Piauí e para a elaboração de cenários para a bacia do rio Parnaíba a ser realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este último tem como objetivo explorar aspectos particulares como sua revitalização, aspectos sociais, econômicos, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento no longo prazo.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (004093 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e crescimento profissional. São realizadas ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 710.000,00 foi integralmente disponibilizada, sendo empenhados R\$ 699.673,51 e liquidados R\$ 411.413,83. Destes, R\$ 181.014,12 foram gastos com diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia ficou dentro do esperado e o grau de eficiência foi de 166%, permitindo a capacitação de 566 empregados, equivalente a 36,6% do total de empregados da Empresa.

As ações compreenderam a realização de diversos cursos, seminários e treinamentos, com destaque para: tomada de contas especial-auditoria, convênios e prestação de contas, SIAFI gerencial, básico de segurança em instalações e serviços em eletricidade, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), GFIP/SEFIP - versão atualizada 8.3 - setor público, curso de extensão universitária e desenvolvimento territorial, monitoramento da qualidade da água, criação publicitária, cartografia temática, elaboração e gerenciamento de projetos, análise e melhoria de processos, gestão de documentos públicos, legislação aplicada à gestão de pessoas, curso básico de *MS-Project*, elaboração orçamentária, gestão orçamentária e financeira, aprender a empreender, auditoria avançada dos controles internos, gestão de almoxarifado e patrimônio e gestão de custos e despesas.

Possibilitou, ainda, a contratação da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE) para a realização do MBA em Gestão Pública - Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado em 2008; e da Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) para realização de Curso de Atualização em Saneamento Básico, também em 2008.

4.7 - Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de Programa: Operações Especiais

Objetivo: cumprir decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Gerente do Programa: Não consta no SIGPlan

Indicadores: Não consta no SIGPlan

Público Alvo: demandantes judiciais de qualquer natureza.

Ação 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (004086 - LC)

Tipo da Ação: Operações especiais

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Transitadas em Julgado, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 7.580.674,00 foi integralmente disponibilizada, sendo empenhados R\$ 7.571.048,82 e liquidados R\$ 4.351.150,91. Dentre os pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais, destacam-se as de origem em reclamações trabalhistas, indenizações por desapropriação de terras e de execução fiscal.

4.8 - Programa 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Tipo de Programa: Operações Especiais

Objetivo: efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

Gerente do Programa: Não consta no SIGPlan

Indicadores: Não consta no SIGPlan

Público Alvo: credores externos.

Ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (004081 - LC)

Tipo de Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição:

A ação visa efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico

Coordenador da ação: João Honório de Carvalho Ramos

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 25.102.421,00 foram disponibilizados e empenhados R\$ 20.522.120,78, sendo liquidados em sua totalidade. Os recursos foram destinados ao pagamento de juros e amortização de capital do principal.

4.9 - Programa 1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - PROMOVER

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional e nacional.

Gerente do Programa: Márcia Regina Sartori Damo

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação.

O PROMOVER, coordenado pela Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional (MI), assume o papel de mobilizador de ações, de iniciativas e de recursos, envolvendo as disponibilidades locais existentes, os condicionantes de competitividade, os principais pontos de estrangulamento e as soluções para os problemas identificados. Para tanto, busca alternativas para ampliação das possibilidades de parcerias existentes, nas diversas experiências implementadas pela sociedade, voltadas para a identificação e promoção de arranjos produtivos locais, cadeias produtivas, treinamento e capacitação de mão-de-obra, entre outros.

O Programa tem como base a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs), que são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com

foco em um conjunto específico de atividades econômicas com vínculos, mesmo que incipientes. Envolvem a participação e a interação de empresas e suas variadas formas de representação e associação. Incluem instituições públicas e privadas voltadas para a formação de mão-de-obra, pesquisa, desenvolvimento, promoção e financiamento.

Desde 2004 a CODEVASF atua no apoio à estruturação de APLs nas atividades de aquicultura, apicultura e ovinocaprinocultura e, mais recentemente, nas atividades de fruticultura, bovinocultura, entre outras que promovem o desenvolvimento regional: oleaginosas/biocombustível, avicultura, turismo, artesanato, cachaça e mandioca. As demandas são identificadas localmente pelos produtores e tratadas em fóruns de discussões na busca de solução para os gargalos que se apresentam nas atividades produtivas selecionadas. Também são considerados outros fatores como as áreas prioritárias indicadas pelo Ministério da Integração que divide o território em Mesorregiões e Sub-regiões prioritárias de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A implementação das ações conta com a parceria de órgãos dos governos Federal e Estadual, prefeituras municipais, organizações não governamentais (ONGs), empresas de pesquisa e extensão rural, organizações de produtores e universidades.

Em 2007, foram empenhados R\$ 5.790.866,68, dos quais 82,1% em despesas de capital e 17,9% em despesas correntes. As ações da CODEVASF no âmbito do Programa, no exercício, foram de Apoio a Arranjos Produtivos Locais nos estados do Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais e de Capacitação de Recursos Humanos para Competitividade nos estados da Bahia e Piauí. Quanto à modalidade de aplicação das despesas, 54,2% foram aplicados diretamente, enquanto 45,8% por meio de transferências.

Os indicadores de desempenho operacionais do Programa, Tabela 3 do Anexo 2, atestam que houve um aumento no número de APLs e de organizações apoiados no ano de 2007 em relação a 2006, tendo como principal fator o maior aporte de recursos. Dos APLs apoiados em 2007, 36% foram de piscicultura, 27% de ovinocaprinocultura e 36% de apicultura. Em relação às pessoas beneficiadas, os APLs alcançaram as metas propostas, sendo que a atividade de ovinocaprinocultura apresentou um aumento de 28% em relação ao ano anterior, atestando a expansão da atividade devido às ações estruturantes promovidas pela CODEVASF. Dando continuidade às ações de capacitação iniciadas pela Empresa, as metas estabelecidas para 2007 foram integralmente cumpridas, mesmo havendo uma diminuição no número de pessoas capacitadas em relação a 2006. Fato este decorrente do atendimento das demandas iniciais de capacitação do Programa, possibilitando a ampliação da alocação de recursos para o atendimento de outras demandas dos produtores, como, em especial, infra-estrutura.

Ações:

Ação 0682 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição:

Esta ação tem como finalidade incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas com potencial dinâmico, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Destaca-se a criação e desenvolvimento de empreendimentos produtivos associativos ou que dêem suporte técnico e produtivo a um número considerável de produtores de um Arranjo Produtivo Local; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva e dos processos produtivos (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 5.751.709,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 5.742.391,68 e liquidados R\$ 1.001.740,91. Destes, R\$ 125.287,08 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos foram plenamente utilizados. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido ao descontingenciamento tardio dos recursos, principalmente no final do exercício, o que ocasionou a baixa liquidação dos empenhos emitidos para contratos e convênios. A eficiência obteve desempenho acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Nacional (007478 - DR)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: início das obras para ampliação da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Morada Nova de Minas, em Minas Gerais; no estado da Bahia, apoio às ações de ovinocaprinocultura na região de Irecê e Jussara e início das obras e serviços para a conclusão do Centro de Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia em Aqüicultura (CDTA), município de Paulo Afonso, Mesorregião de Xingó e organização da cadeia produtiva da mandioca na comunidade remanescente do Quilombo Lages dos Negros no município de Campo Formoso; em Alagoas, apoio à estruturação da atividade de bovinocultura leiteira nos municípios de Piranhas, Palmeira dos Índios, Penedo, Igreja Nova, Olho d'Água do Casado, Santana do Ipanema, Batalha, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Água Branca, Pariconha e Delmiro Gouveia da Mesorregião de Xingó, fortalecimento de APL de piscicultura através da implantação de unidades de comercialização de pescado no município de Piranhas na Mesorregião do Xingó e projeto complementar para fortalecimento da ovinocaprinocultura e agricultura

familiar do território do alto e médio sertão de Alagoas na Mesorregião de Xingó nos municípios de Olho d'Água do Casado, Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar e Piranhas; no Piauí, fortalecimento da ovinocaprinocultura no território da Serra das Confusões beneficiando os municípios de Anísio de Abreu, Brejo, Canto do Buriti, Caracol, Cristino Castro, Guaribas, Jurema, Santa Luz e Tamboril.

No Estado do Piauí (004147 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: estruturação e fortalecimento da apicultura na Sub-região de São Raimundo Nonato, por meio de assistência técnica aos produtores; estruturação e fortalecimento da apicultura, por meio da urbanização do entreposto de mel e cera de Campo Maior; estruturação e fortalecimento da caprinovinocultura da Sub-região de São Raimundo Nonato, visando à melhoria dos índices zootécnicos do rebanho e o incremento da renda do produtor, por meio da implantação de centro de manejo e reprodução de caprinovinocultura, no município de São João do Piauí; diagnóstico do perfil sócio-econômico da central de cooperativas de cajucultura do Piauí; estruturação e fortalecimento do APL de piscicultura, por meio do apoio à piscicultura em tanques-rede; pela transferência de tecnologia de produção de peixes, capacitação e treinamento de produtores, difusão de tecnologia e fortalecimento da base produtiva nos municípios de Valença do Piauí, São Francisco do Piauí, São Miguel do Fidalgo, Bocaina, São João do Piauí, Porto Alegre do Piauí, São Raimundo Nonato, Oeiras, Campo Maior, José de Freitas, Paulistana, Parnaíba, Teresina, Miguel Alves, Uruçuí, Joaquim Pires, Luzilândia e Piracuruca.

No Estado de Pernambuco (004148 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: fortalecimento da apicultura, por meio da construção de uma casa de mel no município de Dormentes; fortalecimento da caprinovinocultura na região de Petrolina, por meio da capacitação de produtores em manejo animal (alimentar, reprodutivo, sanitário) e assistência técnica; fortalecimento da caprinocultura leiteira na região de Petrolina, por meio da capacitação de produtores em manejo animal (alimentar, reprodutivo, sanitário) e assistência técnica; estruturação e fortalecimento da caprinovinocultura na região do Pageú, por meio da construção de um centro de manejo de animais, no município de Carnaíba; estruturação e fortalecimento da caprinovinocultura na região de Petrolina, por meio da construção de um Centro de Manejo de animais, no município de Lagoa Grande; apoio ao artesanato na região do Sertão Central Pernambucano, mediante capacitação e acompanhamento, nos municípios de Serrita e Salgueiro; apoio ao APL de piscicultura, por meio da aquisição de materiais, insumos e de um veículo para acompanhamento das ações, assistência técnica e transporte de insumos, contemplando os municípios de Jatobá, Belém do São Francisco e Itacuruba.

No Estado de Alagoas (004149 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: estruturação e fortalecimento de APL da caprinovinocultura, por meio da aquisição de equipamentos e materiais para a fábrica de cosméticos à base de leite de cabra, no município de Maravilha; estruturação e fortalecimento da caprinovinocultura, por meio da capacitação, treinamento e aquisição de equipamentos e materiais para o Centro de Treinamento

de Piranhas; estruturação e fortalecimento da caprinovinocultura, por meio da capacitação, treinamento e aquisição de equipamentos e materiais para a fábrica de produtos artesanais a base de couro de ovinos e caprinos no município de Batalha; estruturação e fortalecimento da aquicultura, por meio da mobilização e capacitação de produtores, técnicos e estudantes, nos municípios de Penedo, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Piaçabuçu, Maravilha, Batalha, Piranhas, Pão de Açúcar, Olho d'Água do Casado e Santana do Ipanema; estruturação e fortalecimento do APL de aquicultura, por meio do fornecimento de tanques-rede para produtores, nos municípios de Penedo, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Piaçabuçu, Piranhas, Pão de Açúcar, Olho d'Água do Casado e Delmiro Gouveia; estruturação e fortalecimento do APL de bovinocultura, por meio da mobilização e fornecimento de materiais e equipamentos (tanques de resfriamento de leite) nos municípios de Batalha, Santana do Ipanema, Igaci, Maravilha, Ouro Branco, Piranhas, Pão de Açúcar, Olho d'Água do Casado, Senador Rui Palmeira, Penedo e Igreja Nova.

No Estado de Sergipe (004150 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: estruturação e fortalecimento da apicultura, por meio da operacionalização de três casas de mel e monitoramento produtivo de apicultores nos municípios de Japaratuba, Poço Redondo e Canindé do São Francisco; estruturação e fortalecimento da apicultura, por meio da adaptação de duas unidades de beneficiamento e processamento apícola - tipo *containers*, nos municípios de Japaratuba e Neópolis; apoio à estruturação da apicultura no controle de qualidade do produto, por meio da realização de análises físico-químicas de 200 amostras/ano do mel produzido nos municípios de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe e Canindé do São Francisco e desenvolvimento de atividades de monitoramento e orientação apícola a 100 apicultores dos municípios de Japaratuba, Pacatuba, Pirambu, Poço Redondo, Neópolis, Porto da Folha, Monte Alegre de Sergipe; estruturação do APL de apicultura do Baixo São Francisco abrangendo 28 municípios por meio de cursos de capacitação, monitoramento e melhoria da produção, implantação e operação de unidades de beneficiamento apícola, recuperação ambiental do pasto apícola, incentivos produtivos e aquisição de 50% da produção pelas Prefeituras para inserção na Merenda Escolar; implantação do projeto Doces Matas, abrangendo os municípios de Monte Alegre de Sergipe, Porto da Folha, Pirambu, Japaratuba, Pacatuba e Japoatã, que se trata de uma ação integrada entre o programa de revitalização do rio São Francisco e a geração de renda de forma sustentável (em 2007 foram recuperados cerca de 15 ha de matas ciliares e pasto apícola, representando o plantio mínimo de 20.000 mudas melíferas, e inserção de 80 famílias na atividade apícola e recuperação ambiental).

No Estado da Bahia (004151 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: fortalecimento da apicultura na sub-região de Bom Jesus da Lapa, por meio da implantação e estruturação de unidades de beneficiamento de mel; estruturação da apicultura da região do médio São Francisco, por meio da capacitação de 25 produtores e da aquisição de equipamentos para entreposto de mel; apoio à estruturação da apicultura da região do Médio São Francisco, por meio da construção de três casas de mel nos municípios de Caetité e Guanambi e aquisição de equipamentos de beneficiamento de mel; apoio à estruturação da caprinovinocultura na sub-região de Bom Jesus da

Lapa, por meio da aquisição de equipamentos para abatedouro, aquisição de material de escritório e capacitação de caprinocultores; estruturação e fortalecimento da caprinocultura na microrregião de Juazeiro, por meio de capacitações e assistência técnica; estruturação da apicultura desenvolvida por pequenos produtores de mel nos municípios de Casa Nova, Sento Sé, Campo Formoso e Remanso, no Sertão do São Francisco, por meio da aquisição de equipamentos de beneficiamento de mel; estruturação e fortalecimento dos APLs de aquicultura na Bahia, com a operação de unidades de capacitação em tanques-rede e viveiros escavados e treinamento em piscicultura nos municípios de Angical, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Canarana, Guanambi, São Desidério, Ibipêba, Sobradinho, Casa Nova e Sento Sé.

No Estado de Minas Gerais (004152 - LC)

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram de apoio à estruturação e fortalecimento de APLs, sendo: apicultura da região da Serra Geral, no norte do estado de Minas Gerais, por meio da mobilização e capacitação de produtores, técnicos e estudantes, nos municípios de Espinosa, Mamonas, Mato Verde, Gameleiras, Catuti, Porteirinha, Jaíba, Janaúba, Nova Porteirinha, Monte Azul, Mato Verde, Porteirinha e Serranópolis; apicultura da região da Serra Geral, por meio da instalação de unidades de produção/capacitação e beneficiamento de mel nos municípios de Mato Verde e Porteirinha e, disponibilização de equipamentos de beneficiamento de mel; estruturação da caprinovinocultura, por meio de ações complementares, na região da Serra Geral, município de Janaúba; artesanato, por meio do fornecimento de materiais e capacitação de produtores nos municípios de Janaúba, Nova Porteirinha, Bocaiúva, Pirapora e Mociminho no Norte de Minas; aquicultura da região da Serra Geral, no norte do estado de Minas Gerais, por meio da mobilização e capacitação de produtores, técnicos e estudantes, nos municípios de Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Manga, Matias Cardoso, Morada Nova de Minas, Pedras Maria da Cruz e São João das Missões.

Ação 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (007368 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo técnico-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Marcos José Rodrigues Miranda

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 48.475,00 integralmente disponibilizada e empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram liberados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram: organização da cadeia produtiva da mandioca na comunidade remanescente do Quilombo Lages dos Negros no município de Campo Formoso, Bahia; fortalecimento da ovinocaprinocultura no território da Serra das Confusões, no Piauí.

4.10 - Programa 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Gerente do Programa: Márcia Regina Sartori Damo

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

As desigualdades inter e intra-regionais, no caso brasileiro, é resultado de um processo histórico, que se caracterizou pela concentração das atividades econômicas em áreas específicas do território nacional. Os avanços, em termos de desconcentração, não apresentaram redução significativa das desigualdades inter-regionais no País, mas sim redução dos níveis de desigualdades intra-regionais. O Programa visa atenuar este problema, atuando para que as ações de governo se dêem de forma integrada, em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões e que as demandas e possíveis soluções sejam identificadas com a participação efetiva da sociedade organizada, bem como consolidadas segundo as diretrizes da política nacional de desenvolvimento regional, formulada pelo Ministério da Integração Nacional.

O PROMESO atua em mesorregiões diferenciadas, quais sejam, territórios que envolvem um ou mais Estados que compartilham características comuns em cultura, questões sociais, políticas e ambientais. Tem como foco a gestão de um processo de desenvolvimento que se inicia na organização social, institucionalizada e consolidada em instâncias legítimas de articulação e integração dos atores locais, governamentais e não-governamentais, com ações programáticas decorrentes do exercício da transversalidade, convergindo esforços tipicamente setoriais para

espaços territoriais definidos. Esta instância é responsável pela identificação, pela priorização e pelo encaminhamento das demandas locais, em especial, com a identificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) capazes de gerar processos de desenvolvimento econômico sustentável.

Em 2007, foram empenhados R\$ 157.265.139,57, sendo que 99,8% em despesas de capital e, apenas, 0,2% em despesas correntes. O programa concentrou seus recursos, principalmente, na ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado nos estados da Bahia, Piauí, Pernambuco, Minas Gerais e Maranhão. Investimentos foram feitos, também, nas ações Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo em Pernambuco; Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco; Organização Social e Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas nos estados do Piauí, Pernambuco, Bahia e Sergipe e Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais no Piauí, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. As ações do programa são oriundas de emendas parlamentares, sendo que 85,5% foram aplicados na modalidade de transferência voluntárias e 14,5% diretamente.

Ações:

Ação 005E - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 256.782.868,86 foram disponibilizados R\$ 155.831.558,00, empenhados R\$ 155.319.331,20 e liquidados R\$ 11.028.558,99. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficácia e eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu, em grande parte, nos dias 27 e 28 de dezembro, inviabilizando a execução das metas da ação. Desta forma, os principais entraves na formalização de processos administrativos foram: dificuldade na execução orçamentária, principalmente no tocante à inadimplência de municípios junto ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC); adequação da modalidade de aplicação das emendas; falta de projetos básicos; complexidade na análise de projetos básico e executivo; obtenção de licenças ambientais, dentre outras. A descentralização tardia/extemporânea dos recursos ocasionou, também, um atraso na formalização dos convênios, de modo que as informações mencionadas foram baseadas no valor empenhado, uma vez que os instrumentos jurídicos ainda estão sendo formalizados,

o que poderá acarretar eventuais ajustes nas informações quando da celebração dos convênios.

Ressalta-se que os recursos serão aplicados para o desenvolvimento rural integrado visando à melhoria da qualidade de vida das populações, destacando-se a recuperação e pavimentação de 351 km de estradas; a pavimentação asfáltica de 238 km; a recuperação de 1.000 km de estradas vicinais; a construção de 558 cisternas para captação de águas de chuvas; a aquisição de 248 reservatórios de fibras de vidro, com capacidade de 10.000 e 15.000 litros; a construção e recuperação de 183 aguadas/barreiros em comunidades rurais; a implantação de adutora com 6 km; a construção de 180 km de redes de distribuição de energia elétrica rural; a implantação de 47 sistemas simplificados de abastecimento de água; a construção de 25 barragens pequenas; a construção de três matadouros públicos; a construção de dois mercados do produtor para comercialização da produção de olericultura; a construção da ponte em estrutura mista e duas pontes em concreto armado com 60 m e com 11 m; a reconstrução de duas pontes; a implantação de sistemas comunitário de irrigação de 41 ha; o apoio a três APLs de piscicultura; a implantação de uma usina de leite com capacidade para processamento da produção local; a implementação do programa de distribuição de mudas de caju; a perfuração e instalação de sete poços tubulares em comunidades rurais; a aquisição de 8.224 tubos de PVC; a implantação de um centro de atividades econômicas; serviços de melhoramento da rampa de acesso ao porto fluvial; as obras de sistemas de esgotamento sanitário e drenagem; a elaboração de sete projetos executivos para a implantação de sistemas de esgotamento sanitário; a execução de projeto de fábrica de sabão biodegradável artesanal; a execução de serviços de desassoreamento do rio Gurguéia; a contratação de serviços de cadastramento, seleção e capacitação de produtores; a implantação de fábrica de gelo; a execução de obras de urbanização e o desassoreamento de uma bacia hidráulica.

No Estado da Bahia (009161- LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação e pavimentação de estrada do trecho da BR-235, subtrechos Agrovale e Juazeiro, com extensão de 22 km; construção de 558 cisternas para captação de água da chuva em municípios do estado da Bahia; aquisição de 248 reservatórios de fibra de vidro com capacidade de 10.000 e 15.000 litros; aquisição de tratores/veículos utilitários e equipamentos agrícolas; perfuração de 61 e instalação de 83 de poços tubulares nos municípios de Gentio do Ouro, Matina, Riacho de Santana e Campo Alegre de Lourdes; construção e recuperação de 52 aguadas/barreiros com capacidade entre 3.000 m³ e 10.000 m³ no município de Rodelas, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado; instalação de equipamentos para a implantação da adutora com 6 km na localidade de Abóbora II município de Juazeiro; celebração de convênio para execução de projeto de fábrica de sabão biodegradável artesanal no município de Juazeiro.

No Estado do Piauí (015921 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para o desassoreamento e recuperação de 11 aguadas/barreiros em municípios do Piauí, seis barreiros em comunidades rurais do município de Queimada Nova; construção de rede de distribuição elétrica rural com 60,2 km de extensão nos municípios de Massapê, Oeiras, Capitão Gervásio Oliveira, Jaicós, Várzea Grande, São José do Piauí e Santa Cruz; recuperação de 207 km de

estradas vicinais nos municípios de Oeiras, Alto Longa, Barras, Caxingó, Isaias Coelho, Currais, São Gonçalo do Piauí, Domingos Mourão, Milton Brandão, São João da Serra, São Miguel do Tapuio, Pedro II, São Braz, São Gonçalo e Miguel Alves; implantação de 12 sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de São José do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira, Pio IX, Oeiras, Alto Longa Colônia do Gurguéia, Bocaina, Ipiranga do Piauí, Inhumas, Nova Santa Rita, Pedro II, Sigefredo Pacheco e Monsenhor Gil; construção da barragem Barriguda no município de Oeiras e execução de obras e serviços de engenharia para construção da Barragem Prata (1ª Etapa), no município de Amarante; programa de distribuição de mudas de caju em diversos municípios do Estado do Piauí; desenvolvimento da bovinocultura na microrregião de Oeiras por meio da implementação de indústria de beneficiamento de leite; pavimentação asfáltica das rodovias PI-236/224 (trecho entroncamento BR-230 em Oeiras/Tanque/Várzea Grande) e PI236 (trecho Regeneração/Tanque); conclusão da pavimentação asfáltica com 15,3 km da 2ª etapa da PI-260 (trecho entroncamento BR 135 em Barreiras do Piauí); melhoramento, implantação e pavimentação de 13,7 km de estrada trechos Corrente/Parnaguá e rodovia estadual em Valença do Piauí e Lagoa do Sítio; aquisição de um trator com implementos agrícolas para zona rural do município de Guadalupe; construção de um matadouro público no município de Anísio de Abreu; ações de fortalecimento da piscicultura no município de Bocaina; construção de duas passagens molhadas nos municípios de Nossa Senhora dos Remédios e Coronel José Dias; execução de obras de infra-estrutura em Bom Jesus (aguardando projeto básico), construção de centro de treinamento no município de Pedro II para atender, de maneira integrada, os alunos provenientes da zona rural; perfuração e instalação de poços tubulares no município de Novo Oriente; e aquisição de tanques-rede para APL de piscicultura.

No Estado do Piauí (018436 - DR)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de 52 km de estradas vicinais nos municípios de Água Branca, Marcolândia, Esperantina e Piracuruca; a construção da 1ª etapa da barragem Nova Fortaleza no município de Lagoa do Barro; a construção de 4,7 km de rede de distribuição de energia elétrica rural no município de Isaias Coelho; implantação do sistema simplificado de abastecimento d'água dos municípios de Monsenhor Hipólito e Altos; execução de obras de infra-estrutura (aguardando projetos básicos) nos municípios de Morro do Chapéu, Monte Alegre do Piauí, Murici dos Portelas, Nossa Senhora do Nazaré, Nova Santa Rita, Novo Santo Antonio, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí e Palmerais.

Barro Alto - BA (009165 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 33,8 km de estradas vicinais: 6 km ligando Queimada do Rufino a Barreiro, 5 km ligando Gameleira a Baixa Funda do Isidoro, 1,5 km ligando Gameleira a Mancha de Gameleira, 5,5 km ligando BA-046 até o km 5,6 em direção a Feira Nova, 9,6 km ligando Lagoa do Boi a Formosa, 6,2 km ligando a BA-046 ao Povoado de Barreiro no município de Barro Alto.

Canarana - BA (009166 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 16 km de estradas vicinais (terraplenagem e encascalhamento),

ligando a BA-432 a Lagoa Velha e Lagoa Clara a Capivara (parcial) no município de Canarana.

Ibipeba - BA (009168 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 28 km de estradas vicinais (terraplenagem e encascalhamento), ligando a sede do município de Ibipeba a localidade de Lagoa do Cedro e às localidades Lagoa Grande a Iguitu.

Lapão - BA (009171 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 32,3 km de estradas vicinais ligando as localidades Fazenda Jacaré a Babilônia (16,3 km), Lagoa dos Patos a Aguada Nova (8,4 km), Aroeira a Alto Bonito (7,5 km) e a recuperação de 1,2 km do acesso asfáltico que liga a BA-432 a Aguada Nova no município de Lapão.

São Gabriel - BA (009173 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 69 Km estradas vicinais (terraplenagem e encascalhamento) interligando Bezouro a Coroazal, Lagoa Grande a Lagoinha, sede do município até o Km 10 em direção a Caxambu, povoado de Bezouro a Baixão dos Honoratos, sede de Baraúnas, Coroazal a Cameleira todas no interior do município de São Gabriel (BA).

No Vale do Parnaíba - No Estado do Piauí (009180 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a conclusão de 44,9 km dos serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) da rodovia PI-224 (trecho Várzea Grande/Francinópolis/Elesbão Veloso) e da rodovia PI-236/224 (trecho entroncamento BR-230 em Oeiras/Tanque/Várzea); construção de obras de infraestrutura viária no município de Picos, através da recuperação de 16 km de estradas vicinais; construção da ponte em estrutura mista sobre o rio Parnaíba, ligando os municípios de Uruçuí (PI) a Benedito Leite (MA); pavimentação de 33 km de em TSD da rodovia PI-143 (trecho Simplifico Mendes/Conceição do Canindé/Jacobina do Piauí); continuação da construção da Barragem Tinguís no município de Brasileira; implantação de três sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de São João da Canabrava, Picos e São Miguel do Fidalgo; implantação dos programas de Desenvolvimento Florestal e Agronegócio/Sucroalcooleiro no Estado do Piauí e a construção de mercado do produtor em Parnaíba com a finalidade de oferecer condições para comercialização da produção da olericultura regional diretamente pelo produtor.

Bodocó - PE (015922 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Em Municípios - No Estado do Piauí (015923 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a elaboração de projetos visando à implantação e pavimentação dos trechos: entroncamento PI-140/PI-141 e da Rodovia PI-216 (trecho Milton Brandão/entroncamento BR-404); recuperação de 245 km de estradas vicinais nos municípios de Lagoa Alegre, Sebastião Leal, Piripiri, São Miguel do Tapuio, Amarante e no trecho entre as localidades Cumpim e

Barragem Nova Vista no município de Miguel Alves; construção da Barragem Pedregulho na localidade Lagoa Nova, município de Dirceu Arcoverde, com capacidade de acumulação d'água de 9,25 milhões de m³; construção das barragens de Sal e Milagres de Nossa Senhora e construção de pequenas aguadas/barreiros no município de Dom Inocêncio; construção de cinco pequenas barragens nos municípios de Dirceu Arcoverde, Caracol, Jurema, Bonfim e Vila Nova; obras de infra-estrutura (aguardando projetos básicos) nos municípios de Buriti dos Lopes, Castelo, Miguel Alves, Colônia do Gurguéia, Campo Largo, Cel. José Dias, Demerval Lobão, Flores, Geminiano, Gilbués, Joca Marques, Lagoa Alegre, Lagoa do Sitio, Lagoinha, Madeiro, Marcolândia, Marcos Parente, Palmerais, Redenção do Gurguéia, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Antonio dos Milagres, São João da Serra e Sebastião Leal; implantação de seis sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de São Raimundo Nonato, Capitão Gervásio, Amarante, Floriano, Buriti dos Montes e Jerumenha; construção de 12,5 km de rede de distribuição elétrica rural nos municípios de Várzea Grande, Aroeiras e Isaias Coelho; apoio a dois arranjos produtivos locais em piscicultura nos municípios de Teresina e Miguel Alves; implementação do programa de distribuição de mudas de caju no município de Teresina; contratação de serviços visando controle da vazão de um poço jorrante no município de Santa Cruz; construção de uma passagem molhada no município de Nossa Senhora dos Remédios; implantação de sistemas de irrigação no assentamento Marrecas no município de São João do Piauí e a implantação de usina de leite no município de Floriano com capacidade para processamento da produção local.

Em municípios Lindeiros ao Rio São Francisco - No Estado de Alagoas (015924 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Em municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais (015925 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

No Estado do Maranhão (015926 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Buriti dos Lopes - PI (015927 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Paulistana - PI (015928 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Canápolis - BA (015929 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 14 km de estrada vicinal, ligando os municípios de Canápolis e Barreiro.

Pilão Arcado - BA (015930 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Sebastião Laranjeiras - BA (015931 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Tanque Novo - BA (015932 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Balsas - MA (015933 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Barra - BA (015934 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio visando à recuperação de 16 km de estrada vicinal, ligando as localidades Brejinhos e Gamboa, no município de Barra.

Em Municípios Carentes da Região Norte - No Estado de Minas Gerais (015935 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a perfuração e instalação de cinco poços tubulares em comunidades rurais, sendo três no município de Japonvar um no município de Chapada Gaúcha e um em Luislândia no estado de Minas Gerais; implantação de eletrificação rural monofásica, 7,96 Kv para atendimento da Associação dos Agricultores Familiares do Vieira - Município de Pintópolis (MG); aquisição de roda d'água com capacidade 21.000 litros dia, aquisição da bombas centrífugas de seis estágios e aquisição de 8.224 tubos de PVC de 25mm, 32mm e 50mm, destinados a atender as comunidades rurais da região norte de Minas Gerais.

Juazeiro - BA (015936 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio com a prefeitura municipal de Juazeiro visando à pavimentação de 40.086,45 m², em paralelo granítico, em diversos bairros do município.

Jaborandi - BA (015937 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio com a prefeitura municipal de Jaborandi, visando à construção de uma ponte em concreto armado com 60 m interligando Coribe a Jaborandi.

Santa Maria da Vitória - BA (015938 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a celebração de convênio com a prefeitura municipal de Santa Maria da Vitória, visando à recuperação de 13,2 km de estradas vicinais ligando as localidades de Cuscuzeiro a Barreiro da Cana Brava, com a construção de uma ponte com 11 m e um bueiro quádruplo.

Águas Termas do Paulista-Paratinga - BA (015939 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

No Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco (015940 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a execução de serviços de melhoramento de dois sistemas simplificados de abastecimento de água no povoado de Bernardo Vieira no município de Serra Talhada e no perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho; implantação de um centro de atividades econômicas, incluindo a construção de currais, rampas de acesso e urbanização, no município de Dormentes; recuperação de 96 aguadas/barreiros em Afogados da Ingazeira (05), Carnaíba (05),

Itapetim (30), Serra Talhada (10), Belém de São Francisco (07), Cabrobó (04), Verdejante (05), Parnamirim (05) e Salgueiro (25); serviços de melhoramento da rampa de acesso ao Porto Fluvial da Ilha dos Coqueiros e a conclusão de uma passagem molhada na localidade de Caatinginha no município de Petrolina

Em Municípios - No Estado do Maranhão (015941 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de 93 km de estradas vicinais nos municípios de Magalhães Almeida e Brejo; reconstrução de duas pontes, sendo uma sobre o riacho Araçá e outra sobre o riacho Santa Isabel/Humaitana no município de Loreto; construção de uma ponte de concreto sobre o rio Balsas, no Bairro Santa Fé, no município de Loreto; construção da barragem Balseiro, no rio Balseiro, perfuração e instalação de dois poços tubulares no município de Pastos Bons; construção de obras de esgotamento e drenagem no município de Timon e a elaboração de projeto executivo para implantação de sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Quitéria do Maranhão, Nova Iorque, Alto Parnaíba e Tasso Fragoso

Bacia do Rio Parnaíba - No Estado do Piauí (015942 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de 8,5 km de estradas vicinais no município de Isaias Coelho; implantação e pavimentação asfáltica de 33,5 km em tratamento superficial duplo (TSD) da rodovia PI-236/224 (trecho entroncamento da BR-230 Oeiras/Tanque/Várzea Grande); construção da rodovia PI-366 (trecho José de Freitas/Lagoa Alegre) com 9 km; construção de 82,6 km de rede de distribuição elétrica rural no município de Oeiras; implantação de três sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios Santa Luz, Belém do Piauí e Jerumenha; execução de serviços de desassoreamento do rio Gurguéia, trecho compreendido entre os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio; elaboração de cinco projetos de esgotamento sanitário nos municípios de Porto Alegre do Piauí, Luzilândia, Uruçuí, Santa Filomena e Ribeiro Gonçalves e a aquisição de trator/equipamentos agrícolas para zona rural do município de Guadalupe.

Em Municípios da Área de Atuação da 7ª SR - No Estado do Piauí (015943 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de 130 km de estradas vicinais nos municípios de Pedro Laurentino, Sebastião Leal, Monte Alegre, Boa Hora, Bom Jesus, Caridade, Assunção do Piauí, Palmeira, Redenção do Gurguéia e Rio Grande; obras de infra-estrutura (aguardando projeto básico) nos municípios de Floriano, Santa Cruz dos Milagres, São Gonçalo, Landri Sales, Madeiro e Buriti dos Lopes; recuperação de barragem de terra na localidade Lagoa Isabel no município de Várzea Branca; implantação de dois sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de Alegrete e Boa Hora; recuperação e desassoreamento de aguadas/barreiros em diversas localidades do município de Jacobina do Piauí e a aquisição de trator para o município de Lagoinha do Piauí.

Em Sub-regiões - No Estado do Piauí (015944 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de 26,2 km de estradas vicinais nos municípios de Itaueira e Lagoa do Piauí; implantação e pavimentação asfáltica de 23 Km na rodovia PI-247 (entroncamento Ribeiro/Baixa Grande do Ribeiro) e na rodovia estadual (Valença do Piauí/Lagoa do Sítio); recurso preliminar para implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) da rodovia

PI-255 (trecho entroncamento Curimatá/Divisão Avelino Lopes), rodovia PI-140 (trecho entroncamento São Lourenço/Dom Inocêncio) e da rodovia PI-414 (trecho Avelino Lopes/Morro Cabeça no Tempo/Povoado Viana/Guaribas); obras de infraestrutura (aguardando projeto básico) nos municípios de Acauã, Alegrete, Angical, Assunção do Piauí, Baixa Grande, Barro Duro, Cajazeiras, Caldeirão Grande, Rio Grande e Dom Inocêncio; construção da barragem Cacimba da Areia no município de Capitão Gervásio; contratação de serviços de cadastramento, seleção, capacitação de produtores e aquisição e fornecimento de mudas de caju em diversos municípios do Estado do Piauí; implantação de quatro sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de Guadalupe, Corrente, Picos e São Raimundo Nonato; construção de 35,9 km de rede de distribuição elétrica rural nos municípios de Fartura do Piauí e São João do Piauí; implantação de fábrica de gelo no município de Guadalupe; implantação de sistema comunitário de irrigação em 1 ha no município de Jatobá do Piauí; construção de um matadouro público no município de Baixa Grande do Ribeira com capacidade de abate da produção local e a aquisição de dois tratores para a zona rural do município de Luzilândia.

Na Área de Atuação da 7ª SR - No Estado do Piauí (015945 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a implantação e pavimentação de 24,5 km em tratamento superficial duplo (TSD) da rodovia PI-216 (trecho Milton Brandão/entroncamento BR 404); construção de 320 km de estradas vicinais nos municípios de Monte Alegre, Socorro do Piauí, Corrente/Parnaguá, Piracuruca, Curralinhos, Porto Alegre e Simplício Mendes; construção da barragem Nova Fortaleza no município de Lagoa do Barro; construção da barragem São João no município de Vila Nova; recuperação do açude Cabeceiras no município de Cabeceiras do Piauí; recuperação da Lagoa Exu no município de Geminiano; construção da barragem Serra do Brejo no município de Queimada Nova; obras de infraestrutura (aguardando projetos básicos) nos municípios de Geminiano, Passagem Franca do Piauí, Paulistana, Pavussu, Pedro Laurentino, São Gonçalo, São João da Serra, São Pedro do Piauí, Sebastião Barros, Socorro do Piauí, Várzea Branca, Castelo do Piauí, Gilbués, Lagoa do Sitio e São Gonçalo do Gurguêia; construção de 57,5 km de rede de distribuição elétrica rural nos municípios de Dirceu Arcoverde, Geminiano, Nova Santa Rita, Pavussu e Passagem Franca do Piauí; implantação de seis sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de Campo Grande, Altos, Buriti dos Montes, Inhumas, Bela Vista e Campo Alegre do Fidalgo; execução de obras de urbanização no município de Campo Alegre; construção de um matadouro público no município de Marcolândia com capacidade de abate da produção local; construção de mercado do produtor no município de Socorro do Piauí visando à comercialização direta da produção olerícola pelo produtor e a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para os municípios de Barro Duro e Campo Alegre do Fidalgo.

Nos Municípios Piauienses - No Estado do Piauí (015946 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a construção de 9 km da PI-366 (trecho José de Freitas/Lagoa Alegre); implantação e pavimentação de 41 km em tratamento superficial simples (TSS) da rodovia PI-465/459 (trecho entroncamento BR-020 em São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo/Lagoa do Barro do Piauí/Queimada Nova) e da PI-236 (trecho Regeneração/Tanque); execução de obras de infraestrutura viária (aguardado projetos básicos) nos municípios de

Monsenhor Gil, Nova Santa Rita e Novo Oriente do Piauí; construção da barragem São Francisco e da 2ª etapa da barragem Caraíbas no município de Massapé; construção da barragem Queimadas no município de Jacobina; desassoreamento da bacia hidráulica da barragem Cocos no município de Campo Grande do Piauí; ampliação da área de drenagem com passagem molhada sobre o rio Guaribas no município de Picos; implantação de oito sistemas simplificados de abastecimento d'água nos municípios de Picos, Pio IX, Jacobina, Santo Inácio, Cajazeiras, Isaías Coelho, Campo Maior, Colônia do Piauí; recuperação e desassoreamento de 11 aguadas/barreiros em diversas localidades do município de Pajeú do Piauí; construção de 9 km de rede de distribuição elétrica rural no município de Wall Ferraz; elaboração do projeto executivo e de estudos ambientais do aterro sanitário de Teresina; obras de infra-estrutura (aguardando projetos básicos) nos municípios de Santa Cruz dos Milagres, Anísio de Abreu, Bocaina e Júlio Borges e o fortalecimento de um arranjo produtivo local de piscicultura, com a estruturação da sede administrativa da Associação de Piscicultores (APP), em Teresina.

Em Sub-regiões - No Estado do Piauí (023507 - CE)

Para esta localização na houve liberação de recursos.

Ação 4642 - Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo - Na Sub região do Xingó (014412) (DR)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Consolidar e/ou reestruturar associações, cooperativas, consórcios e demais entidades voltadas para atividades relacionadas com os arranjos e cadeias produtivas nas escalas sub-regionais, contribuindo para o fortalecimento econômico e social das comunidades locais, de associações e de empresas existentes, visando principalmente à geração de renda e de empregos, por meio do estímulo ao comportamento empreendedor, bem como a disseminação do associativismo e cooperativismo e a organização associativa de instituições com vistas ao seu engajamento e representação no processo de organização para o desenvolvimento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Ana Maria Ferreira Leite

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 15.797,00 integralmente disponibilizada e empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou dentro do esperado. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram liberados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram: no estado de Alagoas, implantação de projeto complementar para fortalecimento da ovinocaprinocultura e agricultura familiar do território do alto e médio sertão alagoano na Mesorregião de Xingó nos municípios de Água Branca, Olho d'Água do Casado, Pão de Açúcar, Piranhas, São José da Tapera, Maravilha e Santana do Ipanema.

Ação 4644 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Superar deficiências do capital humano necessário para a gestão compartilhada do desenvolvimento e para o fortalecimento da base produtiva regional. Capacitação para o desenvolvimento integrado e sustentável através do oferecimento de cursos, seja para a identificação e priorização de demandas, para o acompanhamento, supervisão e avaliação dos impactos gerados na transformação da qualidade de vida das pessoas beneficiárias das ações, para a qualificação de gestores públicos locais, ou para o apoio às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos produtivos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Ana Maria Ferreira Leite

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 302.940,00 integralmente disponibilizada, sendo empenhado R\$ 302.349,50. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou dentro do esperado. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram liberados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Nacional (007333 - DR)

A principal atividade desenvolvida em 2007 foi a implantação de uma oficina de artesanato de produtos à base do couro de peixes na Mesorregião do Xingó, município de Piranhas, no estado de Alagoas.

Na Sub-região da Chapada do Araripe (007335 - DR)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: em Alagoas, projeto complementar para fortalecimento da ovinocaprinocultura e agricultura familiar do território do alto e médio sertão de Alagoas; no estado de Pernambuco, apoio à estruturação da atividade de ovinocaprinocultura.

Na Sub-região do Xingó (007342 - DR)

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram: no estado de Alagoas, apoio à estruturação da atividade de bovinocultura leiteira da Mesorregião de Xingó, por meio da assistência técnica; e no estado de Pernambuco, apoio à estruturação da atividade produtiva da apicultura na Mesorregião de Xingó.

Ação 4646 - Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Promover e aperfeiçoar os mecanismos de mobilização e organização dos atores sub-regionais, incluindo o poder público, sociedade civil organizada e iniciativa privada, com vistas à institucionalização de instâncias legítimas e autônomas de encaminhamentos de demandas e soluções, promovendo a sua autonomia e sustentabilidade, mediante a identificação de instituições qualificadas para apoiar a implementação da ação; apoio à identificação de atores representativos do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada nos espaços sub-regionais; apoio à promoção de seminários e oficinas de planejamento estratégico; apoio no processo de divulgação do Programa; apoio à instalação de redes de informação; apoio na manutenção de recursos humanos e de instrumentos de comunicação qualificados para a implementação da ação e apoio provisório na manutenção da instituição representativa que vier a ser instalada.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Ana Maria Ferreira Leite

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 21.592,00 integralmente disponibilizada, sendo empenhado R\$ 19.961,50. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou dentro do esperado. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram liberados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Nacional (007315 - DR)

A principal atividade desenvolvida, em 2007, foi a consolidação econômica e produtiva do APL de apicultura do Baixo São Francisco Sergipano - Etapa 1 - nos municípios de Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre de Sergipe, Gararu, Canindé do São Francisco e Nossa Senhora da Glória.

Na Sub-região do Xingó (007324 - DR)

A principal atividade desenvolvida, em 2007, foi a construção de galpão para fabricação e armazenamento de ração para caprinos e ovinos no município de Floresta (PE).

Ação 6424 - Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover o desenvolvimento local e regional.

Destacam-se a criação e desenvolvimento de empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Ana Maria Ferreira Leite

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 1.627.775,37 integralmente disponibilizada, sendo empenhados R\$ 1.607.700,37. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou dentro do esperado. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram liberados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Nacional (014417 - DR)

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram: no estado de Alagoas, implantação de uma oficina de artesanato de produtos à base do couro de peixes, município de Piranhas, na Mesorregião do Xingó; no estado de Pernambuco, apoio à estruturação da atividade da cajucultura, no município de Carnaubeira da Penha na Mesorregião do Xingó e apoio à estruturação da atividade produtiva da apicultura nos municípios de Belém do São Francisco, na região de Xingó, e Ipubi e Araripina na região do Araripe.

Na Sub-região da Chapada do Araripe (014420 - DR)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: no estado de Pernambuco, Mesorregião do Araripe, apoio à estruturação da atividade da mandiocultura nos municípios de Ipubi e Moreilândia, apoio à estruturação da atividade da caprinovinocultura nos municípios de Salgueiro e Granito; em Alagoas, no território do alto e médio sertão alagoano, implantação de projeto complementar para fortalecimento da ovinocaprinocultura e agricultura familiar, nos municípios de Água Branca, Olho d'Água do Casado, Pão de Açúcar, Piranhas, São José da Tapera, Maravilha e Santana do Ipanema; no Estado do Piauí, fortalecimento da apicultura na Mesorregião do Araripe piauiense, por meio de obras complementares do Centro Tecnológico da Apicultura, em Picos.

Na Sub-região do Xingó (014427 - DR)

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram: no estado de Alagoas, apoio à estruturação da atividade de bovinocultura leiteira nos municípios de Piranhas, Palmeira dos Índios, Penedo, Igreja Nova, Olho d'Água do Casado, Santana do Ipanema, Batalha, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Água Branca, Pariconha e Delmiro Gouveia na Mesorregião de Xingó; implantação de projeto complementar para fortalecimento da ovinocaprinocultura e agricultura familiar nos municípios de Água Branca, Olho d'Água do Casado, Pão de Açúcar, Piranhas, São José da Tapera, Maravilha e Santana do Ipanema do território do alto e médio sertão de Alagoas na Mesorregião de Xingó; em Sergipe, consolidação econômica e produtiva do APL de apicultura do Baixo São Francisco Sergipano - Etapa 1.

Ação 7E71 - Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Suco de Uva - No Estado de Pernambuco (015947 - LE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Para esta ação não houve liberação de recursos.

4.11 - Programa 1038 - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários

Gerente do Programa: João Reis Santana Filho

Indicadores do Programa: Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores

Público Alvo: produtores de perímetros públicos irrigados

O programa visa proporcionar condições necessárias para que os produtores agrícolas, congregados em entidade associativa, tenham capacidade técnica e administrativa para prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infra-estrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação. Busca, assim, atingir a autogestão administrativa e econômica dos perímetros públicos de irrigação, uma vez que é indispensável um período de adequação, denominado de operação inicial dos novos projetos e de reorganização dos projetos já em funcionamento, de modo a permitir que os produtores, por meio de suas organizações, obtenham as condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes. Durante esse período, os agricultores são conscientizados do seu papel de empresários rurais, são capacitados em agricultura irrigada e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação no Brasil é proposta como uma medida eficaz para aumentar a produtividade das áreas beneficiadas, bem como para garantir a economia de água e manutenção apropriada da infra-estrutura, verificando-se uma significativa redução dos custos operacionais. Outro fator relevante é que desonera o Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, ficando o mesmo responsável apenas pela regulação e fiscalização dessas atividades.

O Quadro 1, Anexo 3, apresenta o tipo de administração em que se encontram os 26 perímetros da CODEVASF em operação, e respectivas organizações associativas. A CODEVASF assume a administração de dois perímetros, a de Formosinho e Barreiras Norte, participa em regime de co-gestão em 13 outros perímetros; já em situação de autogestão encontram-se 11 perímetros. Em processo de emancipação, encontram-se os perímetros Pirapora, Lagoa Grande e Tourão (Portarias nº 329, 330 e 331-MI, respectivamente, de 05 de Abril de 2006). Assim, o indicador do Programa, qual seja a taxa de transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação para os usuários/produtores, está em 11%. Estão, também, sob a administração da CODEVASF (convênio CHESF Nº 1.92.2004.7750.00 de 2004), nove perímetros do Sistema Itaparica, sendo seis do âmbito da 3ª SR e três da 6ª SR.

O modelo de gestão dos perímetros públicos de irrigação em vigor na CODEVASF trouxe importantes avanços na busca da emancipação, embora alguns problemas persistam, notadamente, a necessidade da manutenção da infra-estrutura de irrigação coletiva, o que leva o Estado a continuar aplicando recursos públicos em sua conservação, além de outras despesas relacionadas à assistência técnica agrícola, meio ambiente e pendências fundiárias. As taxas de inadimplência da tarifa da água entre os produtores dos perímetros é um sério gargalo à plena execução da operação e manutenção dos perímetros pelos Distritos e demais organizações de produtores.

Nas tabelas 1 a 4, Anexo 3, estão discriminadas as taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa da água, o montante acumulado de valores inadimplidos dos citados componentes, os montantes de K2 faturados e recebidos, e os montantes reinvestidos da receita de K1 e das despesas realizadas pela CODEVASF em operação e manutenção por perímetro de irrigação. Várias medidas estão sendo adotadas para redução da inadimplência da tarifa da água e na amortização dos lotes (Quadro 2, Anexo 3), destacando-se a minuta de Portaria encaminhada ao MI, objetivando viabilizar as renegociações das dívidas com vista à transferência de titularidade, referentes à parcela K1 e K2 do perímetro Barreiras Norte e da titulação dos lotes. Adicionalmente, por meio da Portaria 812, de 23/05/2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para vinte projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela CODEVASF, conforme especificados na Tabela 5, Anexo 3.

Os perímetros em operação apresentam um total de área irrigável de 140.473 ha, dos quais 130.814 ha encontram-se ocupados, distribuídos em 9.502 lotes familiares e 1.822 lotes empresariais (Tabela 6, Anexo 3). Em 2007, o Relatório de Produção desses perímetros (Tabela 7, Anexo 3) demonstra que de uma área cultivada de 72.943 ha, obteve-se um valor bruto da produção (VBP) de R\$ 866,4 milhões, sendo 53,7% correspondentes às unidades familiares e 46,3% às áreas empresariais. Desse valor, ainda, 86,7% refere-se à comercialização de culturas permanentes (Tabela 8, Anexo 3), ocupando uma área de 40.850 ha, com destaque para a fruticultura. Vale ressaltar, como modelo de atuação da CODEVASF, o pólo de fruticultura Juazeiro/Petrolina. O Programa de Fruticultura desenvolvido pela CODEVASF, teve início em 1989 para o vale do São Francisco, através do Acordo de Empréstimo firmado com o BIRD, financiando a implantação da fruticultura em condições especiais, demonstrando a sua viabilidade, mesmo quando praticada por pequenos produtores.

A Companhia vem prestando serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) aos pequenos produtores (lotes familiares) dos perímetros irrigados da CODEVASF e do Sistema Itaparica por meio de convênios com instituições estaduais e contratos com empresas especializadas. Em 2007 o serviço de ATER contou também com recursos da Ação 2C85 – Operação e Manutenção dos Perímetros Públicos de Irrigação do Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Atualmente, os serviços de ATER estão segmentados em Assistência Técnica Básica e Especializada, com o propósito de direcionar a forma de contratação para o atendimento de demandas específicas, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e regionais, dentro de uma visão de cadeia produtiva. A assistência técnica básica é prestada de forma contínua e sistêmica, através de uma equipe técnica permanente. A consultoria especializada tem por finalidade dar apoio à ATER básica nas ações onde as necessidades de conhecimento são mais específicas e requer em maior grau de qualificação. Pode-se citar nesta linha as ações relativas às áreas de irrigação, mercado e comercialização e organização de produtores.

Para a Assistência Técnica Especializada foi dada continuidade aos convênios com o Instituto Brasileiro de Frutas (IBRAF), para apoiar o desenvolvimento setorial de frutas processadas; Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia (DESAGRO), com objetivo de efetuar a avaliação e diagnósticos dos sistemas de irrigação, dar suporte técnico especializado às explorações agropecuárias e implantar Campos Demonstrativos nos Perímetros Irrigados das 2^a, 3^a e 6^a SR's, nos estados da Bahia e Pernambuco; com a EMBRAPA/FUNDER - Fundação de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de finalizar pesquisas para a pequena agricultura irrigada, avaliação de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro e processamento de frutas e com a Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento (ABRACEN), com o objetivo de cooperação técnica-científica visando ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado às organizações de produtores. Todos os convênios encontram-se em vigência.

Os serviços de ATER básica, prestada aos pequenos produtores dos perímetros irrigados são realizados por meio de convênios com instituições estaduais e contratos com empresas especializadas.

Os indicadores para avaliar a ATER básica sob o ponto de vista gerencial da CODEVASF, Tabela 4 do Anexo 2, foram: dimensionamento da equipe de ATER, cobertura da área assistida por técnico da equipe de ATER no ano, custo anual dos serviços de ATER por área assistida e representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares no ano.

Verificou-se que o parâmetro definido para dimensionamento da equipe de ATER para a maioria dos perímetros da CODEVASF é de 50 a 80 produtores assistidos por técnico da ATER, a depender do perfil dos produtores, dos tipos de cultivo, do tamanho médio dos lotes e da distância entre os perímetros atendidos por uma equipe de ATER. Em alguns casos, como nos perímetros do Baixo São Francisco (4^a e 5^a SRs), esse índice pode ser superior, tendo em vista a predominância do cultivo de arroz. Na maioria dos perímetros o dimensionamento está dentro do parâmetro.

Quanto à cobertura da área assistida por técnico da ATER, observa-se uma ampla variação entre os perímetros. Isso se deve ao perfil dos produtores, tipo de culturas (permanentes ou temporárias), tamanho dos lotes e distância entre os perímetros atendidos por uma equipe. Nos perímetros do Sistema Itaparica, a área média assistida por técnico é menor que nos perímetros da CODEVASF, em função da área média menor dos lotes, da distância entre os perímetros e do perfil dos produtores que exige uma atenção mais intensa da equipe de ATER. Nos perímetros do Baixo São Francisco, a predominância da cultura do arroz permite que um técnico atenda áreas maiores sem prejuízo da qualidade dos serviços. Quanto aos perímetros da 3^a SR, se verifica também uma elevada área média assistida por técnico (423,5 ha/técnico) devido ao perfil dos produtores que conduzem seus empreendimentos com melhor nível técnico, se comparado com produtores de perímetros de outras regiões.

O custo anual dos serviços de ATER por área assistida e por produtor apresenta ampla variação entre os perímetros de irrigação. Em 2007, nos perímetros de

irrigação Barreiras Norte, Nupeba, Riacho Grande, São Desidério/Barreiras Sul, Formoso, Formosinho, Betume, Cotinguiba /Pindoba e Propriá, os resultados desses indicadores não refletem as condições normais de prestação de assistência técnica em função da quantidade reduzida de técnicos, embora dentro dos parâmetros de dimensionamento da equipe de ATER. Além disso, a maioria dos preços dos contratos de ATER vigentes em 2007 refere-se aos preços de 2004. Nesse período, além do índice de reajuste estabelecido em contrato, houve aumento de salários, principalmente dos agrônomos, e dos insumos. No final de 2007, houve licitação de serviços de ATER para 14 perímetros, agrupados em cinco contratos, com preços atualizados e equipe dimensionada adequadamente. Em 2008, haverá licitações para atender mais 11 perímetros a serem agrupados em cinco contratos. Assim, os indicadores que envolvem custos da ATER apresentarão resultados condizentes com as condições adequadas de preço e dimensionamento de equipe em 2008. Pode-se afirmar que, em 2007, somente nos perímetros da 6ª SR esses indicadores refletem as condições normais. No caso específico dos perímetros de irrigação Gortuba e Jaíba, na área de abrangência da 1ª SR, os serviços são prestados pela EMATER (MG) por meio de convênio, que arca com a maior parte dos custos (salários e encargos sociais) e a CODEVASF com custeio dos escritórios. Os resultados dos indicadores de custo anual dos serviços de ATER por área assistida e por produtor são baixos, pois somente refletem a participação da CODEVASF nos custos dos serviços de ATER.

Em relação à representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares no ano, pode-se afirmar que nos perímetros em que a área cultivada com culturas temporárias é significativa, casos dos perímetros do Baixo São Francisco e do Sistema Itaparica, o resultado desse indicador é maior do que nos perímetros em que há uma ampla predominância de culturas permanentes (fruticultura). No primeiro caso, os resultados desse indicador são superiores a 3%. Já no segundo (predominância de culturas permanentes), destaca-se o Perímetro de Irrigação Nilo Coelho, onde os custos de ATER representam apenas 0,56% do VBP dos lotes familiares.

Foram, também, elaborados indicadores de desempenho relacionados à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da CODEVASF, Tabela 5 do Anexo 2, visando aperfeiçoar a sua gestão. A seguir, são apresentadas análises dos resultados dos indicadores de índice de uso da área irrigável, eficiência operacional, rentabilidade da água fornecida, adimplência efetiva dos produtores e auto-suficiência financeira dos perímetros.

Quanto ao índice de uso da área irrigável, verificou-se que os perímetros de Estreito I/III, Nilo Coelho, Cotinguiba/Pindoba, Propriá, Mandacaru e Maniçoba apresentaram áreas irrigadas maiores que as irrigáveis do projeto, pois irrigam áreas de sequeiro ou áreas fora dos limites do perímetro. O perímetro de Jaíba apresenta baixo índice de uso da área irrigável, pois não foi totalmente ocupado. Contudo, nas etapas concluídas e ocupadas, o índice é próximo dos 100%. Dentre os perímetros com baixa taxa de ocupação, destacam-se os perímetros de Nupeba/Riacho Grande. Fato este que tem gerado preocupação pela Empresa, que, nos últimos anos, promoveu investimentos pesados no intuito de melhorar a eficiência dos sistemas de irrigação e reduzir os custos operacionais. Espera-se que as medidas tomadas tenham efeitos positivos em 2008, com o aumento do interesse do produtor em

irrigar. Outro perímetro que aparece com baixo índice de uso da área irrigável é o de Mirorós. Foram tomadas providências e realizados investimentos a fim de se reduzir custos operacionais, como por exemplo, a automação das estações de bombeamento, que resultou na redução do custo de energia elétrica da ordem de 60%. Espera-se que estas ações despertem o interesse do produtor em irrigar. Outro fator que dificulta sua total ocupação é a sua distância dos centros consumidores e a dificuldade de acesso.

O indicador de eficiência operacional evidenciou que os perímetros com maior desempenho foram: Lagoa Grande, Jaíba, Pirapora, Ceraíma, Estreito I/III, Nupeba/Riacho Grande e Tourão. Todos apresentaram resultados próximos a 90%. Por outro lado, o perímetro de menor eficiência foi o de Gorutuba, com desempenho abaixo de 30%.

Com relação à rentabilidade da água fornecida, verificou-se que os perímetros em que a água traz a maior rentabilidade bruta são, em geral, aqueles em que a produção tem maior valor agregado, destacando-se os perímetros de Pirapora e Nilo Coelho. Em contrapartida, perímetros com baixo valor agregado da produção têm a menor rentabilidade da água, como os perímetros do Baixo São Francisco, que têm sua lavoura dominada pela cultura do arroz. Outro fato notável é a aparente baixa rentabilidade do perímetro Tourão, contudo, seu principal produto, a cana-de-açúcar, tem mercado garantido pela usina sucroalcooleira, permitindo ao produtor programar sua renda e sua organização em termos de produção e aquisição de insumos. Além disso, a maior parte da área pertence a um único produtor, a própria usina, trazendo a vantagem do ganho em escala, integrada à agregação de valor do beneficiamento de seu produto.

Os resultados do indicador de adimplência efetiva dos irrigantes junto aos Distritos de Irrigação, demonstraram que o perímetro de Nupeba/Riacho Grande é o que apresenta menor índice de adimplência dentre os perímetros da CODEVASF, atribuindo-se este fato à ineficiência do Distrito em arrecadar e à administração precária que vem sendo praticada neste perímetro.

A auto-suficiência financeira dos perímetros, calculada com base na relação entre todas as receitas dos Distritos e seu custo operacional total, é o principal indicador a respeito do grau de amadurecimento dos Distritos, fornecendo uma percepção consistente do modo como este tem sido administrado. Observou-se que os perímetros do Baixo São Francisco apresentaram baixo índice de auto-suficiência, devido às suas características edafoclimáticas e a sua cultura principal, quase totalmente de arroz, apresentar baixa taxa de retorno, como pode ser observado pelo índice de rentabilidade da água. Alternativas a fim de minimizar este impacto vêm sendo tomadas no sentido de estudar culturas alternativas e de maior retorno econômico.

Os perímetros contemplados pelo Programa Transferência de Gestão foram: Barreiras Norte, Ceraíma, Curaçá, Estreito I/III e IV, Formoso, Formosinho, Mirorós, Nupeba/Riacho Grande e São Desidério/Barreiras Sul no estado da Bahia; Bebedouro e Senador Nilo Coelho no estado de Pernambuco; Gorutuba e Jaíba no estado de Minas Gerais e Pindorama no estado de Alagoas. Esses projetos contaram com um montante de recursos empenhados de R\$ 30.521.549,05 dos

quais 48,2% para despesas de capital e 51,8% para despesas correntes. Quanto à modalidade da aplicação, 72,6% se deram diretamente e 27,4% por transferências voluntárias.

Ações:**Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (004111 - LC)**

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 714.205,00 foi integralmente disponibilizada, empenhados R\$ 713.599,83 e liquidados R\$ 608.487,09. Destes, R\$ 48.736,79 destinados a diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: manutenção dos escritórios de apoio, aquisição de materiais e equipamentos de informática, treinamento de endomarketing; montagem de bombas hidráulicas da EB1 do perímetro de Itiúba, no estado de Alagoas; termos de referência das obras complementares (Etapa 1 do projeto Baixio de Irecê, no estado da Bahia); vigilância dos escritórios de apoio de Guanambi, Barreiras, Santa Maria da Vitória e Irecê (BA), participação em eventos, feiras e exposições agropecuárias (57ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas em Maceió, IV FRULAPA em Bom Jesus da Lapa (BA), Congresso Norte-Nordeste de Agronomia em Teresina (PI), aquisição de peças para moto-serra, serviços de consultoria para estudos do balanço energético e viabilidade econômica para modernização do perímetro de Mandacaru, no estado da Bahia.

Ações visando a Transferência da Gestão dos Perímetros de Irrigação

Tipo das Ações: Projeto e Atividade

Finalidade/Descrição:

As ações do Programa são destinadas à operação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum até sua transferência para o Distrito de Irrigação, prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação e execução de obras complementares e de melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infra-estrutura de irrigação de uso-comum.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Coordenador da ação: Raimundo Deusdará Filho

Ação 2B69 - Funcionamento dos Perímetros de Irrigação em Regime de Transferência - Nacional (004134 - LC) - Na Região Nordeste (015961 - LE)

Proporcionar apoio à produção dos perímetros irrigados, por meio de assistência técnica e extensão rural, bem como monitorar o funcionamento dos perímetros cuja gestão encontra-se em processo de transferência.

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 2.386.557,00 foram disponibilizados R\$ 1.314.557,00, empenhados R\$ 695.576,37 e liquidados R\$ 409.716,37. Destes, R\$ 17.023,74 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou muito abaixo do esperado, devido à impossibilidade da utilização de recursos da fonte 250. A eficácia, também, ficou muito abaixo do esperado, uma vez que foram disponibilizados apenas 55% dos recursos previstos, inviabilizando o alcance da meta. Por outro lado, a eficiência teve desempenho dentro do esperado.

Os recursos alocados foram destinados às atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum dos perímetros irrigados, inclusive com serviços de reabilitação, bem como da prestação de assistência técnica aos pequenos produtores.

Em 2007, destinou-se recursos para prestação de assistência técnica básica para pequenos produtores do perímetro irrigado de Maniçoba (BA) e celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE) para implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores.

Ação 5328 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia - (004155 - LC) - (019973 - CE)

O perímetro de Irrigação Barreiras Norte localiza-se no município de Barreiras (BA), do âmbito da 2ª SR, com uma área irrigável ocupada de 2.071 ha, dividida em 159 lotes, sendo 105 familiares e 54 empresariais, e encontra-se sob a administração da CODEVASF.

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 2.188.829,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 2.187.499,38 e liquidados R\$ 466.930,31. Destes, destinou-se R\$ 11.015,40 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado,

possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 8%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício.

A área cultivada no ano totalizou 333 ha, com uma produção de 6.628 toneladas, o que resultou em VBP de R\$ 2,8 milhões; desse valor, 95% referem-se às culturas permanentes.

A Empresa foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do Perímetro, executando, inclusive, serviços de reabilitação, que possibilitarão a automatização do sistema operacional para a otimização do consumo de energia. A Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda (FAHMA) prestou assistência técnica a 105 pequenos produtores, em convênio com a CODEVASF, por um período de quatro meses no ano de 2007.

Vale destacar a aplicação de recursos para serviços de automação dos sistemas hidráulico e elétrico que se compõem da execução de obras, montagens, serviços e fornecimentos; impermeabilização dos reservatórios elevados; aquisição de equipamentos hidromecânicos; construção dos blocos de ancoragem para o by-pass da rede de alta tensão; atendimento a condicionantes ambientais; serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnico-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; celebração de convênio com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) para cooperação técnica-científica visando implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores; e georreferenciamento de 2.100 ha.

Ação 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - (004156 - LC) - (019974 - CE)

O perímetro de Irrigação Bebedouro localiza-se no município de Petrolina (PE), do âmbito da 3ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 1.912 ha, dividida em 137 lotes familiares e seis empresariais, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do projeto Bebedouro (DIPB) sob regime de autogestão.

A dotação autorizada de R\$ 1.305.753,00 foi integralmente empenhada. Foram liquidados R\$ 109.452,97. Destes, destinou-se R\$ 1.340,00 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência acima do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 2%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 865 ha, com uma produção de 13.913 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 13,3 milhões, dos quais 98% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito de Irrigação de Bebedouro foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto do convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços de ATER foram prestados, em 2007, pela empresa Planejamento e Engenharia Agrônômica Ltda (PLANTEC), a 137 pequenos produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Dentre as principais atividades, vale destacar a aplicação de recursos para reabilitação da rede de drenagem, de canais e aquedutos; reabilitação das estações de bombeamento; aquisição de motores e bombas; serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão administrativa; e avaliação da qualidade dos solos.

Ação 5346 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia - (004137 - LC)

O perímetro Ceraíma localiza-se no município de Guanambi (BA), do âmbito da 2ª SR, com uma área irrigável ocupada de 408 ha, dividida em 112 lotes ocupados por pequenos produtores. Encontra-se sob a administração da Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC em regime de autogestão.

A dotação autorizada de R\$ 514.700,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 504.402,25 e liquidados R\$ 115.472,61. Destes, destinou-se R\$ 5.151,57 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 0,8%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 308 ha, com uma produção de 6.388 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 3 milhões, dos quais 98% comercializado com culturas permanentes.

Em 2007, os serviços de assistência técnica e extensão rural foram prestados pela empresa especializada AKTIVA Engenharia Ltda a 112 produtores na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Vale destacar os serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão administrativa.

Ação 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - (004157 - LC) - (019975 CE)

O perímetro de Irrigação Mirorós localiza-se nos municípios Gentio e Ibipeba (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 2.095 ha, dividida em 201 lotes familiares e 40 empresariais; encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós (DIPIM), em regime de co-gestão com a CODEVASF.

A dotação autorizada de R\$ 1.848,825,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.848.642,08 e liquidados R\$ 249.309,54. Destes, destinou-se R\$ 13.797,00 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 0,8%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 1.270 ha, com uma produção de 30.319 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 11,3 milhões; desse valor, 97% refere-se às culturas permanentes.

As obras de melhoramentos executadas irão propiciar ao Distrito maior versatilidade e segurança na operação do sistema de irrigação. Os serviços de ATER foram prestados, no ano, pela empresa AKTIVA Engenharia Ltda a 201 produtores na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Vale ressaltar a destinação de recursos para os serviços de demarcação e georreferenciamento; reabilitação da rede de canais de distribuição de água; construção de passarelas para pedestres sobre canais; construção de bueiros sobre dreno de encosta; construção de descargas de fundo no canal principal; recuperação e melhoria das estradas vicinais; aquisição de um veículo pick-up para atender as necessidades da 2ª EIR; aquisição de materiais e serviços visando à implantação do sistema de supervisão e controle das estações de bombeamento pressurizadas (EPs); aquisição de uma estação de meteorologia; serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão e avaliação da qualidade da água e sedimentos.

Ação 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - (004158 - LC) - (019976 - CE)

O perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho localiza-se nos municípios de Casa Nova (BA) e Petrolina (PE), do âmbito da 3ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 18.563 ha, dividida em 2.045 lotes familiares e 172 lotes

empresariais, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do projeto Senador Nilo Coelho (DISNC) sob regime de autogestão.

A dotação autorizada de R\$ 7.949.877,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 7.949.693,43 e liquidados R\$ 1.282.941,50. Destes, destinou-se R\$ 10.001,70 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 8%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 18.581 ha, com uma produção de 531.364 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 457,3 milhões, dos quais 99% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito de Irrigação foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto do convênio com a CODEVASF. Os serviços de ATER foram prestados pela empresa Planejamento e Engenharia Agrônômica Ltda (PLANTEC) a 2.045 pequenos produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para os serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão; celebração de convênio com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) para cooperação técnico-científica visando implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnico-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; viabilização do desmembramento de registro de área; abertura de matrículas e averbação de 14 escolas públicas localizadas no perímetro; automatização das estações de bombeamento da área adicional Maria Tereza e do canal 114; recuperação das estruturas de canais (juntas, construção de extravasores e reforma de aquedutos); aquisição de 800 hidrômetros tangenciais de 80 mm; aquisição de uma escavadeira hidráulica de esteira e acessórios adicionais; aquisição de 30 motores elétricos de indução de alto rendimento; aquisição e instalação de tubos e conexões na NE-18; estudo de modelagem de concessão; avaliação da qualidade de solos; e serviços de monitoramento da água (rio, lençol freático, drenos e reservatórios).

Ação 5358 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia (004159 - LC) - (019977 - CE)

Os perímetros de Irrigação Nupeba/Riacho Grande localizam-se no município de Riachão das Neves (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional, respectivamente, com uma área irrigável ocupada de 1.120 e 1.607 ha, dividida em

91 e 69 lotes familiares e 16 e 34 lotes empresariais, e encontram-se sob a administração do Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande (DNR), ambos em regime de co-gestão com a CODEVASF.

A dotação autorizada de R\$ 2.647.762,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 2.647.750,70 e liquidados R\$ 198.910,76. Destes, destinou-se R\$ 4.665,00 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 3%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciado no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano desses perímetros é de 446 ha, com uma produção de 9.992 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 3,8 milhões, dos quais 81% referem-se às culturas permanentes.

As obras de melhoramentos executadas na infra-estrutura possibilitarão a automatização do sistema operacional, para a otimização do consumo de energia. Os serviços de ATER foram prestados a 160 pequenos produtores pela empresa Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda. (FAHMA), contratada pela CODEVASF por um período de quatro meses de 2007.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnico-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; demarcação e georreferenciamento (fornecimento, instalação, levantamento e processamento, planta e memorial descritivo); aquisição de dois tripés de alumínio para teodolito e nível, com trava em *lock* e borboletas; aquisição de duas miras metálicas de quatro metros, centimétrica de encaixe direita; impermeabilização dos reservatórios elevados; obras de montagem de equipamentos hidromecânicos; construção de caixas de tomadas parcelares; complementação de toda a rede de drenagem; e serviços de montagem de equipamentos hidromecânicos.

Ação 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - (004160 - LC) - (019978 - CE)

Os projetos de Irrigação Formoso A e Formoso H (Formoso) localizam-se no município de Bom Jesus da Lapa (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional, respectivamente, com uma área irrigável ocupada de 7.901 ha e 3.378 ha, dividida em 694 e 242 por lotes familiares e 163 e 79 lotes empresariais, e encontram-se sob a administração do Distrito de Irrigação do Projeto Formoso (DIF), em regime de co-gestão com a CODEVASF.

A dotação autorizada de R\$ 5.010.703,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 5.010.157,58 e liquidados R\$ 353.861,93. Destes, destinou-se R\$ 20.205,79 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 2%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada do Formoso totalizou 3.935 ha, com uma produção de 120.918 toneladas, o que resultou em um VBP de, aproximadamente, R\$ 49,2 milhões, dos quais 94% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito de Irrigação foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro objeto do Convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural foram prestados pela empresa Companhia de Promoção Agrícola, contratada pela CODEVASF por um período de 180 dias no ano de 2007, a 694 produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnico-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; celebração de convênio com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) para cooperação técnico-científica visando implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores; demarcação e georreferenciamento (fornecimento, instalação, levantamento e processamento, planta e memorial descritivo); reabilitação do sistema de drenagem superficial com obras especiais e implantação de drenos complementares; reabilitação do motor da estação de bombeamento principal; reabilitação da rede de canais de distribuição de água; construção de passarelas para pedestres sobre os canais; reabilitação mecânica das 13 estações de bombeamento pressurizadas (EPs); reabilitação do sistema elétrico de sete estações de bombeamento pressurizadas (EPs); aquisição de hidrômetros com turbina tangencial; aquisição de uma estação de meteorologia; aquisição de equipamento de medição de grandezas elétricas; aquisição e instalação de um sistema de tratamento de água para consumo humano; aquisição de uma draga para limpeza de canais e reservatórios; aquisição de medidor de vazão para condutos fechados, tipo ultra-sônico; e aquisição de medidor de vazão para canais aberto, tipo molinete.

Ação 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - (004161 - LC) - (019979 - CE)

O perímetro de Irrigação Gorutuba localiza-se no município de Nova Porteirinha (MG) do âmbito da 1ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 5.286 ha, dividida em 430 lotes familiares e 51 empresariais, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do perímetro de Gorutuba (DIG), em regime de autogestão.

A área cultivada em 2007 totalizou 3.905 ha, com uma produção de 84.263 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 42,5 milhões, dos quais 93% referem-se às culturas permanentes.

A dotação autorizada de R\$ 2.248.708,00 foi integralmente empenhada. Foram liquidados R\$ 72.651,60, destes, R\$ 16.739,90 destinou-se para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência acima do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 1%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido aos recursos terem sido descontingenciados no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

O Distrito foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto do Convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços de ATER foram prestados, em 2007, pela EMATER (MG), em convênio com a CODEVASF, a 430 pequenos produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para celebração de convênio com a FACEPE para implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores; recuperação de 15.000 metros lineares de juntas no Canal Principal CP-1, visando a automação do canal; limpeza e desassoreamento de parte da rede de drenagem do perímetro; estudos de viabilidade e projeto básico visando otimizar a eficiência de condução e distribuição de água no perímetro; e reabilitação da barragem do Bico da Pedra.

Ação 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - (004162 - LC) - (019980 - CE)

O perímetro de Irrigação Curaçá localiza-se no município de Juazeiro (BA), do âmbito da 6ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 4.350 ha, dividida em 266 lotes familiares e 22 empresariais, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do projeto Curaçá (DIC) (área CP -1) em regime de autogestão e da União dos Produtores do perímetro de Curaçá (UPROPIC) (área CP-2), em regime de co-gestão com a CODEVASF.

A dotação autorizada de R\$ 1.968.380,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.965.660,88 e liquidados R\$ 121.469,55. Destes, destinou-se R\$ 9.864,75 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 0,35%. A

eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido à parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 3.707 ha, com uma produção de 68.116 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 39,5 milhões, dos quais 91% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito de Irrigação Curaçá foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto do convênio firmado com a CODEVASF.

Os serviços Assistência Técnica e Extensão Rural foram prestados, em 2007, pela empresa Planejamento e Engenharia Agrônômica Ltda. (PLANTEC), contratada pela CODEVASF, a 266 produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a FUBRAS - Fundação Franco Brasileira de Pesquisa para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnica-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; celebração de convênio com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) para cooperação técnica-científica visando implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento especializado em comercialização/organização de produtores; aquisição de oito motores elétricos, de quatro válvulas, de quatro atuadores elétricos e de quatro conjuntos de lubrificação para as estações de bombeamento; aquisição de quatro atuadores elétricos, completos com motor elétrico e painel de comando automático e manual; aquisição de equipamentos eletromecânicos para as estações de bombeamento; impermeabilização do canal principal de irrigação do perímetro - CP 02; reabilitação dos canais secundários; recuperação das placas de sinalização; automação, monitoramento e segurança das estações de bombeamento 10 e 11; revitalização de quatro transformadores de força e do sistema de proteção catódica das estações de bombeamento 02, 10 e 11; reforma e adequação dos prédios das estações de bombeamento; e revitalização do sistema de proteção catódica da adutora da estação de bombeamento 2.

Ação 5386 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul com 2.238 ha no Estado da Bahia - (004141 - LC)

O perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul localiza-se no município de Barreiras e São Desidério (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 1.758 ha, dividida em 313 lotes familiares, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul (DISB) em regime de autogestão.

A dotação autorizada de R\$ 1.503.345,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.481.676,45 e liquidados R\$ 49.316,92. Destes, destinou-se R\$ 3.748,40 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 0,15%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 386 ha, com uma produção de 7.034 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 2,4 milhões, dos quais 82% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto de convênio firmado com a CODEVASF. A Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda (FAHMA) prestou assistência técnica a 313 pequenos produtores, em convênio com a CODEVASF, por um período de quatro meses no ano de 2007.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria da gestão.

Ação 5446 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (004144 - LC)

O perímetro de Irrigação Estreito, subdividido em quatro etapas - I, II, III e IV - localiza-se nos municípios de Sebastião Laranjeiras e Urandi (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional. O perímetro de Irrigação Estreito I/III possui uma área irrigável ocupada de 2.099 ha, dividida em 464 lotes familiares, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do projeto Estreito (DIPE) sob regime de autogestão.

A dotação autorizada de R\$ 1.415.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.399.890,02 e liquidados R\$ 330.542,43. Destes, destinou-se R\$ 21.585,70 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 0,5%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido liberada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano totalizou 1.778 ha, com uma produção de 37.829 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 19,3 milhões, dos quais, quase 100% referem-se às culturas permanentes.

O Distrito de Irrigação de Estreito foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro objeto do

convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços Assistência Técnica e Extensão Rural foram prestados, no ano, pela empresa AKTIVA Engenharia Ltda., contratada pela CODEVASF, a 464 pequenos produtores na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão.

Ação 5456 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia - (004145 - LC)

O perímetro de Irrigação Estreito IV possui uma área irrigável ocupada de 636 ha, dividida em 116 lotes familiares.

A dotação autorizada de R\$ 1.675.750,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 1.675.453,05 e liquidados R\$ 433.988,87. Destes, destinou-se R\$ 25.728,50 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 1%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido liberada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

O Distrito de Irrigação de Estreito - DIP foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto de Convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços Assistência Técnica e Extensão Rural foram prestados, no ano, pela empresa AKTIVA Engenharia Ltda, contratada pela CODEVASF, a 116 pequenos produtores, na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção.

Em 2007, destinou-se recursos para serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; e celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão.

Ação 5458 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia - (004146 - LC)

O perímetro de Irrigação Formosinho (ou Piloto Formoso) localiza-se no município de Coribe (BA), do âmbito da 2ª Superintendência Regional, com uma área irrigável ocupada de 528 ha, dividida em 38 lotes familiares e um lote empresarial, e encontra-se sob a administração da CODEVASF.

A área cultivada no ano totalizou 151 ha, com uma produção de 2.809 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 1,3 milhões, dos quais 63% referem-se às culturas permanentes e 37% às temporárias.

A dotação autorizada de R\$ 380.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 369.967,89 e liquidados R\$ 201.245,81. Destes, destinou-se R\$ 3.437,12 para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficiência tiveram desempenho dentro do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 1,1%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A CODEVASF foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro e destinou recursos para melhoria da malha viária interna (estradas vicinais); construção de 1,2 km de linha de distribuição rural de energia elétrica; modernização do sistema de partida e proteção de dois motores da estação de bombeamento principal; reabilitação do prédio da estação de bombeamento principal; recuperação da caixa de dissipação; limpeza e construção do sistema de proteção do dreno de cintura do canal principal; avaliação da qualidade da água e sedimentos; serviços de georreferenciamento; e aquisição de duas motocicletas para uso na operação e manutenção do perímetro.

Ação 5630 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Pindorama com 1.005 ha no Estado de Alagoas - (007466 - DR)

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 2.712.000,00 integralmente disponibilizada e empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram descontingenciados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Foram destinados recursos destinados à celebração de convênio com o estado de Alagoas para recuperação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, com a substituição de tubulações para permitir a implantação de irrigação localizada, gotejamento e/ou microaspersão. As obras irão beneficiar os pequenos agricultores que ocuparão área do projeto.

Ação 7758 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais - (004165 - LC) - (019981 - CE)

O perímetro de Irrigação do Jaíba tem implantadas as etapas 1 e 2 e localiza-se nos municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia (MG), do âmbito da 1ª Superintendência Regional. Possui uma área irrigável ocupada de 44.782 ha, dividida em 1.831 lotes familiares e 994 empresariais, e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ em regime de co-gestão com a CODEVASF.

A dotação autorizada de R\$ 5.357.684,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 1.102.911,82. Destes, R\$ 29.562,46 foram destinados para diárias e

passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência acima do esperado, possibilitando um avanço na transferência da gestão do perímetro de 2%. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, devido parte dos recursos ter sido descontingenciada no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta.

A área cultivada no ano de 2007 totalizou 4.612 ha, com uma produção de 71.706 toneladas, o que resultou em um VBP de R\$ 45 milhões, dos quais 77% referem-se às culturas permanentes e 23% às culturas temporárias.

O Distrito foi responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum do perímetro, objeto do Convênio firmado com a CODEVASF. Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural foram prestados pela EMATER (MG), em convênio com a CODEVASF na gestão do lote, pós-colheita, comercialização e industrialização da produção. Para complementação da ocupação da área empresarial do Jaíba, foi concluído o processo licitatório de 3.000 ha e formalizada a ocupação com a escrituração dos mesmos, aos respectivos adquirentes.

Em 2007, destinou-se recursos para prestação de assistência técnica básica para 1.366 pequenos produtores; serviços de modelagem de processos organizacionais e operacionais; definição e concepção de sistema de indicadores de apoio a gestão dos perímetros públicos; celebração de convênio com a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa (FUBRAS) para cooperação técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação gerencial para os distritos de irrigação e assessoria especializada em diversas áreas tecnológicas objetivando a melhoria na gestão; celebração de convênio com a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para avaliação técnica-econômica e experimental de culturas alternativas para as áreas irrigadas do semi-árido brasileiro; roçagem de 1.182,2 ha e plantação de 458 ha para pequenos produtores nas Glebas A3 e A4; complementação do assentamento 242 famílias; recuperação de 17 conjuntos de motobomba, aquisição de conexões e acessórios para adequação do sistema de irrigação parcelar das glebas A, B, C-3, D e F; e construção da bancada de aferição de hidrômetros.

4.12 - Programa 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca.

Gerente do Programa: Márcia Regina Sartori Damo

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: populações do semi-árido com incidência estrutural de seca.

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, o semi-árido constitui-se em uma das sub-regiões que mais dependem de uma intervenção estatal eficiente, voltada para a eliminação dos efeitos desestruturadores decorrentes das adversidades climáticas a que está submetido. A carência de água nas ocasiões de estiagem aumenta os riscos de desastres secundários de natureza humana, relacionados às convulsões sociais, como a fome, a desnutrição, o desemprego generalizado e as migrações intensivas e descontroladas.

O CONVIVER, incluído no Plano Plurianual - PPA 2004/2007, busca estabelecer uma articulação efetiva dos programas de combate à pobreza, de segurança alimentar e de combate à fome, com os programas de desenvolvimento regional, na implementação de ações que conduzam à sustentabilidade das atividades econômicas nos períodos críticos.

O Programa é implementado por meio de uma ação coordenada, entre o Ministério da Integração Nacional (MI) e demais ministérios setoriais, para a convergência de esforços na implementação de programas de desenvolvimento regional e projetos de aproveitamento de recursos hídricos, em articulação com governos estaduais e municípios afetados pela seca. A CODEVASF posiciona-se entre os órgãos vinculados ao MI que desenvolve ações de infra-estrutura hídrica e de arranjos produtivos locais em municípios do semi-árido do vale do São Francisco.

Em 2007, o programa empenhou R\$ 1.499.837,65, sendo que 80,7% para despesas de capital e 19,3% para despesas correntes. As ações da CODEVASF contempladas com recursos no âmbito do programa foram: Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido em Minas Gerais; Dessalinização de Água - Projeto Água Doce no Semi-Árido e Implantação de Poços Públicos nos estados da Bahia e Pernambuco. Quanto à modalidade de aplicação das despesas, 33,3% foram aplicados por meio de transferências voluntárias e 66,7% diretamente.

Ações:

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - NA (007417 - DR)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Fábio Eduardo de Mello Cunha

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 10.600,00 integralmente empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício.

Destinou-se recursos para a celebração de convênio, visando a elaboração de estudos para o desenvolvimento da produção de biodiesel na região norte do estado de Minas Gerais.

Ação 4652 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido - Nacional (007419 - DR)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Fortalecer a base produtiva regional mediante o desenvolvimento da capacidade dos gestores públicos e da população local para construir um processo de planejamento integrado e de gestão compartilhada do desenvolvimento sustentável do semi-árido por meio da oferta de cursos de capacitação voltados para a convivência com o semi-árido que contemplem atividades de planejamento estratégico (setores público e privado), gestão pública de projetos (setor público) e tecnologias alternativas para a produção (capacitação do público alvo).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Fábio Eduardo de Mello Cunha

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 289.242,00 integralmente disponibilizada e empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram descontingenciados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

A principal atividade desenvolvida em 2007 foi o apoio a estudos para a produção de plantas oleaginosas no Norte de Minas Gerais.

Ação 7766 - Implantação de Poços Públicos

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa a perfurar e instalar poços para obter água de qualidade e em quantidade suficiente para o abastecimento humano, na Região semi-árida do Nordeste e Sudeste do Brasil

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:
Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 1.100.000,00 foram disponibilizados R\$ 1.000.000,00 e empenhados R\$ 999.995,65. Não houve liquidação de recursos. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que grande parte dos recursos foram descontingenciados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

No Estado da Bahia (009181 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a perfuração e instalação de 21 poços tubulares nos municípios de Serra do Ramalho, Paratinga, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Ibitiara, Ibipitanga, Barra, Xique-Xique, Jussara, João Dourado, Morro do Chapéu, América Dourada e Cafarnaum, Casa Nova; perfuração de seis poços tubulares nas localidades de Fazenda Amizade e Fazenda Umbuzeiro no município de Curaçá, Bebedoura Grande e Chácara Unidos no município de Juazeiro e em Retiro de Cima e Fazenda Santo Antônio no município de Sento Sé; instalação de cinco poços nas localidades de Desengano III, Bom Sucesso, Poço do Burro e Fazenda Barra no município de Sento Sé e em Caldeirão no município de Jaguarari.

No Estado de Pernambuco (009182 - LE)

Em 2007, foram destinados recursos para a perfuração de 15 poços tubulares nos municípios de Parnamirim (dois), Ouricuri (um), Santa Cruz (um), Santa Maria da Boa Vista (um) e dez na região da sub-bacia do Pontal, no município de Petrolina.

Ibiracatu - MG (015948 - LE)

Para esta localização não houve liberação de recursos.

Ação 8695 - Dessalinização de Água - Água Doce

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro por meio da recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado

resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Renato Saraiva Ferreira

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 200.000,00 integralmente disponibilizada e empenhada. Não foram liquidados recursos no exercício. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização dos recursos orçamentários ficou dentro do esperado. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram descontingenciados no final do exercício, inviabilizando a execução física da ação.

Na Região Nordeste (7104 - DR)

Destinou-se recursos para a recuperação de dessalinizadores do projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco.

Na Região Sudeste (014374 - DR)

Destinou-se recursos para o convênio visando a recuperação de dessalinizadores do projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco.

4.13 - Programa 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: revitalizar a bacia hidrográfica do rio São Francisco e outras bacias em situação de vulnerabilidade ambiental e promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes da implantação de projetos nacionais prioritários ou da crescente e concentrada ação antrópica com elevado comprometimento ambiental dessas bacias.

A ocupação desordenada do território brasileiro, em nível rural e urbano, tem provocado graves impactos ambientais, especialmente no tocante à água, observando-se um crescente processo de degradação desse recurso. O programa visa promover e fortalecer a ação integrada de recuperação e conservação de bacias hidrográficas, concebida e executada de forma articulada e participativa. Está inserido nos pressupostos da relação do planejamento com a gestão ambiental e com os recursos hídricos.

Gerente do Programa: Eustáquio Luciano Zica

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: usuários dos recursos hídricos da bacia do rio São Francisco.

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco (PDRHBSF) que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia dentro do contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra e ATER), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A CODEVASF, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da CODEVASF, desde 2004, o componente do PDRBHSF que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação). O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas.

A operacionalização consiste na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento de destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água. A definição dos projetos a serem executados foram selecionados em carteira do PRBHSF-Parnaíba 2007/2010 e orientou-se pelos critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos, Anexo 4, e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e MMA (lixo).

Visando implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias), estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizá-los até atingir a meta

proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infra-estrutura (obras de engenharia civil genuína), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras em face das iminentes ameaças dos parceiros, estados ou municípios, estarem em situação irregular para o repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil genuína, foram adotadas parcerias, para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

A descentralização dos recursos é realizada em virtude da melhor capacidade técnica e executiva do parceiro em relação à CODEVASF, visando aumentar a capacidade de execução do Programa. Por outro lado, verifica-se dificuldade de acompanhamento dos projetos. Essa questão está sendo contornada com assinatura de termos de cooperação técnica para permitir o acompanhamento "in loco" da implementação do objeto do destaque orçamentário.

Em razão da complexidade e do grande volume de serviços demandados pelo Programa, frente à insuficiência de pessoal, a CODEVASF formou força tarefa composta por funcionários da Administração Central e SRs para realizar as atividades programadas, quais sejam: análises técnica, de custos, ambiental, jurídica, bem como elaboração das licitações. Entretanto, a defasagem existente de pessoal, associada ao número significativo de empregados que irá se aposentar nos próximos anos, pode haver comprometimento da qualidade da execução do PRBHSF-Parnaíba, tornando-se imprescindível a contratação de pessoal em 2008.

Visando aperfeiçoar a relação da Empresa com os Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU), sugere-se a realização de reuniões, a exemplo de algumas oportunidades iniciais, com os técnicos executivos envolvidos para discussão e orientação de procedimentos.

Em 2007, foram empenhados R\$ 531.345.301,27. Destes, 99,5% foram para despesas de capital e 0,5% para despesas correntes. As principais ações que foram contempladas com os estes recursos foram Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco em Minas Gerais, Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama/Juazeiro, Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba; Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba, Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Formoso no estado da Bahia, Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco, Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco, Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco, Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba. Destes recursos, 63% foram aplicados em modalidade direta, enquanto o restante, 37%, por meio de transferências voluntárias.

Ações:**Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (014081 - LC) - (007022 - DR)****Tipo da Ação:** Atividade**Finalidade/Descrição:**

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência**Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:**
Presidência**Coordenador da ação:** Orlando Cezar da Costa Castro**Resultados**

A dotação de R\$ 150.000,00 foi integralmente disponibilizada, empenhados 144.841,21 e liquidados R\$ 21.800,69. Destes, R\$ 16.703,48 destinou-se para diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destinou-se recursos para a recuperação de dessalinizadores para o projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco.

Ação 101P - Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco - Nacional (014375 - DR)**Tipo da Ação:** Projeto**Finalidade/Descrição:**

Recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio São Francisco visando sua revitalização e seu desenvolvimento sustentável por meio da recuperação, conservação, preservação, o manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas

em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os sistemas nacionais de meio ambiente e de gerenciamento de recursos hídricos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Meio Ambiente

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Rogério Soares Bigio

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 864.544,85 foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Foram destinados recursos para a celebração de convênios para a implantação de usina de triagem de resíduos sólidos nos municípios de Piumhi e Doresópolis (MG) e a implantação de centro de tecnologia de conservação de água e solo em Sete Lagoas (MG).

Ação 101T - Disseminação de Boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentáveis da Água - Nacional (014378 - DR)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Difundir, junto aos atores governamentais e sociais das bacias com vulnerabilidade ambiental selecionadas, práticas pilotos sustentáveis de conservação e manejo de água, através da implementação de pequenas intervenções de cunho experimental e de baixo custo para a convivência com o semi-árido.

Pretende-se ainda somar a utilização de técnicas pedagógicas na implementação dessas tecnologias, com o intuito de aumentar a efetividade dos resultados socioambientais, especialmente junto aos atores sociais locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Meio Ambiente

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Renato Saraiva Ferreira

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 100.000,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores

demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Destinou-se recursos para o convênio visando a recuperação de dessalinizadores do projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco.

Ação 101U - Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental - Nacional (007031- DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Disponibilizar informações socioambientais sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos naturais e as condições socioambientais dessas bacias prioritárias, efetivar sistemas de informação e gestão ambiental dessas bacias para subsidiar a tomada de decisões, assim como para divulgar a implementação do programa e o processo de revitalização para a sociedade em geral por meio da implantação de infra-estrutura, com aquisição de equipamentos, instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados para prospectar, receber, tratar, articular, divulgar, sistematizar e consolidar dados e informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos naturais e as condições socioambientais das principais bacias hidrográficas nacionais que apresentam vulnerabilidades ambientais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Meio Ambiente

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Rogério Soares Bigio

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 57.790,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Destinou-se recursos para o convênio visando a recuperação de dessalinizadores no âmbito do projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco.

Ação 10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama/Juazeiro - No Estado da Bahia (019967 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O projeto consiste em ações necessárias para melhoria da navegação do São Francisco, inicialmente no trecho Ibotirama - Juazeiro, na Bahia e em etapa posterior no trecho Pirapora - Ibotirama. Serão realizados estudos; construção e monitoramento de um campo de provas em Barra (BA) em escala real, utilizando as técnicas de contenção dos processos de erosão das margens (bioengenharia); dragagens; derrocamentos e recomposição das matas ciliares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Clementino de Souza Coelho

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 27.000.000,00 foi integralmente empenhada, sendo liquidados R\$ 3.863.941,01. Destes, R\$ 6.291,50 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que o cronograma previsto para 2007 foi parcialmente prejudicado, devido à liberação dos recursos somente ocorrer a partir de setembro.

Em 2007, destacou-se a conclusão da recuperação da eclusa da barragem de Sobradinho, colocação de mantas bio e geo-têxteis para proteção das margens e o plantio de mudas em aproximadamente 1.100 metros de margem (60 ha) do trecho do campo de provas e o deslocamento da draga Matrinchã de Pirapora (MG) para Barra (BA), onde aguarda o licenciamento para início de operação.

Ação 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (019963 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água. Serão elaborados estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 388.439.588,00, foi integralmente disponibilizada e empenhada, sendo liquidados R\$ 4.500.332,26. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização ficou dentro do esperado, a eficácia obteve desempenho muito abaixo do esperado, pois a execução da ação, em sua maior parte, será de forma direta, sendo que os procedimentos licitatórios foram concluídos em dezembro, inviabilizando o alcance da meta. Por outro lado, a eficiência ficou acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007, os recursos desta ação foram destinados para a elaboração de projetos básicos, execução de obras, bem como para ações de assessoria ambiental. Foram beneficiados 124 municípios, sendo 58 visando à elaboração de projeto básico de esgotamento sanitário e 66 com obras.

Ação 10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (019966 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa implementar obras e ações que contribuam para a revitalização da bacia, a regularização de vazão e a melhoria das condições de escoamento do rio, inclusive ações de drenagem que resultem na recuperação de solos, restabelecimento das funções ambientais dos ecossistemas degradados e obras hidráulicas de controle de enchentes e gestão hídrica. Será realizado o apoio aos estados e municípios para execução de obras de contenção de sedimentos e das margens que evitem a erosão do solo, melhorem a navegabilidade e que contribuam para a recuperação hidroambiental das bacias. Além disso, serão elaborados estudos e diagnósticos situacionais das áreas degradadas para indicar o tipo e grau da intervenção, bem como as regras operacionais necessárias.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.664.889,00 foi integralmente liquidada. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização e a eficácia obtiveram desempenho dentro do esperado e a eficiência acima do esperado, permitindo o alcance da meta.

Em 2007, foram concluídas as obras de canalização do Córrego dos Machados com extensão de 1,5 km no município de Bom Despacho (MG).

Ação 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (019964 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade a prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, a eliminação de lixões. Será realizada a implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de apoio a entes federativos localizados na bacia hidrográfica do São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos, de responsabilidade dos municípios, conforme determina a Resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para a inclusão socioeconômica dos catadores e para a educação ambiental e a participação comunitária.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 19.954.600,00 foi integralmente empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se as atividades de remediação ambiental de lixão no município de Petrolina (PE); implantação de sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Ibimirim, Manari, Inajá, Tupanatinga e Itaíba em Pernambuco, Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco em Minas Gerais e a implantação de aterro sanitário nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha em Minas Gerais, Juazeiro, Irecê, Central, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí na Bahia.

Ação 115L - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso - No Estado da Bahia (023123 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 319.227,00, foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Os recursos foram destinados à elaboração do projeto básico de esgotamento sanitário do município de Campo Formoso (BA).

Ação 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional (023476 - CE) - No Estado da Bahia (023508 - CE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Não foram descontingenciados recursos para a ação.

Ação 3429 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional (004109 - LCE)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa garantir o reforço hídrico para a regularização das águas da bacia do rio São Francisco e melhoria de suas condições fluviais; promover a articulação entre as diversas instâncias governamentais e a comunidade no sentido de viabilizar a recuperação dessa bacia, bem como aumentar a oferta hídrica de melhor qualidade para usos múltiplos. A execução se dará por meio de obras de barramento e de contenção de margens, canais adutores e adutoras, com fornecimento de equipamentos; elaboração de estudos e projetos visando à recuperação ambiental e das condições hídricas do rio São Francisco e de seus afluentes; implementação de ações e projetos de recuperação hidroambiental do rio São Francisco e afluentes, inclusive a preservação de seus ecossistemas relevantes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 88.268.931,00, foram disponibilizados e empenhados R\$ 13.501.733,96, sendo liquidados R\$ 1.130.945,32. Destes, R\$ 15.585,48 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu, em grande parte, no final do exercício, permitindo a celebração/continuidade de convênios, cuja execução física se dará em 2008. Não se previa descontingenciamentos nesta ação, devido aos seus projetos serem inseridos nas ações do PAC. Entretanto, devido ao excesso de limite orçamentário houve a liberação de recursos.

Em 2007, foram destinados recursos para a implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Penedo (AL), Bom Jesus da Lapa (BA), Cabrobó e Petrolina (PE); realização de serviços topográficos e de desenho técnico para apoio a elaboração de projetos e a fiscalização de obras de revitalização da bacia do rio São Francisco em Alagoas.

Ação 4538 - Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco - Nacional (014082 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Esta ação tem como finalidade assegurar a oferta de água para o consumo humano e animal, através do controle da qualidade das águas residuais e efluentes que se dirigem ao rio São Francisco e seus afluentes. O monitoramento da qualidade da água se dará por meio de instalações de tratamento de águas residuais e efluentes; bem como a introdução de mecanismos de conscientização da população.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 1.786.162,00, foram disponibilizados R\$ 1.753.671,00, empenhados R\$ 1.737.427,35 e liquidados R\$ 975,00. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu, em grande parte, no final do exercício, permitindo a celebração/continuidade de convênios, cuja execução física se dará em 2008.

Em 2007, foram destinados recursos para a recuperação de dessalinizadores do projeto Água Doce, beneficiando localidades do semi-árido da bacia do rio São Francisco; monitoramento da qualidade da água dos perímetros e barragens da CODEVASF; continuidade dos serviços de proteção e manejo dos recursos naturais de unidades de conservação do Baixo São Francisco e na aquisição de motor para o barco escola a vapor São Salvador.

Ação 4540 - Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco - Nacional (014083 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Esta ação tem como finalidade proteger áreas contra erosões e assoreamentos, recuperar mananciais hídricos e aumentar a oferta de água nas sub-bacias. Prevê-se a implantação de viveiros de mudas nativas; revitalização de viveiros existentes; e recuperação e proteção de áreas degradadas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 4.107.505,00, foram disponibilizados R\$ 3.610.207,88, empenhados R\$ 3.512.089,64 e liquidados R\$ 6.905,00. Destes, R\$ 4.505,00 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu, em grande parte, no final do exercício, permitindo a celebração/continuidade de convênios, cuja execução física se dará em 2008.

Em 2007, foram destinados recursos para a elaboração do programa de desenvolvimento florestal da Chapada do Araripe, do plano de ação da área de proteção permanente do entorno da barragem de Sobradinho e do plano de desenvolvimento florestal da bacia do São Francisco; levantamento do uso atual da área de preservação permanente da barragem do Bico da Pedra e a celebração de convênios para a estruturação da gestão ambiental e licenciamento em 20 municípios do estado da Bahia e para a implantação do programa de desenvolvimento florestal da Chapada do Araripe em Pernambuco.

Ação 5472 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco - Nacional (014084 - LC)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

O objetivo desta ação é controlar os processos erosivos e recuperar as áreas degradadas na bacia do rio São Francisco. A execução será por meio da identificação e georreferenciamento de áreas críticas e fatores determinantes; definição de programa de mitigação e controle dos processos erosivos e de assoreamento; conservação e manutenção do canal navegável da hidrovia do Rio São Francisco; monitoramento e fiscalização das áreas recuperadas; mobilização social na recuperação dos processos erosivos, bem como construção de diques e espigões de contenção, enrocamento e vegetação de proteção; desassoreamento do leito principal, plantação e conservação das matas ciliares e encostas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 5.974.626,00 apenas R\$ 9.401,47 foram disponibilizados e liquidados. Destes, R\$ 3.935,95 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os projetos previstos foram inseridos nas ações do PAC por meio da Medida Provisória nº 381/07.

Em 2007, devido os projetos referentes à recuperação e controle de processos erosivos serem executados por meio das ações do PAC, somente foram aplicados recursos em custeio operacional.

Ação 8845 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (019965 - CE)

Tipo da Ação: Atividade**Finalidade/Descrição:**

A ação visa controlar os processos erosivos, recuperar ecossistemas degradados, melhorar a qualidade da água e implementar a gestão hídrica. Será realizado o apoio aos estados e municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas. As medidas e ações adotadas consistem em obras para estabilização das margens de rios em pontos sob processos erosivos críticos e para isto serão utilizadas geotecnologias modernas, revegetação de bacias, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 75.194.154,15, foram disponibilizados e empenhados R\$ 74.046.644,39, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Em 2007, destinou-se recursos para a implantação de infra-estrutura de produção de alevinos; aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros em Porto Real do Colégio (AL); manejo, recuperação e proteção ambiental para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco em Pão de Açúcar (AL), em municípios da Bahia, em João Pinheiro, Paracatu e Vazante em Minas Gerais, em Bom Conselho em Pernambuco e em Poço Redondo em Sergipe; implantação do programa de formação e mobilização social para convivência com o semi-árido brasileiro em municípios de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe; revitalização das sub-bacias das áreas de assentamento no Agreste de Alagoas no Baixo São Francisco; criação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia do Rio São Francisco em Arapiraca (AL); continuidade da implantação do Centro de Referência em Recuperação do Bioma Caatinga em Juazeiro (BA); recuperação e desassoreamento do canal do Guaxinim para acesso fluvial do rio São Francisco ao cais da cidade de Xique-Xique (BA); implantação dos centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros do Vale do São Francisco em Guanambi e Xique-Xique na Bahia, em Nova Porteirinha e Três Marias em Minas Gerais; instrumentação do sistema de monitoramento e recuperação ambiental de sub-bacias dos rios Carinhonha, Corrente e Grande em municípios da Bahia; reutilização de águas residuárias para cultivo de flores e mudas em Barreiras (BA); estruturação de unidade de conservação na Gruta da Lapa em Bom Jesus da Lapa (BA);

combate a processos erosivos e práticas conservacionistas de revitalização do vale do São Francisco em municípios de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe; construção de barraginhas, recuperação de matas ciliares, proteção de nascentes em microbacias de assentamentos e territórios rurais em Morro do Chapéu, Barra, Sítio do Mato e Bom Jesus da Lapa (BA); recuperação de áreas degradadas em assentamentos e territórios rurais nos estados do Ceará e Piauí; dragagem e contenção de barrancas do Rio Sabará em Sabará (MG); desassoreamento do rio Gorutuba na sub-bacia do rio Verde Grande em Janaúba (MG); readequação das estradas de acesso e internas ao Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas e Três Marias (MG); revegetação de topo de morro, proteção de nascente e recuperação de área degradada na sub-bacia do rio Pará em Carmópolis de Minas e Passa Tempo (MG); construção de barraginhas na meso-região de águas emendadas no Vale do Urucuia em Minas Gerais; recuperação de matas ciliares, topo de morro, proteção de nascentes e construção de barraginhas em projetos de assentamentos de reforma agrária em Jaíba (MG); revegetação de nascentes e matas ciliares, legalmente protegidas, situadas nas propriedades rurais banhadas pelo rio São Francisco em São Roque de Minas e Três Marias (MG); instrumentação do sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na sub-bacia do Riachão e nos rios das Velhas, Jequitai e Verde Grande em Minas Gerais; restauração vegetal da APA Sul da região metropolitana de Belo Horizonte (MG); recuperação ambiental de sub-bacias do Alto São Francisco em Urucuia (MG); readequação de estradas vicinais, terraceamento e construção de barraginhas nas micro-bacias em Paracatu e Paraopeba (MG) e na calha do São Francisco; readequação de estradas rurais, construção de barraginhas, terraços e proteção de nascentes na bacia hidrográfica do Entre Ribeiros em Paracatu (MG); implantação do Centro de Conservação da Água e Solo em Sete Lagoas (MG); cadastramento de imóveis rurais no entorno do lago da barragem do Bico da Pedra em Janaúba (MG); recomposição da cobertura vegetal de nascentes, margens e áreas degradadas na região do Sub-médio São Francisco em Petrolina (PE); recuperação da bacia hidrográfica do rio Pajeú, com a implementação do Projeto Base Zero, em Afogados de Ingazeira (PE); implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias do estado do Piauí; recuperação de áreas degradadas em processo de desertificação em Gilbués (PI); recuperação de barragens de acumulação para consumo animal no vale do Parnaíba nos estados do Piauí e Maranhão; implantação do Parque das Nascentes em Alto Parnaíba (MA); recuperação ambiental de áreas degradadas e matas ciliares na bacia do Parnaíba em Balsas (MA); complementação das obras do dique Cotinguiba/Pindoba em Propriá (SE); manejo, reestruturação de seis sub-bacias em assentamentos dos territórios rurais de estado de Sergipe e recuperação de áreas degradadas e recomposição da mata ciliar no Baixo São Francisco em Propriá, Amparo do São Francisco, Telha, Cedro de São João, Malhada dos Bois, Muribeca, Aquidabã e Japoatã (SE).

4.14 - Programa 1329 - Primeiro Emprego

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego.

Gerente do Programa: Antônio Sérgio Alves Vidigal

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: jovens de 16 a 24 anos, desempregados, precariamente ocupados ou que procuram o primeiro emprego, com prioridade de acesso para os de baixa renda e baixa escolaridade, com destaque para gênero, raça/cor e necessidades especiais.

A CODEVASF formalizou, em agosto de 2003, apoio ao Programa Primeiro Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego. Face a esse compromisso, as atividades do Projeto Amanhã foram adequadas, de modo a direcionar as capacitações para atender a demanda de mão-de-obra dos mercados locais, regionais e nacional.

O Projeto Amanhã está implantado nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Piauí. Suas ações abrangem os 26 perímetros de irrigação no vale do São Francisco e diversos municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba. Atualmente, conta com 52 Unidades de Capacitação e Treinamento (UCT) nos Vales do São Francisco e do Parnaíba e com três Centros de Capacitação e Treinamento em Arapiraca (AL), Bom Jesus da Lapa (BA) e Jussara (BA). Para o próximo ano está prevista a cessão, no perímetro irrigado de Formoso (BA), na área pertencente ao Centro de Capacitação e Treinamento do Projeto Amanhã - CCT/PAM, à Prefeitura Municipal de Lapa, de 92,2ha para a instalação de um Centro de Ensino Técnico (CEFET).

Objetivando contribuir para o desenvolvimento regional por meio de programas geradores de emprego e renda, a capacitação tem sido direcionada para áreas prioritárias da economia, a partir do enfoque nas atividades produtivas, tais como apicultura, caprinocultura, piscicultura e fruticultura. São também desenvolvidas atividades educacionais, de educação ambiental, prevenção contra drogas, controle de endemias, saneamento básico, cidadania, informática, higiene, saúde, segurança e ética.

Desde a sua implantação, o Projeto Amanhã capacitou cerca de 16 mil jovens em diversos cursos profissionalizantes, com novas tecnologias e de acordo com a vocação dos participantes, realizados em suas Unidades e Centros de Capacitação e Treinamento, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.

Destacam-se as ações Jovem Empreendedor, Incubação de Empreendimentos, Inclusão Digital e Inclusão de Portadores de Necessidades Físicas Leves. O primeiro visando à criação de oportunidades de geração de renda aos jovens que concluírem os cursos de capacitação profissional, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos e o despertar do espírito criativo e empreendedor, ao ensiná-los a montar e conduzir um plano de negócio próprio.

A Incubação Tecnológica de Empreendimentos Sociais do Projeto Amanhã (INTES/PAM), implantado em 2006, no Centro de Capacitação e Treinamento do Projeto Amanhã, em Bom Jesus da Lapa (BA), objetiva incentivar a visão

empreendedora e empresarial dos jovens rurais e seus familiares, fortalecendo os empreendimentos existentes para inseri-los no mercado de forma competitiva, sendo que atualmente há 12 empreendimentos incubados em atividades agroindustriais e artesanato de fibra de banana. A capacitação em inclusão digital, oferecida nos Telecentros Comunitários da Empresa possibilita aos jovens um diferencial para concorrer no mercado de trabalho.¹ A inclusão social de jovens rurais assistidos pelas APAEs, portadores de necessidades especiais, objetiva contribuir e apoiar a sua inclusão sócio-educacional na comunidade.

Em 2007, foram empenhados R\$ 1.129.906,35, dos quais 44,7% para despesas de capital e 55,3% para despesas correntes. A ação da CODEVASF no âmbito do programa foi a Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) nos estados de Minas Gerais, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A modalidade das aplicações foi de 70,1% realizados diretamente e 29,9% por transferências voluntárias.

O Programa Primeiro Emprego, que vem sendo implementado por meio de ações do Projeto Amanhã, abrange os 26 perímetros de irrigação da CODEVASF e outras localidades e conta com 39 unidades de capacitação na região Nordeste e 13 na região Sudeste, conforme dados da Tabela 6 do Anexo 2. Verifica-se, também, que em 2007 não houve implantação de nenhuma Unidade. O número de jovens capacitados no ano superou as metas programadas (59,2% no Nordeste e 9,4% no Sudeste), bem como se teve um aumento de 59,6% de jovens capacitados no ano no Nordeste, em relação ao ano anterior, e no Sudeste este percentual foi de 9,5%. Esse resultado permite afirmar que o programa teve desempenho acima do esperado, no que se refere ao seu objetivo primordial, de capacitação de jovens. Entretanto, dado o alcance social deste Programa, verificou-se a necessidade de implantação de mais uma unidade de capacitação para o estado de Alagoas em 2008.

Ação 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade proporcionar aos jovens rurais condições de fixação no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego.

As atividades desenvolvidas pela CODEVASF, no âmbito desse Programa, consistiram naquelas implementadas pelo Projeto Amanhã, ação de responsabilidade social instituído pela CODEVASF em 14 de maio de 1993, tendo por finalidade organizar e capacitar os jovens rurais das bacias do São Francisco e do Parnaíba, estudantes de instituições de ensino regular ou supletivo, preparando-

¹ **Aluno do Projeto Amanhã recebe Prêmio Mercosul.** O jovem egresso do Projeto Amanhã, Warley Alves Batista, 17 anos, residente em Nova Porteirinha (MG), foi agraciado com o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia, na categoria iniciação científica com o trabalho "Educação em dia com a modernidade". (Fonte: *Informativo CODEVASF HOJE*, BSB, Set.2007)

os para o empreendedorismo e o primeiro emprego em conformidade com os programas sociais do Governo Federal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 1.133.100,00 foi integralmente disponibilizada, empenhados R\$ 1.129.906,35 e liquidados R\$ 527.159,60. Destes, R\$ 51.409,10 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficácia ficaram dentro do esperado, possibilitando a capacitação de 2.150 jovens. A eficiência obteve nota acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Na Região Nordeste (004096 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: capacitação de 1.200 jovens e realização de diversos treinamentos e cursos profissionalizantes nas áreas de caprinovinocultura, piscicultura, apicultura, fruticultura, avicultura, turismo, artesanato e informática, destacando-se manejo e beneficiamento de carne, manejo alimentar de caprinos, ovinos e aves; noções de apicultura, noções de piscicultura, processamento de peixe, endemias na avicultura; confecção de artesanatos, processos de reciclagem de papel, ecoturismo com ênfase em educação ambiental, associativismo e empreendedorismo.

Na Região Sudeste (004097 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: capacitação de 950 jovens e realização de diversos treinamentos e cursos profissionalizantes nas áreas de piscicultura, apicultura, fruticultura, artesanato e informática, destacando-se linguagem de computação e internet, noções de apicultura, construção de apiário, organização de abelha, manejo e criação comercial de peixes e pescados, comercialização e gestão em empreendimentos aquícolas, processamento de frutas, produção de cachaça, confecção de artesanatos, associativismo, empreendedorismo, entre outros.

4.15 - Programa 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: desenvolver a maricultura e a aqüicultura continental para o crescimento da produção de pescado, aumentando a oferta de emprego e melhoria da renda dos povos litorâneos, ribeirinhos e produtores rurais.

O programa busca alcançar o desenvolvimento da aqüicultura através da produção aquícola, com aproveitamento das potencialidades humanas e climáticas, da

qualidade e quantidade de água, considerando que a atividade pode se transformar em importante geradora de trabalho e renda, explorando áreas pouco ou ainda não utilizadas, como as enseadas e baías litorâneas, os grandes reservatórios e a região do semi-árido, entre outras.

Gerente do Programa: João Felipe Nogueira Matias

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: aqüicultores, comunidades e populações tradicionais litorâneas, associações e cooperativas de produtores.

O programa busca alcançar o desenvolvimento da aqüicultura através da produção aqüícola, com aproveitamento das potencialidades humanas e climáticas, da qualidade e quantidade de água, considerando que a atividade pode se transformar em importante fonte geradora de trabalho e renda, explorando áreas pouco ou ainda não utilizadas, como as enseadas e baías litorâneas, os grandes reservatórios e a região do semi-árido, entre outras.

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aqüicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna e reduziram substancialmente os estoques pesqueiros naturais, as oportunidades de trabalho aos pescadores artesanais e a oferta de pescado à população ribeirinha.

Em parceria com diversas instituições governamentais e não governamentais, universidades e instituições de pesquisa, organizações de produtores e sociedade civil, o Programa está voltado para a produção de alevinos de espécies de peixes de importância econômica e ecológica para peixamento de rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios d'água, e para o incremento da aqüicultura por produtores rurais; realização de estudos e pesquisas em aqüicultura, limnologia e biologia pesqueira voltados para o desenvolvimento de pacotes tecnológicos adaptados à realidade local e para a produção de modelos sustentáveis de manejo ambiental de grandes reservatórios d'água; fortalecimento de arranjos produtivos locais, atuando em pontos críticos da cadeia produtiva desde a assistência técnica e capacitação de produtores ao processamento e comercialização do pescado; atração de investimentos em aqüicultura; realização de estudos e ações voltados para a pesca artesanal, atividade que emprega cerca de 20 mil pescadores no vale do São Francisco e nove mil no vale do Parnaíba.

Para o desenvolvimento dessas ações, a CODEVASF tem implantadas as seguintes estações de piscicultura (Mapa 2, Anexo 5):

Estação de Hidrobiologia e Piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, Minas Gerais, com capacidade instalada de produção anual de um milhão de alevinos;

Estação de Piscicultura do Gorutuba, do município de Nova Porteirinha, Minas Gerais, com capacidade instalada de produção anual de dois milhões de alevinos;

Estação de Piscicultura de Ceraíma, do município de Guanambi, Bahia, com capacidade instalada de produção anual de dois milhões de alevinos;

Estação de Piscicultura de Bebedouro, localizada no perímetro de Bebedouro, em Petrolina, Pernambuco, com capacidade instalada de produção anual de cinco milhões de alevinos;

Estação de Piscicultura de Betume, localizada no perímetro de Betume, em Neópolis, Sergipe, com capacidade instalada de produção anual de três milhões de alevinos;

Estação de Piscicultura de Itiúba, localizada no perímetro irrigado de Itiúba, em Porto Real do Colégio, Alagoas, com capacidade instalada de produção anual de cinco milhões de alevinos. Nesta estação encontra-se em implantação o Centro de Referência em Aqüicultura (CERAQÜA) em parceria com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR);

Unidade de Piscicultura de Parnaíba, localizada no município de Parnaíba, Piauí, implantada em parceria com a SEAP/PR e a prefeitura municipal, e que se destina a realizar capacitação e pesquisas nas áreas de aqüicultura e pesca; e

Estação de Piscicultura de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, Bahia, com capacidade instalada de produção anual de 2 milhões de alevinos, implantada em parceria com a SEAP/PR e Prefeitura de Xique-Xique, e em vias de operação.

A Empresa apóia, ainda, a operação e manutenção de outras estações de piscicultura do Vale do Parnaíba, voltadas para a produção de alevinos, visando ao repovoamento de corpos d'água e produção comercial, bem como a prestação de assistência técnica a produtores da região. Essas ações abrangem a reforma de estações, apoio à pesquisa e extensão, capacitação de técnicos e produtores, objetivando o incremento da produtividade.

Por meio do Programa, a CODEVASF está promovendo a implantação de unidades de beneficiamento de pescado nos municípios de Penedo (AL), Pão de Açúcar (AL) e Bocaina (PI), em parceria com o Ministério da Integração Nacional e prefeituras municipais. As unidades foram concebidas para fortalecerem e estruturarem a atividade da aqüicultura das regiões onde estão sendo implantadas, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado e agregando valor ao produto.

A Empresa, com recursos do Programa, operacionaliza as unidades de capacitação (ou unidades demonstrativas) em piscicultura em tanques-rede em rios e grandes reservatórios, canais de irrigação e viveiros escavados, tendo como objetivo a formação de mão de obra qualificada, além de incentivar o crescimento dessa modalidade de cultivo. As unidades de capacitação estão presentes nos seguintes municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pão de Açúcar em Alagoas; Angical, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Canarana, Guanambi, Macaúbas São Desidério,

Ibipeba, Sobradinho, Casa Nova e Sento Sé na Bahia; Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Nova Porteirinha, Januária, Manga, Matias Cardoso, Morada Nova de Minas, Pedras Maria da Cruz e São João das Missões em Minas Gerais; Belém do São Francisco, Itacuruba e Jatobá; Sergipe: Amparo do São Francisco, Propriá e Santana do São Francisco em Pernambuco e Bocaina, Campo Maior, São Francisco do Piauí, São João do Piauí, São Miguel do Fidalgo e Valença do Piauí no Piauí.

Atividade com significativa repercussão sobre o sistema produtivo e o meio ambiente, o Programa engloba as ações Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura nos estados do Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais; Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e Grandes Reservatórios em Pernambuco e Bahia; Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura em Pernambuco, Bahia e Minas Gerais e Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado nos estados do Piauí e Alagoas. No exercício de 2007, teve R\$ 3.860.777,24 empenhados, sendo que 24,5% para despesas de capital e 75,5% para despesas correntes. Destes recursos, 86,1% foram aplicados diretamente e 13,9% por meio de transferências voluntárias.

Ações:

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional (004112 - LC)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Destina-se à realização de despesas com serviços administrativos, manutenção de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Presidência

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 315.000,00 foi integralmente disponibilizada, empenhados R\$ 311.427,50 e liquidados R\$ 241.097,47. Destes, R\$ 18.105,95 para diárias e passagens.

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se: aquisição de materiais e equipamentos de informática, manutenção da Estação de Piscicultura de Gorutuba em Minas Gerais, confecção de camisetas, bonés e placas de identificação para a inauguração da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Bocaina (PI), participação em eventos, feiras e exposições agropecuárias (estande promocional no Parque de Exposições João Cleophas em Aracaju (SE); Trilha da Revitalização em Ibotirama (BA), II Exposição Agropecuária e Cultural do Baixo São Francisco; 7º Feirão de Artesanato e de Produtos Regionais do Baixo São Francisco em Maceió,

XV Seminário de Apicultura em Picos (PI)), plantio de mudas nativas na foz do rio Santo Onofre, diagramação e impressão do informativo "CODEVASF HOJE" e atividades de *endomarketing* da CODEVASF.

Ação 09GM - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola - Nacional (001004 - DR)

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição:

A ação visa estruturar, recuperar, ampliar e manter as unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola com o objetivo de gerar produtos de maior aceitação e elevado valor agregado, por meio da melhoria do acondicionamento, escoamento e comercialização de produtos, bem como monitoramento da qualidade das áreas de cultivo, com conseqüente aumento da oferta, redução dos custos de produção e melhoria da remuneração ao produtor.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jose Claudenor Vermöhlen

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 906.282,10 integralmente empenhada R\$ 906.282,10 e liquidados R\$ 327.500,00. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos foram plenamente utilizados e a eficácia ficou abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram descontingenciados no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta. Por outro lado, a eficiência obteve desempenho acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Em 2007, deu-se continuidade ao apoio à execução das obras de implantação do Centro de Referência em Aquicultura do São Francisco (CERAQUA) em Alagoas.

Ação 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

Esta ação tem como finalidade aumentar a produção de pescado e, por conseguinte, a renda do piscicultor; garantir alimentos ricos em proteínas às comunidades que vivem nas margens dos reservatórios; gerar emprego e divisas para a região. A implementação é por meio da produção de alevinos de espécies piscícolas nas Estações e Centros de Pesquisas para ações de alevinagem; atendimento e orientação a piscicultores públicos e particulares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

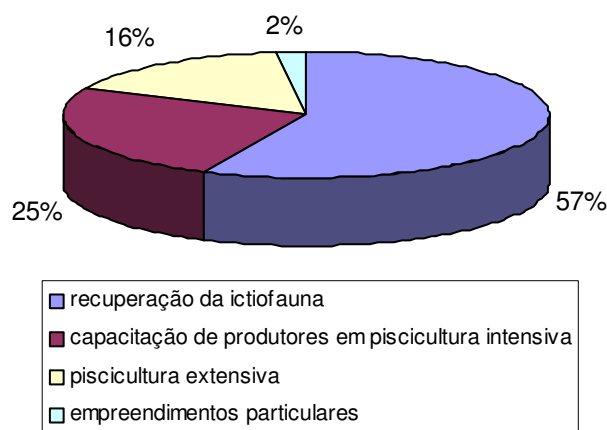
Resultados

Da dotação autorizada de R\$ 1.977.777,00 foram disponibilizados R\$ 1.817.714,00, empenhados R\$ 1.816.169,85 e liquidados R\$ 1.314.424,88. Destes, R\$ 35.193,77 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficácia ficaram dentro do esperado, sendo produzidos cerca de 18 milhões de alevinos. A eficiência obteve nota acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Os indicadores de desempenho operacionais, constantes da Tabela 7 do Anexo 2, demonstram que a utilização da capacidade instalada de produção de alevinos nas Estações foi de 90%, obtendo resultado dentro do esperado, principalmente pela situação de desgaste das estruturas de produção e pela reforma da Estação de Gorutuba. A meta programada para o ano, de 15 milhões de alevinos, foi superada em 20%; mesmo assim, a produção de 2007 foi 3% menor que a do ano de 2006, mas espera-se em 2008 um aumento da produção após a retomada plena das atividades da Estação de Gorutuba.

Dos alevinos produzidos nas estações, 57% foram destinados à recuperação da ictiofauna de rios e represas, um incremento de 3% superior a 2006, demonstrando o papel socioambiental da Empresa; 25% foram destinados à capacitação de produtores; 16% à piscicultura extensiva e apenas 2% a empreendimentos particulares, este último devido ao incremento da produção própria nesses empreendimentos, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Distribuição de alevinos produzidos nas Estações de Piscicultura



Há que se destacar a importância dos estudos e pesquisas realizadas em 2007, em parceria com diversas instituições, universidades e órgãos governamentais, abordando temas de interesse para o desenvolvimento da aquicultura nos vales do São Francisco e do Parnaíba e que superou as metas programadas e a produção científica-tecnológica do ano anterior.

Atualmente, a CODEVASF opera e mantém seis estações de piscicultura para produção de alevinos visando o repovoamento de corpos de água e a produção comercial, além da prestação de assistência técnica a produtores da região.

No Estado do Piauí (004113 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a manutenção da Unidade de Piscicultura do Parnaíba e articulação com a Universidade Federal do Piauí para o desenvolvimento de pesquisas, manutenção do laboratório e estação experimental de piscicultura; apoio à operação e manutenção de Estações de Piscicultura do Governo do Estado do Piauí; levantamento topográfico em municípios da margem do Parnaíba (PI) e celebração de convênio com o Governo do Estado do Piauí visando à implantação de quatro unidades de capacitação em piscicultura nos municípios de Uruçuí, Joaquim Pires, Luzilândia e Parnaíba.

No Estado de Pernambuco (004114 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção da Estação de Piscicultura de Bebedouro e desenvolvimento das atividades de produção de alevinos destinados para peixamentos, para unidades de capacitação e para piscicultura comercial, bem como prestação de serviços de assistência técnica e promoção de cursos de capacitação em piscicultura. A Estação produziu 3 milhões de alevinos, atendeu a 24 municípios e realizou 20 peixamentos.

No Estado da Bahia (004117 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção da Estação de Piscicultura de Ceraíma e desenvolvimento das atividades de produção de alevinos destinados para peixamentos, para unidades de capacitação e para piscicultura comercial; bem como, prestação de serviços de assistência técnica e realização de cursos de capacitação em piscicultura. A Estação produziu 3,1 milhões de alevinos, atendeu a 42 municípios e realizou 35 peixamentos.

No Estado de Alagoas (004115 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção da Estação de Piscicultura de Itiúba e desenvolvimento das atividades de implementação das obras do Centro de Referência em Aquicultura, produção de alevinos destinados para peixamentos, para unidades de capacitação e para piscicultura comercial, bem como prestação de serviços e de assistência técnica e promoção de cursos de capacitação em piscicultura. A Estação produziu 6,3 milhões de alevinos, atendeu a 20 municípios e realizou 84 peixamentos.

No Estado de Sergipe (004116 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção da Estação de Piscicultura de Betume e desenvolvimento das atividades de produção de alevinos destinados para peixamentos, para unidades de capacitação e

para piscicultura comercial, bem como prestação de serviços de assistência técnica e promoção de cursos de capacitação em piscicultura. A Estação produziu 4,1 milhões de alevinos, atendeu a 22 municípios e realizou 81 peixamentos.

No Estado de Minas Gerais (004118 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção das estações de piscicultura de Três Marias e do Gorutuba e desenvolvimento das seguintes atividades: produção de alevinos destinados para peixamentos, para unidades de capacitação e piscicultura comercial, bem como, para prestação de assistência técnica e capacitação. Além disso, a Estação de Piscicultura de Três Marias desenvolveu pesquisas nas áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas e participou do Censo Estrutural da Pesca e do cadastramento de lagoas marginais no Estado Minas Gerais, ambos em parceria com o IBAMA. Participação em cerca de 40 trabalhos científicos publicados este ano em parceria com Universidades e Centros de Pesquisa. No ano, as estações de Três Marias e de Gorutuba passaram por dificuldades orçamentárias, pois do total dos recursos aprovados no OGU 2007, R\$ 160.063,00 da fonte 282, não foram liberadas, reduzindo significativamente o orçamento para administrar as estações. Vale ressaltar que a capacidade de produção de alevinos da Estação de Piscicultura de Gorutuba foi reduzida, devido à realização de reformas da sua infra-estrutura.

Em 2007, as estações produziram 1,4 milhão de alevinos, sendo 910 mil em Três Marias e 564 mil em Gorutuba. Foram atendidos 41 municípios e realizados 27 peixamentos.

Ação 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação tem como finalidade oferecer alternativa de trabalho a pescadores artesanais e a pequenos produtores, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da recomposição da ictiofauna, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado. A execução é por meio da implantação e manutenção de módulos coletivos de criação intensiva de peixes no rio São Francisco e reservatórios, para a capacitação de pescadores artesanais e de pequenos produtores em técnicas de piscicultura.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 288.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 284.373,08 e liquidados R\$ 147.522,78. Destes, R\$ 9.664,42 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficácia ficaram dentro do esperado, sendo capacitados 70 produtores. A eficiência obteve nota acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

A Tabela 7 do Anexo 2, anteriormente mencionada, apresenta os dados de avaliação da assistência técnica e capacitação de produtores em piscicultura, na criação intensiva de peixes em tanques-rede em rios e grandes reservatórios. Houve, em 2007, aumento do número de produtores capacitados e atendidos com assistência técnica, em relação ao ano anterior e à meta programada, respectivamente, de 18,6% e 4%. De um valor total de R\$ 283.000,00 destinados à manutenção dos tanques-rede utilizados na capacitação, teve-se um custo de R\$ 2.021,43 por módulo trabalhado, valor este gasto conforme programado.

No Estado de Pernambuco (004119 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: aquisição de insumos, materiais, equipamentos, capacitação, assistência técnica, manutenção e operação das estruturas existentes e viagens de acompanhamento e fiscalização. São no total quatro unidades de capacitação com a participação da CODEVASF, localizadas nos municípios de Itacuruba, Belém do São Francisco e Jatobá, onde somam-se 100 tanques-rede instalados e neste ano foram capacitados 35 produtores.

No Estado da Bahia (004120 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram: aquisição de insumos, materiais, equipamentos, capacitação, assistência técnica, manutenção e operação das estruturas existentes e viagens de acompanhamento e fiscalização. São no total duas Unidades de Capacitação com a participação da CODEVASF, localizadas nos municípios de Casa Nova e Sento Sé, onde somam-se 120 tanques-rede instalados e neste ano foram capacitados 48 produtores.

Ação 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação objetiva otimizar a utilização dos canais e da água disponíveis nos perímetros de irrigação, por meio da concessão, para pequenos produtores, de direito de exploração de trechos de canais para a produção do pescado de forma intensiva, visando aumentar os empregos gerados pela exploração agropecuária dos perímetros de irrigação. A implementação é por meio da implantação de módulos individuais; aquisição de telas delimitadoras de seções do canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; fornecimento de alevinos; monitoramento limnológico; capacitação de produtores. A produção de pescado servirá para capitalizar os produtores, visando a iniciação de seus projetos de piscicultura.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 306.000,00 foi integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 305.868,71 e liquidados R\$ 91.333,21. Destes, R\$ 5.915,52 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia ficou muito abaixo do esperado, pois dois módulos-pilotos serão implantados em 2008. A eficiência obteve nota acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

A Tabela 7 do Anexo 2, mostra que houve investimentos na implantação e operação de mais um módulo de piscicultura nos canais de irrigação dos perímetros da CODEVASF, totalizando cinco módulos em operação. Em 2007 houve aumento de 0,9% na capacitação de pequenos produtores nesta Ação.

No Estado de Pernambuco (004121 - LC)

As principais atividades desenvolvidas em 2007 foram os trabalhos preliminares visando à implementação da criação intensiva de peixes em reservatórios-pulmão e canais de irrigação do Projeto Brígida, no município de Orocó (PE), através de um módulo-piloto com 20 tanques-rede; capacitação técnica e gerencial a 10 famílias de reassentados; aquisição de equipamentos, insumos e materiais; acompanhamento e fiscalização das ações.

No Estado de Minas Gerais (004123 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção de dois módulos de capacitação implantados em canais de irrigação do projeto Jaíba, sendo que cada módulo possui uma extensão de 240 m; capacitação de 18 produtores; aquisição de equipamentos, insumos e materiais; acompanhamento e fiscalização das ações.

No Estado da Bahia (004122 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a operação e manutenção de dois módulos de capacitação implantados em canais do perímetro irrigado de Mirorós, sendo que cada módulo possui uma extensão de 200 m; capacitação, treinamento de 10 produtores; aquisição de equipamentos, insumos e materiais; acompanhamento e fiscalização das ações.

Ação 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 237.000,00 foi integralmente empenhada. Foram liquidados R\$ 67.784,30 e destes, R\$ 4.849,47 destinados para diárias e passagens. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização e a eficácia ficaram dentro do esperado, sendo realizadas as obras para a implantação de três unidades de beneficiamento de pescado. A eficiência obteve nota acima do esperado, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis.

Foram implantadas, no ano de 2007, três unidades de beneficiamento de pescado, conforme programado; sendo uma no vale do Parnaíba e duas no vale do São Francisco; essas Unidades têm uma capacidade inicial estimada de beneficiamento de 400.000 kg/ano de pescado, mas encontram-se ainda em fase de organização para funcionamento.

No Estado do Piauí (004124 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a celebração de convênio visando a implantação de Sistema de Gestão da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Bocaina; apoio na realização da Semana Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado; aquisição de materiais e equipamentos e acompanhamento e fiscalização das ações. Destaca-se que a execução de obras civis e instrumentalização da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Bocaina estão em fase final, sendo que a organização e mobilização de produtores e capacitação de mão-de-obra operacional será realizada em 2008.

No Estado de Alagoas (004125 - LC)

As principais atividades desenvolvidas, em 2007, foram a realização de reuniões de mobilização e tentativas de articulação com associações de produtores, visando a gestão do empreendimento; aquisição de materiais e equipamentos e acompanhamento e fiscalização das ações. Destaca-se que a execução das obras civis nas unidades de beneficiamento de pescado de Pão de Açúcar e Penedo estão concluídas e, em estágio final, a instrumentalização das unidades.

4.16 - Programa 8009 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUIR

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: contribuir para o desenvolvimento regional por meio da capacitação e organização produtiva de segmentos da população, visando gerar ocupação e renda, de modo a inserir essas comunidades em arranjos e atividades que promovam dinamização econômica e social.

Gerente do Programa: Márcia Regina Sartori Damo

Indicadores: Não se aplicam

Público Alvo: Segmentos da população que se encontram fora da dinâmica social e econômica do País e que estejam localizados em espaços definidos como prioritários da ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Ação 0692 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos - Nacional (014080 - LC)

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade/Descrição:

A ação visa promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas em áreas de depressão econômica ou que apresentam problemas de estagnação, organizando-as em empreendimentos produtivos autogestionários, economicamente viáveis e sustentáveis.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Presidência

Coordenador da ação: Orlando Cezar da Costa Castro

Resultados

Em sua única ação foi programado o ingresso de R\$ 466.913,00, advindos do convênio com o organismo internacional, no Programa *All Invest*. Quando da elaboração da proposta orçamentária em 2006 para 2007, os créditos foram programados na fonte 195, considerando a origem internacional, sendo posteriormente convertido em fonte 281, já na aprovação da LOA 2007. Diante da existência do convênio, a SOF aceitou o valor programado como receitas futuras advindas de convênio, para o exercício de 2007, possibilitando a programação do crédito. No entanto, como não houve efetivação de recursos na conta única do tesouro, que daria cobertura financeira ao orçamentário, a CODEVASF não emitiu nenhum empenho, evitando comprometimentos com fornecedores. Diante do exposto a execução orçamentária do Programa ficou muito abaixo do esperado.

4.17 - Programa 1029 - Respostas aos Desastres

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Gerente do Programa: Não consta no SIGPlan

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos.

Ação 4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional (014730 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa prestar socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (municipal) para a pronta resposta, em casos de desastres de grande e muito grande porte, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, pelo Governo Federal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Jonas Paulo de Oliveira Neres

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 3.500.000,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada, sendo liquidados R\$ 27.985,00. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos, em grande parte, ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

As atividades tiveram como objetivo principal minimizar os efeitos causados pela seca verificada no ano de 2007, que acarretou a falta de água para as necessidades básicas da maioria das famílias de baixa renda do interior do estado do Piauí, especificamente às residentes no semi-árido piauiense. As obras concretizadas através de execução direta ou convênio com o Governo do Estado do Piauí, tiveram

como metas a instalação de equipamentos em aproximadamente 120 poços tubulares já existentes, a recuperação de barreiros para atender às populações através do acúmulo de água e o desassoreamento de bacias hidráulicas em reservatórios próximos às comunidades.

4.18 - Programa 1049 - Acesso à Alimentação

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana

Gerente do Programa: Onaur Ruano

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo:

Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas

Ação 11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional (007601 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição:

A ação visa ampliar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Letícia Cristina Sant' Anna da Silva

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 815.000,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Foram destinados recursos para atividades complementares visando contribuição, no âmbito do Programa Água para Todos, com processos educativos de convivência com o Semi-Árido e na implementação de cisternas de placas para atendimento às populações difusas na área de abrangência dos municípios situados à margem do

Rio São Francisco. Estas atividades serão desenvolvidas, através de um processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semi-árido. Serão desenvolvidas as atividades de cadastramento e capacitação de 7.945 famílias, 15 capacitações de comissões municipais, oficina de intercâmbio para multiplicadores em GRH; oficina de aperfeiçoamento em técnicas de construção de cisterna; oficina de aperfeiçoamento em técnicas de confecção de bomba manual; capacitação para sistema de informação, gestão e auditoria; oficina de planejamento com as UGMs; três oficinas estaduais de comunicação para radialistas e comunicadores; oficina para contadores de unidades gestoras microrregionais e elaboração de 21.167 produtos de comunicação.

4.19 - Programa 1107 - PROBACIAS - Conservação de Bacias Hidrográficas

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas

Gerente do Programa: José Machado

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo: Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas

Ação 4980 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas - NA (007144 - DR)

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade/Descrição:

A ação visa estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e das agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Agência Nacional de Águas

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura

Coordenador da ação: Ivan Laerte Laydner

Resultados

A ação proveniente de destaque recebido teve sua dotação autorizada de R\$ 43.800,00 integralmente disponibilizada. Foram empenhados R\$ 42.733,00 e liquidados R\$ 1.183,68. Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram

que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia e a eficiência ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que os recursos foram descontingenciados no final do exercício.

Foram realizadas despesas somente de custeio operacional e material de divulgação.

4.20 - Programa 1287 - Saneamento Rural

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais

Gerente do Programa: Paulo de Tarso Lustosa da Costa

Indicadores do Programa: Não se aplicam

Público Alvo:

População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnica-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.

Ação 10LP - Abastecimento Público de Água para Comunidades Rurais Dispersas Situadas às Margens do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional (019983 - DR)

Tipo da Ação: Projeto

Finalidade/Descrição: Não consta no SIGPlan

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Unidade executora/Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Coordenador da ação: Não consta no SIGPlan

Resultados

A dotação autorizada de R\$ 25.109.775,35,00 foi integralmente disponibilizada e empenhada, não sendo liquidados recursos. Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização obteve desempenho dentro do esperado e a eficiência e a eficácia ficaram muito abaixo do esperado, uma vez que a liberação dos recursos, em grande parte, ocorreu no final do exercício, inviabilizando o alcance da meta da ação.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se a complementação do sistema de abastecimento de água da comunidade rural de Ilha das Canas no município de Penedo (AL); implantação do sistema integrado de abastecimento d'água de

Tacaratu (PE), atendendo a sede do município e povoados rurais; construção de cisternas de placas para atendimento das populações difusas dos municípios situados à margem do rio São Francisco nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe e a aquisição de materiais e equipamentos para instalação de poços tubulares profundos em municípios nos estados da Bahia, Minas Gerais e Pernambuco.

4.21 - Metas não Orçamentárias

A partir das recomendações formuladas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União em seu Relatório de Avaliação de Gestão da CODEVASF, relativo ao exercício de 2003, a Empresa passou a estabelecer, em seu Plano Anual de Trabalho, as metas não orçamentárias.

A seguir são apresentadas as metas e os respectivos resultados alcançados:

METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho	O Acordo Coletivo de Trabalho foi celebrado em julho de 2007
Estudos de readequação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC	Aprovado pela Diretoria Executiva da CODEVASF o relatório emitido pelo Grupo de Trabalho responsável pela readequação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC. Será encaminhado ao Departamento de Controle de Empresas Estatais - DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Estudos referentes à realização de concurso público	Concluído o levantamento de informações a respeito da necessidade de pessoal e consultadas as entidades organizadoras de concurso
Reformulação do programa de estágio	O programa de estágio foi reformulado objetivando adequá-lo à atual realidade da CODEVASF
Implantação do Programa de Desligamento Incentivado - PDI	O PDI foi implantado em 2007 e realizados os primeiros desligamentos que totalizaram 91 em 2007.
Realização da 1ª Semana de Qualidade de Vida na Sede da CODEVASF	1ª Semana de Qualidade de Vida na Sede da CODEVASF foi realizada com o sucesso pretendido.
Identificação de vocações e oportunidades regionais	Foram levantadas vocações e oportunidades regionais apenas dos técnicos presentes às oficinas.
Desenvolvimento e implementação do SISPAT (Sistema de Programação e Monitoramento do Plano Anual de Trabalho da Empresa)	Sistema foi implantado com seu desenvolvimento atingindo 80% do projeto original.
Aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho dos programas e ações da Empresa	Os indicadores orçamentários/físicos foram aperfeiçoados conforme Relatório nº 19190 CGU. Elaborou-se indicadores operacionais para os programas 0359 Desenvolvimento da Bovideocultura, 1022 PROMOVER, 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação, 1329 Primeiro Emprego e 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura. Para os demais programas, estão sendo desenvolvidos os respectivos instrumentos de monitoramento e avaliação

Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios	A primeira etapa do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC) foi implantada. Devido à complexidade do processo de gestão dos instrumentos que envolve mudança de postura dos gestores e fiscais, conhecimento da legislação e familiaridade com o SIGEC é necessária a ampliação e a execução sistemática de treinamentos.
Desenvolver e implantar a metodologia de gestão de processos na Empresa	A Área de Gestão Estratégica incorporou novas atribuições relativas a modernização e implementação das novas técnicas de gestão. Está trabalhando nos seguintes objetivos: redesenho dos processos existentes na atual estrutura da Empresa, desenvolvimento do manual de operação dos diversos sistemas implantados em busca da padronização de procedimentos e implementação de normas e procedimentos para suporte de novas práticas administrativas.
Desenvolvimento e implantação de nova versão do Sistema de Rastreamento de Documentos	A implantação está prevista para o início do segundo semestre de 2008. O desenvolvimento atingiu 70% do projeto original e já foi iniciado o processo de homologação junto às unidades responsáveis pelos documentos e processos administrativos.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Licitações	O fluxo dos processos para a alimentação do sistema está sendo definido pela Unidade de Gestão de Processos com alternativas de maior eficiência e solução das dificuldades existentes.
Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	O sistema foi implantado e está em operação.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Veículos	O desenvolvimento foi concluído. A homologação junto à unidade responsável está em fase de conclusão. A implantação será realizada até o final do primeiro semestre de 2008.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Ligações Telefônicas	O texto da nova Norma de Comunicação foi aprovado.
Integração e implantação de novos módulos do Sistema de Atos Normativos	A integração ao Sistema de Gestão de Contratos e Convênios foi realizada e implantados os módulos referentes ao cadastro de documentos digitalizados. A integração ao cadastro de Recursos Humanos encontra-se em fase de conclusão, prevista para o final do primeiro semestre de 2008.
Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento ao Usuário de Informática	A primeira fase do sistema (cadastros básicos) foi implantada na sede e na 2ª SR. A implantação nas demais SRs deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2008.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Monitoração do complexo Itaparica	Em razão da definição de novos processos organizacionais e operacionais para gestão dos perímetros irrigados por parte da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, o sistema deverá ser revisto e validado.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Licenças Ambientais	Por solicitação da área responsável pela atividade foi interrompido o desenvolvimento.
Desenvolvimento de sistema, via Intranet, para inserção de dados e geração de relatório das ações desenvolvidas nas Estações de Piscicultura.	O sistema entrou em operação experimentalmente e está sendo aperfeiçoado pelo setor de informática da Empresa.
Desenvolvimento de modelo de projeto a ser adotado pelas Superintendências Regionais	As superintendências adotaram o modelo proposto.
Sistematização da coleta de informações, a respeito de aquicultura, enviadas pelas Superintendências Regionais à Sede, visando agilizar a emissão de relatórios.	A padronização das informações está em implantação.

5 - GESTÃO DE PESSOAL

O quadro funcional da Empresa, conforme estabelecido pela Portaria nº 1.139, de 30/10/2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no DOU de 31/10/2001, é limitado a 1.650 empregados. Este quantitativo contempla os ocupantes de cargos efetivos (empregados admitidos até 1988 e os admitidos por meio de concurso público a partir da promulgação da Constituição em novembro de 1988) e os nomeados para ocupação de função gratificada (requisitados ou sem vínculo) em observância ao Regimento Interno.

A CODEVASF tinha em seu quadro de pessoal, em 31/12/2007, um total de 1.545 empregados, representando 94% do limite estabelecido pelo MPOG, dos quais 82 encontram-se cedidos a outros órgãos, sete com contrato suspenso e 33 foram requisitados de outros órgãos ou nomeados para o exercício de função de confiança. Foram realizados 109 estágios remunerados, sendo 68 de nível médio e 41 de nível superior. Comparando o quadro funcional em dezembro de 2007 com o quadro do mesmo mês de 2006, verifica-se um decréscimo de 2,5% no quantitativo de empregados, ocasionado, principalmente, pelos desligamentos ocorridos por meio do Programa de Desligamento Incentivado (PDI) e pela impossibilidade de novas contratações, visto que a validade do concurso expirou em julho de 2007. O Quadro de Pessoal, por categoria funcional, é apresentado a seguir:

Quadro de Pessoal por categoria funcional			
Categoria Funcional	Quantidade		Variação (%)
	31/12/06	31/12/07	
Técnico em Desenvolvimento Regional I	182	227	24,73
Técnico em Desenvolvimento Regional II	62	77	24,19
Técnico em Desenvolvimento Regional III	82	81	-1,22
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	248	219	-11,69
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional I	61	61	0,00
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	6	6	0,00
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	392	375	-4,34
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	312	275	-11,86
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	189	183	-3,17
Técnico em Comunicação I	1	1	0,00
Técnico em Comunicação II	3	3	0,00
Técnico em Comunicação III	5	4	-20,00
Técnico em Comunicação IV	2	1	-50,00
Assessor Jurídico I	15	17	13,33
Assessor Jurídico II	6	2	-66,67
Assessor Jurídico III	4	4	0,00
Assessor Jurídico IV	10	7	-30,00
Técnico em Serviço de Saúde IV	3	2	-33,33
TOTAL	1.583	1.545	-2,46

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

5.1 - Gastos com Remuneração e Manutenção

O gasto total com a remuneração e manutenção do quadro de pessoal, somou R\$ 165.047.435,41, representando 12,8% do orçamento total da Empresa, conforme detalhado abaixo:

	R\$ 1,00
Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	143.111.633,21
Diárias e passagens	3.200.016,15
Assistência Médica Odontológica a Servidores, Empregados e Dependentes	2.264.505,50
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	485.762,97
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	223.672,36
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (*)	5.847.660,96
Contribuição à Previdência Privada	9.494.759,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	398.512,85
TOTAL	165.026.523,00

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

(*) Além do valor de Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados acima foram executados R\$22.988,00 dos Restos a pagar/2006.

5.2 - Ampliação da área de atuação da CODEVASF e necessidade de aumento do quadro funcional

Conforme já mencionado, a Portaria nº 1.139, de 30/10/2001, do MPOG, limita o quadro funcional da Empresa em 1.650 empregados. Contudo, para que a CODEVASF possa desempenhar com êxito as novas atribuições definidas na Lei nº 9.954, de 06/01/2000, necessita que o seu quadro funcional seja ampliado.

Referida Lei ampliou sua área de atuação passando a contemplar também a Bacia do rio Parnaíba, perfazendo uma área total de abrangência de 970.000 km², correspondendo a 11,30% do território nacional.

A Empresa, nos últimos anos, passou por grande transformação, tendo uma série de novos programas e projetos incorporados às suas atribuições, resultando, inclusive, na necessidade de revisão da estrutura organizacional, com mudança no Estatuto e no Regimento Interno, de modo a permitir a execução dessas novas responsabilidades.

Ao se examinar a evolução dos recursos orçamentários empenhados pela Empresa, verifica-se um aumento percentual de 418% entre 2003 e 2007, demonstrando que suas atribuições foram ampliadas. Em 2007, a CODEVASF agregou ao seu orçamento cerca de R\$ 750 milhões oriundos do PAC e R\$ 208 milhões de emendas de parlamentares das diversas regiões de atuação. Mesmo assim, os recursos previstos na LOA, R\$ 710.025.381,00, já apresentaram um aumento de 48% em relação ao exercício anterior.

De 2002 a 2007 o orçamento da Empresa foi ampliado em 380%. Esse significativo aumento de recursos e o acréscimo de atribuições geraram, entre outros, um aumento significativo do volume de trabalho, somados à exigência de novos perfis profissionais.

Ressalta-se, ainda, que além do acréscimo da área de atuação da Empresa, tramita no Congresso Nacional projeto visando ampliar a área de atuação da CODEVASF para a parcela do Vale do Parnaíba situada no estado do Ceará, além da incorporação da região relativa ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

5.3 - Ações de Valorização do Servidor

Dentre as ações de valorização do servidor desenvolvidas pela CODEVASF em 2007, destacaram-se:

Implantação do Programa de Desligamento Incentivado (PDI)

Aprovado em 2007 para o período 2007-2010, o Programa oferece condições para desligamentos, possibilitando a necessária renovação do quadro, de forma sustentável e sem acréscimo de despesas. Além disso, objetiva a contratação de pessoas detentoras de experiências não disponíveis ou disponíveis em quantidade insuficiente de forma a que atendam as novas demandas da CODEVASF. O PDI é voltado para empregados acima de 55 anos de idade e mínimo de 18 anos de serviço na Empresa, exceção para os de nível operacional que não há limite de idade. Inscreveram-se 674 empregados (42% do quadro de pessoal em 31/12/06), sendo 266 de nível operacional, 171 de nível médio e 237 de nível superior, já tendo sido desligados 91 empregados em 2007, com previsão de 79 desligamentos em 2008, 96 em 2009 e 408 em 2010.

Estudos referentes à realização de concurso público

No segundo semestre de 2007 foram realizados estudos preliminares e de preparação para a realização de seleção pública em 2008 visando à contratação de empregados. Depois de efetuados os levantamentos, está previsto o preenchimento, em 2008, de 222 vagas do quadro de pessoal permanente com estimativa de 162 vagas para nível superior, 52 vagas de nível médio e de oito para nível fundamental - motorista, bem como a constituição de cadastro reserva de candidatos classificados para convocação futura, segundo a conveniência da Empresa.

Com vistas à realização do concurso público, em dezembro de 2007 foram convidadas a encaminhar propostas sete instituições, prioritariamente fundações ligadas a universidades federais. Das instituições convidadas, seis responderam e apenas duas atenderam ao Termo de Referência, ambas propondo contrato de risco, com os custos do concurso correndo por conta do montante arrecadado com a taxa de inscrição, não acarretando, portanto, nenhum ônus para a CODEVASF.

Estudos para readequação do Plano de Cargos, Salário e Carreiras (PCSC)

Em julho de 2007 expirou a validade do concurso público realizado em 2003, tendo sido contratados 331 empregados, dos quais 80 já deixaram a Empresa (24% dos admitidos). No tocante ao concurso anterior, realizado em 1997, foram contratados 261 empregados, já tendo havido 84 desligamentos (32% dos admitidos). Grande parte dessa evasão deveu-se à aprovação em outros concursos públicos, principalmente motivada pela diferença salarial e por oportunidades de crescimento na carreira de forma mais rápida.

Por outro lado, o modelo atualmente vigente no Plano de Cargos da Empresa (PCSC) apresenta-se defasado e não atraente, tanto para os empregados do quadro funcional permanente, quanto para os requisitados ou sem vínculo. Neste sentido, por meio da Decisão nº 664, de 05/09/2007, foi criado Grupo de Trabalho para revisão e readequação do atual PCSC, cuja proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva da CODEVASF que recomendou o encaminhamento do

documento ao Departamento de Controle de Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Estudos para implantação de Novo Plano de Benefícios de Previdência Complementar

Em 2007, foi efetuada a contratação de empresa especializada em atuaria para desenvolvimento/elaboração de novo plano de previdência complementar, com características de contribuição definida, a ser oferecido especialmente aos empregados que atualmente não são participantes do atual Plano de Benefícios patrocinado pela CODEVASF.

Trata-se de um anseio dos empregados não participantes do atual plano de benefícios administrado pela Fundação São Francisco de Seguridade Social. Trata-se também de um compromisso assumido entre a CODEVASF e o sindicato que representa os empregados por meio da cláusula 17 do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008.

Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008

O Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008 foi negociado com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF) e assinado em 20 de julho de 2007, com vigência a partir de 1º de maio de 2007. Além dos aumentos negociados, foram mantidos os benefícios de cunho social como plano de saúde, seguro de vida em grupo, auxílio transporte e exames médicos periódicos.

Ações referentes à capacitação de empregados

As ações de capacitação realizadas em 2007, compreenderam cursos, congressos, seminários, treinamentos em serviço. Foram desenvolvidas considerando as prioridades estabelecidas em levantamento das necessidades dos empregados na Administração Central e superintendências regionais. Capacitou-se 566 pessoas, equivalente a 36,6% do total de empregados da Empresa.

O orçamento destinado para treinamento em 2007 foi utilizado para pagamento de cursos, seminários, despesas com passagens de empregados, além da contratação da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE para a realização do MBA em Gestão Pública - Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado em 2008; foi contratada a empresa Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC para realização de Curso de Atualização em Saneamento Básico, também em 2008.

Em 2007 foram disponibilizadas, para 2008, 330 vagas, por meio da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para a realização do Curso de Ética no Serviço Público, na modalidade de ensino à distância, sem custo para a Empresa.

Os cursos foram desenvolvidos nas modalidades de turmas fechadas: convênios e prestação de contas, SIAFI gerencial, básico de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10), CIPA); e abertas: GFIP/SEFIP - versão atualizada 8.3 - setor público, curso de extensão universitária e desenvolvimento territorial, monitoramento da qualidade da água, criação publicitária, cartografia temática, elaboração e gerenciamento de projetos, análise e melhoria de processos, gestão de

documentos públicos, legislação aplicada a gestão de pessoas, curso básico de *MS-project*, elaboração orçamentária, gestão orçamentária e financeira, aprender a empreender, auditoria avançada dos controles internos, novo documento para pagamento da folha de pessoal, gestão de almoxarifado e patrimônio e gestão de custos e despesas.

Com o objetivo de ampliar as ações de capacitação, reduzir custos e valorizar o empregado detentor do conhecimento, foi utilizada a modalidade de instrutoria interna para realização das ações de capacitação, treinamento em operação do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC), treinamento para formação de pregoeiros e cotação eletrônica e treinamento em rotinas de contabilidade.

Foram realizados vários seminários e congressos, dentre os quais destacam-se: Seminário de Planejamento Estratégico da Mesorregião do Xingó, V Congresso Norte Nordeste de Psicologia, Simpósio Contratações Diretas sem Licitações, Seminário: A Cooperação entre Brasil e União Européia, Congresso Internacional de Agroenergia e Biocombustíveis, XXXI Congresso Brasileiro de Ciências do Solo, I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, Congresso de Bioenergia, II Seminário da Piscicultura, XVII CONIRD, Conferência Internacional de Gestão do Conhecimento no Setor Público, Fórum de Gestão de Pessoas no Setor Público, 17º ENCONTRARH, VIII Encontro Estadual de Engenheiros Agrônomos de Sergipe, III Encontro Nacional de Piscicultura em Águas Públicas e IV Conferência Internacional de Integração de Sistemas.

Ocorreram, ainda, participações em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, com a finalidade de promover o desenvolvimento técnico dos empregados em áreas específicas de interesse da CODEVASF: Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável para o Semi-árido Brasileiro, Gestão Orçamentária e Financeira, Cooperação Internacional Descentralizada, Gestão de Pessoas no Setor Público e Direito Civil e Empresarial.

Implantação da Avaliação do Desenvolvimento dos Empregados

Foi divulgado, na Administração Central e superintendências regionais, os regulamentos da Avaliação do Desenvolvimento dos Empregados, aprovada pela Diretoria Executiva em dezembro de 2006 e treinados os usuários nos sistemas informatizados.

Reformulação do Programa de Estágio

O Programa foi reestruturado com o objetivo de adequá-lo à realidade atual da CODEVASF, aprovando um quadro de 153 vagas, sendo 50 de nível superior e 103 de nível médio, de modo a facilitar os procedimentos administrativos e estabelecer novo valor da bolsa, compatível com o praticado no mercado.

Aplicação de Progressão por Merecimento

Através da aplicação do instrumento de Progressão por Merecimento foi concedido um padrão salarial, em abril de 2007, com efeitos financeiros retroativos a dezembro de 2006 para 600 empregados, referente ao período avaliativo de 05/10/2005 a 04/10/2006; em dezembro de 2007, concedeu-se, também, mais um padrão salarial a 526 empregados referente ao período avaliativo 05/10/2006 a 04/10/2007.

Ações relacionadas à qualidade de vida no trabalho

Preocupada em proporcionar o bem-estar aos empregados no ambiente de trabalho, a CODEVASF realizou a 1ª Semana de Qualidade de Vida na sua Sede, através da disponibilização de serviços e organização de palestras sobre assuntos ligados à qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho. Esta atividade é parte integrante de um programa mais amplo de qualidade de vida no trabalho, que envolve a realização, durante o ano, de palestras educativas e campanhas relacionadas à saúde e bem-estar e execução permanente das atividades de ginástica laboral e do coral formado por empregados.

Vale ressaltar que a realização da Semana foi concretizada devido, principalmente, às diversas parcerias ocorridas entre a CODEVASF e clínicas médicas, odontológicas, hospitais, associações, entidades públicas e privadas. A programação do evento abordou temas sobre: exames médicos periódicos, acidentes no trabalho, câncer de mama e de próstata, alimentação saudável, doenças relacionadas ao trabalho e tratamento através da acupuntura e RPG, doenças cardiovasculares, capoterapia, aposentadoria e direitos previdenciários. Inúmeras outras atividades foram oferecidas aos participantes, dentre elas: aferição de acuidade visual, glicose, pressão arterial e ocular, acupuntura, massagem e estande de produtos de beleza.

5.4 - Atos de Admissão e Desligamento

Em atendimento ao item 11 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU a respeito do envio dos atos de admissão e desligamento de pessoal, a Empresa vem cumprindo na íntegra os dispositivos do Art. 7º da IN nº 055 do TCU. Ressalta-se que é mantido controle dos julgamentos do TCU dos referidos atos. As informações, a seguir, são apresentadas de acordo com a Portaria nº 328/2008 da CGU.

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	85	85
Desligamento	127	127
Aposentadoria	Não se aplica	Não se aplica
Pensão	Não se aplica	Não se aplica

6 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

A seguir são apresentadas informações sobre a entidade de previdência privada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinentes, conforme estabelecido na DN nº 85/2007 do TCU, bem como as instruções contidas na Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, da CGU.

a) Identificação da Entidade

Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) - CNPJ: 01.635.671/0001-91

b) Demonstrativo anual

Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes

R\$ 52.791.817,08 (cinquenta e dois milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos).

Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

R\$ 1,00

Contribuição normal	5.835.632,01
Contribuição 13º Salário	467.671,94
Total	6.303.303,95

Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

R\$ 1,00

Contribuição normal	4.120.464,37
Contribuição 13º Salário	325.699,17
Total	4.446.163,55

Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve repasse.

Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Ativos de Investimentos (Segmentos de Mercado)	Investimento Total (dez/2007)		Política de Investimento (mínimo a máximo) (%)	Limite Legal RES/CMN/3.456/2007 (máximo) (%)
	R\$	%		
Renda Fixa	167.034.847	59,47	49 a 80	100,00
Renda Variável	91.420.571	32,55	0 a 40	50,00
Imóveis/Fundos de Investimentos Imobiliários	12.324.024	4,39	0 a 8	11,00
Empréstimos e Financiamentos a Participantes	10.073.022	3,59	0 a 15	15,00
Total dos Ativos de Investimentos	280.852.465	100,00	-	-

Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar

A SPC não emite manifestação.

Parecer da auditoria independente

Ver Anexo 6.

c) Em caso de descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora, informar quais providências estão sendo adotadas para a adequação

Não é o caso.

d) Discriminar listagem dos recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada, destacando como foi formalizada esta cessão

Posição em 31/12/07

NOME	TIPO	CARGO	DATA CESSÃO	DOCUMENTO CESSÃO	AMPARO LEGAL
Marcos Moreira	Ressarcimento (*)	Técnico em Desenvolvimento Regional IV	16/05/2007	Of. nº 198/2007	Ementa TCU DOU 24/07/95
Cairo Roberto Guimarães			05/11/2001	Of. nº 662/2001	

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

(*) Empregado cedido através de ressarcimento ao órgão cedente do salário mais encargos legais

e) Discriminar as dívidas existentes entre a patrocinadora e a patrocinada e a situação destas operações quanto à regularidade formal e a adimplência

A dívida atuarial existente, no montante de R\$ 28.044.395,25 (posição de 30/09/2001), encontra-se devidamente formalizada por meio do Termo de Transação e Compromisso Atuarial nº 0-95.01-0054/00, de 28 de novembro de 2001, firmado entre a CODEVASF e a FSFSS, dívida essa que vem sendo regularmente amortizada.

O saldo devedor em 31/12/2007 era de R\$ 25.360.148,29, sendo que o valor amortizado, em 2007, foi de R\$ 4.922.698,23.

f) Destacar as ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades da entidade fechada, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001

Em cumprimento a referida legislação foram realizadas a auditoria de avaliação de gestão na Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) e a supervisão sistemática das atividades pela Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico. Constatou-se que, conforme Relatório nº 97/2007 da Auditoria Interna, a Fundação tem desenvolvido suas atividades em atendimento às normas e legislação pertinente, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos da Fundação às suas obrigações.

7 - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Em atendimento ao Item 13 (conteúdo específico) do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU, é apresentado, a seguir, demonstrativo da remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e atas das reuniões dos referidos Conselhos. As atas das reuniões dos conselhos de Administração e Fiscal constam do Anexo 7.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Conselheiro	CPF	Remuneração
João Reis Santana Filho	005.832.605-78	11.707,92
Maria Lúcia Barillo Ribeiro	221.218.111-68	19.761,60
George Alberto de Aguiar Soares	524.233.011-20	19.761,60
Biramar Nunes de Lima	056.234.131-53	19.761,60
Hypérides Pereira de Macedo	013.238.903-78	4.807,95
João Alderi do Prado	522.657.300-68	11.205,45

CONSELHO FISCAL		
Conselheiro	CPF	Remuneração
Alex Pereira Benício (Titular)	530.162.381-87	19.761,60
Luiz Antônio Souza da Eira (Titular)	308.357.981-00	6.778,74
Júlio César de Araújo Nogueira (Titular)	349.557.477-87	6.778,74
Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira (Suplente)	000.973.814-20	8.174,89
Neusvaldo Ferreira Lima (Suplente)	787.774.458-72	6.572,24
Adler do Couto Andrade	073.027.278-80	4.807,95
Augusto Wagner Padilha Martins	102.102.961-00	6.410,60

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

8 - DEMONSTRATIVO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

As informações referentes a este tópico correspondem aos itens 12 e 14 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU. É importante salientar que o demonstrativo relativo às Tomadas de Contas Especiais de que trata o item 14 encontra-se destacado em separado, conforme instruções do TCU.

ITEM 12 do Anexo II da DN 85/2007 - Demonstrativo Relacionados a Tomadas de Contas Especiais

RESPONSÁVEL - CPF	CARGO/ FUNÇÃO/MAT	ENDEREÇO RESIDENCIAL/PROFISSIONAL/ TELEFONE	VALOR ORIGINAL	DATA DA OCORRÊNCIA	FATO MOTIVADOR	FATO MOTIVADOR DO ARQUIVAMENTO
ARNALDO HIGINO LESSA - 210.162.164-94 PROC. 59550.000673/2007-61 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	Não se Aplica	Av. Liberdade, nº 759, Centro de Campo Grande AL / Rua 31 de Maio, nº 96, Centro de Campo Grande (AL). (82) 35371114	NÃO	NÃO	Ausência de numeração e protocolo no processo licitatório; ausência de publicação de Edital no D.O.U; ausência de publicação do extrato do contrato; ausência de rubrica em todas as folhas do Edital; ausência de projeto básico e ausência de planilha orçamentária.	Da análise dos autos, verifica-se que o motivo para instauração da Tomada de Contas especial, tem base no Relatório de Auditoria interna da CODEVASF nº 93/2006 e está materializado na "prática de ato ilegal ou legítimo na licitação", no entanto, o nexo casual do prejuízo não foi objetivamente demonstrado nos autos. Releva analisar que a subordinação aos ditames da Lei de Licitação e da IN/STN nº 01/79, quando da utilização de recursos públicos, é de fundamental importância para a comprovação da regularidade do gasto, porém, a desobediência a disposições de tais condição esta essencial para a instauração da Tomada de Contas Especial, considerando principalmente que, no presente processo a Auditoria Interna, após analisar o Relatório reconhece em seus argumentos que não há pressupostos para continuar o processo de TCE.
ELSON NEVES DE OLIVEIRA - 329.840.225,-72 PROC. 59520.000367/2007-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO	Não se Aplica	Rua Espírito Santos, S/Nº, Centro Tanque Novo (BA) / AV. Prefeito, Elson Neves de Oliveira, S/Nº Centro Tanque Novo (BA) (77) 36951129	NÃO	NÃO	Não apresentação de cópias da publicação do Edital no D.O.U, nem em jornal de grande circulação no Estado, não dando ampla divulgação ao Edital, haja visto só 01 (uma) empresa ter apresentado proposta.	Da análise dos autos, verifica-se que o motivo para instauração da Tomada de Contas especial, conforme citado no parecer nº 19, de 05/07/2007, da Auditoria Interna da CODEVASF, está materializado na "prática de ato ilegal ou legítimo na licitação", no entanto, o nexo casual do prejuízo não foi objetivamente demonstrado nos autos. Releva analisar que a subordinação aos ditames da Lei de Licitação e da IN/STN nº 01/79, quando da utilização de recursos públicos, é de fundamental importância para a comprovação da regularidade do gasto, porém, a desobediência a disposições de tais condição esta essencial para a instauração da Tomada de Contas Especial, considerando principalmente que, no presente processo caso conforme o constante do Relatório de F nº 164 da Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia (fs. 06-08) não há nenhuma observação quanto ao não cumprimento do objeto ou objetivo previsto no Plano de Trabalho.
ALBÉRCIO DA C. BRITO FILHO - 469.621.235- 15 PROC. 59520.000616/2007-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU	Não se Aplica	Rua Frei Pedro Tomás Margallo, s/nº, Centro Itaúcu (BA) / Praça Gilberto Gil, s/nº, centro, Itaúcu (BA)	NÃO	NÃO	Em decorrência de irregularidade no processo licitatório detectado pela CGU, no seu Relatório de fiscalização nº 164/04, não publicação da tomada de preço.	Da análise dos autos, verifica-se que o motivo para instauração da Tomada de Contas especial, conforme citado no Parecer nº 19, de 05/07/2007, da Auditoria interna da CODEVASF, está materializado na "prática de ato ilegal ou legítimo na licitação", no entanto, o nexo casual do prejuízo não foi objetivamente demonstrado nos autos. Releva analisar que a subordinação aos ditames da Lei de Licitação e da IN/STN nº 01/79, quando da utilização de recursos públicos, é de fundamental importância para a comprovação da regularidade do gasto, porém, a desobediência a disposições de tais condição esta essencial para a instauração da Tomada de Contas Especial, considerando principalmente que, no presente caso, conforme o constante do Relatório de Fiscalização nº 164 da Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia, não há nenhuma observação quanto ao não cumprimento do objeto previsto no Plano de Trabalho..

RESPONSÁVEL - CPF	CARGO/ FUNÇÃO/MAT	ENDEREÇO RESIDENCIAL/PROFISSIONAL/ TELEFONE	VALOR ORIGINAL	DATA DA OCORRÊNCIA	FATO MOTIVADOR	FATO MOTIVADOR DO ARQUIVAMENTO
IRACI BOMFIM PEDERSEN - 147.440.585-15 PROC. 59520.000990/2005-72 FUNDAÇÃO DIANA BOMFIM	Não se Aplica	Rua Nova do Progresso, s/nº Distrito Porto Novo - Santana (BA) / Rua Nova do Progresso, s/nº Distrito Porto Novo - Santana (BA) (77) 34842049	NÃO	NÃO	Irregularidade cometida pela Executora do convênio, no que diz respeito à Cláusula quarta, item 42, alínea "c", do convênio nº 2.00.02.0071-00, conforme descrição a seguir: Compete a Conveniente promover licitação nos casos de execução direta de forma que fique comprovada a competição dos preços entre os concorrente, porém a aquisição procedeu-se de forma ilegal. O bem foi adquirido do Sr. Marquizeael Assis Gomes, CPF: 070.386.485-15, através da NF. avulsa nº 98992005, que não participou do processo licitatório, cujo vencedor foi a empresa Solo Produtos Agropecuários Ltda	Da análise dos autos, verifica-se que o motivo para instauração da Tomada de Contas especial, conforme citado no Relatório da TCE da CODEVASF, está materializado na "prática de ato ilegal ou ilegítimo na licitação", no entanto, o nexo casual do prejuízo não foi objetivamente demonstrado nos autos, uma vez que no parecer técnico após análise do plano de trabalho conclui que os preços esta compatível com os exercidos na região. Releva analisar que a subordinação aos ditames da Lei de Licitação e da IN/STN nº 01/97, quando da utilização de recursos públicos, é de fundamental importância para a comprovação da regularidade do gasto, porém, a desobediência a disposições de tais condição esta essencial para a instauração da Tomada de Contas Especial, considerando principalmente que, no presente técnico, não há nenhuma observação quanto ao não cumprimento do objeto ou objetivo previsto no Plano de Trabalho.
ARIOVALDO VIEIRA BOA SPRTE - 110.033.325-97 PROC. 59520.000153/2007-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI (BA)	Não se Aplica	Rua Sete de Setembro, nº 76 - Centro Guanambi (BA) / Rua / Praça Henrique Donato, nº 90, Centro Guanambi (BA) (77) 34512255	NÃO	NÃO	Analisando os autos verificamos que o motivo para instauração da TCE está materializada em "irregularidade na prestação de contas e no processo licitatório, conforme citado no item II do aludido Relatório da TCE, no entanto o nexo casual do prejuízo não está objetivamente demonstrado nos autos.	Da análise dos autos, verifica-se que o motivo para instauração da Tomada de Contas especial, conforme citado no Relatório da TCE da CODEVASF, está materializado na "prática de ato ilegal ou ilegítimo na licitação" e na prestação de contas. Conforme o contido no item 2.2 do Relatório de Auditoria da CODEVASF Nº 34/06, à fl. 09, e no Termo de Encerramento Físico, a fl. 34, os objetos previstos no convênio em comento foram cumpridos, no entanto, o nexo casual do prejuízo não foi objetivamente demonstrado nos autos, uma vez que no parecer técnico conclui que os serviços foram levantados e dimensionados de modo coerente com a parte técnica e estão compatíveis com os executados pela CODEVASF e no Termo de Encerramento Físico atendeu a contento as condições pré-estabelecidas no plano de trabalho. Releva analisar que a subordinação aos ditames da Lei de Licitação e da IN/STN nº 01/97, quando da utilização de recursos públicos, é de fundamental importância para a comprovação da regularidade do gasto, porém, a desobediência a disposições de tais condições esta essencial para a instauração da Tomada de Contas Especial, considerando principalmente que, no presente parecer técnico, não há nenhuma observação quanto ao não cumprimento do objeto ou objetivo previsto no Plano de Trabalho.
JOSÉ ALCÂNTARA JUNIOR - 871.096.704-49 PROC. 59520.000158/2006-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA (AL)		Rua Nova, 126 Centro Palestina (AL) CEP: 57.410-000 / Praça José Thomas Nono, 101 Centro Palestina (AL) (82) 3631-1128	NÃO	NÃO	Analisando os autos verificamos que o motivo para instauração da TCE está fundamentada no fato de não comprovação da aplicação regular dos recursos repassados.	Da análise dos autos, verifica-se que o processo foi enviado a CGU e retornado a CODEVASF através do Ofício nº 11.283/DPTCE/DP/SFC/CGU/PR, em 14/04/2007, que após esclarecimentos adicionais apresentados pela Prefeitura Municipal de Palestina/AL, foram consideradas suficientes e regulares

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

ITEM 14 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU - Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais

RESPONSÁVEL	CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL/PROFISSIONAL/TELEFONE	VALOR	DATA DA	UF	QTº	CADIN
			ORIGINAL	OCORRÊNCIA			
JOSEPH WALLACE F.BANDEIRA PROC. 59560.000443/2006-00 Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA)	072.516.025-04	Praça da Misericórdia, 27 Centro Juazeiro (074) 3611.2520	530,79	08/10/2004	BA	1	NÃO

Fonte Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

9 - DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS DE PERDAS E EXTRAVIOS

Em atendimento ao item 13 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU é apresentado, a seguir, o demonstrativo das informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano tenha sido ressarcido à CODEVASF pelo responsável, sem a necessidade de instauração de tomada de contas especial por parte da autoridade administrativa competente.

DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS DE PERDAS E EXTRAVIOS

Local	Tombamento	Descrição	Nome/ CPF	Cargo, Função e Matrícula	Descrição do Fato	Descrição do Objeto	Critério de Quantificação do Valor	Acordo	Valor (R\$) - Data
5ª SR	098106-6	Caminhão Placa MUU 8601	José Francisco Canuto/144.683.284-87	Aux.Oper. Des. Regional/ 39830-6	Acidente de trânsito. Houve desaparecimento de cordas de nylon e da lona de cobertura da carroceria do caminhão	Corda de ½ - Nylon Lona Lonil dupla face 8x10	Quadro Comparativo de Preços	Foi autorizado o desconto em folha de pagamento do empregado, parcelado em 24 meses	1.188,19
5ª SR	099981-0	Câmera fotográfica digital Sony P 72	Eduardo Jorge de Oliveira Mota/ 223.426.564-91	Técnico em Des. Eng. De Pesca/ 46460-1	Desaparecimento de uma câmera fotográfica digital <i>Sony</i> p72, que estava sob responsabilidade do referido empregado	Câmera fotográfica digital Sony P 72	Quadro Comparativo de Preços	Foi autorizado o desconto em folha de pagamento do empregado, parcelado em 24 meses	1.320,00
7ª SR	100402-9	<i>Notebook</i>	Márcia Ferreira Alex 403.244.194-49	Assessora de Comunicação / 22610-6	Desaparecimento do bem	Extravio	Bem similar de desempenho equivalente	Empregado repôs o bem	1.899,00

10 – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

10.1 - Providências Adotadas para dar Cumprimento às Recomendações da CGU

Em atendimento ao Item 9 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU são apresentadas, a seguir, informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União relativo ao Relatório de Avaliação de Gestão nº 190/SFC/CGU - exercício de 2006.

1. Subitem 5.3

1.1. Recomendações:

- a) Rever a estruturação dos setores envolvidos com o planejamento e formalização de convênios e do setor de acompanhamento e fiscalização. As falhas apontadas neste relatório revelam o imperativo de se criar uma sistemática alicerçada em normas e manuais, de forma que todo o processo de concessão de convênios seja realizado dentro dos ditames legais, obedecendo às normas pertinentes em todos os seus níveis de detalhamento. *Check-list* mais eficientes e revisão das etapas pelo controle interno da empresa seriam itens bastante importantes no auxílio a esta atividade.
- b) Recomenda-se, em relação ao acompanhamento e fiscalização dos convênios, maior interação e participação dos fiscais na execução dos seus objetos. Recomenda-se, ainda, avaliar a demanda de fiscalizações que os convênios celebrados irão criar, frente ao quantitativo de empregados envolvidos com estas atividades, o que poderá levar à alocação de um contingente maior de funcionários para realizar o acompanhamento ou a redução da quantidade de convênios celebrados, sem deixar de lado a necessidade de treinamento para as diferentes tarefas e peculiaridades do objeto de cada convênio e de cada conveniente.
- c) Direcionar uma atuação mais incisiva quando ocorrerem evidências de malversação de recursos ou desvio do objeto dos convênios sob a sua responsabilidade. Uma pronta intervenção poderá minimizar sobremaneira os efeitos negativos da má gestão dos recursos. O planejamento das fiscalizações, neste contexto, torna-se imprescindível para o sucesso da atuação da Empresa.
- d) Em relação aos projetos apresentados, analisar de forma mais detalhada e contemplar parecer circunstanciado a respeito da real capacidade de implementação do mesmo pelo conveniente. Mesmo partindo de emendas parlamentares o projeto básico e planos de trabalho referentes a convênios podem ser rejeitados por deficiência técnica em sua elaboração ou por contemplarem dados que se revelem prejudiciais à consecução do objeto ou mesmo destoantes da ação proposta.

1.2. Providências a serem implementadas:

Os manuais, normas e *check-list*, de que tratam a alínea “a” já existem. Entretanto, encontra-se em estudos a elaboração do Manual do Fiscal de Contratos da CODEVASF e, concomitante a esse trabalho, está sendo

realizada a revisão e atualização do Manual de Celebração de Convênios para a Transferência de Recursos Públicos - Orientações e Procedimentos Legais. Com vistas ao cumprimento das recomendações constantes das alíneas “b” a “d”, serão programados treinamentos para capacitação do pessoal envolvido com as atividades inerentes a contratos e convênios, como também ampliação do quadro funcional da CODEVASF por meio de concurso público previsto para este exercício.

1.3. Prazo limite de implementação: a) 31/03/2008 e b) 31/04/2008

2. Subitem 1.1.1.1

2.1 Recomendação:

Determinar aos coordenadores das ações sob sua responsabilidade que, em conjunto com a Área de Gestão Estratégica, indiquem metas consistentes para suas ações, mesmo no caso daquelas provenientes de emendas parlamentares, adequando, se necessário, os produtos a serem ofertados, de forma a evitar aferições discrepantes como as constantes do Relatório de Gestão 2006.

2.2. Providências a serem implementadas:

A metodologia de aferição do alcance das metas apresentadas no Relatório de Gestão teve por base a LOA, devido a se tratar do instrumento legal que disciplina a aplicação dos recursos públicos. No anexo I ao Relatório nº 190190 SFC/CGU, página 2, é questionada a utilização de apenas as metas da LOA, mesmo que essas metas não representem o pretendido com a ação governamental. Assim, evidencia-se que a metodologia de apresentação de metas da referida lei apresenta falhas e deve ser aperfeiçoada. Sugere-se que sejam tomadas providências junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para tratar do assunto em questão. Entretanto, a Empresa está adotando medidas para que sejam utilizadas metas que representem os diversos produtos/empreendimentos que se quer alcançar, por meio do aperfeiçoamento do Plano Anual de Trabalho (PAT) e pelas orientações aos coordenadores de ações para observarem com maior rigor a programação das metas. Ressalta-se que as atividades que envolvem o ciclo de gestão (planejar, executar, monitorar, avaliar e promover correções de rumos) requerem esforço organizacional, tempo para serem implementados e, principalmente, para demonstrar seus resultados.

2.3 Prazo limite de implementação: 31/10/2008

3. Subitem 1.1.1.2

3.1. Recomendação:

Determinar ao coordenador da Ação 3429 que, em conjunto com a Área de Gestão Estratégica, avalie a conveniência de se criar metas e indicadores para os diversos produtos que concorrem para o atingimento do objetivo principal da ação 3429, que é a execução de obras de revitalização e recuperação do rio São Francisco; bem como que permitam fornecer dados sobre o andamento de todo e qualquer projeto, seja estudo, mobilização social, manejo de recursos

hídricos, entre outros, de forma a dar transparência na sua execução, avaliação e controle.

3.2. Providências a serem implementadas:

A Medida Provisória nº 381, de 05/07/2007, substituiu a Ação 3429, adequando os projetos, passando as ações a terem outros títulos e especificações. No entanto, cabe informar que o planejamento da Empresa está sendo aperfeiçoado, visando corrigir distorções, o que possibilitará a criação de indicadores que afirmam o desempenho das atividades executadas na ação em relação ao cumprimento dos seus objetivos e alcance das metas.

3.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

4. Subitem 1.3.1.1

4.1. Recomendações:

- a) Rever os indicadores “Cobertura”, “Eficácia” e “Efetividade” constantes do Relatório de Gestão, para adequá-los aos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade.
- b) Determinar às áreas coordenadoras das ações de governo sob sua responsabilidade que desenvolvam, em conjunto com a Área de Gestão Estratégica, indicadores de desempenho específicos para os projetos/atividades que executam, capazes de retratar o desempenho nos aspectos da eficácia, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade.

4.2. Providências a serem implementadas:

- a) e b) Os indicadores de desempenho apresentados possuem limitações. Entretanto, seus resultados evidenciaram a necessidade de aperfeiçoamento da elaboração das metas previstas na Lei Orçamentária Anual, bem como do planejamento da Empresa. Desse modo, estão sendo realizadas reuniões para tratar do assunto, bem como foram encaminhadas as CI's nºs 95 e 96, de 05/07/2007, visando revisar os indicadores existentes e desenvolver outros específicos para os projetos/atividades executados pela Empresa, buscando retratar o desempenho nos aspectos da eficácia, eficiência e efetividade. Ressalta-se que as atividades que envolvem o ciclo de gestão (planejar, executar, monitorar, avaliar e promover correções de rumos) requerem esforço organizacional, tempo para serem implementados e, principalmente, para demonstrar seus resultados.

4.3. Prazo limite de implementação: 31/10/2008

5. Subitem 1.3.1.2

5.1. Recomendações:

- a) Eximir de alocar recursos da Ação 3429, seja diretamente ou por meio de transferências voluntárias, em objetos que não se enquadrem na descrição constante do Cadastro de Ações, evitando interpretações generalistas que terminam por permitir intervenções incompatíveis com a finalidade da ação.
- b) Submeter ao Comitê Gestor do Programa de Revitalização - CGP/SF a incompatibilidade de algumas intervenções do Programa de Revitalização do

São Francisco - PR-SF, que tem como responsável o MMA, com a Ação 3429, para que essas intervenções sejam redirecionadas para outras ações governamentais mais adequadas ou, caso se entenda pertinente, submeter proposta ao Ministério do Planejamento para adequação da finalidade da ação, de forma a comportar execução de objetos tais como construção de cisternas e sistemas de abastecimento de água.

- c) Ao celebrar convênios tendo como fonte de recursos a Ação 3429, fazer constar no processo estudos que dêem embasamento ao tipo de intervenção, bem como à sua localização, apontando de forma objetiva as áreas a serem contempladas, para que se evitem gastos que não irão contribuir para a finalidade da Ação 3429.

5.2 . Providências a serem implementadas:

a), b) e c) A Medida Provisória nº 381, de 05/07/2007, substituiu a Ação 3429, adequando os projetos, passando as ações a terem outros títulos e especificações.

5.3. Situação atual: atendido

6. Subitem 1.3.1.6

6.1 Recomendações:

A CODEVASF, em conjunto com o gestor do programa, deverá:

- a) Realizar um estudo visando identificar os fatores de sucesso nos Distritos de irrigação já emancipados e com auxílio destes estabeleça quais podem vir a ser implantados nos Distritos com dificuldades de emancipação.
- b) Reavaliar as formas de incentivo ao associativismo e ao cooperativismo entre os irrigantes familiares a fim de melhorar seus lucros, reduzir a dependência de atravessadores e prover o profissionalismo de suas atividades. Buscar junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações e soluções para a comercialização da produção, disseminando estas práticas junto aos irrigantes.
- c) Priorizar a ocupação de lotes desocupados a fim de reduzir o tempo necessário para a emancipação econômica dos perímetros.
- d) Ampliar esforços nos processos de retomada dos lotes ociosos com irrigantes inadimplentes.
- e) Criar um cadastro único de irrigantes como forma de prevenção de que este, sendo inadimplente, não possa participar de outros perímetros.
- f) Nos perímetros em maior dificuldade de auto-sustentação, estabelecer uma redução gradativa e percentual de transferência de recursos, no intuito de exigir maior atuação do distrito junto aos irrigantes.

- g) Em futuros planos de trabalho, exija que o distrito busque junto a prefeitura municipal, contrapartida no sentido de manutenção de estradas, postos de saúde, escolas e afins situados no distrito de irrigação.

6.2 Providências a serem implementadas:

- a) e b) a CODEVASF realiza acompanhamento permanente das atividades dos perímetros em parceria com os distritos. Os fatores de sucesso identificados nos distritos emancipados (Lagoa Grande, Pirapora e Tourão), foram: modelo de ocupação fundamentado em lotes empresariais, canais de comercialização da produção definidos com contratos antecipados de vendas e crédito rural obtido com garantias reais. Nos perímetros de pequenos produtores (lotes em média de 5,0 ha) esses fatores não são predominantes, apresentando dificuldades, tais como: escala de produção individual, falta de organização profissional para comercialização, falta de garantias reais para obtenção de crédito, dentre outras. A Empresa vem capacitando os produtores, para criação de cooperativas e associações, objetivando a comercialização da produção de forma compartilhada, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, em parceria com Senar, Sebrae, Banco do Nordeste e etc. Atualmente mantém convênio com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN), com objetivo de implementar ações de apoio mercadológico e assessoramento, por técnicos especializados em comercialização e organização de produtores, com o intuito de apoiar as equipes de ATER e entidades de produtores dedicadas ao escoamento da produção dos perímetros irrigados de Pernambuco e Bahia, podendo ser ampliado para os demais perímetros, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- c) A CODEVASF realizou no ano de 2006, licitações para ocupação de lotes disponíveis, nos perímetros de Formoso, Mirorós, Nupeba e Riacho Grande. Foram colocados em licitação 44 lotes, totalizando 902,66 ha irrigáveis nesses perímetros, tendo sido efetivada a alienação de 13 lotes, totalizando 213,00 ha irrigáveis. No perímetro Jaíba, o processo licitatório para venda de cerca de 3.100 ha, encontra-se na fase de análise da documentação, para posterior abertura das propostas financeiras. Porém, conforme disciplina o Decreto nº 89.496/84, que regulamentou a Lei nº 6662/79, no seu artigo 9º (*in verbis*) § 2º “Proceder-se-á à emancipação quando constatados o término das obras de infra-estrutura indispensável, o assentamento de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos irrigantes e a comunidade esteja social e economicamente apta a se desenvolver, dispondo de uma organização interna que lhe assegure vida administrativa própria e atividades comerciais autônomas.”, portanto, a emancipação econômica dos perímetros não está vinculada somente a sua plena ocupação.
- d) A ampliação dos esforços nos processos de retomada dos lotes ociosos está diretamente vinculada à disponibilidade de recursos financeiros para pagamento das benfeitorias realizadas nesses lotes. Apesar das limitações orçamentárias e financeiras, a CODEVASF no ano de 2006 finalizou 13 processos de retomada e seis processos com devolução amigável; outros encontram-se: em tramitação (11), em fase de ajuizamento (5) e em fase de atualização de avaliação (5). Cabe ressaltar que um lote considerado ocioso nem sempre possui um irrigante inadimplente. Conforme a Norma de

Ocupação/CODEVASF (NOR-501), um lote é considerado como inexplorado (“ocioso”) quando possui percentual superior a 40% da sua área irrigável sem plantio (cultivo). Ademais, um irrigante é considerado inadimplente perante à CODEVASF quando não está em dia com o pagamento da parcela relativa à titulação da terra e/ou da tarifa d’água denominada K1, referente à amortização do investimento público. A retomada de lotes de produtores inadimplentes necessita de recursos para indenização das benfeitorias úteis e necessárias. A Empresa, em função disso, vem realizando estudos observando as limitações legais, administrativas e orçamentárias para otimização do processo de retomada desses lotes.

As providências para atendimento deste item, estão sendo implementadas com o encaminhamento do processo nº 59500.000882/2007-08, com minuta de Portaria, a ser assinada pelo Ministro da Integração Nacional, que possibilitará abertura de processo de renegociação das dívidas junto à CODEVASF. O processo citado encontra-se na PR/AJ para revisão final.

- e) A CODEVASF possui um cadastro único de irrigantes administrado pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) - Cobrança/controla de Ocupação. Por meio desse sistema é possível a realização de rastreamento via CPF ou CNPJ, onde os irrigantes ou empresas inadimplentes fiquem impossibilitados de adquirir ou realizar transferências de titularidade.
- f) O repasse de recursos para administração, operação e manutenção, ocorre nos perímetros de interesse predominantemente social ou naqueles perímetros onde existam lotes não licitados em poder da CODEVASF. Entretanto, anualmente, esse repasse tem sido inferior à necessidade dos perímetros, por limitação orçamentária. O repasse de recursos corresponde aos valores da tarifa d’água K2 fixo ou consumo mínimo. Os recursos para execução de obras de recuperação e de melhoramento são repassados considerando a oportunidade e características das obras e serviços, implicando em intervenção no sistema de operação, tendo a necessidade de efetiva participação do distrito na programação de distribuição de água aos irrigantes;
- g) Não cabe exigir no plano de trabalho do convênio com os distritos, para que estes busquem junto à Prefeitura Municipal tal contrapartida. Embora alguns distritos já fazem parceria com as prefeituras municipais para a manutenção da rede viária, as demais atividades como saúde, educação e em alguns casos abastecimento de água para consumo humano, que são de responsabilidades exclusivas das prefeituras.

6.3. Prazo limite para implementação: d) 30/06/2008

6.4. Situação atual: alíneas a), b), c), e), f) e g): atendidos

7. Subitem 1.3.2.1

7.1 Recomendações:

- a) Providenciar a atualização do registro, no SIGPlan, do Coordenador das ações do programa 1305, de forma que passe a constar o titular da Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas. Proceder da mesma forma caso os

registros dos coordenadores de outras ações estejam em desacordo com a Portaria/MI nº 1.242, de 29.12.2006.

- b) Determinar ao titular da Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas uma revisão dos dados físicos e financeiros lançados no SIGPlan.

7.2. Providências a serem implementadas:

- a) Os registros dos coordenadores de ações foram atualizados para o exercício de 2007. Foi encaminhado o Ofício nº 605/2007/PR/GB, de 03/09/2007, ao Ministério da Integração Nacional, contendo a relação de todos os responsáveis registrados no sistema. Além disso, foram capacitados empregados das Áreas, objetivando a melhoria da qualidade das informações prestadas ao SIGPlan.
- b) Com o advento da Portaria nº 1.242, de 29/12/2006, do Ministro da Integração Nacional, as informações foram atualizadas.

7.3. Situação atual: atendido

8. Subitem 1.3.2.2

8.1. Recomendação:

Determinar aos coordenadores de ações que passem a registrar no SIGPlan, de forma rigorosa, o planejamento das ações, bem como sua execução, de forma a eliminar as discrepâncias observadas entre previsão e execução, ocasionadas principalmente por previsões concentradas no mês de dezembro e previsão zero para os demais meses.

8.2. Providências a serem implementadas:

O planejamento orçamentário e financeiro da CODEVASF está condicionado aos decretos que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira, estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do poder executivo, bem como da disponibilização de limites orçamentários pelo Ministério da Integração Nacional, e este se dá, em parte, no final do exercício. Dessa forma, o planejamento das ações no SIGPlan fica parcialmente limitado. Entretanto, a Empresa capacitou empregados das Áreas e está monitorando a atualização do referido sistema, objetivando a melhoria da qualidade das informações prestadas.

Os empregados das Áreas foram orientados para registrar no SIGPLAN o planejamento das ações e sua execução. Além disso, periodicamente é monitorada a alimentação do sistema e solicitada complementação e/ou registro de informações aos responsáveis.

8.3. Situação atual: atendido

9. Subitem 2.1.1.1

9.1. Recomendação:

Solicitar junto ao Sipec autorização para a cessão dos servidores cujos CPF's foram discriminados nesta constatação, em observância à norma contida no inciso II do art. 3º do Decreto 4.050/2001, ou providencie o imediato retorno à CODEVASF.

9.2. Providências a serem implementadas:

A CODEVASF mantém o entendimento de que não se subordina às regras estabelecidas pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipeç), e, portanto, o Ofício-Circular nº 32, de 29/12/2000, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH/MP), citado na análise da justificativa - relatório 190190, que diz respeito aos órgãos pertencentes ao Sipeç, não se aplica a esta Empresa. Quanto à recomendação esclareço que as cessões dos empregados cujos CPFs foram discriminados no relatório encontram amparo na excepcionalidade constante do § 6º do Art. 93 da Lei 8.112/1990, a seguir transcrito, por ocuparem função gratificada nos órgãos cessionários: *“As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado à autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada”.* (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25.6.2002).

9.3. Situação atual: atendido**10. Subitem 2.1.1.2****10.1. Recomendação:**

Providenciar a renovação da cessão do servidor (CPF 119.946.491-00), observando o Decreto nº 4.050/2001, ou o seu imediato retorno à CODEVASF.

10.2. Providências a serem implementadas:

A renovação da cessão do servidor ao Senado Federal, CPF 119.946.491-00, foi regularizada conforme a publicação, no DOU nº 206, de 25/10/2007, seção 2, pag. 23.

10.3. Situação atual: atendido**11. Subitem 2.2.1.1**

Análise da atual situação da Fundação São Francisco - Entidade Fechada de Previdência Social instituída pela CODEVASF. Constatações relativas à Baixa adesão e diminuição do número de participantes do Plano e Déficit Técnico Acumulado.

11.1. Recomendação:

Trabalhar de forma mais ágil e integrada junto a Fundação São Francisco de Seguridade Social, colaborando com a criação de novos planos com contribuição diferenciada, naquilo que se refere ao pagamento e recebimento de benefícios, de forma a atender à demanda dos empregados e apoiar a Entidade no alcance de seus objetivos institucionais.

11.2. Providências a serem implementadas:

A Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, após discussão do assunto com a CODEVASF, contratou a empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda visando à elaboração de Plano de Benefícios de Contribuição Variável, previdência complementar. O resultado dessa contratação, previsto para o mês de fevereiro/2008, que terá a

administração da Fundação, será divulgado entre os empregados da CODEVASF, para adesão daqueles não participantes do atual Plano BD.

11.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

12. Subitem 2.3.1.1

Falhas no Processo Administrativo-Disciplinar nº 59560.000028/2005-67.

12.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoar o Regulamento de Pessoal da CODEVASF, principalmente no trecho relativo aos procedimentos disciplinares, distinguindo de forma mais precisa os tipos de procedimentos existentes, bem como os casos em que cada um deles deve ser aplicado, caracterizando suas fases (ex: instauração, inquérito, julgamento, revisão etc) e detalhando as ações a serem executadas, de forma que fique evidenciada na prática a aplicação dos princípios constitucionais/legais.
- b) Submeter o procedimento administrativo-disciplinar (processo Nº 59560.000028/2005-67) à Assessoria Jurídica da Empresa, para que se posicione quanto ao assunto, apontando a necessidade ou não de abertura de novo processo ou, se possível, refazer procedimentos, considerando os fatos apontados nesta constatação.

12.2. Providências a serem implementadas:

- a) As Áreas de Administração e Suporte Logístico e de Gestão Estratégica estão estudando a atualização do Regulamento de Pessoal da CODEVASF. Entre outras, essa medida visa estabelecer os procedimentos técnicos e gerenciais para instauração e desenvolvimento de sindicâncias, processos administrativos e disciplinares e todos os demais atos decorrentes dessas ações, com base na legislação vigente.
- b) O processo administrativo nº 59560.000028/2005-67 foi encaminhado à Assessoria Jurídica da CODEVASF, cujo parecer conclui pela inexistência de indícios da materialidade do alegado ilícito e opinou pelo arquivamento, quando evidente a ausência de prova da materialidade delitiva, o que foi acatado por esta presidência.

12.3. Situação atual: a) 31/03/2008 e b) atendido

13. Subitem 3.1.1.1

Desvio de finalidade do crédito orçamentário.

13.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoar o planejamento estratégico da Empresa, de forma que a sua proposta orçamentária contemple as ações que deseje executar.
- b) Eximir de executar despesas com desvio de finalidade das rubricas orçamentárias, ressaltando que a reincidência poderá acarretar apuração de responsabilidade de quem der causa à impropriedade.

13.2. Providências a serem implementadas:

- a) Quando da elaboração da proposta orçamentária anual, bem como elaboração dos PPA's ou mesmo em revisões anuais, as propostas da CODEVASF são elaboradas de maneira criteriosa, buscando sempre atender demandas regionais nas quais configuram os projetos/atividades inseridos nos vários Programas de Governo. No entanto, a proposta passa por revisão de vários segmentos, tais como: Ministério da Integração Nacional, gestor de vários programas, Gerentes de Programas e da Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento (MP) onde são impostas limitações orçamentárias quando da determinação dos tetos orçamentários liberados para serem distribuídos por Programas. Assim sendo, várias ações ficam comprometidas em sua execução. A ingerência de planejamento forçada pelo sistema determinado pelo MP encobre uma realidade de cenários nada favoráveis ao suprimento das demandas regionais levantadas, tornando-o recessivo e sem a preocupação da garantia de recursos para a conclusão de projetos em execução. Ademais, atendendo à recomendação, as ações já estão sendo implementadas a partir do ano corrente, quando houve alteração na política interna e pelas próprias possibilidades de articulação, as quais nortearam as mudanças no planejamento da Empresa.
- b) A CODEVASF reforçará os mecanismos de controle da execução das despesas visando evitar incorreções na apropriação dos gastos.

13.3. Prazo limite para implementação: a) 31/10/2008 e b) atendido

14. Subitem 3.1.2.1

Formalização de contrato sem prévio empenho.

14.1. Recomendação:

Aperfeiçoar os controles internos, de forma a não permitir a celebração de contratos sem a prévia emissão dos empenhos respectivos, conforme já recomendado em auditoria anterior.

14.2. Providências a serem implementadas:

De forma a possibilitar o acompanhamento tempestivo da execução físico-financeira dos contratos e convênios, a Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, por meio da sua Unidade de Controle de Contratos e Convênios - UCC, em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação - UTI da Gerência de Gestão da Informação, está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios (SIGEC), conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possui o pré-cadastro dos contratos e convênios, que contempla todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos. Assim, a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais, como por exemplo, a emissão dos empenhos precedendo a assinatura do instrumento.

O SIGEC compreende três módulos, o primeiro, que trata da situação físico-financeira dos contratos e dos convênios já concluído, os outros dois, envolvendo a parte de pré-convênio e de prestação de contas, estima-se que

estejam concluídos até 30/06/2008. Já foi implementado no SIGEC alerta que impede o cadastramento do contrato ou convênio no Sistema, caso não tenha sido emitido o empenho correspondente.

14.3. Prazo limite para implementação: 30/06/2008

15. Subitem 3.1.2.2

Alteração nos editais de licitação sem a devida publicação.

15.1. Recomendação:

Aperfeiçoar seus controles internos, para que as modificações ocorridas nos editais de licitação sejam melhor divulgadas, da mesma forma que foi o edital original.

15.2. Providências implementadas:

Encaminhada CI Circular n.º 134/2007-PR, às diversas áreas da Empresa, solicitando o aperfeiçoamento dos controles internos e imediato cumprimento da orientação/recomendação constante deste subitem.

Além dessa providência serão normatizados os Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, aprovados pela Resolução n.º 387, de 17/07/2003, inserindo, além de outras orientações, a recomendação da CGU.

Está sendo constituída comissão para conclusão dos trabalhos prevista para 28/03/2008.

15.3. Prazo limite para implementação: 28/03/2008

16. Subitem 3.1.2.3

Deficiência de Planejamento para a realização da licitação e posterior Contratação.

16.1. Recomendação: Recomendamos à CODEVASF:

- a) Formular o planejamento de forma adequada para cada licitação ou contratação direta, evitando assim aditamentos desnecessários.
- b) Cumprir os critérios exigidos pela Lei das Licitações para a composição dos projetos, atentando para o atendimento dos requisitos essenciais ao planejamento das obras, inclusive os estudos topográficos, geológicos e de impacto ambiental, condicionando a realização das licitações ao atendimento dos requisitos exigidos no art. 7º e incisos da citada lei.

16.2. Providências implementadas:

a) e b) Encaminhada CI Circular n.º 134/2007-PR, às diversas áreas da Empresa, solicitando o aperfeiçoamento dos controles internos e imediato cumprimento da orientação/recomendação constante deste subitem.

Além dessa providência serão normatizados os Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, aprovados pela Resolução n.º 387, de 17/07/2003, inserindo, além de outras orientações, a recomendação da CGU.

Está sendo constituída comissão para conclusão dos trabalhos prevista para 28/03/2008.

16.3. Prazo limite para implementação: 28/03/2008

17. Subitem 3.1.3.1

Deficiência de planejamento para licitação de obras resultando na utilização de modalidade licitatória inadequada.

17.1. Recomendação:

Efetuar planejamento anual que contemple todas as necessidades e demandas da Empresa, estimando os objetos a serem licitados, para que sejam evitados os desmembramentos de licitações e subsidiar a escolha da modalidade licitatória pertinente, sob pena de que a reincidência desta impropriedade poderá acarretar apuração de responsabilidade de quem der causa.

17.2. Providências implementadas:

Encaminhada CI Circular n.º 134/2007-PR às diversas áreas da Empresa, solicitando o aperfeiçoamento dos controles internos e imediato cumprimento da orientação/recomendação apresentada neste subitem.

Além dessa providência serão normatizados os Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, aprovados pela Resolução n.º 387, de 17/07/2003, inserindo, além de outras orientações, a recomendação constante deste subitem.

Está sendo constituída comissão para conclusão dos trabalhos prevista para 28/03/2008.

17.3. Prazo limite para implementação: 28/03/2008**18. Subitem 3.1.4.1**

Restrição ao caráter competitivo e desclassificação indevida da licitante que apresentou a melhor proposta para a Administração.

18.1. Recomendações:

- a) Cumprir o estabelecido na Lei 8.666/93, submetendo os editais ao visto prévio da Assessoria Jurídica, evitando-se restrições ao caráter competitivo da licitação.
- b) Apurar a responsabilidade pela restrição ao caráter competitivo e desclassificação indevida da licitante vencedora no processo 59530.000217/2005-97, referente à licitação 20/2005, bem como pelo prejuízo decorrente da não contratação da empresa com proposta mais vantajosa, procedendo a devida recomposição ao erário, no valor de R\$ 46.314,03.

18.2. Providências implementadas:

- a) Encaminhada CI Circular n.º 134/2007-PR às diversas áreas da Empresa, solicitando o aperfeiçoamento dos controles internos e imediato cumprimento da orientação/recomendação apresentada neste subitem. Além dessa providência serão normatizados os Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, aprovados pela Resolução n.º 387, de 17/07/2003, inserindo, além de outras orientações, a recomendação constante deste subitem. Está sendo constituída comissão para conclusão dos trabalhos prevista para 28/03/2008.

- b) Constituída comissão para apurar responsabilidade por meio da Decisão nº 668, de 05/09/2007.

Encaminhado à Assessoria Jurídica - PR/AJ o Processo n.º 59530.000217/2005-97, para as providências junto à Empresa visando à recomposição ao erário do valor de R\$ 46.314,03.

O processo de sindicância, que trata das exigências, está em fase de conclusão, com prazo para finalização dos trabalhos até 28/03/2008.

18.3. Prazo limite para implementação: a) e b) 28/03/2008.

19. Subitem 3.1.5.1

Vencedora de Licitação com BDI superestimado.

19.1. Recomendações:

- a) Analisar o detalhamento do BDI nas propostas financeiras, a fim de evitar sobrepreço.
- b) Apurar a responsabilidade pela aprovação e aceitação da proposta financeira da licitação 19/05, com sobrepreço.
- c) Solicitar restituição do prejuízo suportado pela Administração no valor de R\$ 343.140,94, referente à incidência do BDI superestimado.

19.2. Providências implementadas:

- a) Encaminhada CI Circular n.º 134/2007-PR às diversas áreas da Empresa, solicitando o aperfeiçoamento dos controles internos e imediato cumprimento da orientação/recomendação apresentada neste subitem. Além dessa providência serão normatizados os Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, aprovados pela Resolução n.º 387, de 17/07/2003, inserindo, além de outras orientações, a recomendação constante deste subitem. Está sendo constituída comissão para conclusão dos trabalhos, prevista para 28/03/2008.
- b) Constituída comissão para apurar responsabilidade por meio da Decisão nº 668, de 05/09/2007. O processo de sindicância, que trata das exigências, está em fase de conclusão, com prazo para finalização dos trabalhos até 28/03/2008.
- c) Encaminhado à Assessoria Jurídica (PR/AJ) o Processo n.º 59500.000687/2005-16, para as providências junto a empresa para restituição do prejuízo suportado pela Administração no valor de R\$ 343.140,94, referente à incidência de BDI superestimado. O processo de sindicância, que trata das exigências, está em fase de conclusão, com prazo para finalização dos trabalhos até 28/03/2008.

19.3. Situação atual: a); b) e c) 28/03/2008

20. Subitem 3.2.1.1

Garantia contratual não abrange todo o período contratado.

20.1. Recomendações:

- a) Exigir efetivamente a prestação de garantia dos contratos nos casos previstos, com prazo de vencimento idêntico à vigência contratual, assegurando-se de que a garantia contratual seja estendida até o recebimento definitivo da obra, pautado no § 4º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/1993 e na jurisprudência dos Cortes de Contas (Decisão nº. 473/1999 Plenário - TCU).
- b) Atualizar o valor garantido, quando houver aditivo de valor, conforme exige o § 2º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.
- c) Manter a suspensão dos pagamentos à PAVIMAX, até que sua situação seja regularizada (ver item 3.1.5.1 deste relatório).

20.2. Providências a serem implementadas:

a), b) e c) O controle das garantias (cauções contratuais), sob custódia da CODEVASF, é feito de maneira sistemática e ininterrupta para que não ocorram pagamentos sem cobertura da garantia contratual. Para que pagamentos semelhantes ao efetuado à Pavimax, contrato 0.00.05.0056/00, sem a devida caução vigente, não se repitam, a Área de Administração - AA/SE determinou à Gerência de Finanças - AA/GFN, por meio da CI/AA/SE nº 027, de 06/08/2007, o cumprimento dessa recomendação.

20.3. Situação atual: atendido**21. Subitem 3.2.1.2**

Reincidência na celebração de aditivos sem comprovação da regularidade fiscal da contratada.

21.1. Recomendação:

Reiteramos a recomendação consignada no item 6.1.1.1 do Relatório CGU-Regional/SE, nº 153644, no sentido de que a 4ª Superintendência Regional procure certificar-se que as condições de habilitação que foram exigidas por ocasião do processo licitatório permanecem inalteradas no ato da prorrogação dos contratos.

21.2. Providências a serem implementadas:

Foi emitida a CI/4ªSR/nº 071/2007, de 06/08/2007, determinando o seu fiel cumprimento pela 4ª/AJ - Assessoria Jurídica Regional da 4ª Superintendência Regional e orientando-a para que, doravante, antes do encaminhamento para a assinatura do Superintendente Regional em quaisquer termos de prorrogação de contratos, procure adotar procedimentos de verificar o cumprimento checagem das exigências legais a serem atendidas, dentre as quais "certificar-se de que as condições de habilitação que foram exigidas por ocasião do processo licitatório permanecem inalteradas no ato da prorrogação dos contratos".

21.3. Situação atual: atendido**22. Subitem 3.2.2.1**

Ausência de comprovação de regularidade fiscal nos processos de dispensa de licitações.

22.1. Recomendação:

Exigir da 4ª Superintendência Regional que os processos de dispensa de licitação da Entidade contenham a comprovação da regularidade das empresas contratadas nos termos do artigo 29 da Lei nº 8.666/93 e do Acórdão TCU nº 260/2002.

22.2. Providências a serem implementadas:

Foi expedida a CI/4ªSR/nº 072, de 06/08/2007, determinando o seu fiel cumprimento pela 4ª GRA - Gerência Regional de Administração e Logística da 4ª Superintendência Regional e orientando-a para que, doravante, faça constar de todos os processos de dispensa de licitação a comprovação de regularidade exigida nesta recomendação, antes mesmo de seu encaminhamento para emissão da correspondente nota de empenho.

22.3. Situação atual: atendido**23. Subitem 3.2.3.1**

Reincidência na designação tardia de fiscal de contrato.

23.1. Recomendação:

Reiteramos a recomendação consignada no item 6.2.2.1 do Relatório CGU-Regional/SE, nº 153644, no sentido de que a designação formal do servidor responsável pela fiscalização seja contemporânea ao início da execução dos contratos, e que o expediente que o designa faça parte do processo.

23.2. Providências a serem implementadas:

Foi expedida a CI/CIRC/4ªSR/nº 002, de 06/08/2007, alertando para o empenho de todos em busca do seu fiel cumprimento e orientando que, as Gerências envolvidas no encaminhamento de processos para os fiscais de contratos e/ou convênios, doravante, devolvam de imediato ao gabinete da 4ª Superintendência Regional os processos nos quais não conste a cópia da Determinação e/ou Decisão através da qual fora designado o fiscal do respectivo contrato e/ ou convênio, objetivando assegurar o fiel cumprimento da recomendação.

23.3. Situação atual: atendido**24. Subitem 3.2.4.1**

Inexistência de Publicação dos Termos de Paralisação e Reinício.

24.1. Recomendação:

Incorporar aos procedimentos de execução contratual da CODEVASF a prática de publicação dos Termos de Paralisação e Reinício de Obra no DOU, posto que tal prática constitui requisito essencial à eficácia dos referidos atos, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

24.2. Providências a serem implementadas:

A Empresa adotará a prática de publicação dos termos de paralisação e reinício de obras no DOU aos procedimentos de execução contratual. Para tanto, está sendo elaborado o Manual do Fiscal de Contratos da CODEVASF,

bem como será reforçada a orientação aos dirigentes e técnicos para adotarem, com rigor, a referida prática. Além disso, está sendo implantado o sistema de gerenciamento de contratos e convênios, conforme Decisão nº 606, de 15/08/07, que permitirá o monitoramento das paralisações e reinício de obras e a adoção dos devidos procedimentos legais.

A Assessoria Jurídica está ciente da necessidade de publicar os termos de paralisação e reinício de obras. O Manual do Fiscal de Contratos encontra-se em fase de elaboração. Por tratar-se de ação prevista também nos itens 5.3, 3.3.1.29, a elaboração do referido manual será concluída no prazo limite de 31/03/2008, conforme estabelecido no plano de providências.

24.3. Prazo limite para implementação: 31/03/2008

25. Subitem 3.2.5.1

Critérios utilizados para reajustamento do contrato de forma imprópria.

25.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoar seus controles internos, de forma a realizar o reajuste apenas após completado o ano de aniversário do contrato, obedecendo aos critérios abordados nesta constatação.
- b) Proceder à revisão nos contratos vigentes, para inserção dos critérios para reajuste aqui explicitados.

25.2. Providências a serem implementadas:

- a) O reajustamento do contrato nº 0.03.05.0031/00 ocorreu após a data prevista no instrumento contratual, qual seja 01 ano após a data de sua celebração. Entretanto, no cálculo do reajustamento, foi considerado equivocadamente o saldo contratual existente no aniversário da proposta financeira, e não o saldo existente na data de aniversário do contrato, pelo que o referido evento já está sendo revisto. Será efetuado o cálculo do valor pago indevidamente, para solicitação da restituição do referido valor pela empresa contratada. O cálculo ainda será efetuado e para tanto solicita um prazo de 30 dias, até 22/02/2008 para a sua conclusão.
- b) Ressalta-se que a 3ª Superintendência Regional já adota em sua rotina de trabalho providências no sentido de inibir a ocorrência de casos fortuitos em eventos dessa natureza. Todavia serão revistos os contratos em vigência para possíveis adequações nos procedimentos dos cálculos dos reajustes. Os contratos em vigência foram verificados e não foi identificado nenhum caso em que a cláusula de reajustamento não estivesse incluída, conforme a lei.

25.3. Prazo limite para implementação: a) 29/02/2008 b) atendido

26. Subitem 3.2.5.2

Execução de serviços não previstos no contrato.

26.1. Recomendações:

- a) Abster-se de atestar serviços que não tenham respaldo contratual, promovendo fiscalização atuante para acompanhar a execução dos contratos firmados.

- b) Apurar as responsabilidades pelas falhas no planejamento, falhas na fiscalização do contrato e atesto de serviços sem respaldo contratual.

26.2. Providências a serem implementadas:

- a) O contrato nº 0.03.05.0031/00, objetivando a execução da implantação de sistema de drenagem em lotes agrícolas e suas respectivas obras especiais no perímetro de irrigação Brígida foi executado em consonância com o disposto no instrumento contratual, atingindo o fim social e econômico a que estava previsto. Entretanto, na execução dos serviços, devido à especificidade da obra, os quantitativos de alguns itens foram excedidos, enquanto que de outros, a execução foi menor do que o previsto na planilha do Edital de Licitação. Pelo que ressaltamos que essas adequações não provocaram prejuízos ou danos ao erário, nem a concretização dos serviços, sendo que, o valor total pago não foi superior ao valor global do contrato acrescido do termo aditivo. Ressalta-se que o objeto do contrato, caracterizado como obra de implantação de sistema de drenagem agrícola em um perímetro irrigado em operação, com diversidade de cultivos agrícolas implantados ou em implantação, está sujeito a diversos fatores variáveis ao longo do desenvolvimento da execução do contrato, refletindo diretamente nos quantitativos dos serviços efetivamente realizados. Pelo que invariavelmente são exigidas adequações nos quantitativos dos itens para que seja possível a concretização do serviço demandado e contratado, qual seja, a implantação de sistema de drenagem nos lotes agrícolas, que no caso em tela, já estão em pleno cultivo pelos produtores assentados do Sistema Itaparica. Entre esses fatores destaca-se: o estágio e cultura implantada no momento da instalação do sistema de drenagem, as características pedológicas de cada linha onde será instalada a rede de drenagem identificada apenas no ato da implantação, sistema de irrigação utilizado, ocupação do lote no momento da instalação e condições climáticas. Salienta-se que, quando da elaboração do edital e de planilha para licitação, não há domínio sobre a situação em que se encontrará quando efetivamente estiver sendo instalado o sistema de drenagem.
- b) Considerando os esclarecimentos contidos na alínea anterior, sobretudo com relação às adequações dos quantitativos, ou seja, alguns itens foram excedidos, enquanto outros a execução foi menor do que o previsto na planilha do edital, o que não causou prejuízo ao erário, não há motivo para apuração de responsabilidade.

26.3. Situação atual: atendido

27. Subitem 3.3.1.2

Em análise ao Plano de Trabalho do Convênio 0.50.04.0002/00 (SIAFI nº502072), identificou-se que o cronograma de execução do PT previu apenas uma meta descrita de forma genérica, sem o devido detalhamento qualitativo dos objetivos específicos esperados, em desatendimento ao que estabelece a IN/STN nº 1/97.

27.1. Recomendações:

- a) Verificar quais convênios, celebrados com os perímetros, encontram-se com a mesma falha apontada, para em termo aditivo corrigi-la. Que seja: descrever as metas no Plano de Trabalho, em consonância com os objetivos gerais e específicos, a fim de garantir um melhor acompanhamento dos resultados pretendidos pelo Convênio, e conseqüentemente detalhar o plano de aplicação.
- b) Determinar que a celebração dos próximos convênios seja condicionada ao atendimento do art. 2º da IN STN 1/97.
- c) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

27.2. Providências a serem implementadas:

- a) O convênio analisado pela equipe de auditoria, bem como os outros de mesma natureza, não são celebrados com os distritos (“perímetros”) e sim com a EMATER/MG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Minas Gerais. Somente foram celebrados dois convênios com essa característica, os dois com a EMATER/MG, sendo um para o perímetro Jaíba e outro para o perímetro Grotutuba. O serviço de assistência técnica e extensão rural prestado pela EMATER/MG tem como objetivo atender aos irrigantes de lotes familiares e suas famílias. Por isso, os planos de trabalho desses convênios têm como meta as famílias a serem atendidas, onde as ações e atividades são desenvolvidas de forma participativa e de acordo com as demandas e necessidades dessas.
- b) Os convênios celebrados pela CODEVASF obedecem às determinações contidas nas normas vigentes, em especial na IN/STN nº 1/97. A recomendação é que haja ainda mais rigor no cumprimento da legislação, para tanto se encontra em andamento a reformulação das normas específicas para convênio, cujas ações serão acompanhadas pela Auditoria Interna.
- c) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização das auditagens nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico.

27.3. Prazo limite de implementação: a) e b) atendido c) 31/03/2008**28. Subitem 3.3.1.3**

Celebração de convênio sem a garantia orçamentária suficiente para sua execução.

28.1. Recomendações:

- a) Recomendamos à CODEVASF que aperfeiçoe seus controles internos, de forma a não permitir a celebração de convênios sem a prévia emissão dos empenhos respectivos, conforme já recomendado em auditoria anterior.

- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.
- c) Ajustar no SIAFI as datas correspondentes à celebração e publicação dos convênios citados.

28.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios - SIGEC, conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possui o pré-cadastro dos contratos e convênios, que contempla todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos.
Assim, a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais, como por exemplo, a emissão dos empenhos precedendo a assinatura do instrumento.
- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditorias nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico.
- c) As datas correspondentes à celebração e publicação dos convênios 502072, 525251 e 531022, foram ajustadas no SIAFI, conforme se comprova na transação CONCONV, para os referidos convênios.

28.3. Prazo limite de implementação: a) e b) 31/03/2008 c) atendido**29. Subitem 3.3.1.4**

Atrasos injustificados na publicação do extrato do Termo de convênio no Diário Oficial da União.

29.1. Recomendações:

- a) Recomendamos à CODEVASF que aperfeiçoe seus controles internos, de forma a não permitir atrasos na publicação do extrato do Termo de Convênio e de seus aditivos, além de não permitir a liberação de recursos, sem que o convênio goze de eficácia plena, sob pena de quem der causa, ser responsabilizado.
- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

29.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios - SIGEC, conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Por meio do SIGEC a CODEVASF irá acompanhar e controlar as publicações tempestivas dos extratos dos termos de contratos e convênios e de seus aditivos.

- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditorias nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico.

29.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

30. Subitem 3.3.1.5

Ausência de documentos no processo de formalização de convênio, exigidos nos artigos 4º, II, e 6º da IN/STN nº 1/97, a fim de garantir a capacidade jurídica de seu representante legal.

30.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoe seus controles internos, de forma a não permitir a celebração de convênios sem a presença de seus pressupostos.
- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento da recomendação proposta, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

30.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios - SIGEC, conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possui o pré-cadastro dos contratos ou convênios, que contempla todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos.
Assim, a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais, indicando se no processo consta a documentação necessária para formalização de contratos e convênios de acordo com a IN/STN nº 1/97.
- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditorias nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico.

30.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

31. Subitem 3.3.1.6

Durante a análise documental dos processos 59540.00236/2005-02 (SIAFI 527607), 59540.000244/2005-41 (SIAFI 527687), 59540.000246/2005-3 (SIAFI 527820) verificou-se que não constava nos autos a licença de operação.

31.1. Recomendações:

- a) Recomendamos à CODEVASF que faça um levantamento dos Convênios que têm como objeto a manutenção, operação ou administração da infra-estrutura dos Distritos de Irrigação, e estão sem a Licença de Operação, elaborando um cronograma que evidencie os prazos e os resultados já obtidos junto ao IBAMA, pelo Consórcio PLENA-COAME ou qualquer outra empresa contratada para este fim.

- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

31.2. Providências a serem implementadas:

- a) A CODEVASF possui o levantamento dos perímetros que estão com irregularidades no licenciamento e providenciará a elaboração de um cronograma dos prazos e resultados já obtidos junto ao Ibama. Com relação aos processos mencionados no item 31, os mesmos estão em fase de licenciamento no Ibama. As condicionantes ambientais exigidas pelo Ibama, são monitoramento de água e solo. A CODEVASF realizou 2006 uma campanha de monitoramento de água e elaborou os termos de referência para contratação dos serviços exigidos pelo Ibama. Os estudos ambientais com os dados da campanha de 2006, estão em fase de revisão final e deverão ser entregues ao IBAMA neste mês de setembro. Para as demais providências há necessidade de disponibilidade orçamentária dos perímetros em questão.
- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditorias nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico.

31.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

32. Subitem 3.3.1.7

A partir de análise documental do Processo 59500.00150/2005-48, que formaliza o convênio n.º SIAFI: 525251 de 07 junho 2005 entre a CODEVASF e a EMATER/MG provendo assistência técnica no Distrito de Irrigação de Gorotuba, constatamos a falta de comprovação de consulta ao Cadin, documentação essencial à consecução do Convênio. Conforme preceitua o art. 3.º, VI, da IN n.º 01/97, da STN.

32.1. Recomendações:

- a) Recomendamos à CODEVASF para que aperfeiçoe seus controles internos e que elabore um check-list, das obrigações formais exigidas em lei, na formalização de convênios, determinando sua utilização no âmbito de toda a Empresa a fim de evitar falhas como esta.
- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

32.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios (SIGEC), conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possuirá o pré-cadastro dos contratos ou convênios, que contemplará todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos.

Assim a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais. O sistema terá um *check-list* da documentação necessária exigida de acordo com a IN/STN nº 1/97 para formalização de contratos e convênios.

Encontra-se disponível na rede interna - *intranet* da CODEVASF, para consulta, manual sobre convênios e contratos e outros instrumentos, contendo toda a legislação a respeito do assunto e demais orientações.

- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico. Com encerramento do exercício de 2007 estão sendo levantados os dados para apresentação de relatório consolidado.

32.3. Situação atual: a) atendido b) 31/03/2008

33. Subitem 3.3.1.8

Impropriedades detectadas em processos de convênios.

33.1. Recomendação:

- a) Recomendamos à CODEVASF que aperfeiçoe seus controles internos e que elabore um *check-list* das obrigações formais exigidas em lei quanto à formalização de convênios, determinando sua utilização no âmbito de toda empresa a fim de evitar falhas como as relatadas.
- b) Determinar à Auditoria Interna da CODEVASF que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

33.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios (SIGEC), conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possuirá o pré-cadastro dos contratos ou convênios, que contemplará todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos.

Assim a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais. O sistema terá um *check-list* da documentação necessária exigida de acordo com a IN/STN nº 1/97 para formalização de contratos e convênios.

O manual sobre contratos e convênios e demais instrumentos disponibilizados na *intranet* atendem a recomendação.

- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico. Com encerramento do exercício de 2007 estão sendo levantados os dados para apresentação de relatório consolidado.

33.3. Situação atual: a) atendido b) 31/03/2008

34. Subitem 3.3.1.9

Falhas no acompanhamento e fiscalização dos convênios.

34.1. Recomendação:

Determinar à CODEVASF/Petrolina a elaboração de um planejamento de fiscalização de forma a viabilizar o acompanhamento dos convênios firmados de maneira eficaz e eficiente, em nome do que preconiza o instrumento formalizador dos convênios, na Cláusula 12, bem como o inciso V, art. 7º, da IN STN Nº 01/97, atentando para os seguintes pontos:

- a) Elaboração de um cronograma anual de fiscalização e acompanhamento in loco.
- b) Adequar o quantitativo de equipe para realizar fiscalizações na CODEVASF/Petrolina, visto que apenas um empregado da Companhia tem essa atribuição.
- c) Inserir em seu planejamento estratégico (Plano de Ação) os passos necessários para se acompanhar os convênios firmados e a firmar, assegurando os recursos materiais e humanos (equipe técnica) necessários.

34.2. Providências a serem implementadas:

- a) A 3ª Superintendência Regional adota um cronograma de fiscalização e acompanhamento in loco das obras/serviços contratados e conveniados, o qual é elaborado e acompanhado pelas respectivas Gerências Regionais responsáveis pela sua execução. Entretanto, até o ano de 2006, como não havia uma área específica para as ações de esgotamento sanitário, que se iniciavam nesta empresa, os serviços de fiscalização de contratos e convênios estavam concentrados em um técnico, o que já foi devidamente corrigido.
- b) A partir do realinhamento estratégico e conseqüente criação da Gerência Regional de Revitalização da Bacia Hidrográfica, a 3ª Superintendência Regional passou a contar com mais empregados alocados na referida área, o que permitiu a adequação do quantitativo de contratos/convênios fiscalizados pelos seus técnicos.
- c) Será constituído grupo de trabalho na 3ª Superintendência Regional com técnicos gestores/fiscais das gerências e assessorias, de forma a avaliar os procedimentos atuais e apontar medidas para a otimização do processo de celebração, acompanhamento e avaliação de convênios no âmbito daquela regional, observando os instrumentos normativos da CODEVASF a legislação vigente. A Superintendência Regional não criou o grupo de trabalho programado, considerando a implementação do SIGEC pela CODEVASF como instrumento auxiliar para fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução de Contratos e Convênios em toda empresa. Com a sua implantação a fiscalização lança no sistema todas informações referentes à execução, que também são acompanhadas pela Superintendência, pelas respectivas Gerências a quem competem a execução e pela Gerência de Gestão Estratégica, a responsável pela coordenação do sistema. Além dos relatórios técnicos em que os fiscais registram o andamento da execução das obras é

exigida a documentação fotográfica. Com essa forma de acompanhamento já implantada, há mais possibilidades de êxito na execução correta das obras contratadas e convenientes.

34.3. Situação atual: a); b) e c) atendido

35. Subitem 3.3.1.10

Assinatura dos processos de convênio sem a verificação do cumprimento de exigências legais e normativas.

35.1. Recomendação:

Determinar à CODEVASF/Petrolina cumprir os requisitos necessários à formalização dos convênios, nos termos do que especifica o art. 3º da IN STN Nº. 01/97, combinado com art. 4º da mesma instrução, e que anexe ao processo nº 59530.001538/2005-17, relativo ao convênio firmado com o município de Cedro (PE), a liminar concedida no âmbito da ação movida pelo Município contra o ex-Prefeito e ex-Secretário de Administração.

35.2. Providências a serem implementadas:

A CODEVASF, na celebração de convênios, vem cumprindo o disposto na Instrução Normativa STN nº 01/97 e demais disposições do ordenamento legal, que preceituam sobre transferência voluntária de recursos. Entretanto, quando da celebração do convênio em tela, por um lapso, não foi certificada a situação da Prefeitura Municipal de Cedro quanto ao Cauc, situação que foi verificada posteriormente, inclusive em ata atual, quando o município apresenta situação de regularidade no Castrado Único de Convenientes - Cauc.

Quanto ao processo nº 59530.001538/2005-17, referente ao Convênio nº 3.97.05.0071/00, foi apresentada pela Prefeitura de Cedro, a certidão da Comarca de Serrita informando o andamento da ação, datada de agosto de 2007. Será solicitada cópia da liminar atualizada concedida no âmbito da ação movida pelo município contra o ex-prefeito e ex-secretário de administração.

Ressalta-se ainda, que a avaliação dos procedimentos para celebração e acompanhamento dos convênios foi recomendada a cada gerência regional, a partir dos processos que têm sob sua coordenação e em função da área de interesse relativa ao convênio. O acompanhamento e avaliação também estão sendo feitos por meio do SIGEC - Gestão de Convênios e Contratos implantado na CODEVASF desde o mês de outubro de 2007. Este instrumento, cuja utilização é coordenada pela Gerência de Gestão Estratégica, é acessado por todos fiscais de convênios e contratos, oportunidade em que são lançadas todas as informações de acompanhamento e avaliação.

35.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

36. Subitem 3.3.1.12

Escolha imotivada de conveniente de baixa capacidade técnica-operacional e financeira.

36.1. Recomendações:

- a) Efetuar, doravante, na fase propositiva dos convênios que for firmar, análise da capacidade técnica-operacional dos potenciais convenientes, motivando no

processo a sua escolha, bem como observar o cumprimento dos §§ 2º e 3º do art. 2º da IN STN n.º 01/97 no que se refere a estarem assegurados os recursos da contrapartida, cujo valor deverá ser estabelecido com base na análise da capacidade financeira da entidade conveniente.

- b) Apurar, no âmbito da CODEVASF, a responsabilidade em relação à ausência de efetiva análise de oportunidade e conveniência na fase preliminar do convênio, conforme fatos apontados neste item.

36.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios (SIGEC), conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse Sistema possui campos de cadastro dos contratos e convênios, que contempla todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos. Assim, a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais, como por exemplo a análise da capacidade técnica-operacional dos potenciais convenientes de acordo com a IN/ STN n.º 01/97. O manual sobre contratos e convênios e demais instrumentos sobre o assunto disponibilizados na *intranet* atendem a recomendação.
- b) Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

36.3. Situação atual: a) atendido b) 31/03/2008

37. Subitem 3.3.1.13

Impropriedades no plano de trabalho - ausência de projeto básico (convênio Siafi 534358).

37.1. Recomendações:

- a) Abster de firmar convênios quando não for apresentado pelo proponente projeto básico, entendido este como o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio. (§ 1.º do art. 2.º da IN STN n.º 01/07).
- b) Avaliar os prejuízos decorrentes da execução irregular do Convênio nº 534358, considerando os fatos apontados neste Relatório, com o objetivo de definir estratégias para minimizar as perdas já observadas.

37.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Empresa abster-se-á de celebrar convênios quando não for apresentado pelo proponente o projeto básico. Para tanto, está sendo realizada a revisão e atualização do Manual de Celebração de Convênios para a Transferência de Recursos Públicos - Orientações e Procedimentos Legais. Além disso, está sendo implantado o sistema de gerenciamento de contratos e convênios, conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse Sistema possuirá campos para

cadastro dos convênios, contemplando o monitoramento do atendimento das exigências legais para a celebração dos instrumentos.

- b) Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão já produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

37.3. Situação atual: 31/03/2008

38. Subitem 3.3.1.14

Constatação de expressivo atraso na execução do convênio, bem como má gestão por parte da entidade conveniente.

38.1. Recomendações:

- a) Rescindir o Convênio SIAFI n.º 534358 e instaurar a correspondente Tomada de Contas Especial, de que trata o art. 37 da IN STN n.º 01/97.
- b) Apurar, no âmbito da CODEVASF, a responsabilidade em relação à ausência de efetiva análise de oportunidade e conveniência na fase preliminar do convênio, conforme já recomendado no item 3.3.1.12 deste.

38.2. Providências a serem implementadas:

a) e b) Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise. Foi constituído o proc nº 59540.000036/2008/94 de instauração de Tomada de Contas Especial. O grupo de trabalho constituído pela Decisão supracitada encontra-se analisando manifestação do CECAC acerca das pendências, sendo estipulado o prazo de oito dias para manifestação contados a partir de 25/01/2008.

38.3. Situação atual: 31/03/2008

39. Subitem 3.3.1.15

A contrapartida referente ao Convênio SIAFI n.º 534358 foi estipulada em R\$ 37.680,00, porém não foi especificado no Termo de Convênio ou no Plano de Trabalho se esta dar-se-ia em aporte financeiro ou em bens e serviços economicamente mensuráveis.

39.1. Recomendação:

Considerando a presente constatação em conjunto com os demais achados pertinentes ao Convênio SIAFI n.º 534358, reiteramos a recomendação constante do item 3.3.1.14, no sentido de que seja rescindido o convênio e instaurada a TCE.

39.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

39.3. Situação atual: 31/03/2008**40. Subitem 3.3.1.16**

Atraso na realização de pregões.

40.1. Recomendação:

Considerando a recomendação do item 3.3.1.14, referente à rescisão do convênio SIAFI nº 534358 e instauração de TCE, deixamos de efetuar recomendação específica relativa a presente constatação.

40.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

40.3. Situação atual: 31/03/2008**41. Subitem 3.3.1.17**

Participação de licitante em desacordo com o edital.

41.1. Recomendação:

Considerando a presente constatação em conjunto com os demais achados pertinentes ao Convênio SIAFI nº 534358, reiteramos a recomendação constante do item 3.3.1.14, no sentido de que seja rescindido o convênio e instaurada a TCE.

41.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

41.3. Situação atual: 31/03/2008**42. Subitem 3.3.1.18**

Evidências de conluio entre licitantes que participaram de licitação.

42.1. Recomendação:

Considerando a presente constatação em conjunto com os demais achados pertinentes ao Convênio SIAFI nº 534358, reiteramos a recomendação constante do item 3.3.1.14, no sentido de que seja rescindido o convênio e instaurada a TCE.

42.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

42.3. Situação atual: 31/03/2008

43.Subitem 3.3.1.19

Pagamento irregular ao Instituto Patativa do Assaré.

43.1. Recomendação:

Considerando a presente constatação em conjunto com os demais achados pertinentes ao Convênio SIAFI n.º 534358, reiteramos a recomendação constante do item 3.3.1.14, no sentido de que seja rescindido o convênio e instaurada a TCE.

43.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

43.3. Situação atual: 31/03/2008**44.Subitem 3.3.1.20**

Impropriedades em contratos.

44.1. Recomendação:

Em razão da recomendação constante do item 3.3.1.14 para que seja rescindido o convênio SIAFI n. 534358 e instaurada a TCE, deixamos de fazer recomendação de providência específica para a presente constatação.

44.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

44.3. Situação atual: 31/03/2008**45.Subitem 3.3.1.21**

Atrasos na execução de convênio.

45.1. Recomendação:

Em razão da recomendação constante do item 3.3.1.14 para que seja rescindido o convênio SIAFI n. 534358 e instaurada a TCE, deixamos de recomendar providência específica para a presente constatação.

45.2. Providências a serem implementadas:

Por meio da Decisão nº 390, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise.

45.3. Situação atual: 31/03/2008**46.Subitem 3.3.1.22**

Aprovação de plano de trabalho com insuficiente detalhamento das metas.

46.1. Recomendações:

- a) Formalizar termo aditivo ao convênio nº SIAFI 540799 incluindo no plano de trabalho meta relativa ao número de mudas a serem plantadas.
- b) Abster-se de aprovar plano de trabalho sem o suficiente detalhamento das metas que permitam o efetivo acompanhamento da execução do convênio.

46.2. Providências a serem implementadas:

- a) Por meio do 2º termo aditivo foram feitas as reformulações recomendadas pela CGU.
- b) No caso específico as metas do plano de trabalho não foram suficientemente detalhadas. No entanto, a CODEVASF sempre foi criteriosa na análise da documentação que antecede a celebração de convênios e foi solicitado mais rigor no cumprimento da legislação a que a CODEVASF está submetida, em especial quanto às recomendações da CGU.

46.3. Situação atual: atendido**47. Subitem 3.3.1.23**

Assinatura de termo de convênio sem a completa comprovação de regularidade do conveniente.

47.1. Recomendações:

- a) Reiteramos as recomendações constantes da Análise do Plano de Providências relativo ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2005, nº 175410, notadamente o que diz respeito aos procedimentos para verificação da regularidade dos convenientes.
- b) Para que a Auditoria Interna acompanhe a efetividade da emissão da CI nº 192/PR, de 28.7.2006, às diversas áreas da Empresa.

47.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Controle de Contratos e Convênios (UCC) em parceria com a Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) está implantando o Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios (SIGEC), conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007. Esse sistema possui campos de cadastro dos contratos e convênios, que contempla todas as informações e exigências legais que possibilitam a elaboração dos instrumentos.
Assim, a formalização estará sujeita ao cumprimento das exigências legais. O sistema irá apontar se o contrato está apto para assinatura, sempre obedecendo a IN/STN nº 01/97.
O SIGEC compreende três módulos, o primeiro, que trata da situação físico-financeira dos contratos e dos convênios já concluído, os outros dois, envolvendo a parte de pré-convênio e de prestação de contas, estima-se que estejam concluídos até 30/06/2008.
- b) A Auditoria Interna, quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa, vem acompanhando o cumprimento das recomendações constantes

da CI 192//PR, cujos resultados estão consignados nos relatórios, exercício de 2007.

47.3. Situação atual: a) 30/06/2008 b) atendido

48. Subitem 3.3.1.24

Inexistência de garantia de manutenção das áreas recuperadas.

48.1. Recomendação:

Implementar a adoção do termo de compromisso apresentado em sua justificativa, doravante observando o disposto no inciso VIII do art.2º da IN STN nº01/97.

48.2. Providências a serem implementadas:

A Conveniente mobilizou os beneficiários do plantio objeto do convênio em apreço, sendo realizado evento na sede da conveniente em Canindé do São Francisco/SE, oportunidade em que foram assinados os correspondentes "termos de compromisso" pelos respectivos beneficiários acima referidos, já tendo os mesmos sido orientados quanto à observação da legislação vigente (*Lei 4771-Código Florestal*).

48.3. Situação atual: atendido

49. Subitem 3.3.1.25

Fracionamento de despesas na aquisição de equipamentos de informática.

49.1. Recomendações:

- a) Formalizar termo aditivo ao convênio nº SIAFI 540799, retirando da alínea "c" da cláusula 4.3 a referência ao regulamento de licitações da conveniente e incluindo a devida subordinação à Lei 8.666/93.
- b) Orientar e acompanhar a execução dos convênios sob sua responsabilidade e fiscalização de forma a assegurar que a legislação de licitações e contratos seja devidamente observada.

49.2. Providências a serem implementadas:

- a) Por meio do 2º termo aditivo foram feitas as reformulações recomendadas pela CGU.
- b) A CODEVASF tem por princípio o cumprimento da legislação, especificamente no que tange a licitações e contratos, orientando seus técnicos designados para fiscalizarem a execução de convênios e intensificarem suas ações para o fiel cumprimento da legislação de contratos em todos os níveis de detalhamento. Encontra-se em elaboração o Manual do Fiscal de Contratos da CODEVASF. Porém, em atendimento à recomendação da CGU, a orientação foi reforçada por meio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007.

49.3. Situação atual: atendido

50. Subitem 3.3.1.26

Prestação de contas com notas fiscais sem referência expressa ao título e número do convênio, em descumprimento ao artigo 30 da IN STN nº 01/97.

50.1. Recomendação:

Exigir de suas áreas rigor na análise da documentação comprobatória das despesas de convênio, de forma a assegurar que os comprovantes contenham referência expressa ao título e número do convênio, em atendimento ao artigo 30º da IN STN nº 01/97, rejeitando os comprovantes em desacordo com esse dispositivo.

50.2. Providências a serem implementadas:

A administração desta Empresa tem exigido das unidades rigor na análise da documentação comprobatória das despesas, quanto ao disposto no artigo 30 da IN/STN nº 1/97, como também, em todos os aspectos que envolvem a prestação de contas. Acrescenta-se, ainda, que se encontra em elaboração o Manual do Fiscal de Contratos da CODEVASF. Porém, em atendimento à recomendação da CGU, a orientação foi reforçada por intermédio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007.

50.3. Situação atual: atendido**51. Subitem 3.3.1.28**

Deficiências relativas ao plantio e manutenção das áreas em recuperação.

51.1. Recomendação:

Determinar à 4ª Superintendência Regional, no âmbito do convênio SIAFI 540799, a revisão do processo de preparação, plantio das mudas e manutenção das áreas recuperadas, de forma a sanar os problemas apontados, que resultaram na alta mortalidade de mudas plantadas e lento desenvolvimento das plantas remanescentes.

51.2. Providências a serem implementadas:

A partir de dezembro/2006, foram implementadas as seguintes providências:

- a) reuniões com as comunidades diretamente envolvidas, orientando a forma de fazer o coroamento das mudas plantadas e exigindo esse trato cultural por parte das referidas comunidades, a título de contrapartida pelo benefício recebido, para evitar o sufocamento das mudas recém plantadas;
- b) a cada 02 meses, a conveniente passou a fazer o monitoramento geral das áreas plantadas, providência essa que tem assegurado sobrevivência das mudas plantadas.
Foi celebrado o 2º termo aditivo nº 4.83.05.0011-02 objetivando adequar o plano de trabalho, com a inclusão da atividade de cercamento das áreas plantadas a fim de evitar o acesso de gado, juntamente com o aditivo de prazo por 120 dias a partir de 20/08/2007.

51.3. Situação atual: atendido

52. Subitem 3.3.1.29

Falhas na formalização legal e acompanhamento dos convênios, envolvendo ausência de visita técnica prévia, ausência de análise de custos, ausência de padronização nos pareceres técnicos, deficiências em parecer jurídico, dentre outras.

52.1. Recomendações:

- a) Elaborar normativo que discipline a padronização dos pareceres técnicos de análise dos projetos de convênios, considerando a formatação e os aspectos a serem abordados.
- b) Disponibilizar tempestivamente os recursos necessários para a realização de devida visita técnica prévia à celebração dos convênios.
- c) Determinar à 2ª Superintendência Regional a apresentar, nos processos relativos a convênios, memórias de cálculo comparativas entre os preços constantes do orçamento apresentado pela proponente e aqueles praticados no mercado, indicando as fontes pesquisadas, de forma a fundamentar os pareceres técnicos com evidências que corroborem a aprovação dos projetos, conforme determinação contida no item 9.2.15.3 do Acórdão TCU nº 463/2004-Plenário.
- d) Dar ciência às Câmaras Municipais das Prefeituras convenientes, quando da assinatura dos termos de convênio, bem como quando da liberação de recursos financeiros, conforme exigido na legislação vigente.
- e) Normatizar procedimentos relativos à fiscalização em campo da execução dos convênios, definindo critérios como periodicidade de fiscalização, bem como modelo de relatório a ser adotado, considerando a formatação e os aspectos a serem abordados.
- f) Determinar à 2ª Superintendência Regional a análise do quadro de servidores, de forma a identificar os que possuem perfil técnico para fiscalização, a fim de redistribuir de forma mais equilibrada entre estes a responsabilidade de fiscalização dos convênios vigentes.
- g) Determinar à 2ª Superintendência Regional a realização de assessoramento dos processos licitatórios dos convênios, quando existir cláusula nesse sentido no ajuste.
- h) Adotar providências visando atender o disposto no art. 48 da Lei 11.178/2005 até o fim do 1º semestre de 2007.
- i) Orientar os convenientes a se absterem de efetuar pagamentos indevidos de taxas bancárias com recursos dos convênios.
- j) Orientar os convenientes a efetuar a devida aplicação no mercado financeiro de quaisquer recursos de convênios sem utilização em conta corrente.

52.2. Providências a serem implementadas:

- a) A Unidade de Gestão de Processos está desenvolvendo estudos no sentido de identificar os itens relevantes, que deverão compor o formulário de pareceres técnicos, que atenda a projetos objetos de convênios, bem como os de contratos.
O assunto está sendo objeto de discussão com as áreas técnicas envolvidas e com a Assessoria Jurídica.
- b) A administração da CODEVASF orienta as Unidades e técnicos envolvidos nos serviços de fiscalização e acompanhamento dos contratos/convênios, para que os recursos financeiros e humanos sejam disponibilizados em tempo hábil à consecução dos objetivos ora propostos. É oportuno salientar que a disponibilização dos recursos não depende exclusivamente da CODEVASF, mas também da liberação por parte do Ministério da Integração Nacional.
- c) Por se tratar de convênios onde ainda não existem informações catalogadas em bancos de dados/tabelas oficiais, tipo Sinap, Derba e Atrium, a CODEVASF está montando seu banco de dados, para uniformização dos pareceres. A 2ª Superintendência Regional adquiriu três software Prima Sipon -9. Será feita adequação do banco de dados à realidade da SR, cuja implantação está prevista para o 1º semestre de 2008.
- d) A administração desta Empresa tem exigido das unidades rigor quanto ao cumprimento da legislação vigente, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da IN/STN nº 1/97. Porém, em atendimento à recomendação da CGU, a exigência foi reforçada por meio da CI Nº 180/2007 - PR, de 21/09/2007.
- e) A normalização desses procedimentos consta da revisão/atualização do Manual de Celebração de Convênios para a Transferência de Recursos Públicos - Orientações e Procedimentos Legais. A consecução desse manual atende à recomendação da CGU.
- f) Foi feito levantamento dos técnicos disponíveis na 2ª Superintendência e adotados os procedimentos objetivando indicação de fiscais, com perfil técnico afeitos as obras que serão executadas.
- g) A CODEVASF vem promovendo, na medida do possível, o assessoramento às convenientes na elaboração dos seus processos licitatórios. Esse apoio será otimizado com a contratação de novos empregados o que deverá ocorrer no início do próximo exercício com a realização de concurso público, previsto para este ano.
- h) A CODEVASF disponibilizará seção no seu sítio destinado ao atendimento do artigo 48 da Lei 11178/2005. Entre outras ações, serão disponibilizados no sítio os procedimentos para celebração de convênios, para que faça constar: roteiro de procedimentos para celebrar convênios; roteiro e formulários para prestação de contas; instruções para preparação de placas; legislação; e relação atualizada de convênios, gerada a partir dos dados do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC).

Na rede interna da CODEVASF - *intranet*, já existe um rol de normativos a respeito do assunto.

- i) A administração desta Empresa tem orientado os convenientes quanto ao cumprimento da legislação vigente, inclusive quanto à proibição de pagamento de taxa bancária. A constatação foi pontual, porém é rotina dessa Companhia efetuar glosa para despesa dessa natureza. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, a orientação foi reforçada por meio da CI Nº 180/2007 - PR, de 21/09/2007..
- j) A administração desta Empresa tem orientado os convenientes quanto ao cumprimento da legislação vigente, inclusive quanto à exigência de aplicação no mercado financeiro prevista no parágrafo 1º do artigo 20 da IN/STN nº 1/97. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, foi reforçada por meio da CI Nº 180/2007 - PR, de 21/09/2007 a orientação.

52.3. Situação atual: b); d); f); g); i) e j) atendidos; a) 30/06/2008 c) 30/06/2008; e) 31/03/2008; e h) atendido.

53. Subitem 3.3.1.30

Falhas na gestão do Convênio envolvendo inexistência de inspeção prévia da obra, ausência de definição adequada da participação do Interviente, convênio firmado sem obediência a manifesto Parecer da Assessoria Jurídica e Alterações de especificações técnicas de construção.

53.1. Recomendações:

À 2ª SR, para que realize vistoria à obra objeto do convênio SIAFI nº 555668, com o objetivo de verificar se as alterações do projeto de construção do viveiro relativo ao convênio SIAFI nº 555668:

- a) Implicaram em redução de custos, efetuando, se for o caso, quando da análise da prestação de contas, a glosa devida.
- b) Podem impactar negativamente o atingimento dos objetivos, avaliando a extensão do comprometimento e, se for o caso, rescindindo o convênio.

53.2. Providências a serem implementadas:

- a) Foi construída uma cerca em volta do viveiro de mudas com um perímetro de 290 metros, com 145 estacas de cimento e 2.320 metros de arame liso. Destaca-se que está previsto no convênio cercamento da área do viveiro; a construção de cerca com 265 estacas de concreto e 8.000 metros de arame liso, havendo, dessa forma, diminuição no perímetro da cerca em 120 estacas de cimento e 5.680 metros de arame liso e, conseqüentemente, redução dos custos em R\$ 4.672,00.
- b) Não haverá impacto negativo, pois foi construída a cerca perimetral em torno do viveiro, não havendo mudança de objetivo e sim diminuição do perímetro da cerca.

53.3. Situação atual: atendido

54. Subitem 3.3.1.31

Falhas e impropriedades no Convênio SIAFI nº 554863, destacando-se o pagamento antecipado de 96,5% do contratado, inadequados acompanhamento e fiscalização do convênio, falta de análise de viabilidade técnica, relatórios de acompanhamento da CODEVASF incompatível com a verificação "in loco", dentre outros.

54.1. Recomendações:

- a) Realizar imediata visita técnica a todas as unidades hidrossanitárias do convênio, realizar relatório técnico consubstanciado e solicitar providências do conveniente para corrigir as falhas apontadas. Tomar medidas para corrigir todas as falhas, vícios e irregularidades apontadas no convênio SIAFI nº 554863.
- b) Realizar procedimento interno para apurar responsabilidades pela emissão de relatório de visita técnica incompatível com a verificação "in loco" realizada pela CGU-Regional/BA.
- c) Exigir do conveniente o depósito, em conta corrente específica, da contrapartida e respectiva aplicação desta no objeto do convênio.
- d) Abster-se de realizar transferências de recursos dos convênios em parcela única.

54.2. Providências a serem implementadas:

- a) A fiscalização do convênio comprovou que os serviços foram totalmente realizados, conforme relatório.
- b) A fiscalização do convênio esclareceu, por meio do relatório, que quando informou dos 75,5% das obras concluídas, teve como parâmetro o total das unidades inacabadas, além dos materiais adquiridos, tais como: vasos e pias. Levou em consideração também os preços das planilhas orçamentárias. Dessa forma, considerando a boa qualidade das obras, não há necessidade de apuração de responsabilidade.
- c) A administração desta Empresa tem exigido dos convenientes o depósito da contrapartida em conta corrente específica e a aplicação dessa no objeto do convênio. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, foi reforçada a exigência, por meio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007.
- d) Esta Empresa tem como regra não liberar recursos de convênio em parcela única, e sim de acordo com o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, de acordo com a CI nº 180/PR, de 21/09/2007, as unidades foram orientadas para que fato pontual como este não volte a ocorrer.

54.3. Situação atual: atendido

55. Subitem 3.3.1.32

Falhas e impropriedades no convênio SIAFI nº 526129, destacando-se o pagamento de despesas não previstas no Plano de Trabalho, ausência de verificação da regularidade fiscal do conveniente, ausência de formalização de processo licitatório, impropriedades em inexigibilidade de licitação, dentre outras.

55.1. Recomendações:

- a) Exigir de suas áreas rigor na análise da documentação comprobatória das despesas de convênio, de forma a assegurar que os comprovantes contenham referência expressa ao título e número do convênio, em atendimento ao artigo 30º da IN STN nº 01/97, rejeitando os comprovantes em desacordo com esse dispositivo.
- b) Exigir do conveniente (SIAFI nº 526129) a devolução de R\$ 11.066,30, utilizado para pagamento de despesa não prevista no Plano de Trabalho do convênio, conforme preceitua o art. 7º, inciso XII, alínea c da IN STN nº 01/97, apresentando a documentação comprobatória.

55.2. Providências a serem implementadas:

- a) A administração desta Empresa tem exigido das unidades rigor na análise da documentação comprobatória das despesas, quanto ao disposto no artigo 30 da IN/STN nº 1/97, como também, em todos os aspectos que envolvem a prestação de contas. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, as unidades foram orientadas por intermédio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007, para que fato pontual como este não volte a ocorrer.
- b) A Prefeitura Municipal de Ibotirama restituiu à CODEVASF a importância corrigida monetariamente de R\$ 13.214,71, conforme GRU nº 112/07-2ª SR.

55.3. Situação atual: atendido**56. Subitem 3.3.1.33**

Termo de Encerramento Físico de convênio cujo objeto não foi executado.

56.1. Recomendação:

Reanalisar a Prestação de Contas do convênio SIAFI nº 351946 devendo restar comprovado que: os recursos do convênio foram efetivamente utilizados para construção das barragens supracitadas, a mudança de localidade não afetou o objetivo social do convênio, as especificações técnicas de construção foram devidamente observadas, e ainda, que os custos incorridos foram os de mercado, caso contrário, o conveniente deverá ser notificado a proceder as correções ou devolução dos recursos recebidos, instaurando-se a competente Tomada de Contas Especial caso não atendido, nos termos do art. 38 da IN STN nº 01/97.

56.2. Providências a serem implementadas:

A prestação de contas foi reanalisada, atendendo recomendação da CGU, demonstrando que os recursos do convênio foram efetivamente utilizados para construção das cinco barragens de porte menores, conforme comprovado “in

loco” por aquela Controladoria. Constatou-se, ainda, que o objetivo social foi alcançado e que os preços praticados foram compatíveis com os do mercado. Dessa forma, a falha formal verificada não causou prejuízo ao erário.

56.3. Situação atual: atendido

57. Subitem 3.3.1.34

Pagamento por serviços não executados.

57.1. Recomendações:

- a) Exigir dos convenientes o cumprimento do disposto nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4320/64.
- b) Intensificar as fiscalizações no convênio SIAFI nº 555690, tendo em vista a constatação de pagamentos antecipados, sem conclusão da contraprestação dos serviços pela Construtora WRM Ltda.

57.2. Providências a serem implementadas:

- a) A administração desta Empresa tem orientado as unidades quanto ao cumprimento da legislação vigente. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, foi reforçada essa orientação, por meio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007, para que fato pontual dessa natureza não volte a ocorrer.
- b) A fiscalização do convênio foi notificada a intensificar o acompanhamento.

57.3. Situação atual: atendido

58. Subitem 3.3.1.35

Inconformidades detectadas no Convênio nº 2.93.04.0007/00 (SIAFI nº 517940) com a Universidade Estadual da Bahia (UNEB).

58.1. Recomendações:

- a) Analisar a prestação de contas do convênio SIAFI nº 517940, efetuando a glosa do pagamento de passagens aéreas para Brasília-DF no valor de R\$5.862,00 (NF nº 000989), bem como do pagamento relativo à produção do programa de rádio “Revitalizar Agora”, no valor de R\$5.600,00 (NF000251 de 06/02/2006), ambos não previstos no plano de trabalho.
- b) Aditar o convênio SIAFI nº 517940, para incluir o estado da Bahia como interveniente.

58.2. Providências a serem implementadas:

- a) Instaurada tomada de contas especial (TCE) e os trabalhos concluídos. O Processo encontra-se em análise na Auditoria Interna - PR/AU.
- b) O convênio não pode mais ser aditado, haja vista que seu prazo expirou em 23/11/2006.

58.3. Situação atual: a) 29/02/2008 b) atendido

59.Subitem 3.3.1.36

Falhas e impropriedades na execução do convênio SIAFI 554614, destacando-se a celebração sem observar a regularidade do conveniente, emissão de documento com evidências de ilegitimidade pelo conveniente, modificação do quantitativo de unidades sanitárias sem justificativas formais, não identificação das famílias beneficiadas, dentre outras.

59.1.Recomendações:

- a) Exigir a comprovação da regularidade do conveniente, conforme dispõe o art. 3º da IN STN nº01/97, rescindindo o convênio caso não seja comprovada.
- b) Dar ciência ao Ministério Público Federal da apresentação do documento nº 983071-37047, de 07/07/12/2005, (fl. 129 do processo nº 59500.001738/2005-19) sob o título "Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)", com evidências de que se trata de certificado falsificado.
- c) Aditar o termo de convênio e plano de trabalho com o objetivo de adequar ao quantitativo de unidades sanitárias, passando de 38 para 46, a um custo individual R\$1.785,80.
- d) Anexar ao processo a relação de todos os beneficiários da construção das unidades sanitárias, mapas e croquis de localização das obras, bem como georreferenciamento.

59.2.Providências a serem implementadas:

- a) c) e d) De acordo com Resolução nº 103, de 12/12/2007, do Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR, foi autorizada a rescisão do convênio nº 2.00.05.0013-00, firmado em 30/12/2005, com a Prefeitura de América Dourada, folhas 376 a 383, e parecer jurídico, folhas 392 e 393, do processo 59500.001738/2005-19. Ressalta-se, que não houve liberação de recursos financeiros.
- b) Em consulta ao *site* da Previdência Social, foi constatado que a certidão em comento encontra-se inserida como emitida para o município. Essa certidão demonstra que o município encontra-se regular em relação à Lei nº 9717, de 27/11/98, que versa sobre a regularidade dos regimes próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dessa forma, não há razão para que seja informado ao Ministério Público.

59.3.Situação atual: a); b) c) e d) atendido**60. Subitem 3.3.1.37**

Falhas e impropriedades na execução do convênio SIAFI nº 554478, destacando-se a construção de unidades sanitárias que apresentam riscos de desabamento, deficiência na análise de viabilidade técnica do projeto, falhas na aprovação, execução e fiscalização do Convênio.

60.1.Recomendação:

- a) Realizar imediata visita técnica à todas as unidades sanitárias do convênio SIAFI nº 554478, emitir relatório técnico circunstanciado e solicitar providências

do conveniente para corrigir as falhas apontadas, ou glosar as despesas caso os problemas não sejam solucionados.

- b) Não aprovar a relação de beneficiados, em convênio desta natureza, sem realizar visita técnica inicial para comprovar a viabilidade técnica da instalação.

60.2. Providências a serem implementadas:

- a) De acordo com o Relatório do Fiscal do Convênio, SIAFI nº 554478, de 11/09/2007, as falhas apontadas pela CGU foram devidamente corrigidos.
- b) A CODEVASF adota como regra o exame de toda documentação que antecede os convênios, como também a verificação da viabilidade técnica para execução. Nesse caso específico realmente não foi feita a visita ao local. Todavia, as unidades foram orientadas, por meio da CI nº 180/PR, de 21/09/2007, para que, doravante, fato pontual como esse não volte a ocorrer.

60.3. Situação atual: a) e b) atendido

61. Subitem 3.3.1.38

Convênio nº 2.21.05.0042/00(SIAFI nº 554709). A análise do processo do convênio, a visita "in loco" e as entrevistas realizadas demonstraram falhas na execução do convênio.

61.1. Recomendação:

- a) Instaurar a competente Tomada de Contas Especial (TCE) para recompor os prejuízos relacionados à gestão irregular do convênio SIAFI 554709, bem como o ressarcimento ao erário.
- b) Submeter os dados levantados no Relatório relacionados a indícios de fraude no Processo licitatório Convite nº 001/06, de 08/05/2006, realizado pela AIBA no âmbito do Convênio SIAFI nº 554709, ao Ministério Público Federal.

61.2. Providências a serem implementadas:

- a) e b) Por meio da Decisão nº 389, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise para posterior deliberação, inclusive sobre a necessidade ou não de abertura de processo de tomada de conta especial, como também sobre o envio das informações ao Ministério Público Federal.

61.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

62. Subitem 3.3.1.39

Falhas na formalização, execução e acompanhamento do convênio nº 2.18.05.0004/00(SIAFI Nº 531481 - Processo nº 59500.001029/2005-33), firmado com a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia (CCA-BA).

62.1. Recomendação:

Sustar quaisquer liberações de recursos e proceder apuração das falhas apontadas pela CGU na execução do convênio SIAFI 531481, rescindindo-o caso se conclua pela impossibilidade de correção dos problemas relatados;

caso em que o conveniente deverá ser notificado a devolver os recursos sob pena de instauração de Tomada de Conta Especial.

62.2. Providências a serem implementadas:

Sustada a liberação de recursos financeiros para a conveniente. Por meio da Decisão nº 389, de 05/06/2007, foi constituído grupo de trabalho para apurar as impropriedades/irregularidades apontadas na execução deste convênio. A comissão produziu o relatório, que está sendo objeto de análise para posterior decisão.

62.3. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

63. Subitem 3.3.1.40

Falhas detectadas no convênio nº 2.00.05.0012/00 (SIAFI Nº 554865 - Proc. nº 59500.001737/2005-74) com a Prefeitura Municipal de Xique-Xique cujo objeto foi a elaboração de Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município no valor total de R\$ 494.831,40, sendo R\$ 471.268,00 da concedente e R\$ 23.563,40 do conveniente.

63.1. Recomendação:

Sustar a liberação dos recursos do Convênio SIAFI nº 554865, até que o conveniente apresente planilha orçamentária do projeto de esgotamento sanitário, feita com base em estudo e dimensionamento do sistema a ser implantado, seguido de rigorosa análise técnica do projeto e dos custos apresentados.

63.2. Providências a serem implementadas:

As planilhas orçamentárias do projeto foram apresentadas.

63.3. Situação atual: atendido

64. Subitem 3.3.1.41

Falhas na formalização legal de convênios envolvendo descumprimento ao Acórdão TCU 463/2004, ausência de requisitos básicos para formalização dos convênios e escolha de convenientes, ausência de acompanhamento e fiscalização. Não cumprimento de determinações constantes na LDO 2006.

64.1. Recomendações:

- a) Implementar a divulgação pela internet dos convênios realizados, como determinado pelo artigo 48 da Lei 11.178/2005 (LDO 2006) e repetidos em LDO anteriores e posteriores.
- b) Atender a todas as determinações constantes do Acórdão TCU nº 463/2004 Plenário.

64.2 Providências a serem implementadas:

- a) A CODEVASF disponibilizará seção no seu sítio destinado ao atendimento do artigo 48 da Lei 11178/2005. Entre outras ações, serão disponibilizados no sítio os procedimentos para celebração de convênios, para que faça constar: roteiro de procedimentos para celebrar convênios; roteiro e formulários para prestação

de contas; instruções para preparação de placas; legislação; e relação atualizada de convênios, gerada a partir dos dados do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC).

O SIGEC disponibiliza a relação dos convênios firmados pela CODEVASF. Na intranet é disponibilizado também uma série de normas e procedimentos para celebração de convênios.

- c) Em relação às determinações constantes do acórdão TCU nº 463/2004, plenário, a CODEVASF, por meio da AE/GPE/UCC e UTI vem direcionando a gestão de convênios visando atender o referido acórdão. Entre outras ações, podemos citar: processo de finalização da operacionalização do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC), que propiciará melhor controle e acompanhamento dos convênios firmados e capacitação de gestores das Unidades de Controle de Contratos e Convênios da sede e regionais.

64.3 Situação atual: a) e b) atendido

65. Subitem 3.3.1.42

Falhas na formalização legal dos convênios envolvendo a ausência de documentação básica como licença ambiental prévia, comprovante de aporte de recursos de contrapartida, comprovante de pleno exercício de propriedade, dentre outros.

65.1. Recomendação:

Regularizar as pendências relativas à formalização dos Convênios SIAFI nºs 555707, 560643 e 509134, considerando as análises da CGU apresentadas neste item, notadamente no que diz respeito à: ausência de licença ambiental; comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel; comprovação de aporte de contrapartida; comprovação de regularidade perante PIS/PASEP, fisco Estadual e Municipal; e pesquisa no CADIN.

65.2. Providências a serem implementadas:

Convênio nº SIAFI: 555707 nº original: 6.97.2006.001-00

- a) A Prefeitura Municipal de Abaré encaminhou o comprovante de requerimento da licença ambiental. Entretanto, por meio do fax nº 61/2008 - 6ª SR, de 29/01/2008, foi concedido àquele Município prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da licença ambiental.
- b) O convênio tem por objeto a recuperação de estradas vicinais existentes a longa data. A estrada vicinal em questão é de uso comum, o que lhe dá características de utilidade pública, transmitindo aos seus usuários e ao próprio ente municipal, o direito indiscriminado de passagem, assim descaracterizando a obrigatoriedade do título de domínio ou posse.
- c) A comprovação do aporte de recursos ocorreu na apresentação da prestação de contas, por meio do extrato bancário.

- d) Foi anexada ao processo do convênio, às folhas 156 a 175, cópia do orçamento da prefeitura municipal de Abaré, onde está prevista receita estimada de R\$ 12.000.240,00. Houve o entendimento que a previsão da receita deste convênio estaria inclusa nesse orçamento.
- e) Pendência justificada pela CODEVASF e acatada pela CGU no relatório.

Convênio nº SIAFI: 560643 nº original: 6.97.2006.003-00

- a) A Prefeitura Municipal de Abaré encaminhou comprovante de requerimento da licença ambiental. Porém, por meio do fax nº 60/2008 - 6ª SR, de 29/01/2008, foi concedido ao Município prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da licença ambiental.
- b) O convênio tem por objeto a recuperação de estradas vicinais existentes a longa data. A estrada vicinal em questão é de uso comum, o que lhe dá características de utilidade pública, transmitindo aos seus usuários e ao próprio ente municipal, o direito indiscriminado de passagem, assim descaracterizando a obrigatoriedade do título de domínio ou posse.
- c) Conforme consta da cláusula 3ª do convênio nº 6.97.2006.003-00, foi previsto o valor de R\$ 15.000,00 como contrapartida da prefeitura. A comprovação do aporte de recursos se dá após a celebração do convênio, por ocasião da apresentação da prestação de contas, será exigido a comprovação da entrada desse valor, com a correspondente aplicação financeira e demonstração das despesas totais. Caso a Prefeitura Municipal de Abaré deixe de apresentar, será cobrado o valor proporcional, sob pena da não aprovação da prestação de contas e registros no Cadin e SIAFI, além de instauração de processo de tomada de contas especial. O convênio encontra-se vigente e a comprovação do aporte de recursos da contrapartida será cobrada na apresentação da prestação de contas.
- d) Foi anexada ao processo do convênio, às folhas 21 a 41, cópia do orçamento da prefeitura municipal de Abaré, onde está prevista receita estimada de R\$ 12.000.240,00. Houve o entendimento que a previsão da receita deste convênio estaria inclusa nesse orçamento.
- e) Pendência justificada pela CODEVASF e acatada pela CGU no relatório.
- f) A regularidade no Cadin está comprovada à folha 69 do processo do convênio, na consulta do Cauc.

Convênio nº SIAFI: 509134 nº original: 6.97.2004.001-00

- a) O entendimento é que não há necessidade de projeto básico, dada a simplicidade dos serviços executados. No entanto, é praxe da fiscalização visitar os locais previstos para a execução das obras, inclusive georeferenciando esses locais, isto é, cada aguada tem sua localização geográfica previamente registrada de forma a evitar a apresentação de outras obras que não seriam objeto do plano de trabalho.

- b) A documentação foi apresentada na prestação de contas.
- c) Atendido. Conforme já constatado pela auditoria em sua análise da justificativa.
- d) e e) A pendência foi atendida com a juntada das certidões.

65.3. Prazo limite para implementação: a) CV 555707 e 560643 27/02/2008;

65.4. Situação atual: demais itens atendidos

66. Subitem 3.3.1.43

Falhas e impropriedades no convênio SIAFI nº 553513, destacando-se o pagamento antecipado ao contratado, ausência de licença ambiental prévia, ausência de comprovante relativo ao pleno exercício de propriedade, plano de trabalho sem assinatura do proponente, irregularidades no processo licitatório e não atendimento às especificações técnicas do projeto pela empresa contratada, dentre outros.

66.1. Recomendação:

Fiscalização no convênio SIAFI nº 553513, levando em consideração os fatos apontados neste item, notadamente os que dizem respeito às diferenças entre especificações técnicas constantes do processo nº 5956.0001035/2005/86.

66.2. Providências a serem implementadas:

Encaminhado à prefeitura de Mirangaba, o Ofício nº 150/07, de 02/04/2007, solicitando pronunciamento quanto às constatações da GCU. Foi determinado ao fiscal realização de diligência a Mirangaba visando colher informações para melhor embasamento e tomada de decisão da superintendência. A referida visita gerou, em 29/01/2008, o Relatório Técnico do fiscal do convênio.

Itens Apontados:

A Prefeitura Municipal de Mirangaba encaminhou cópia da licença ambiental.

Ausência de comprovante de propriedade do imóvel - o convênio tem por objeto a recuperação de estradas vicinais existentes a longa data. A estrada vicinal em questão é de uso comum, o que lhe dá características de utilidade pública, transmitindo aos seus usuários e ao próprio ente municipal, o direito indiscriminado de passagem, assim descaracterizando a obrigatoriedade do título de domínio ou posse.

Foi anexada ao processo do convênio, às folhas 157 a 159, cópia do orçamento da prefeitura municipal de Mirangaba, onde está prevista receita estimada do município. Houve o entendimento que a previsão da receita deste convênio estaria inclusa nesse orçamento.

Regularidade perante o PIS/PASEP - a certidão foi apresentada pela prefeitura e anexada à folha 146 do processo do convênio.

66.3. Situação atual: atendido

67. Subitem 3.3.1.44

Ausência de avaliação de custos de projeto.

Inconsistências existentes no Projeto e má gestão por parte da CODEVASF.

67.1. Recomendação:

Suspender as liberações de recursos para o convênio SIAFI nº 552423, até que sejam adotadas as seguintes providências:

- a) Identificar e quantificar as áreas prioritárias passíveis de reflorestamento, realizando o georreferenciamento destas, para que conste do projeto as coordenadas da faixa marginal selecionada, para só então definir a quantidade de mudas a serem plantadas.
- b) Submeter o convênio para apreciação da área de custos, para fins de verificação e posicionamento sobre os valores estimados, objetivando aferir a compatibilidade destes com aqueles praticados no mercado.
- c) Promover atos de gestão junto a Cooperativa Central de Assentamentos (CCA), visando dirimir questões técnicas e administrativas, que constituam gargalos para a execução das ações previstas no projeto.
- d) Detalhar o item educação ambiental, para que as ações nele previstas produzam resultados, considerando para tanto as realidades socioeconômicas e o modo de ocupação das comunidades diretamente envolvidas, assentados de Canaã, Luiz Nunes e São Francisco.

67.2. Providências a serem implementadas:

- a) Foi providenciada a identificação e quantificação das áreas prioritárias passíveis de reflorestamento, realizando o georreferenciamento das mesmas, fazendo constar no projeto as coordenadas da faixa marginal selecionada, bem como a quantificação das mudas a serem plantadas, conforme relatório elaborado pela fiscal do convênio.
- b) A análise de custos ainda está em fase de elaboração pelo Setor de Custo da Empresa, considerando que é necessário realizar ajustes nas planilhas orçamentárias. A liberação de recursos está suspensa até que essa pendência seja regularizada.
- c) Em cobrança ao solicitado, por meio da Carta nº 39/2007-6ª SR, de 03/07/2007, a CODEVASF encaminhou as cartas nºs 058/07 - 6ª SR, de 23/10/2007 e 074/07, de 26/11/2007 à Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia (CCA-BA) visando resolver pendências do Convênio.
Por intermédio do Ofício nº 34, de 05/12/2007, a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia (CCA-BA) relatou a existência de imprevistos e dificuldades na execução do projeto e solicitou aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Relatou também que estavam sistematizando as pendências apontadas.
O convênio foi aditado pelo prazo de 112 (cento e doze) dias, equivalente ao atraso na liberação da 1ª parcela, ficando o término da sua vigência para o dia

05/04/2008. A liberação de recursos está suspensa até que as pendências sejam regularizadas.

- d) As ações de educação ambiental previstas foram devidamente detalhadas, conforme relatório elaborado pela fiscal do convênio.

67.3. Prazo limite para implementação: b) e c) 29/02/2008

67.4. Situação atual: a) e d) atendidos

68. Subitem 3.3.1.45

Falhas na formalização e acompanhamento do convênio SIAFI nº 494559 envolvendo a não consecução do objeto proposto, o pagamento antecipado e ausência de fiscalização.

68.1. Recomendação:

Ultimar a conclusão da TCE instaurada, atentando para que seja abordada a questão do desvio do objeto e pagamento por serviços não totalmente realizados.

68.2. Providências a serem implementadas:

Os serviços restantes foram concluídos conforme despacho do fiscal do convênio e relatório fotográfico.

68.3. Situação atual: atendido

69. Subitem 3.3.1.46

Falhas na formalização e acompanhamento do convênio SIAFI nº 553796 como ausência de contrapartida, e falhas no plano de trabalho.

69.1. Recomendação:

Avaliar a conveniência e oportunidade de se rescindir o Convênio SIAFI nº 553796, exigindo do conveniente a devolução dos valores repassados e não utilizados, considerando que ficou demonstrado que a universidade não é conveniente adequado para executar ações de reflorestamento.

69.2. Providências a serem implementadas:

Foi feito o 1º Termo Aditivo ao convênio para efetuar os ajustes no Plano de Trabalho, bem como para fazer a mensuração da contrapartida.

Quanto à necessidade de inclusão do Governo do estado da Bahia como interveniente, entende-se ser desnecessária, considerando a Lei Delegada nº 66, de 01/06/1983, art 4º - “Será assegurada autonomia para gestão de assuntos acadêmicos, e financeiros às unidades de educação superior, que são destituídas de personalidade e patrimônios próprios” e art 6º - “Para a consecução de sua finalidade, poderá a UNEB firmar convênios, contratos ou ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais”.

Quanto à rescisão do convênio, é oportuno esclarecer que a Universidade do Estado da Bahia - UNEB não está inadimplente com o Convênio SIAFI nº

553796 e as ações previstas no plano de trabalho vêm sendo executadas, portanto, não há razão para a denúncia do convênio.

69.3. Situação atual: atendido

70. Subitem 3.3.1.47

Falhas no acompanhamento do convênio SIAFI nº 555665, destacando-se a ausência de fiscalização que ocasionou a elaboração de processos licitatórios pela conveniente eivados de impropriedades formais.

70.1. Recomendações:

- a) Realizar fiscalização no Convênio SIAFI nº 555665.
- b) Corrigir os dados do Convênio nº 555665 no SIAFI, no que diz respeito à citação do município de Juazeiro, quando na verdade deverá constar o município de Remanso.

70.2. Providências a serem implementadas:

- a) O convênio vem sendo fiscalizado e acompanhado. Não houve solicitação à CODEVASF, por parte da Diocese de Juazeiro, para assessoramento na realização dos procedimentos licitatórios. No entanto, trata-se de falhas formais que não implicaram em prejuízo ao erário.
- b) Os dados já foram corrigidos no SIAFI.

70.3. Situação atual: atendido

71. Subitem 3.3.1.48

Ocorrências detectadas no âmbito do convênio 00-05.0025/00 (SIAFI 538558) que possui por objeto a 1ª Etapa do Esgotamento Sanitário do Bairro de Itaberaba, no município de Juazeiro (BA).

71.1. Recomendações:

- a) Dar ciência aos Ministérios Públicos Federal e Estadual do indício de fraude apontado neste item, no âmbito da Concorrência nº 001/2006, conduzida pelo Serviço Autônomo de Água do Município de Juazeiro/BA (SAAE), visando a realização da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário do bairro de Itaberaba com recursos do convênio SIAFI nº 538558.
- b) Determinar à Auditoria Interna a realização de fiscalização “in loco” na execução do convênio, bem como análise dos custos praticados.

71.2. Providências a serem implementadas:

- a) Recomendação atendida por meio dos Ofícios nºs 648/2007-PR e 649/2007-PR, de 14/09/2007. Entendo, entretanto, salvo melhor interpretação, que o ônus da comunicação aos Ministérios Públicos Federal e Estadual cabe ao órgão que constatou a irregularidade, no caso presente à Controladoria-Geral da União.

- b) A Auditoria Interna desta Empresa realizou a fiscalização “in loco” na execução do convênio, conforme recomendação da CGU, sendo constatadas falhas na formalização, como também inerentes à licitação e à execução. Quanto às falhas formais a Auditoria Interna alertou para os riscos de se firmar convênios com documento faltante e recomendou a juntada de toda documentação exigida pela legislação vigente, inclusive atendimento às determinações do TCU. Sobre a execução física, observou-se que a obra encontrava-se em fase de finalização, com execução a contento; porém, apresentando pendências, que a fiscalização da CODEVASF tomou conhecimento da situação e deve fazer gestão junto à prefeitura visando a regularização.

71.3. Situação atual: atendido**72. Subitem 3.3.1.49**

Falhas na formalização do convênio SIAFI nº 560658, incluindo ausência de licença ambiental prévia, comprovante de pleno exercício de propriedade do imóvel e destaque no orçamento municipal de inclusão dos recursos referentes ao convênio.

72.1. Recomendação:

Exigir do Município de Mirangaba/BA a regularização das falhas formais apontadas neste item relativas ao convênio SIAFI nº 560658.

72.2. Providências a serem implementadas:

Itens Apontados:

- a) A Prefeitura Municipal de Mirangaba apresentou cópia da licença ambiental.
- b) Ausência de comprovante de propriedade do imóvel - o convênio tem por objeto a recuperação de estradas vicinais existentes a longa data. A estrada vicinal em questão é de uso comum, o que lhe dá características de utilidade pública, transmitindo aos seus usuários e ao próprio ente municipal, o direito indiscriminado de passagem, assim descaracterizando a obrigatoriedade do título de domínio ou posse.
- c) Foi anexada ao processo do convênio, às folhas 53 a 81, cópia do orçamento da prefeitura municipal de Mirangaba, onde está prevista receita estimada do município. Houve o entendimento que a previsão da receita deste convênio estaria inclusa nesse orçamento.
- c) Regularidade perante o PIS/PASEP - a certidão foi apresentada pela prefeitura e anexada à folha 50 do processo de formalização do convênio.

72.3 Situação atual: a); b); c) e d) atendido**73. Subitem 3.3.2.1**

Ocorrências detectadas no âmbito do Convênio nº 0.18.04.0015-00 (SIAFI nº 517276). Conflito temporal entre as peças do processo nº 59500.001175/2004-88.

73.1. Recomendações:

- a) Recomendamos à CODEVASF que aperfeiçoe seus controles internos, de forma a não permitir aditamento de contratos e convênios de forma extemporânea.
- b) Instaurar sindicância para apurar o(s) responsável(is) pela irregularidade na aposição da data do 2º termo aditivo do Convênio nº 0.18.04.0015/00.

73.2. Providências a serem implementadas:

- a) A administração desta Empresa tem orientado as unidades quanto ao cumprimento da legislação vigente. Visando aperfeiçoar os controles internos, está implantado o sistema de gerenciamento de contratos e convênios, conforme Decisão nº 606, de 15/08/2007, que contempla registros de alerta, que contribuirão para o impedimento da extemporaneidade de aditamentos de contratos.

- b) O entendimento é que é desnecessária a apuração de eventual irregularidade na aposição da data do 2º termo aditivo do Convênio nº 0.18.04.0015/00, e se justifica essas razões, reiterando os esclarecimentos prestados em atenção a SA nº 07/2006/SFC/CGU/PR, de 24/11/2006, que assim relatou-se: a análise e parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 100/101, sobre a solicitação da primeira prorrogação de prazo do convênio, conclui não haver óbice à prorrogação para até 30 de julho de 2005.

Com base nesse parecer o Diretor de Produção autorizou “ad referendum” da Diretoria Executiva, a prorrogação do prazo de vigência para até 30 de julho de 2005 e encaminhou o processo à Assessoria Jurídica para as providências de lavratura do 1º termo aditivo. No instrumento do 1º termo aditivo datado de 20/04/05 (folhas 112/113), consta da cláusula segunda a prorrogação por mais três meses, a contar de 21/04/2005, portanto até 20/07/2005 e não 30/07/2005 como foi autorizado.

Eis onde ocorreu o erro material. O aditamento deveria ter sua prevalência até 30 de julho de 2005, mas de forma incorreta, foi trabalhado como data de vigência 20 de julho de 2005, deixando em aberto, o período compreendido entre as duas datas - 20 de julho e 30 de julho.

Retornando o expediente à Assessoria Jurídica, para exame e cabimento da celebração do 2º termo aditivo, mediante consulta técnica, com vistas a novo período de dilação do prazo, já então por período de 30 dias a contar da data correta, isto é, 31 de julho de 2005, ocasião em que fluiria o prazo do 1º aditamento e não de forma intempestiva - 20 de julho de 2005. Assim, é que laborado o exame na esfera jurídica da CODEVASF, foi apresentada a Proposição nº 214/2005-DO, de 13/07/2005 (fls. 105), merecendo aprovação da Diretoria Executiva, conforme Resolução nº 482, em reunião de 27/07/2005 (fls. 118), autorizativo para dilação do prazo que viria a vencer em 31 de agosto de 2005.

Verifica-se a existência de uma coerência cronológica dos prazos de prorrogação solicitados pela Área de Produção e viabilizados juridicamente nas análises e pareceres da Assessoria Jurídica, tendo havido, sim, erro na redação da cláusula de prorrogação do 1º termo aditivo e na aposição da data no 2º termo aditivo, tratando-se apenas de formalidade administrativa, mas

sem carrear prejuízos na execução do convênio, aliás, fato reconhecido no relatório da CGU, pelo seu Analista, que afirma a existência de “vício material”. É necessário frisar que a CODEVASF não incorreu na prática incomum de cometer falha com intenções eivadas de vícios ou como quer fazer ver o analista do relatório, com intenções de “maquiar” ou “engabelar”, uma vez que os atos autorizativos foram claros e praticados em tempo oportuno. Em face do exposto, discorda-se dessa recomendação, como se apresenta proposta, e fazemos a juntada das peças laboradas pela Assessoria Jurídica e autorização “ad referendum” pelo Diretor de Área de Produção, e Resolução da Diretoria Executiva da CODEVASF, respaldando a prática dos aditamentos e que elucidam o questionamento.

73.3. Prazo limite de implementação: a) 31/03/2008 e b) atendido

74. Subitem 3.3.4.1

Aprovação de prestações de contas em que o conveniente declara despesas com taxas bancárias e com multas.

74.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoar seus controles internos, de forma a não permitir a aprovação de Prestação de Contas, quanto aos valores correspondentes às despesas vedadas pela IN/STN 01/97.
- b) Determinar à Auditoria Interna que acompanhe as unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.
- c) Reanalisar a prestação de contas, glosando o valor correspondente a despesas com taxas bancárias e multas, relativas ao Convênio 0.21.05.0012/00.

74.2. Providências a serem implementadas:

- a) A administração desta Empresa tem orientado as unidades quanto ao cumprimento da legislação vigente, inclusive quanto à necessidade de glosa de despesas vedadas pela IN/STN nº 1/97. Entretanto, em atendimento à recomendação da CGU, foi reforçada essa orientação por meio da CI nº 180/07 - PR, 21/09/07, para que fato pontual dessa natureza não volte a ocorrer.
- b) O cumprimento da recomendação será acompanhado pela Auditoria Interna desta Companhia, quando da realização de auditorias nas diversas áreas da Empresa, e será apresentado relatório consolidado específico. O acompanhamento foi realizado nas diversas unidades da CODEVASF. Com o encerramento do exercício de 2007 estão sendo levantados os dados para apresentação de relatório consolidado.
- c) A gerência do Distrito de Irrigação de Jaíba (DIJ) devolveu à conta do Convênio 0.21.05.0012-00, a importância de R\$ 2.609,56, correspondente às taxas bancárias e multas constantes da referida prestação de contas, conforme comprovante, de 10/09/2007.

74.3. Prazo limite para implementação: b) 30/03/2008

74.4. Situação atual: a) e c) atendido**75. Subitem 3.3.4.2**

Em análise ao Convênio nº 0.21.05.0012/00 (SIAFI nº 524799), foi constatada a Restrição ao caráter competitivo nas licitações promovidas pelo conveniente.

75.1. Recomendações:

- a) Aperfeiçoar seus controles internos, de forma a não permitir a aprovação de prestação de contas, quanto aos valores correspondentes às despesas oriundas de licitações que restringiram o caráter competitivo.
- b) Identificar a exata participação de funcionários da CODEVASF na elaboração do edital e no acompanhamento do processo licitatório, apurando responsabilidades, no que couber.
- c) Reanalisar a prestação de contas, glosando o valor correspondente a despesas oriundas das licitações em questão, com relação ao lote direcionado (Lote III da TP 05/2005).
- d) Representar junto ao Ministério Público Federal, em face do direcionamento verificado nas licitações.

75.2. Providências a serem implementadas:

- a) Em função dos esclarecimentos prestados nas alíneas “b” e “c” essa recomendação torna-se prejudicada, visto que não houve restrição ao caráter competitivo na licitação realizada pelo DIJ.
- b) A 1ª Superintendência Regional, por meio de sua Secretaria Regional de Licitações, amparada pela Decisão n.º 446, de 04 de dezembro de 1997, e com base em sua alínea “s”, sempre prestou aos Distritos de Irrigação a supervisão e orientação necessárias em relação aos procedimentos licitatórios, auxiliando na elaboração dos editais, bem como no recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas, visando ao cumprimento das exigências contidas na Lei n.º 8666/93, ressaltando que, em razão da CI n.º 0012-PR/SL, de 20/01/2006, desde então a nossa participação tem-se restringido ao assessoramento técnico necessário, auxiliando os Distritos de Irrigação na condução dos procedimentos licitatórios. Nesse caso específico, nossa assessoria ocorreu no encaminhamento de modelos de editais e no auxílio na condução do recebimento da documentação e proposta, bem como no esclarecimento de questionamentos oriundos do DIJ, sendo que a versão final de todos os documentos, inclusive do edital que foi disponibilizado aos interessados, foi de responsabilidade exclusiva do Distrito de Irrigação de Jaíba.
Assim, considerando, ainda, as informações contidas na alínea “c”, abaixo, onde demonstra que não houve direcionamento na aquisição do veículo, que o preço foi compatível com o mercado e que a compra do bem atendeu aos objetivos para os quais foi realizada a licitação, não há que se falar em apuração de responsabilidade.

- c) Com referência à recomendação contida nesta alínea, cabe apontar alguns equívocos nas observações do Relatório n.º 190190 da CGU, no quadro comparativo às páginas 229, quais sejam:
- 1) quanto ao compartimento de carga, utilizou-se a unidade de medida em litros, enquanto que o instrumento licitatório estabeleceu essa medida em quilogramas;
 - 2) no que diz respeito aos motores, que figuram no mesmo quadro comparativo, os citados são a gasolina, enquanto que o Edital n.º 05/2005, em sua alínea “k”, refere-se à motores com combustível diesel;
 - 3) com relação à quantidade de válvulas do veículo fabricado pela Nissan (Frontier 4x4, Cabine Dupla), em contato com o fabricante, fomos informados de que o motor possui 12 válvulas, e não 16, conforme figura no quadro comparativo retro mencionado.

Diante de tais apontamentos e considerando que:

- 1) a alteração na exigência para o compartimento de carga de 1.040 litros para 1.010 quilos, conforme Adendo I da Tomada de Preços n.º 005/2005-DIJ, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/10/2005, página 57, altera a alínea “t” do instrumento licitatório, estabelecendo o seguinte: “Compartimento de Carga (Bagageiro): Mínimo de 1010 (um mil e dez) quilogramas”, foi precedida, à época, de ampla pesquisa exatamente para que houvesse a participação de um número maior de licitantes;
- 2) o motor da Pick-up Frontier tem as mesmas características que o motor 2.8 turbo Chevrolet, inclusive na quantidade de válvulas (12), conforme informações prestadas por técnico da NISSAN e que poderão ser constatadas em seu site oficial na Internet: www.nissan.com.br;
- 3) a licitação foi amplamente divulgada com sua publicação no Diário Oficial da União e nos Jornais Gazeta Norte Mineira, Hoje em Dia e Estado de Minas, estes de grande circulação em toda a Minas Gerais, além de ter sido disponibilizada nos sites da CODEVASF e do Distrito de Irrigação do Jaíba, bem como em seu quadro de avisos;
- 4) é praxe o contato com as empresas do ramo, via telefone, visando prestar-lhes informações acerca dos editais publicados, objetivando incrementar o caráter competitivo das licitações, e o alcance ao maior número de participantes, providência esta também adotada pelo DIJ, conforme informação do representante;
- 5) o Distrito de Irrigação de Jaíba - DIJ está localizado na colônia de Mocambinho, no município de Jaíba/MG, distante dos grandes centros, e por tratar-se de tomada de preços, na forma presencial, inclusive em razão do que estabelece o caput do Art. 20 da Lei n.º 8666/93, esta particularidade pode ter “dificultado” a participação de um número maior de licitantes para a TP em referência, talvez em virtude de se tratar da aquisição de apenas um veículo com as características daqueles definidos no Lote III, não tornando assim a licitação atraente aos fornecedores, que além de custear as despesas de deslocamento ao Distrito de Mocambinho, corriam o risco de não saírem vencedores no certame, além do fato de terem de entregar o veículo constante do Lote III no perímetro de Jaíba, acarretando assim despesas que, possivelmente, induziram as licitantes a não se interessarem na apresentação de propostas;

6) não houve manifestação das empresas com o intuito de impugnar o edital, tampouco o encaminhamento de pedido de esclarecimento ou alteração das cláusulas editalícias, embora a Lei n.º 8666/93 faça essa concessão, bem como que a Tomada de Preços n.º 005/2005, em seu subitem 4.3, estabeleceu: *“Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito até três dias anteriores à data estabelecida para a abertura das propostas. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebida”*, levando-nos a acreditar que, na realidade, apenas não houve interesse em participar da licitação;

7) em praças vizinhas ao mercado do Distrito de Mocambinho existem várias concessionárias que revendem as mais diversas marcas de veículos, como, por exemplo, nas cidades de Janaúba, Januária, Pirapora e Montes Claros;

8) que, finalmente, o veículo adquirido, por valor compatível aos preços de mercado, uma pick-up Cabine Dupla Chevrolet 4x4, tem atendido perfeitamente as necessidades do DIJ quanto às suas atividades no projeto Jaíba, por sua qualidade técnica, aliada à sua capacidade de trafegar nas estradas internas do perímetro de Jaíba, que não sofrem manutenções constantes em razão da falta de recursos para esse fim, levando-nos a concluir que a aquisição procedida atendeu aos objetivos para os quais foi realizada a licitação.

Diante do exposto, conclui-se que não houve direcionamento na aquisição, pois, no mínimo duas marcas atenderiam às características exigidas no edital, quais sejam: Chevrolet e Nissan.

- d) Considerando os esclarecimentos supra de que restou comprovada a inexistência de delito por parte do Distrito de Irrigação de Jaíba, não há motivo para representação ao Ministério Público.

75.3. Situação atual: atendido

76. Subitem 4.1.1.2

Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna sem algumas das informações exigidas pela IN/SFC nº 01/2007.

76.1. Recomendação:

Recomendamos à CODEVASF que exija de sua Auditoria Interna a adequação dos seus procedimentos para que, ao final do exercício de 2007, esteja apta a apresentar em seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna todo o conteúdo exigido pela IN/SFC 01/2007.

76.2. Providências a serem implementadas:

Foi determinado à Auditoria Interna, por meio da CI nº 124, de 1º/08/2007, item 3, que apresente no RAIN, relativo ao exercício de 2007, o conteúdo exigido na IN/SFC nº 01/2007.

76.3. Prazo limite de implementação: atendido

77. Subitem 4.1.2.1

Ausência de padronização das Naturezas de Responsabilidades do Rol de Responsáveis da SEDE e das Superintendências Regionais.

77.1. Recomendações:

- a) Definir os códigos de Natureza de Responsabilidade que deverão ser lançados no Rol de Responsáveis, para que haja padronização entre o que for apresentado, tanto pela Sede quanto pelas Superintendências Regionais.
- b) Resolver definitivamente o problema da não comunicação das alterações dos ocupantes dos cargos da Empresa constantes do Rol de Responsáveis, e das alterações dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, respectivamente pela Gerência de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Órgãos Colegiados, estabelecendo a obrigatoriedade dessa comunicação, ou mesmo incumbindo-os da responsabilidade pelo registro.
- c) Determinar à sua Auditoria Interna o acompanhamento permanente das atualizações do Rol de Responsáveis.

77.2. Providências a serem implementadas:

- a) Os códigos de Natureza de Responsabilidade foram definidos, na forma abaixo discriminada, e estão sendo lançados no Rol de Responsáveis:
 - 001 DIRIGENTE MÁXIMO UA (UJ)
 - 132 DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ CONTAS
 - 207 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
 - 208 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - SUBSTITUTO
 - 902 MEMBRO DA DIRETORIA - TITULAR
 - 904 MEMBRO CONSELHO FISCAL - TITULAR
 - 905 MEMBRO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
 - 906 MEMBRO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - TITULAR.
- b) As informações das alterações do Rol de Responsáveis ficarão a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas (AA/GGP) à Gerência de Contabilidade (AA/GCB), que providenciará o registro no Siafi, na transação CONAGENTE.
- c) A PR/AU acompanhará permanentemente a atualização do rol de responsáveis, conforme determinação constante do item 4 da CI/PR nº 124, de 1º/08/2007.

77.3. Situação atual: atendido**78. Subitem 4.1.2.2**

Relatório de Gestão sem as informações exigidas nos itens 6 e 14 do quadro 1 e item 13 do quadro 2, do Anexo II da DN/TCU nº 81.

78.1. Recomendação:

Atribuir a uma de suas áreas a responsabilidade pela análise crítica do Relatório de Gestão, para que seja observado, com rigor, o normativo do Tribunal de Contas da União que vier a detalhar o conteúdo das peças que deverão compor o processo de contas relativo ao exercício de 2007.

78.2. Providências a serem implementadas:

A análise crítica do Relatório de Gestão será realizada pela Área de Gestão Estratégica em conjunto com a Auditoria Interna.

78.3. Situação atual: atendido**10.2 - Providências Adotadas para dar Cumprimento às Recomendações do TCU**

Em atendimento ao Item 10 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU são apresentadas, a seguir, informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício de 2007 ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Nº ACÓRDÃO	DATA	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
325/2007 - TCU - 2ª CÂMARA	13/03/2007	6.2. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF que acompanhe e analise a prestação de contas Convênio/CODEVASF n.º 1.93.01.0040.00 (SIAFI n.º 423704), relativo as obras de implantação de sistema de drenagem pluvial, levando em conta: 6.2.1. as providências adotadas pelo Município de Pompéu/MG no sentido de que a empresa CROS Construtora Rocha Sousa Ltda apresente o projeto executivo da obra, serviço este discriminado na Planilha de Medição nº 06, no valor de R\$ 13.000,00, ou devolva o valor correspondente ao objeto do convênio ou aos cofres do órgão concedente; 6.2.2. providencie, se for o caso, informando o Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, a instauração da tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92, com vistas à identificação dos responsáveis, quantificação e reparação dos prejuízos e recomposição do Erário, caso o Município de Pompéu/MG não adote ou não tenha sucesso no cumprimento da determinação indicada na letra 7.1.6 do retro.	Publicada na seção 3, do Diário Oficial da União nº 195, de 09/10/07, pg. 72, Edital de Citação do ex-prefeito, Sr. Francisco Luiz Cordeiro Guimarães, para regularização da situação. Tendo em vista que o prazo estipulado expirou e não foram regularizadas as pendências, foi instaurada a Tomada de Contas Especial, Determinação nº 011/ 2008 - 1ª SR, de 31/01/2008, para que no prazo de 30 dias úteis seja apresentada a conclusão dos trabalhos.
583/2007 - TCU - 2ª CÂMARA	03/04/2007	Ofício nº 1714/2007 - TCU/SECEX-MG - 3ª DT, de 30.04.2007, encaminha para conhecimento e providências cópia do Acórdão nº 583/2007 - TCU - 2ª Câmara, relativamente aos fatos relatados no item 2.7.2 do Relatório de Ação e Controle da Controladoria-Geral da União nº 00190.004310/2003-64. 7.1. à Secex/MG que comunique às respectivas pastas ministeriais as conclusões do Relatório de Ação de Controle nº 00190.004310/2003-64, relativo a trabalho de fiscalização da CGU no município de Varzelândia - MG, enviando-lhes cópia da presente deliberação e do referido relatório para que adotem as providências cabíveis na esfera administrativa, inclusive com a instauração da pertinente tomada de contas especial, quando for o caso.	A Prefeitura de Varzelândia protocolizou Representação no Ministério Público da Comarca de São João da Ponte contra o ex-prefeito Josemar Soares Lima então gestor do convênio 1.93.02.0030.00. O convênio teve sua prestação de contas aprovada e baixada no Siafi.
884/2007 - TCU - PLENÁRIO	16/05/2007	9.3.2. faça constar no Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, descrição detalhada da pontuação atribuída, bem como das falhas que levaram a licitante à perda de pontos, quando for o caso, especialmente, quanto aos itens 3.2 (Conhecimento do Problema), 3.3 (Metodologia e Plano de Trabalho) e 3.4 (Estrutura Organizacional) todos do Anexo II do Edital 01/2007/ - MI;	Por meio da CI nº 093/2007 - PR/GB, de 04/07/2007, foi encaminhada a cópia do Acórdão à todas áreas para conhecimento e cumprimento da decisão.
1544/2007 - TCU 1ª CÂMARA	6/6/2007	1.2. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que oriente as unidades componentes de sua estrutura organizacional quanto à necessidade de apresentarem, tempestivamente, aos órgãos competentes as Tomadas de Contas Anuais a que estão obrigadas, bem como de observarem fielmente os ditames da Lei nº 8.666/1993, em especial no que se refere às hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, com as devidas justificativas;	Por meio da CI Circular nº 266/2007, de 02/08/2007, foi encaminhada cópia do Ofício-Circular nº 836/2007/SECEX/PA, de 19.06.2007 - TC nº 005.032/2004-0, e Acórdão, para ciência e cumprimento das recomendações, salientando que essas implementações serão objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna.
1933/2007 - TCU - PLENÁRIO	19/09/2007	9.1. determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que informe aos órgãos e entidades repassadores de recursos federais a título de transferência voluntária que o descumprimento do adequado controle preventivo, por parte do órgão repassador, disposto na IN/STN n. 01/97, ensejará a responsabilização dos gestores e (ou) responsáveis, consoante o disposto nos Acórdãos TCU n. 2.066/2006 e 641/2007, ambos do Plenário;	Encaminhado cópia do Ofício-Circular nº 11/2007/SE - MI, de 22/10/2007, as todas áreas e Superintendências, dando ciência da determinação contida no item 9.1 do Acórdão.

Nº ACÓRDÃO	DATA	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
2013/2007 - TCU - PLENÁRIO	26/09/2007	9.4. determinar à Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco (CODEVASF) que: 9.4.1. emita parecer conclusivo sobre a prestação de contas relativa ao Convênio 7.93.04.0055/00 (Siafi 517432), precedida de vistoria in loco, conforme disposição do art. 10, § 6º, do Decreto-lei 200/67, informando se as obras foram executadas pela Prefeitura Municipal de Caxias/MA de acordo com o respectivo Plano de Trabalho, levando-se em consideração os achados de auditoria informados por meio do subitem 0 deste Acórdão, encaminhando o resultado a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da comunicação desta deliberação; 9.4.2. adote as providências necessárias à imediata restituição, pelo Conveniente, do saldo do convênio, tendo em vista a informação contida no subitem 0 do relatório que acompanha este Acórdão e no subitem 2.6.6 do Relatório de Auditoria, dando conta da existência de saldo no valor de R\$ 82.712,83 (oitenta e dois mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos), instaurando-se a devida tomada de contas especial caso não seja obtido o referido ressarcimento dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, comunicando a este Tribunal, imediatamente após o término desse prazo, as providências adotadas e os resultados alcançados;	De acordo com CI nº 03/2008 - 7ª SR, de 15/01/2008, a 7ª Superintendência, aguarda resposta do Ofício nº 34/2008 - 7ª SR, de 15/01/2008, com prazo de 10 (dez) após o recebimento deste, acerca das pendências na prestação de contas do convênio, bem como resposta do Ofício nº 1200/2007 - 7ª SR, 16/10/2007, relativo à solução das pendências verificadas pela fiscalização da CODEVASF, ambos ao Governador do Estado do Maranhão, para após emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas.
2323/2007 - TCU - PLENÁRIO	8/11/2007	7.2. determinar à 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba a atualização das informações relativas à anulação do Pregão Presencial nº 008/2007 no website WWW.comprasnet.gov.br;	A licitação referente ao Edital Pregão Presencial nº 008/2007, foi anulada conforme Aviso de Anulação publicado na seção 3, do DOU nº 147, de 1º/08/2007, pg. 58. Entretanto, a 3ª SL por intermédio do e-mail, de 03/12/2007, fez "consulta ao SERPRO, informando que no Pregão supracitado da UASG 195002 foi feito o cancelamento, mas quando acessa o sistema, o pregão ainda consta para adjudicar. A servidora deseja saber como proceder. O SERPRO informou que o pregão permanece no comprasnet como se fosse um lixo, não sendo possível o acesso e que de tempo em tempo, o Ministério Planejamento solicita para que se faça uma limpeza". No dia 16/01/2008, a PR/SL tentou realizar a atualização, mas não obteve sucesso, não sendo possível cadastrar as informações relativas à anulação do pregão.
2391/2007 - TCU - PLENÁRIO	19/11/2007	9.2.1. com fundamento no art. 71, IX, da Constituição da República c/c o art. 45, caput, da Lei n.º 8.443/92, adote, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências necessárias para a anulação do ato convocatório relativo à Concorrência nº 02/2007, bem como dos atos dele decorrentes, em razão da adoção inadequada do tipo de licitação "técnica e preço", haja vista que o objeto licitado não possui natureza predominantemente intelectual;	Licitação anulada, conforme Resolução nº 511, Diretoria Executiva, de 22/11/07, publicada na seção 3, do Diário Oficial da União nº 232, de 04/12/07, pg. 97.
3916/2007 - TCU - 1ª CÂMARA	4/12/2007	1. à CODEVASF/7ª SR que: 1.1 apresente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional detalhado levantamento dos serviços necessários à conclusão da ponte sobre o rio Gameleira, no Município de Beneditinos/PI, objeto do Convênio n.º 7.93.010037/00 (SIAFI 445744), acompanhado da respectiva planilha de quantitativos e custos estimado, bem como de memória de cálculo pertinente; 1.2 informe a este Tribunal sobre o reinício das obras de construção da ponte sobre o rio Gameleira, objeto do Convênio já encerrado n.º 7.93.01.0037/00 (SIAFI 445744); 1.3 comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional sobre: a) a premência e necessidade de liberação de recursos orçamentários para a conclusão da ponte objeto do convênio n.º 7.93.010037/00 (SIAFI 445744), celebrado entre a CODEVASF e a Prefeitura de Beneditinos/PI, 31/12/2001, tendo em vista que a obra no estado em que se encontra (conclusão dos pilares de concreto armado) não oferece qualquer serventia à população, vez que não atingiu o objetivo conveniado, qual seja: viabilizar a interligação da cidade de Teresina aos Municípios de Beneditinos, Pau D'Arco, Demerval Lobão, Alto Longá, Prata do Piauí, São João da Serra e a região da Confederação Valenciana, resultando em desperdício dos recursos federais repassados pela CODEVASF, no valor de R\$ 456.508,55.	Por meio da CI nº 04/2008 - 7ª SR, de 17/01/2008, a 7ª Superintendência Regional, informou que está trabalhando no levantamento dos serviços e planilha de quantitativos e custos estimado, necessários à conclusão da ponte sobre o rio Gameleira, para posterior apresentação pela Presidência da CODEVASF à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com prazo estimado de 30 (trinta) dias.

11 - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

As informações sobre as transferências mediante convênio conforme estabelecido no Item 3 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU, são apresentadas em meio magnético (CD), de acordo com a Portaria 328/2008 da CGU.

12 - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Em atendimento ao item 5 do Anexo II da DN nº 85/2007 do TCU, estão discriminados no quadro a seguir, os valores correspondentes aos fluxos financeiros, em US\$, relativos aos projetos/programas financiados com recursos externos:

Discriminação (cód. do proj., descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo Contratado (Ingressos Externos)	Empréstimo Contratado (Contra Partida)	Valor das Transferências de Recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BID-573 OC/BR	137.412.295,35	55.600.000,00	81.812.295,35		5.211.261,89	63.343.215,47	Não se aplica	Não se aplica
				Amortização	3.301.391,06	30.157.271,37	Não se aplica	Não se aplica
				Juros	1.909.870,83	42.769.875,98	Não se aplica	Não se aplica
				Comissão	0,00	1.201.786,04	Não se aplica	Não se aplica
OECF BZ-P5	74.868.530,18	74.868.530,18	0,00		4.920.115,49	52.355.242,58	Não se aplica	Não se aplica
				Amortização	3.547.833,68	33.809.744,05	Não se aplica	Não se aplica
				Juros	1.372.281,81	28.453.064,63	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Os acordos de empréstimos externos, em fase de amortização, financiaram os seguintes projetos de irrigação:

Acordos	Projetos Financiados
BID-573 OC/BR	Angical, Estreito IV, Mirorós, Nilo Coelho (Área Maria Tereza) e Vale do Iuiú
OECF BZ-P5	Estreito IV, Nilo Coelho (Área Maria Tereza) e Mirorós

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

ANEXOS

ANEXO 1 - METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXO 2 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

ANEXO 3 - DADOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

ANEXO 4 – CRITÉRIOS DO PLANO DECENAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO 5 - MAPAS

ANEXO 6 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

ANEXO 7 - ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

ANEXO 1
METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E AVALIAÇÃO DE
RESULTADOS

ANEXO 1 - METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar um juízo sobre o valor ou mérito de um empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os ID são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos. Os indicadores facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Visando atender a DN nº 85/2007 do TCU e as orientações do Relatório de Avaliação da Gestão 2006 nº 190190 da SFC/CGU foram aperfeiçoados os existentes e elaborados novos indicadores em dois segmentos: os de caráter geral, identificados como ID LOA; e os de caráter específico, chamados de ID OPERACIONAIS. Os referidos indicadores e seus resultados são apresentados no Anexo 2.

2.1 - Indicadores de Desempenho LOA - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada também pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

$$U = (VE/VD) * 100$$

Onde:

U = Utilização

VE = valor empenhado

VD = valor descontingenciado

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. Ressalta-se que, tanto o produto como a meta podem ser revisados, visando sua adequação as alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA, a ação terá sua quantidade original (ou, se existir, a revisada) recalculada. A nova quantidade (quantidade potencial) será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA e o valor descontingenciado.

$$E = (QR/QP) * 100$$

Onde:

E = Eficácia

QR = quantidade efetivamente realizada

QP = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi contabilmente liquidada (valor liquidado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

$$Ef = ((QR/VL)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VL*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VL) * 100$$

Onde:

Ef = Eficiência

QR = quantidade efetivamente realizada

QO = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada)

TR = tempo real (é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos que não tenham impacto sobre a sua execução)

TP = tempo planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo igual a 11 para o exercício de 2007)

VL = valor liquidado

VD = valor descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, definiu-se o intervalo de variação de 15% do alcance das metas potenciais para determinação do conceito de avaliação das ações e programas, conforme esquema a seguir:

NOTA	Acima de 100% da meta	Entre 85% a 100% da meta	Entre 69% a 84% da meta	Abaixo de 69% da meta	-
CONCEITO	Acima do esperado	Dentro do Esperado	Abaixo do Esperado	Muito abaixo do esperado	Não se aplica

Considerações

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis exclusivamente aos localizadores de cada ação. Para as ações, foram consideradas as médias aritméticas dos indicadores dos localizadores. Essa diferenciação fez-se necessária, visto que os programas comportam ações com produtos e unidades de medida diferentes, impossibilitando a utilização direta das equações.

Por fim, as ações Gestão e Administração do Programa, inerentes a vários programas, e Administração da Unidade e Contribuição à Previdência Privada, do Programa Apoio Administrativo, assim como os programas Cumprimento de Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida Externa não são passíveis de quantificação do produto; sendo obtidos apenas os indicadores de utilização.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID OPERACIONAIS

Após levantamento das principais atividades executadas pela CODEVASF, foram priorizados alguns programas, para os quais definiu-se um número equilibrado de indicadores que buscam focar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados OPERACIONAIS. A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento.

Assim, foram desenvolvidos ID para os programas Desenvolvimento da Bovideocultura (0359), Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - PROMOVER (1022), Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (1038), Primeiro Emprego (1329) e Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura (1343), possuindo as seguintes características:

- Representatividade: o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- Praticidade: garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- Simplicidade: o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- Economicidade: as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao

planejamento estratégico. Assim, os indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infra-estrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira. A análise dos resultados, através da análise de dados históricos que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

O desenvolvimento dos indicadores de gestão relacionados à administração, operação e manutenção para os perímetros de irrigação apresentou expressiva dificuldade, principalmente relacionada à coleta e tabulação dos dados. Outra dificuldade relevante é a determinação dos parâmetros aceitáveis e os que permitam aos perímetros sua auto-suficiência financeira. Tais parâmetros devem ser determinados por suas características individuais, uma vez que não são possíveis comparações entre perímetros.

ANEXO 2

RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA Ação/Localização	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			1.000.000,00			1.000.000,00				1.000.000,00	999.999,97	100,00%	107,59%	107,59%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			1.000.000,00			1.000.000,00				1.000.000,00	999.999,97	100,00%	107,59%	107,59%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
26.784.0229.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (014090) (LC)	Veículo transportado (unidade)	58.000	1.000.000,00	Veículo transportado (unidade)	66.500	1.000.000,00	11	66.500	71.546	1.000.000,00	999.999,97	100,00%	107,59%	107,59%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
0359 DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA			650.000,00			650.000,00				618.723,39	300.205,00	95,19%	100,00%	251,90%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2823 Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento			650.000,00			650.000,00				618.723,39	300.205,00	95,19%	100,00%	251,90%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.606.0359.2823.0001 - Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento-Nacional (004126) (LC)	Centro de produção mantido (unidade)	2	650.000,00	Centro de produção mantido (unidade)	1	650.000,00	9	1	1	618.723,39	300.205,00	95,19%	100,00%	251,90%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA			243.219.593,86			241.652.713,56				239.523.996,51	32.898.090,47	99,12%	20,20%	103,48%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
20.122.0379.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (004110) (LC)	-	-	750.000,00			750.000,00				748.432,49	694.550,95	99,79%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 1H37 Implantação do Projeto de Irrigação de INCRA/Marrecas II com 200 ha no Estado do Piauí			800.000,00			800.000,00				799.996,00	4.250,00	100,00%	8,00%	22,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1H37.0101 - Implantação do Projeto de Irrigação de INCRA/Marrecas II com 200 ha no Estado do Piauí - No Município de São João do Piauí-PI (014087) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	5	800.000,00	Projeto executado (% de execução física)	5	800.000,00	4	5,00	0,40	799.996,00	4.250,00	100,00%	8,00%	22,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 11RR Implantação do Perímetro de Irrigação de Colônia com 200 ha no Estado do Piauí			1.250.000,00			1.250.000,00				1.250.000,00	18.300,89	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.11RR.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação de Colônia com 200 ha no Estado do Piauí-No Município de Colônia do Gurguéia-PI (004127) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	20	1.250.000,00	Projeto executado (% de execução física)	20	1.250.000,00	5	20,00	0,00	1.250.000,00	18.300,89	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 11RU Implantação do Perímetro de Irrigação de Jenipapo com 200 ha no Estado do Piauí			1.470.000,00			1.470.000,00				1.469.857,66	33.131,19	99,99%	11,25%	30,94%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.11RU.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação de Jenipapo com 200 ha no Estado do Piauí-No Município de São João do Piauí-PI (004128) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	20	1.470.000,00	Projeto executado (% de execução física)	20	1.470.000,00	4	20,00	2,25	1.469.857,66	33.131,19	99,99%	11,25%	30,94%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 1622 Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe			6.554.052,86			6.554.052,86				6.543.917,46	23.631,38	99,85%	0,40%	243,69%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.1622.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe-No Município de Canindé de São Francisco-SE (007458) (DR)	-	-	6.554.052,86	Projeto executado (% de execução física)	10	6.554.052,86	5	10,00	0,04	6.543.917,46	23.631,38	99,85%	0,40%	243,69%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 1686 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas			11.748.071,00			11.608.599,86				9.988.958,16	135.409,84	86,05%	2,42%	4,06%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1686.0027 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas-No Estado de Alagoas (004129) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	32	5.734.571,00	Projeto executado (% de execução física)	16	5.595.099,86	9	15,61	0,76	3.975.458,16	135.409,84	71,05%	4,84%	8,12%	Abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1686.0027 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas-No Estado de Alagoas (019968) (CE)	-	-	6.013.500,00	Projeto executado (% de execução física)	17	6.013.500,00	5	17,00	0,00	6.013.500,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia			67.272.956,00			66.452.149,54				66.385.236,36	4.556.035,76	99,90%	7,17%	176,53%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004130) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	17	8.262.500,00	Projeto executado (% de execução física)	8	8.167.613,54	9	7,91	1,21	8.100.780,36	1.491.229,69	99,18%	15,30%	100,42%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.1692.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019854) (CE)	-	-	3.373.320,00	Projeto executado (% de execução física)	3	3.372.400,00	6	3,00	0,02	3.372.320,00	19.435,68	100,00%	0,67%	212,07%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
							Potencial	Realizado									
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019969) (CE)	-	-	55.637.136,00	Projeto executado (% de execução física)	55	54.912.136,00	5	54,28	3,01	54.912.136,00	3.045.370,39	100,00%	5,54%	217,10%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 1698 Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Santa Rosa com 40 ha no Estado do Piauí			440.000,00			440.000,00				440.000,00	54.702,68	100,00%	20,00%	44,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1698.0101 - Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Santa Rosa com 40 ha no Estado do Piauí-No Município de Santa Rosa do Piauí-PI (004131) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	10	440.000,00	Projeto executado (% de execução física)	10	440.000,00	5	10,00	2,00	440.000,00	54.702,68	100,00%	20,00%	44,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 2C85 Operação e Manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação			46.598.496,00			46.582.992,91				46.183.182,52	20.031.729,55	99,14%	100,02%	127,00%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.2C85.0001 - Operação e Manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação-Nacional (014088) (LC)	Perímetro irrigado mantido (unidade)	7	4.525.000,00	Perímetro irrigado mantido (unidade)	14	4.525.000,00	9	14,00	14,00	4.204.192,57	3.016.886,30	92,91%	100,00%	131,55%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.2C85.0064 - Operação e Manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação-Na Região Nordeste (015960) (LCE)	Perímetro irrigado mantido (unidade)	5	42.073.496,00	Perímetro irrigado mantido (unidade)	14	42.057.992,91	9	13,99	14,00	41.978.989,95	17.014.843,25	99,81%	100,04%	122,45%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
Ação 5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco			21.647.806,00			21.267.686,44				21.265.568,44	818.367,05	99,99%	23,05%	202,16%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (004132) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	2	1.000.000,00	Projeto executado (% de execução física)	1	966.566,48	9	0,97	0,57	964.511,48	298.245,10	99,79%	58,97%	225%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5260.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (019855) (CE)	-	-	3.954.000,00	Projeto executado (% de execução física)	4	3.607.314,88	6	3,65	0,33	3.607.251,88	327.636,63	100,00%	9,04%	167%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5260.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (019970) (CE)	-	-	16.693.806,00	Projeto executado (% de execução física)	16	16.693.805,08	5	16,00	0,18	16.693.805,08	192.485,32	100,00%	1,13%	215%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia			61.368.600,00			61.240.241,34				61.218.245,97	789.509,78	99,96%	29,08%	133,07%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004133) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	2	1.000.000,00	Projeto executado (% de execução física)	1	914.664,30	9	0,91	0,64	892.668,93	321.538,14	97,60%	70,31%	218,21%	Dentro do esperado	Abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5314.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019856) (CE)	-	-	2.808.500,00	Projeto executado (% de execução física)	3	2.765.477,04	6	2,95	0,50	2.765.477,04	466.846,64	100,00%	16,93%	181,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5314.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019971) (CE)	-	-	57.560.100,00	Projeto executado (% de execução física)	56	57.560.100,00	3	56,00	0,00	57.560.100,00	1.125,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba-3ª Etapa com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais			23.319.612,00			23.236.990,61				23.230.601,45	5.738.471,40	99,97%	20,78%	154,83%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba-3ª Etapa com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (014089) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	30	11.065.000,00	Projeto executado (% de execução física)	30	10.982.378,61	9	29,78	7,43	10.975.989,45	3.702.778,64	99,94%	24,95%	89,73%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba-3ª Etapa com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (019972) (CE)	-	-	12.254.612,00	Projeto executado (% de execução física)	33	12.254.612,00	5	33,00	5,48	12.254.612,00	2.035.692,76	100,00%	16,61%	219,93%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA			74.094.312,78			61.370.886,84				61.355.728,46	2.493.278,98	99,98%	0,23%	6,11%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
18.122.0515.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (004098) (LC)	-	-	500.000,00			500.000,00				492.083,64	321.108,99	98%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 109H Construção de Barragens			110.000,00			110.000,00				105.000,00	0,00	95,45%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.109H.0090 - Construção de Barragens - Santa Filomena -PE (015949) (LE)	Obra executada (unidade)	1	100.000,00	Obra executada (unidade)	1	100.000,00	1	1	0	95.000,00	0,00	95%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.109H.0092 - Construção de Barragens - No Estado de Minas Gerais (015950) (LE)	Obra executada (unidade)	1	10.000,00	Obra executada (unidade)	1	10.000,00	1	1	0	10.000,00	0,00	100%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação 109I Construção de Açudes			200.000,00			200.000,00				200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.109I.0060 - Construção de Açudes - Manari - PE (015951) (LE)	Obra executada (unidade)	1	200.000,00	Obra executada (unidade)	1	200.000,00	5	1	0	200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 109J Construção de Adutoras			450.000,00			300.000,00				300.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.109J.0064 - Construção de Adutoras - Sobradinho -BA (015952) (LE)	Obra executada (unidade)	1	300.000,00	Obra executada (unidade)	1	300.000,00	1	1	0	300.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.109J.0072 - Construção de Adutoras - Ponta da Serra - Petrolina-PE (015953) (LE)	Obra executada (unidade)	1	150.000,00	Obra executada (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 10GM Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica			12.817.905,96			12.817.905,96				12.817.905,96	1.633.887,07	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.10GM.0101 - Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional (020136) (DR)	-	-	12.817.905,96	Estudo elaborado (unidade)	4	12.817.905,96	4	4	0	12.817.905,96	1.633.887,07	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 11ON Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 km no Estado do Piauí			7.650.000,00			0,00				0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
18.544.0515.11ON.0022 - Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 km no Estado do Piauí -No Estado do Piauí (014085) (LC)	Obra executada (% de execução física)	5	7.650.000,00	Obra executada (% de execução física)	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 185I Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica			35.366.406,82			30.442.980,88				30.441.426,07	536.768,16	99,99%	1,88%	48,90%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.0020 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Na Região Nordeste (004104) (LC)	Obra executada (unidade)	1	1.000.000,00	Obra executada (unidade)	3	994.574,41	4	3	0	994.574,41	3.742,71	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.0089 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-No Estado do Piauí (009188) (LE)	Obra executada (unidade)	10	8.064.928,82	Obra executada (unidade)	10	5.000.000,00	1	6	0	5.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.0089 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-No Estado do Piauí (018509) (DR)	-	-	13.000.000,00	Obra executada (unidade)	1	13.000.000,00	1	1	0	13.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.0097 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-No Estado de Pernambuco (009189) (LE)	Obra executada (unidade)	5	400.000,00	Obra executada (unidade)	5	400.000,00	5	5	0	400.000,00	18.226,46	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.0099 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-No Estado da Bahia (009190) (LE)	Obra executada (unidade)	112	3.530.000,00	Obra executada (unidade)	103	3.250.000,00	1	95	0	3.249.496,63	0,00	99,98%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.1332 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Verdejante-PE (015954) (LE)	Obra executada (unidade)	3	400.000,00	Obra executada (unidade)	3	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
18.544.0515.185I.1372 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Em Municípios-No Estado de Minas Gerais (015955) (LE)	Obra executada (unidade)	8	300.000,00	Obra executada (unidade)	8	300.000,00	1	8	0	299.999,95	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.1388 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Em Municípios-No Estado da Bahia (015956) (LE)	Obra executada (unidade)	16	1.960.000,00	Obra executada (unidade)	16	937.000,00	2	8	0	936.878,14	3.049,04	99,99%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.1390 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Em Municípios do Norte-No Estado de Minas Gerais (015957) (LE)	Obra executada (unidade)	10	500.000,00	Obra executada (unidade)	10	500.000,00	1	10	0	499.070,82	34.154,99	99,81%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.1394 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Em Municípios-No Estado de Pernambuco (015958) (LE)	Obra executada (unidade)	2	400.000,00	Obra executada (unidade)	2	400.000,00	1	2	0	399.999,65	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.185I.1400 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-No Distrito de Ramalho-Feira da Mata-BA (015959) (LE)	Obra executada (unidade)	3	150.000,00	Obra executada (unidade)	3	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação/Localização																	
18.544.0515.1851.1427 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional (019866) (DR)	-	-	5.661.478,00	Obra executada (unidade)	16	5.661.406,47	5	16	3	5.661.406,47	477.594,96	100,00%	18,75%	488,98%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 2B89 Obras de Pequeno Vulto para Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica			500.000,00			500.000,00				499.312,79	1.514,76	99,86%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.2B89.0001 - Obras de Pequeno Vulto para Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica-Nacional (004106) (LC)	Infra-estrutura mantida (unidade)	2	500.000,00	Infra-estrutura mantida (unidade)	2	500.000,00	6	2	0	499.312,79	1.514,76	99,86%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 3729 Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí			8.000.000,00			8.000.000,00				8.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.3729.0022 - Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí-No Estado do Piauí (014086) (LC)	Obra executada (% de execução física)	10	8.000.000,00	Obra executada (% de execução física)	10	8.000.000,00	2	10,00	0,00	8.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 5308 Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais			8.500.000,00			8.500.000,00				8.500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.0515.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais-No Município de Jequitai-MG (004107) (LC)	Obra executada (% de execução física)	8	8.500.000,00	Obra executada (% de execução física)	8,00	8.500.000,00	1	8,00	0,00	8.500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
0750 APOIO ADMINISTRATIVO			178.035.654,61			178.034.135,65				177.963.869,36	165.581.375,67	99,96%	100,01%	127,03%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 0110 Contribuição à Previdência Privada			9.494.759,00			9.494.759,00				9.494.759,00	8.779.459,93	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
04.273.0750.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada-Nacional (004083) (LC)	-	-	9.494.759,00			9.494.759,00				9.494.759,00	8.779.459,93	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2000 Administração da Unidade			157.424.640,61			157.424.640,61				157.354.604,26	147.472.838,82	99,96%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade-Nacional (004082) (LC)	-	-	143.145.718,00			143.145.718,00				143.134.945,42	136.163.978,74	99,99%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade-Nacional (004088) (LC)	-	-	14.278.922,61			14.278.922,61				14.219.658,84	11.308.860,08	99,58%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes			3.400.600,00			3.399.081,04				3.399.042,30	2.264.505,50	100,00%	100,04%	150,10%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes-Nacional (004154) (LC)	Pessoa beneficiada (unidade)	5.775	3.400.600,00	Pessoa beneficiada (unidade)	4.919	3.399.081,04	12	4.917	4.919	3.399.042,30	2.264.505,50	100,00%	100,04%	150,10%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados			506.660,00			506.660,00				506.660,00	485.762,97	100,00%	100,00%	104,30%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
04.365.0750.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados-Nacional (004095) (LC)	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	235	506.660,00	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	236	506.660,00	12	236	236	506.660,00	485.762,97	100,00%	100,00%	104,30%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Ação 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados			330.000,00			330.000,00				329.808,80	226.786,36	99,94%	100,00%	145,43%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
04.331.0750.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados-Nacional (004085) (LC)	Servidor beneficiado (unidade)	273	330.000,00	Servidor beneficiado (unidade)	228	330.000,00	12	228	228	329.808,80	226.786,36	99,94%	100,00%	145,43%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Ação 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			6.878.995,00			6.878.995,00				6.878.995,00	6.352.022,09	100,00%	100,00%	108,30%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados-Nacional (004084) (LC)	Servidor beneficiado (unidade)	1.650	6.878.995,00	Servidor beneficiado (unidade)	1.582	6.878.995,00	12	1.582	1.582	6.878.995,00	6.352.022,09	100,00%	100,00%	108,30%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
0757 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL			6.047.174,35			5.699.047,99				5.653.488,51	2.692.401,55	99,20%	51,45%	87,51%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
04.122.0757.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (004089) (LC)	-	-	718.677,00			717.318,00				715.591,53	471.083,25	99,76%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-Nacional (019962) (CE)	-	-	3.518.497,35			3.171.729,99				3.168.822,06	1.352.338,77	99,91%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 1856 Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba-PLANAP			1.100.000,00			1.100.000,00				1.069.401,41	457.565,70	97,22%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
							Potencial	Realizado									
04.121.0757.1856.0001 - Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba-PLANAP-Nacional (004087) (LC)	Plano elaborado (% de execução física)	20	1.100.000,00	Estudos elaborados (unidade)	2	1.100.000,00	11	2	0	1.069.401,41	457.565,70	97,22%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			710.000,00			710.000,00				699.673,51	411.413,83	98,55%	102,91%	175,01%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
04.128.0757.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação-Nacional (004093) (LC)	Servidor capacitado (unidade)	120	710.000,00	Servidor capacitado (unidade)	550	710.000,00	11	550	566	699.673,51	411.413,83	98,55%	102,91%	175,01%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			7.580.674,00			7.580.674,00				7.571.048,82	4.351.150,91	99,87%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 0022 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			7.580.674,00			7.580.674,00				7.571.048,82	4.351.150,91	99,87%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista-Nacional (004086) (LC)	-	-	7.580.674,00			7.580.674,00				7.571.048,82	4.351.150,91	99,87%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (Juros e Amortizações)			25.102.421,00			20.522.120,78				20.522.120,78	20.522.120,78	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa			25.102.421,00			20.522.120,78				20.522.120,78	20.522.120,78	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
28.844.0906.0284.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa-Nacional (004081) (LC)	-	-	25.102.421,00			20.522.120,78				20.522.120,78	20.522.120,78	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
1022 PROMOÇÃO E INSERÇÃO ECONÔMICA DE SUB-REGIÕES - PROMOVER			5.800.184,00			5.800.184,00				5.790.866,68	1.001.740,91	99,84%	14,86%	92,26%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 0682 Apoio a Arranjos Produtivos Locais			5.751.709,00			5.751.709,00				5.742.391,68	1.001.740,91	99,84%	29,73%	184,52%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0001 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-Nacional (007478) (DR)	-	-	2.042.661,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	8	2.042.661,00	4	8,00	0,00	2.042.661,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
23.691.1022.0682.0022 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado do Piauí (004147) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	2	912.048,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	7	912.048,00	7	7,00	3,00	911.913,00	148.707,67	99,99%	42,86%	412,99%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0026 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado de Pernambuco (004148) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	1	450.000,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	7	450.000,00	7	7	2	449.900,90	149.113,41	99,98%	28,57%	135,46%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0027 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado de Alagoas (004149) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	1	450.000,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	6	450.000,00	7	6	3	449.910,00	292.949,09	99,98%	50,00%	120,67%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0028 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado de Sergipe (004150) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	1	450.000,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	3	450.000,00	7	3	1	449.097,36	103.397,86	99,80%	33,33%	227,51%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0029 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado da Bahia (004151) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	2	997.000,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	6	997.000,00	7	6	2	989.785,02	217.337,90	99,28%	33,33%	238,55%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
23.691.1022.0682.0031 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais-No Estado de Minas Gerais (004152) (LC)	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	1	450.000,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	5	450.000,00	7	5	1	449.124,40	90.234,98	99,81%	20,00%	156,43%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			48.475,00			48.475,00				48.475,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.128.1022.4640.0001 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade-Nacional (007368) (DR)	-	-	48.475,00	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	2	48.475,00	1	2	0	48.475,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1025 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO			258.950.973,23			157.799.662,37				157.265.139,57	11.028.558,99	100%	0,22%	13,93%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 005E Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			256.782.868,86			155.831.558,00				155.319.331,20	11.028.558,99	99,67%	1,12%	69,67%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
								Potencial	Realizado								
04.845.1025.005E.0080 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Estado da Bahia (009161) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	40	18.270.000,00	Projeto apoiado (unidade)	6	18.270.000,00	3	6	0	18.269.539,60	7.876.629,52	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0082 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Estado do Piauí (015921) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	110	19.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	22	17.928.800,00	2	21	1	17.928.800,00	279.697,63	100,00%	4,82%	1602,52%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
04.845.1025.005E.0082 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Estado do Piauí (018436) (DR)	-	-	2.500.000,00	Projeto apoiado (unidade)	5	2.500.000,00	4	5	0	2.500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0102 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Barro Alto-BA (009165) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	6	2.200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	2.200.000,00	4	1	0	2.199.991,78	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0104 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Canarana-BA (009166) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	1.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	1.000.000,00	4	1	0	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0108 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Ibipeba-BA (009168) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	5	1.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	1.000.000,00	1	1	0	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0114 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Lapão-BA (009171) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	1.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	2	1.000.000,00	1	2	0	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0118 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-São Gabriel-BA (009173) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	15	2.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	2.000.000,00	4	1	0	2.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0132 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Vale do Parnaíba-No Estado do Piauí (009180) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	100	13.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	11	12.071.200,00	1	10	0	12.071.200,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0136 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Vale do São Francisco-Bodocó-PE (015922) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	300.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0138 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios-No Estado do Piauí (015923) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	118	16.750.000,00	Projeto apoiado (unidade)	22	14.500.000,00	5	19	4	14.499.998,22	2.830.183,96	100,00%	21,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0140 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios Lindeiros ao Rio São Francisco-No Estado de Alagoas (015924) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	22	2.150.000,00	Projeto apoiado (unidade)	22	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0144 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios do Norte-No Estado de Minas Gerais (015925) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	6	300.000,00	Projeto apoiado (unidade)	6	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0148 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Estado do Maranhão (015926) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	5	4.200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	5	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0150 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Burit dos Lopes-PI (015927) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	500.000,00	Projeto apoiado (unidade)	10	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0152 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Paulistana-PI (015928) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	600.000,00	Projeto apoiado (unidade)	10	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0156 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Canápolis-BA (015929) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	200.000,00	1	1	0	199.938,72	0,00	99,97%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0158 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Pilão Arcado-BA (015930) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	150.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0160 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Sebastião Laranjeiras-BA (015931) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	250.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0162 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Tanque Novo-BA (015932) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	300.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
								Potencial	Realizado								
04.845.1025.005E.0164 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Balsas-MA (015933) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	2.200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0168 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Barra-BA (015934) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	700.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	700.000,00	2	1	0	700.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0170 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios Carentes da Região Norte-No Estado de Minas Gerais (015935) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	5	200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	3	200.000,00	1	3	0	200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0172 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Juazeiro-BA (015936) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	1.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	1.000.000,00	1	1	0	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0176 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Jaborandi-BA (015937) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	2.200.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	2.200.000,00	1	1	0	2.199.960,05	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0182 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Santa Maria da Vitória-BA (015938) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	350.000,00	Projeto apoiado (unidade)	2	350.000,00	5	2	0	349.995,55	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0194 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Águas Termais do Paulista-Paratinga-BA (015939) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	220.000,00	Projeto apoiado (unidade)	220.000	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.005E.0198 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-No Vale do São Francisco-No Estado de Pernambuco (015940) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	50	15.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	14	1.911.558,00	7	2	0	1.399.907,28	0,00	73,23%	0,00%	0,00%	Abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0204 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios-No Estado do Maranhão (015941) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	200	31.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	12	7.750.000,00	1	3	0	7.750.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0206 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Bacia do Rio Parnaíba-No Estado do Piauí (015942) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	9.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	14	8.250.100,00	1	13	0	8.250.100,00	42.047,88	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0208 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Municípios da Área de Atuação da 7ª SR-No Estado do Piauí (015943) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	90	22.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	21	4.492.202,32	1	4	0	4.492.202,32	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0210 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Em Subregiões-No Estado do Piauí (015944) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	14.242.868,86	Projeto apoiado (unidade)	29	13.307.797,68	1	27	0	13.307.797,68	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0212 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Na Área de Atuação da 7ª SR-No Estado do Piauí (015945) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	100	24.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	41	21.500.000,00	1	37	0	21.500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0214 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Nos Municípios Piauienses-No Estado do Piauí (015946) (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	25.000.000,00	Projeto apoiado (unidade)	25	21.499.900,00	1	21	0	21.499.900,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.845.1025.005E.0231 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Subregiões-No Estado do Piauí (023507) (CE)	-	-	24.000.000,00			0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 4642 Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo			15.797,00			15.797,00				15.797,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.334.1025.4642.0069 - Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo-Na Sub-região do Xingó (014412) (DR)	-	-	15.797,00	Projeto apoiado (unidade)	2	15.797,00	1	2	0	15.797,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 4644 Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados			302.940,00			302.940,00				302.349,50	0,00	99,81%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.128.1025.4644.0001 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados-Nacional (007333) (DR)	-	-	15.600,00	Projeto apoiado (unidade)	1	15.600,00	1	1	0	15.600,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.128.1025.4644.0062 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados-Na Sub-região da Chapada do Araripe (007335) (DR)	-	-	56.000,00	Projeto apoiado (unidade)	3	56.000,00	1	3	0	55.409,50	0,00	98,95%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
							Potencial	Realizado									
04.128.1025.4644.0069 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados-Na Sub-região do Xingó (007342) (DR)	-	-	231.340,00	Projeto apoiado (unidade)	2	231.340,00	2	2	0	231.340,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 4646 Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas			21.592,00			21.592,00				19.961,50	0,00	92,45%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.121.1025.4646.0001 - Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas-Nacional (007315) (DR)	-	-	15.668,00	Projeto apoiado (unidade)	1	15.668,00	1	1	0	15.668,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
04.121.1025.4646.0069 - Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas-Na Sub-região do Xingó (007324) (DR)	-	-	5.924,00	Projeto apoiado (unidade)	1	5.924,00	1	1	0	4.293,50	0,00	72,48%	0,00%	0,00%	Abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 6424 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais			1.627.775,37			1.627.775,37				1.607.700,37	0,00	98,77%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.334.1025.6424.0001 - Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais-Nacional (014417) (DR)	-	-	302.529,00	Projeto apoiado (unidade)	3	302.529,00	1	3	0	291.511,00	0,00	96,36%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.334.1025.6424.0062 - Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais-Na Sub-região da Chapada do Araripe (014420) (DR)	-	-	737.671,37	Projeto apoiado (unidade)	5	737.671,37	1	5	0	728.614,37	0,00	98,77%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.334.1025.6424.0069 - Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais-Na Sub-região do Xingó (014427) (DR)	-	-	587.575,00	Projeto apoiado (unidade)	3	587.575,00	2	3	0	587.575,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 7E71 Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Suco de Uva			200.000,00			0,00				0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
04.845.1025.7E71.0026 - Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Suco de Uva-No Estado de Pernambuco (015947) (LE)	Estudo realizado (unidade)	5	200.000,00	Estudo realizado (unidade)	5	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
1038 TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO			41.828.078,00			40.756.078,00				40.074.114,91	6.107.210,08	98,33%	8,91%	112,20%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
20.122.1038.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (004111) (LC)	-	-	714.205,00			714.205,00				713.599,83	608.487,09	99,92%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2B69 Funcionamento dos Perímetros de Irrigação em Regime de Transferência			2.386.557,00			1.314.557,00				695.576,37	409.716,37	52,91%	50,00%	94,46%	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.2B69.0001 - Funcionamento dos Perímetros de Irrigação em Regime de Transferência-Nacional (004134) (LC)	Perímetro assistido (unidade)	4	1.111.557,00	Perímetro assistido (unidade)	1	1.111.557,00	7	1	1	492.576,37	409.716,37	44,31%	100,00%	188,92%	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.2B69.0058 - Funcionamento dos Perímetros de Irrigação em Regime de Transferência-Na Região Nordeste (015961) (LE)	Perímetro assistido (unidade)	3	1.275.000,00	Perímetro assistido (unidade)	1	203.000,00	2	0	0	203.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5328 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia			2.188.829,00			2.188.829,00				2.187.499,38	466.930,31	99,94%	8,75%	87,64%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5328.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004155) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	40,00	2.127.247,00	Projeto executado (% de execução física)	40,00	2.127.247,00	5	40,00	7,00	2.125.917,38	466.930,31	99,94%	17,50%	175,29%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5328.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019973) (CE)	-	-	61.582,00	Projeto executado (% de execução física)	1,00	61.582,00	1	1,00	0,00	61.582,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco			1.305.753,00			1.305.753,00				1.305.753,00	109.452,97	100,00%	1,64%	198,85%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5330.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (004156) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	61,00	1.206.978,00	Projeto executado (% de execução física)	61,00	1.206.978,00	1	61,00	2,00	1.206.978,00	109.452,97	100,00%	3,28%	397,71%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5330.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (019974) (CE)	-	-	98.775,00	Projeto executado (% de execução física)	3,00	98.775,00	1	3,00	0,00	98.775,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA Ação/Localização	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação 5346 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia			514.700,00			514.700,00				504.402,25	115.472,61	98,00%	8,00%	96,10%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5346.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004137) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	10,00	514.700,00	Projeto executado (% de execução física)	10,00	514.700,00	4	10,00	0,80	504.402,25	115.472,61	98,00%	8,00%	96,10%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
Ação 5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia			1.848.825,00			1.848.825,00				1.848.642,08	249.309,54	99,99%	6,00%	92,38%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5348.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004157) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	50,00	1.744.943,00	Projeto executado (% de execução física)	50,00	1.744.943,00	5	50,00	6,00	1.744.760,08	249.309,54	99,99%	12,00%	184,76%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5348.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019975) (CE)	-	-	103.882,00	Projeto executado (% de execução física)	2,00	103.882,00	1	2,00	0,00	103.882,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco			7.949.877,00			7.949.877,00				7.949.693,43	1.282.941,50	100,00%	7,14%	91,98%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5354.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (004158) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	56,00	7.509.890,00	Projeto executado (% de execução física)	56,00	7.509.890,00	5	56,00	8,00	7.509.706,43	1.282.941,50	100,00%	14,29%	183,97%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5354.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco-No Estado de Pernambuco (019976) (CE)	-	-	439.987,00	Projeto executado (% de execução física)	2,00	439.987,00	1	2,00	0,00	439.987,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5358 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia			2.647.762,00			2.647.762,00				2.647.750,70	198.910,76	100,00%	3,49%	98,41%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5358.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004159) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	43,00	2.550.787,00	Projeto executado (% de execução física)	43,00	2.550.787,00	5	43,00	3,00	2.550.776,16	198.910,76	100,00%	6,98%	196,83%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5358.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019977) (CE)	-	-	96.975,00	Projeto executado (% de execução física)	1,00	96.975,00	1	1,00	0,00	96.974,54	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia			5.010.703,00			5.010.703,00				5.010.157,58	353.861,93	99,99%	1,92%	94,94%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5368.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004160) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	52,00	4.765.133,00	Projeto executado (% de execução física)	52,00	4.765.133,00	3	52,00	2,00	4.764.587,58	353.861,93	99,99%	3,85%	189,88%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5368.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019978) (CE)	-	-	245.570,00	Projeto executado (% de execução física)	1,00	245.570,00	1	1,00	0,00	245.570,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais			2.248.708,00			2.248.708,00				2.248.708,00	72.651,60	100,00%	1,02%	329,75%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5370.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (004161) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	49,00	2.134.337,00	Projeto executado (% de execução física)	49,00	2.134.337,00	1	49,00	1,00	2.134.337,00	72.651,60	100,00%	2,04%	659,50%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.5370.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (019979) (CE)	-	-	114.371,00	Projeto executado (% de execução física)	1,00	114.371,00	1	1,00	0,00	114.371,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia			1.968.380,00			1.968.380,00				1.965.660,88	121.469,55	99,86%	1,75%	95,25%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5378.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004162) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.805.842,00	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.805.842,00	3	10,00	0,35	1.803.122,88	121.469,55	99,85%	3,50%	190,50%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
								Potencial	Realizado								
20.607.1038.5378.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (019980) (CE)	-	-	162.538,00	Projeto executado (% de execução física)	1,00	162.538,00	1	1,00	0,00	162.538,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5386 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul com 2.238 ha no Estado da Bahia			1.503.345,00			1.503.345,00				1.481.676,45	49.316,92	98,56%	1,50%	99,15%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5386.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul com 2.238 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004141) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.503.345,00	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.503.345,00	5	10,00	0,15	1.481.676,45	49.316,92	98,56%	1,50%	99,15%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
Ação 5446 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia			1.415.000,00			1.415.000,00				1.399.890,02	330.542,43	98,93%	10,00%	93,17%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5446.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004144) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	5,00	1.415.000,00	Projeto executado (% de execução física)	5,00	1.415.000,00	5	5,00	0,50	1.399.890,02	330.542,43	98,93%	10,00%	93,17%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
Ação 5456 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia			1.675.750,00			1.675.750,00				1.675.453,05	433.988,87	99,98%	10,00%	84,93%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Abaixo do esperado
20.607.1038.5456.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004145) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.675.750,00	Projeto executado (% de execução física)	10,00	1.675.750,00	5	10,00	1,00	1.675.453,05	433.988,87	99,98%	10,00%	84,93%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Abaixo do esperado
Ação 5458 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia			380.000,00			380.000,00				369.967,89	201.245,81	97,36%	23,00%	93,02%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
20.607.1038.5458.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia-No Estado da Bahia (004146) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	5,00	380.000,00	Projeto executado (% de execução física)	5,00	380.000,00	5	5,00	1,15	369.967,89	201.245,81	97,36%	23,00%	93,02%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Dentro do esperado
Ação 5630 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Pindorama com 1.005 ha no Estado de Alagoas			2.712.000,00			2.712.000,00				2.712.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.607.1038.5630.0027 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Pindorama com 1.005 ha no Estado de Alagoas-No Estado de Alagoas (007466) (DR)	-	-	2.712.000,00	Projeto executado (% de execução física)	5,00	2.712.000,00	1	5,00	0,00	2.712.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 7758 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais			5.357.684,00			5.357.684,00				5.357.684,00	1.102.911,82	100,00%	8,33%	145,09%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.7758.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (004165) (LC)	Projeto executado (% de execução física)	12,00	5.236.916,00	Projeto executado (% de execução física)	12,00	5.236.916,00	3	12,00	2,00	5.236.916,00	1.102.911,82	100,00%	16,67%	290,17%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.607.1038.7758.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais-No Estado de Minas Gerais (019981) (CE)	-	-	120.768,00	Projeto executado (% de execução física)	0,30	120.768,00	1	0,30	0,00	120.768,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO-CONVIVER			1.599.842,00			1.499.842,00				1.499.837,65	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
18.122.1047.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (007417) (DR)	-	-	10.600,00			10.600,00				10.600,00	0,00	100%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 4652 Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido			289.242,00			289.242,00				289.242,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.128.1047.4652.0001 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido-Nacional (007419) (DR)	-	-	289.242,00	Projeto apoiado (unidade)	1,00	289.242,00	1	1	0	289.242,00	0,00	100%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 7766 Implantação de Poços Públicos			1.100.000,00			1.000.000,00				999.995,65	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.511.1047.7766.0064 - Implantação de Poços Públicos-No Estado da Bahia (009181) (LE)	Poço implantado (unidade)	20	800.000,00	Poço implantado (unidade)	20	800.000,00	5	20	0	799.995,65	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
Ação/Localização	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade				Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
							Potencial	Realizado									
18.511.1047.7766.0072 - Implantação de Poços Públicos-No Estado de Pernambuco (009182) (LE)	Poço implantado (unidade)	4	200.000,00	Poço implantado (unidade)	4	200.000,00	5	4	0	200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.511.1047.7766.0080 - Implantação de Poços Públicos-Ibiracatu-MG (015948) (LE)	Poço implantado (unidade)	4	100.000,00	Poço implantado (unidade)	4	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 8695 Dessalinização de Água - Água Doce			200.000,00			200.000,00				200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.1047.8695.0020 - Dessalinização de Água - Água Doce -Na Região Nordeste (007104) (DR)	-	-	150.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1,00	150.000,00	1	1	0	150.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.1047.8695.0030 - Dessalinização de Água - Água Doce -Na Região Sudeste (014374) (DR)	-	-	50.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1,00	50.000,00	1	1	0	50.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1305 REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL			650.365.859,00			531.464.821,95				531.345.301,27	11.199.189,65	99,98%	7,77%	65,85%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
18.122.1305.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (014081) (LC)	-	-	100.000,00			100.000,00				94.841,21	21.800,69	94,84%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
18.122.1305.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (007022) (DR)	-	-	50.000,00			50.000,00				50.000,00	0,00	100,00%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 101P Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco			864.544,85			864.544,85				864.544,85	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.1305.101P.0001 - Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco-Nacional (014375) (DR)	-	-	864.544,85	Projeto apoiado (unidade)	3	864.544,85	1	3	0	864.544,85	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 101T Disseminação de Boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentáveis da Água			100.000,00			100.000,00				100.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.573.1305.101T.0001 - Disseminação de Boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentáveis da Água-Nacional (014378) (DR)	-	-	100.000,00	Projeto apoiado (unidade)	1	100.000,00	1	1	0	100.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 101U Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental			57.790,00			57.790,00				57.790,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.126.1305.101U.0001 - Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental-Nacional (007031) (DR)	-	-	57.790,00	Projeto apoiado (unidade)	1	57.790,00	1	1	0	57.790,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 10RF Melhoria da Hidrovia do São Francisco-Trecho Ibotirama/Juazeiro			27.000.000,00			26.992.524,50				26.992.524,50	3.863.941,01	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.784.1305.10RF.0101 - Melhoria da Hidrovia do São Francisco-Trecho Ibotirama/Juazeiro-No Estado da Bahia (019967) (CE)	-	-	27.000.000,00	Projeto executado (unidade)	1	26.992.524,50	5	1	0	26.992.524,50	3.863.941,01	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba			388.439.588,00			388.439.588,00				388.439.588,00	4.500.332,26	100,00%	1,03%	489,41%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
18.512.1305.10RM.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba-Nacional (019963) (CE)	-	-	388.439.588,00	Município apoiado (unidade)	124	388.439.588,00	2	124	2	388.439.588,00	4.500.332,26	100,00%	1,6%	765,68%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 10RN Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba			1.664.889,00			1.664.889,00				1.664.889,00	1.664.889,00	100,00%	100,00%	366,67%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
18.544.1305.10RN.0101 - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba-Nacional (019966) (CE)	-	-	1.664.889,00	Projeto executado (unidade)	1	1.664.889,00	3	1	1	1.664.889,00	1.664.889,00	100,00%	100,00%	366,67%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Ação 10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba			19.954.600,00			19.954.600,00				19.954.600,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação/Localização																	
18.512.1305.10RP.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba-Nacional (019964) (CE)	-	-	19.954.600,00	Município apoiado (unidade)	21	19.954.600,00	1	21	0	19.954.600,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 115L Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso			319.227,00			319.227,00				319.227,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.512.1305.115L.0101 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso-No Estado da Bahia (023123) (CE)	-	-	319.227,00	Projeto executado (unidade)	1	319.227,00	1	1	0	319.227,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos			36.483.842,00			0,00				0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
18.511.1305.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos-Nacional (023476) (CE)	-	-	24.483.842,00	-		0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
18.511.1305.116F.0103 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos-No Estado da Bahia (023508) (CE)	-	-	12.000.000,00	-		0,00	0	0	0	0,00	0,00	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados	Recursos não liberados
Ação 3429 Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco			88.268.931,00			13.501.733,96				13.501.733,96	1.130.945,32	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.1305.3429.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco-Nacional (004109) (LCE)	Obra executada (% de execução física)	50,00	88.268.931,00	Obra executada (unidade)	4,00	13.501.733,96	2	0,61	0,00	13.501.733,96	1.130.945,32	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 4538 Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco			1.786.162,00			1.753.671,00				1.737.427,35	975,00	99,07%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco-Nacional (014082) (LC)	Qualidade da água monitorada (m³)	1.000.000	1.786.162,00	Água monitorada (m³)	1.000.000	1.753.671,00	4981.809,60		0,00	1.737.427,35	975,00	99,07%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 4540 Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco			4.107.505,00			3.610.207,88				3.512.089,64	6.905,00	97,28%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.543.1305.4540.0001 - Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco-Nacional (014083) (LC)	Reflorestamento executado (ha)	250,00	4.107.505,00	Estudo elaborado (unidade)	24	3.610.207,88	4	21	0	3.512.089,64	6.905,00	97,28%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
Ação 5472 Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco			5.974.626,00			9.401,37				9.401,37	9.401,37	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Dentro do esperado
18.543.1305.5472.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco-Nacional (014084) (LC)	Leito recuperado (km)	240,00	5.974.626,00	Leito recuperado (km)	0,00	9.401,37	1	0,00	0,00	9.401,37	9.401,37	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Dentro do esperado
Ação 8845 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba			75.194.154,15			74.046.644,39				74.046.644,39	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.543.1305.8845.0101 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba-Nacional (019965) (CE)	-	-	75.194.154,15	Projeto executado (unidade)	56	74.046.644,39	1	55	0	74.046.644,39	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1329 PRIMEIRO EMPREGO			1.133.100,00			1.133.100,00				1.129.906,35	527.159,60	99,72%	100,00%	268,13%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)			1.133.100,00			1.133.100,00				1.129.906,35	527.159,60	99,72%	100,00%	268,13%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
11.333.1329.4786.0020 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)-Na Região Nordeste (004096) (LC)	Jovem capacitado (unidade)	800	1.043.100,00	Jovem capacitado (unidade)	1.200	1.043.100,00	7	1.200	1.200	1.039.906,35	468.476,66	99,69%	100,00%	348,82%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
11.333.1329.4786.0030 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)-Na Região Sudeste (004097) (LC)	Jovem capacitado (unidade)	240	90.000,00	Jovem capacitado (unidade)	950	90.000,00	9	950	950	90.000,00	58.682,94	100,00%	100,00%	187,45%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
1343 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA			4.030.059,10			3.869.996,10				3.860.777,24	2.189.662,64	99,76%	93,26%	831,35%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
20.122.1343.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional (004112) (LC)	-	-	315.000,00			315.000,00				311.427,50	241.097,47	99%	Não se aplica	Não se aplica	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação 09GM Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola			906.282,10			906.282,10				906.282,10	327.500,00	100,00%	15,00%	152,20%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.09GM.0001 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola-Nacional (001004) (DR)	-	-	906.282,10	Obra executada (% de execução física)	100,00	906.282,10	3	100,00	15,00	906.282,10	327.500,00	100,00%	15,00%	152,20%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Acima do esperado
Ação 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura			1.977.777,00			1.817.714,00				1.816.169,85	1.314.424,88	99,92%	152,99%	263,98%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.2819.0022 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado do Piauí (004113) (LC)	Alevino produzido (milhão)	1	128.572,00	Estação implantada (unidade)	1	128.572,00	7	1	0	128.572,00	4.918,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
20.602.1343.2819.0026 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado de Pernambuco (004114) (LC)	Alevino produzido (milhão)	1	259.660,00	Alevino produzido (milhão)	3,00	259.660,00	11	3,00	3,05	259.660,00	218.657,69	100,00%	101,67%	120,73%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.2819.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado de Alagoas (004115) (LC)	Alevino produzido (milhão)	1	359.500,00	Alevino produzido (milhão)	6,00	359.500,00	9	6,00	6,30	359.290,00	261.636,42	99,94%	105,00%	176,23%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.2819.0028 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado de Sergipe (004116) (LC)	Alevino produzido (milhão)	1	268.500,00	Alevino produzido (milhão)	1,00	268.500,00	11	1,00	4,10	268.000,00	116.430,04	99,81%	410,00%	943,74%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.2819.0029 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado da Bahia (004117) (LC)	Alevino produzido (milhão)	1	327.300,00	Alevino produzido (milhão)	3,00	327.300,00	11	3,00	3,14	326.465,85	258.421,09	99,75%	104,67%	132,23%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-No Estado de Minas Gerais (004118) (LC)	Avelino produzido (milhão)	1	634.245,00	Avelino produzido (milhão)	1,00	474.182,00	8	0,75	1,47	474.182,00	454.361,64	100,00%	196,62%	210,94%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
Ação 5352 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios			288.000,00			288.000,00				284.373,08	147.522,78	98,74%	98,32%	282,23%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5352.0026 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios-No Estado de Pernambuco (004119) (LC)	Produtor atendido (unidade)	2	143.000,00	Produtor atendido (unidade)	32	143.000,00	11	32	35	143.000,00	89.471,59	100,00%	109,38%	174,81%	Dentro do esperado	Acima do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5352.0029 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios-No Estado da Bahia (004120) (LC)	Produtor atendido (unidade)	2	145.000,00	Produtor atendido (unidade)	55	145.000,00	6	55	48	141.373,08	58.051,19	97,50%	87,27%	389,65%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Ação 5356 Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura			306.000,00			306.000,00				305.868,71	91.333,21	99,96%	100,00%	1012,47%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5356.0026 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura-No Estado de Pernambuco (004121) (LC)	Módulo implantado (unidade)	1	82.000,00	Módulo implantado (unidade)	1	82.000,00	11	1	1	82.000,00	10.588,39	100,00%	100,00%	774,43%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5356.0029 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura-No Estado da Bahia (004122) (LC)	Módulo implantado (unidade)	1	112.000,00	Módulo mantido (unidade)	2	112.000,00	7	2	2	111.868,71	72.027,28	99,88%	100,00%	244,07%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5356.0031 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura-No Estado de Minas Gerais (004123) (LC)	Módulo implantado (unidade)	1	112.000,00	Módulo mantido (unidade)	2	112.000,00	7	2	2	112.000,00	8.717,54	100,00%	100,00%	2018,92%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Ação 5372 Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado			237.000,00			237.000,00				236.656,00	67.784,30	99,85%	100,00%	2445,84%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5372.0022 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado-No Estado do Piauí (004124) (LC)	Unidade instalada (unidade)	2	155.000,00	Unidade instalada (unidade)	1	155.000,00	7	1	1	155.000,00	5.146,94	100,00%	100,00%	4732,35%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
20.602.1343.5372.0027 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado-No Estado de Alagoas (004125) (LC)	Unidade instalada (unidade)	1	82.000,00	Unidade instalada (unidade)	2	82.000,00	9	2	2	81.656,00	62.637,36	99,58%	100,00%	159,33%	Dentro do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES-PRODUZIR			466.913,00			466.913,00				0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	Muito abaixo do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 0692 Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos			466.913,00			466.913,00				0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
11.334.8009.0692.0001 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos-Nacional (014080) (LC)	Empreendimento gerado (unidade)	4	466.913,00	Empreendimento gerado (unidade)	4	466.913,00	8	4	0	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado

ANEXO 2 - TABELA 1 - RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO LOA

PROGRAMA	LOA + Créditos			Revisão		Valor Disponibilizado	Realizado			Valor Empenhado	Valor Liquidado	Indicadores			Avaliação		
	Produto	Quantidade	Dotação	Produto	Quantidade		TR (1)	Quantidade Potencial	Quantidade Realizado			Utilização	Eficácia	Eficiência	Utilização	Eficácia	Eficiência
Ação/Localização																	
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES			3.500.000,00			3.500.000,00				3.500.000,00	27.985,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 4564 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres			3.500.000,00			3.500.000,00				3.500.000,00	27.985,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
06.182.1029.4564.0103 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres-Nacional (014730) (DR)	-	-	3.500.000,00	Projeto apoiado (unidade)	18	3.500.000,00	5	18	0	3.500.000,00	27.985,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1049 ACESSO À ALIMENTAÇÃO			815.000,00			815.000,00				815.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 11V1 Construção de Cisternas para Armazenamento de Água			815.000,00			815.000,00				815.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
08.511.1049.11V1.0001 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água-Nacional (007601) (DR)	-	-	815.000,00	Família capacitada (unidade)	7.945	815.000,00	1	7.945	0	815.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1107 PROBACIAS - CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			43.800,00			43.800,00				42.733,00	1.183,68	97,56%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 4980 Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas			43.800,00			43.800,00				42.733,00	1.183,68	97,56%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
18.544.1107.4980.0001 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas-Nacional (007144) (DR)	-	-	43.800,00	Comitê consolidado (unidade)	1	43.800,00	3	1	0	42.733,00	1.183,68	97,56%	0,00%	0%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
1287 SANEAMENTO RURAL			25.109.775,36			25.109.775,36				25.109.775,35	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Não se aplica	Não se aplica
Ação 10LP Abastecimento Público de Água para Comunidades Rurais Dispersas Situadas às Margens do Rio São Francisco - Água para Todos			25.109.775,36			25.109.775,36				25.109.775,35	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
10.511.1287.10LP.0101 - Abastecimento Público de Água para Comunidades Rurais Dispersas Situadas às Margens do Rio São Francisco - Água para Todos -Nacional (019983) (DR)	-	-	25.109.775,36	Obra executada (unidade)	7.945,00	25.109.775,36	1	7.945	0	25.109.775,35	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Dentro do esperado	Muito abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado
T O T A L			1.529.373.414,29			1.288.768.751,60				1.284.642.427,85	261.921.313,88	99,68%			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

LEGENDA

(LC) - ação originada da proposta orçamentária da CODEVASF (PLOA)

(LE) - ação originada de Emenda Parlamentar

(LCE) - ação originada da proposta orçamentária da CODEVASF que recebeu recursos de Emenda Parlamentar

(CE) - ação recebida por crédito extraordinário

(DR) - ação recebida por destaque

ANEXO 2 - TABELA 2 - INDICADORES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA (0359)

AÇÃO LOA - Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento (2823)

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
Operação e manutenção de Unidade de Bovinocultura	Acr = N° de animais criados - Total Rebanho	AR/GDT	238	229	ID1 = Animais disponibilizados para leilões no ano (%)	ID1 = % de animais disponibilizados em 2007 para leilões do total de animais criados	ID1 = (ALei/Acr)*100	23	Não definido	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações por meio de outro Programa
	ALei = N° de animais disponibilizados em leilões	AR/GDT	40	53								
	App = N° de animais disponibilizados para o programa de atendimento ao pequeno produtor	AR/GDT	0	0	ID2 = Animais destinados ao programa de atendimento ao pequeno produtor (%)	ID2 = % de animais disponibilizados no ano para o pequeno produtor do total de animais criados	ID2 = (App/Acr)*100	0	Não definido	Abaixo do Esperado	Redução do Plantel e Programa em adequação	Novo Programa para Atendimento ao Pequeno Produtor já aprovado
	Pa = N° de produtores (criadores) atendidos na Unidade de Bovideocultura	AR/GDT	80	150	ID3 = Variação anual no atendimento ao pequeno produtor (%)	ID3 = % de produtores atendidos pela Unidade em 2007 em relação a 2006	ID3 = (Pa2007-Pa2006)*100 / (Pa2006)	88	Não definido	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações por meio de outro Programa
	RO&M = Recursos aplicados na operação e manutenção da Unidade (R\$)	AR/GDT	366.972	618.723	ID4 = Variação anual dos recursos de O & M da Unidade de Bovinocultura (%)	ID4 = % de recursos aplicados para a manutenção e operação da Unidade em 2007 em relação a 2006	ID4 = (RO&M2007-RO&M2006) / (RO&M2006)*100	69	Não definido	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações por meio de outro Programa
	UM = N° de Unidades mantidas	AR/GDT	1	1	ID5 = Número de Unidades Mantidas	ID5 = Número de Unidades Mantidas	ID5 = UM	1	1	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações por meio de outro Programa
					ID6 = Custo anual total por Unidade mantida (R\$)	ID6 = Recursos aplicados em 2007 por Unidade (R\$)	ID6 = RO&M / UM	618.723	Não definido	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações por meio de outro Programa

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas / Gerência de Desenvolvimento Territorial (AR/GDT) - Tabela elaborada conforme a Decisão Normativa 085/2007 TCU

Notas: (1) - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

(2) - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

ANEXO 2 - TABELA 3 - INDICADORES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PROMOVER (1022)

AÇÃO LOA - Apoio a Arranjos Produtivos Locais

ATIVIDADE	DADOS	FONTE	PERÍODO		INDICADOR	DESCRIÇÃO (o que o indicador mede)	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO	ANÁLISE DO RESULTADO (o que permite afirmar)	JUSTIFICATIVA(1)	MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR(2)
			2006	2007								
Apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs)	APLPros = N° total de APLs apoiados no ano do Promover	AR/GDT	20	22	ID1 = Variação anual do número de APLs do Promover apoiados no ano (%)	ID1 = % de APLs do Promover apoiados em 2007 em relação a 2006	ID1 = (APLPros2007 - APLPros2006) / (APLPros2006)*100	10	Não definido	Meta Atingida	Dentro do Esperado	Continuidade das Ações
	APLProsp = N° de APLs de piscicultura apoiados no ano do Promover	AR/GDT	8	8	ID2 = Participação anual dos APLs de piscicultura no Promover (%)	ID2 = % em 2007 dos APLs de piscicultura no total dos APLs do Promover do mesmo ano	ID2 = (APLProsp/APLPros)*100	36	Não definido	Meta Atingida	Dentro do Esperado	Continuidade das Ações
	APLProso = N° de APLs de ovinocaprinocultura apoiados no ano do Promover	AR/GDT	4	6	ID3 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no Promover (%)	ID3 = % em 2007 dos APLs de ovinocaprinocultura no total dos APLs do Promover do mesmo ano	ID3 = (APLProso/APLPros) * 100	28	Não definido	Meta Atingida	Dentro do Esperado	Continuidade das Ações
	APLProsa = N° de APLs de apicultura apoiados no ano do Promover	AR/GDT	8	8	ID4 = Participação anual dos APLs de apicultura no Promover (%)	ID4 = % em 2007 dos APLs de apicultura no total dos APLs do Promover do mesmo ano	ID4 = (APLProsa/APLPros) * 100	36	Não definido	Meta Atingida	Dentro do Esperado	Continuidade das Ações
	PbPros = N° total de pessoas beneficiadas no ano nos APLs do Promover	AR/GDT	4.508	4.291	ID5 = Variação anual do número de pessoas atendidas nos APLs do Promover (%)	ID5 = % de pessoas beneficiadas em 2007 nos APLs do Promover em relação a 2006	ID5 = (PbPros2007 - PbPros2006) / (PbPros2006)*100	-5	Não definido	Meta Atingida	Menor densidade demográfica das localidades atendidas	Continuidade das Ações
	PbProsp = N° de pessoas beneficiadas no ano nos APLs de piscicultura do Promover	AR/GDT	929	816	ID6 = Participação dos APLs de piscicultura no Promover no atendimento à população no ano (%)	ID6 = % de pessoas beneficiadas em 2007 nos APLs de piscicultura em relação ao total do Promover no mesmo ano	ID6 = (PbProsp / PbPros)*100	19	Não definido	Meta Atingida	Ação mais específica e mais localizada comparada aos demais APLs	Continuidade das Ações
	PbProso = N° de pessoas beneficiadas no ano nos APLs de ovinocaprinocultura do Promover	AR/GDT	429	1.195	ID7 = Participação dos APLs de ovinocaprinocultura do Promover no atendimento da população no ano (%)	ID7 = % de pessoas beneficiadas em 2007 nos APLs em relação ao total do Promover de ovinocaprinocultura no mesmo ano	ID7 = (PbProso / PbPros)*100	28	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações

ATIVIDADE	DADOS	FONTE	PERÍODO		INDICADOR	DESCRIÇÃO (o que o indicador mede)	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO	ANÁLISE DO RESULTADO (o que permite afirmar)	JUSTIFICATIVA(1)	MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR(2)
			2006	2007								
	PbProsa = N° de pessoas beneficiadas no ano nos APLs de apicultura do Promover	AR/GDT	3.510	2.280	ID8 = Participação dos APLs de Apicultura no Promover no atendimento da população no ano (%)	ID8 = % de pessoas beneficiadas em 2007 nos APLs de apicultura em relação do total do Promover do mesmo ano	ID8 = (PbProsa/PbPros)*100	53	Não definido	Meta Atingida	Maior demanda por parte do apicultor. em relação aos produtores dos demais APLs, em decorrência do crescimento do mercado do mel	Continuidade das Ações
	PcPros = N° total de pessoas capacitadas no ano nos APLs do Promover	AR/GDT	2.432	794	ID9 = Variação anual do número de pessoas capacitadas nos APLs do Promover (%)	ID9 = N° total de pessoas capacitadas em 2007 nos APLs do Promover em relação a 2006	ID9 = (PcPros2007- PcPros2006) / (PcPros2006)*100	-67	Não definido	Meta Atingida	Novas demandas do produtor após trabalhos anteriores de capacitação	Continuidade das Ações
	PcProsp = N° total de pessoas capacitadas nos APLs de piscicultura do Promover	AR/GDT	604	586	ID10 = Participação no ano dos APLs de Piscicultura no total de pessoas capacitadas nos APLs do Promover (%)	ID10 = % de pessoas capacitadas em 2007 nos APLs de Piscicultura no total do Promover do mesmo ano	ID10 = (PcProsp / PcPros)*100	73	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações
	PcProso = N° de pessoas capacitadas no ano nos APLs de ovinocaprinocultura do Promover	AR/GDT	252	25	ID11 = Participação dos APLs de Ovinocaprinocultura do Promover na capacitação de produtores (%)	ID11 = % de pessoas capacitadas em 2007 nos APLs de ovinocaprinocultura no total do Promover do mesmo ano	ID11 = (PcProso / PcPros)*100	3	Não definido	Meta Atingida	Novas demandas dos ovinocaprinocultores (dessedentação, infraestrutura)	Continuidade das Ações
	PcProsa = N° de pessoas capacitadas nos APLs de apicultura do Promover	AR/GDT	1.576	189	ID12 = Participação dos APLs de Apicultura do Promover na capacitação de produtores (%)	ID12 = % de pessoas capacitadas em 2007 nos APLs de apicultura no total do Promover no mesmo ano	ID12 = (PcProsa / PcPros)*100	24	Não definido	Meta Atingida	Novas demandas dos apicultores, em especial em infraestrutura	Continuidade das Ações
	OPros = N° total de organizações apoiadas no ano nos APLs pelo Promover	AR/GDT	134	150	ID13 = Número de Organizações apoiadas no ano	ID13 = Organizações apoiadas pelo Programa	ID13 = Opros	150	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado, com destaque para a ovinocaprinocultura, com incremento de 30%	Continuidade das Ações
					ID14 = Variação anual do número de Organizações apoiadas pelo Promover (%)	ID14 = N° total de Organizações apoiadas em 2007 pelo Promover em relação a 2006	ID14 = (Opros2007- Opros2006) / (Opros2006)*100	12	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações
	OProsp = N° de organizações de piscicultores apoiadas pelo Promover	AR/GDT	40	40	ID15 = Participação das organizações de piscicultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID15 = % de de organizações de piscicultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID15 = (OProsp / OPros)*100	27	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações

ATIVIDADE	DADOS	FONTE	PERÍODO		INDICADOR	DESCRIÇÃO (o que o indicador mede)	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO	ANÁLISE DO RESULTADO (o que permite afirmar)	JUSTIFICATIVA(1)	MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR(2)
			2006	2007								
	OProsa = Nº de organizações de apicultores apoiadas pelo Promover	AR/GDT	84	76	ID16 = Participação das organizações de apicultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID16 = % de de organizações de apicultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID16 = (OProsa / OPros)*100	50	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações
	OProso = Nº de organizações de ovinocaprinocultores apoiadas pelo Promover	AR/GDT	10	34	ID17 = Participação das organizações de ovinocaprinocultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID17 = % de de organizações de ovinocaprinocultores apoiadas no total dos APLs do Promover (%)	ID17 = (OPros / OProso)*100	23	Não definido	Meta Atingida	Destaca-se a participação das associações, com incremento de 30% em relação ao ano anterior	Continuidade das Ações
	RPros = Valor total de recursos destinados aos APLs do Promover	AR/GDT	2.261.910	2.490.140	ID18 = Variação anual na utilização dos recursos	ID18 = % de recursos utilizados em 2007 em relação a 2006	ID18 = (RPros2007 - RPros2006)/(RPros2006)*100	10	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações
	RProsp = Recursos aplicados nos APLs de piscicultura do Promover	AR/GDT	620.667	909.206	ID19 = Participação anual dos APLs de piscicultura no total dos recursos do Promover (%)	ID19 = % dos recursos do Promover destinados em 2007 ao APLs de Piscicultura	ID19 = (Rprosp / Rpros)*100	37	Não definido	Meta Atingida	Aumento da demanda para investimentos em infra-estrutura	Continuidade das Ações
	RProso = Recursos aplicados no ano nos APLs de ovinocaprinocultura do Promover	AR/GDT	660.823	508.170	ID20 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no total dos recursos do Promover (%)	ID20 = % dos recursos do Promover aplicados no APL de ovinocaprinocultura em 2007	ID20 = (Rproso/Rpros)*100	20	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações
	RProsa = Recursos aplicados nos APLs de apicultura do Promover	AR/GDT	1.014.720	1.072.764	ID21 = Participação anual dos APLs de apicultura no total dos recursos do Promover (%)	ID21 = % dos recursos do Promover aplicados no APL de apicultura em 2007	ID21 = (Rprosa/Rpros)*100	43	Não definido	Meta Atingida	Dentro do esperado	Continuidade das Ações

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas / Gerência de Desenvolvimento Territorial (AR/GDT) - Tabela elaborada conforme a Decisão Normativa 085/2007 TCU

Notas: (1) - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

(2) - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

ANEXO 2 - TABELA 4 - INDICADORES DE ATER DOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO

SR	PERÍMETROS	INDICADORES				
		ID1 = Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/técnico)	ID2 = Cobertura de área assistida por técnico da equipe de ATER no ano (ha/técnico)	ID3 = Custo anual dos serviços de ATER por área assistida(R\$/ha)	ID4 = Custo anual da ATER por produtor assistido (R\$/produtor)	ID5 = Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares, no ano (%)
1ª	Gorutuba	24,3	190,3	75,7	593,8	1,5
	Jaíba	60,9	304,0	43,9	218,8	2,0
	Lagoa Grande	NA	NA	NA	NA	NA
	Pirapora	NA	NA	NA	NA	NA
2ª	Barreiras Norte	83,6	571,6	118,9	833,6	3,2
	Ceraíma	60,4	280,9	177,4	705,1	2,3
	Estreito	60,4	280,9	133,0	705,1	1,8
	Formosinho	74,2	369,5	52,4	1014,2	1,5
	Formoso	74,2	369,5	105,9	1014,2	1,2
	Mirorós	50,3	265,3	179,1	945,3	2,3
	Nupeba/Riacho Grande	83,6	571,6	114,4	833,6	4,1
	São Desidério/Barreiras Sul	83,6	571,6	123,1	833,6	10,8
3ª	Bebedouro	68,2	423,6	103,5	781,2	1,3
	Nilo Coelho	68,2	423,6	127,6	781,2	0,6
4ª	Betume	88,9	425,4	78,2	369,5	8,2
	Contiguiba/Pindoba	88,9	425,4	74,8	369,5	2,7
	Propriá	88,9	425,4	79,1	369,5	3,6
5ª	Boacica	68,2	349,7	139,9	744,1	8,4
	Itiúba	68,2	349,7	164,7	744,1	4,3
6ª	Curaçá	45,9	334,3	220,8	1626,2	3,2
	Mandacaru	45,9	334,3	238,6	1626,2	1,6
	Maniçoba	45,9	334,3	215,9	1626,2	1,9
	Tourão	45,9	334,3	285,2	1626,2	0,9
Itaparica	Apolônio Sales	53,3	194,5	106,6	861,5	1,5
	Barreiras	53,3	194,5	199,9	861,5	5,9
	Brígida	53,3	194,5	256,9	861,5	3,5
	Caraíbas	53,3	194,5	255,0	861,5	4,2
	Icó-Mandantes	53,3	194,5	244,6	861,5	10,3
	Manga de Baixo	53,3	194,5	231,6	861,5	6,4
	Glória	60,5	198,6	290,4	890,7	6,1
	Pedra Branca	60,5	198,6	260,2	890,7	3,8
	Rodelas	60,5	198,6	292,0	890,7	9,0

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NA = Não aplicável

ANEXO 2 - TABELA 4 - INDICADORES DE ATER DOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/técnico)	ID1 = ATERpp / TATER	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Cobertura de área assistida por técnico da equipe de ATER no ano (ha/técnico)	ID2 = AA / TATER	Área assistida por técnico no ano (ha/técnico)
ID3 - Custo anual dos serviços de ATER por área assistida(R\$/ha)	ID3 = CATER / AA	Custo da ATER no ano por área assistida (R\$/ha)
ID4 - Custo anual da ATER por produtor assistido (R\$/produtor)	ID4 = CATER / ATERpp	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R\$/produtor)
ID5 - Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares, no ano (%)	ID5 = (CATER / VBPPp)* 100	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)

Legenda:

TATER = N° de técnicos de ATER no ano

ATERpp = N° de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano

AA = Área assistida no ano (ha) = Área IRRIGÁVEL dos lotes familiares (ha)

CATER = Custos da ATER no ano (R\$)

VBPPp = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$)

ANEXO 2 – TABELA 5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DA CODEVASF

SR	Perímetro	INDICADORES				
		ID6 - Índice de uso da área irrigável (%)	ID7 - Eficiência operacional (%)	ID8 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R\$ / 1000 m3)	ID9 - Adimplência efetiva dos produtores nas tarifas K2 (%)	ID10 - Auto-suficiência financeira (%)
1ª	Gorutuba	36	29	1.634	81	100
	Lagoa Grande	58	88	355	75	100
	Jaíba	9	91	367	85	74
	Pirapora	61	97	2.256	89	100
2ª	Barreiras Norte	ND	ND	ND	ND	ND
	Ceraíma	92	82	1.338	96	86
	Estreito I/III	100 (1)	92	933	97	ND
	Estreito IV	ND	ND	ND	ND	ND
	Formosinho	ND	ND	ND	ND	ND
	Formoso (A + H)	90	88	455	100	ND
	Mirorós	42	76	687	100	69
	Nupeba/Riacho Grande	16	95	408	45	30
	São Desidério/Barreiras Sul	ND	ND	ND	ND	ND
3ª	Bebedouro	75	64	1.161	95	100
	Nilo Coelho	100 (1)	ND	2.043	100	100
4ª	Betume	68	91 (2)	52	96	14
	Cotinguiba/Pindoba	100 (1)	95 (2)	165	70	8
	Propriá	100 (1)	98 (2)	111	54	12
5ª	Boacica	79	92 (2)	210	88	23
	Itiúba	95	98 (2)	173	100	21
6ª	Curaçá I	62	87	ND	100	95
	Curaçá II	ND	ND	1.429	97	83
	Mandacaru	100 (1)	77	540	86	84
	Manicoba	100 (1)	76	645	97	82
	Tourão	90	95	255	99	100

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas: (1) Possui área irrigada maior que a área irrigável, pois irriga áreas além dos limites do perímetro projetado ou irriga áreas consideradas de sequeiro.

(2) No cálculo da eficiência operacional considerou-se o volume captado dividido por dois, haja vista a característica do perímetro de bombear também suas águas de drenagem.

ND - Dado não disponível ou em processamento.

ANEXO 2 – TABELA 5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DA CODEVASF

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID6 - Índice de uso da área irrigável (%)	ID6 = (Airr / Ai) * 100	É calculado pela relação entre a área irrigável total do perímetro e a área efetivamente irrigada, dá indícios do grau de ocupação do perímetro.
ID7 - Eficiência operacional (%)	ID7 = (Vf / Vc) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores
ID8 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R\$ / 1000 m3)	ID8 = VBP / Vf	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido, e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido
ID9 - Adimplência efetiva dos produtores nas tarifas K2 (%)	ID9 = (K2r / K2f) * 100	É estimada com base na relação entre as tarifas de K2 faturadas e recebidas pelos Distritos. A adimplência efetiva, por ser calculada anualmente mascara um problema comum nos Distritos, que é o recebimento de pagamentos em atraso, o que causa grande déficit financeiro às organizações, sobretudo nos meses de baixo consumo de água
ID10 - Auto-suficiência financeira (%)	ID10 = ((K2r + Or) / Cot) * 100	A auto-suficiência financeira dos perímetros é calculada com base na relação entre todas as receitas dos Distritos e seu custo operacional total. Por receitas dos Distritos considera-se valores faturados de K2 somado ao faturamento de outras fontes, como aluguel de máquinas e fornecimento de água a companhias de abastecimento urbanas e industrias. O custo operacional total por sua vez é o custo de todas as atividades do perímetro, como custo de administração, pagamento de pessoal, guarda, manutenção e operação do perímetro

Legenda:

Ai = Área irrigável no ano (ha)

Airr = Área irrigada no ano (ha)

K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R\$)

K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$)

Or = Outras receitas recebidas no ano (R\$)

Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)

Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3)

Cot = Custo operacional total no ano (R\$)

VBP = Valor bruto da produção anual (R\$)

ANEXO 2 - TABELA 6 - INDICADORES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO (1329)

Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - 4786

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado (%)	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	UCTN-PA = N° de Unidades de Capacitação do Projeto Amanhã implantadas em municípios do Vale do São Francisco na região Nordeste, até o ano (N°)	AR/GDT	39	39	ID1 = Cobertura do Projeto Amanhã em municípios da região Nordeste nos Vales do São Francisco e Parnaíba até 2007 (N° UCT)	ID1 = % de UCTNs mantidas no Nordeste até 2007 em relação ao total de UCTs mantidas até 2006	$ID1 = ((UCTN-PA2007 - UCTN-PA2006) / UCTN-PA-2006) * 100$	0	0	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Implementar para o próximo ano 1 unidade
	UCTS-PA = N° de Unidades de Capacitação do Projeto Amanhã implantadas em municípios do Vale do São Francisco na região Sudeste, até o ano	AR/GDT	13	13	ID2 = Cobertura do Projeto Amanhã em municípios da região Sudeste no Vale do São Francisco até 2007 (N° UCT)	ID2 = % de UCTs mantidas no Sudeste até 2007 em relação ao total de UCTs mantidas até 2006	$ID2 = ((UCTS-PA2007 - UCTS-PA2006) / UCTS-PA-2006) * 100$	0	0	Dentro do Esperado	Meta Atendida	Continuidade das ações
	MJCN = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Nordeste	AR/GDT	1008	710	ID3 = Cumprimento das metas anuais	ID3 = Jovens Capacitados - Cumprimento das metas programadas para 2007 - Nordeste	$ID3 = (JCN / MJCN) * 100$	169	100	Acima do Esperado	Dada a eficiência e eficácia dos técnicos, as metas para o ano foram superadas	Continuidade das Ações
	JCN = N° de jovens capacitados no ano - Nordeste	AR/GDT	716	1.200								
	MJCS = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Sudeste	AR/GDT	700	897	ID4 = Cumprimento das metas anuais	ID4 = Jovens Capacitados - Cumprimento das metas programadas para 2007 - Sudeste	$ID4 = (JCS / MJCS) * 100$	106	100	Acima do Esperado	Dada a eficiência e eficácia dos técnicos, superaram-se as metas para o ano	Continuidade das ações
	JCS = N° de jovens capacitados no ano - Sudeste	AR/GDT	897	950								

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas / Gerência de Desenvolvimento Territorial (AR/GDT) - Tabela elaborada conforme a Decisão Normativa 085/2007 TCU

Notas: (1) - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

(2) - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

ANEXO 2 - TABELA 7 - INDICADORES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA (1343)

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura (2819)												
Produção de Alevinos	CPA = Capacidade instalada de produção anual de alevinos das Estações de Piscicultura	AR/GDT	20.000.000	20.000.000	ID1= Utilização da capacidade instalada das Estações de Piscicultura (%)	ID1= % de utilização da capacidade instalada de produção de alevinos das Estações de Piscicultura, em 2007	ID1= (P2007/CPA)*100	90,00	100	Abaixo do Esperado	Estruturas de produção desgastadas e reforma em Gorutuba	Recuperação das estruturas das estações, por meio do Programa de Revitalização
	PP = Produção total de alevinos programada (meta) nas Estações de Piscicultura	AR/GDT	15.000.000	15.000.000	ID2 = Cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos (%)	ID2= % de execução da meta programada, para 2007, para a produção de alevinos	ID2= (P2007/PP2007)*100	120,00	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	P = N° de alevinos produzidos no ano	AR/GDT	18.600.000	18.000.000	ID3= variação da produção anual de alevinos (%)	ID3= % de produção de alevinos, em 2007, em relação ao ano anterior	ID3 = ((P2007-P2006) / (P2006)) *100	-3,23	0	Abaixo do Esperado	A estação de piscicultura do Gorutuba se encontrava em reformas durante o ano, o que impediu a uso da totalidade dos viveiros, diminuindo a sua capacidade de produção e a produção total da Empresa	Após a reforma a estação está apta a retomar a sua produção normal em 2008
					ID4= Destinação de alevinos produzidos no ano para a recuperação da ictiofauna de rios e grandes represas (%)	ID4= % de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna, de rios e represas do total de alevinos produzidos	ID4 = (Ari2007/P2007)*100	56,67	50	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Ari = Alevinos utilizados para recuperação da ictiofauna de rios e grandes represas, no ano	AR/GDT	10.000.000	10.200.000	ID5 = Variação, no ano, da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna (%)	ID5= % de alevinos destinados para recuperação da ictiofauna, efetivados em 2007, em relação ao ano anterior	ID5 = ((Ari2007-Ari2006) / (Ari2006)) *100	2,00	0	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
	Acap = Número de alevinos destinados à capacitação de produtores em piscicultura intensiva	AR/GDT	4.100.000	4.600.000	ID6 = Destinação de alevinos, produzidos no ano, à capacitação de produtores em piscicultura intensiva (%)	ID6 = % de alevinos destinados à capacitação de produtores em piscicultura intensiva do total de alevinos produzidos	ID6 = (Acap2007/P2007)*100	25,56	30	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Apex = Número de alevinos destinados à piscicultura extensiva	AR/GDT	4.200.000	2.800.000	ID7 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura extensiva (%)	ID7 = % de alevinos destinados à piscicultura extensiva do total de alevinos produzidos	ID7 = (Apex2007/P2007)*100	15,56	15	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Aev = Número de alevinos destinados à empreendimentos/venda	AR/GDT	300.000	400.000	ID8 = Destinação de alevinos produzidos no ano à empreendimentos particulares/venda (%)	ID8 = % de alevinos destinados aos empreendimentos particulares/venda do total de alevinos produzidos	ID8 = (Aev2007/P2007)*100	2,22	5	Abaixo do Esperado	Aumento da produção própria de alevinos por parte dos produtores particulares	Os alevinos não adquiridos por produtores foram utilizados em outras ações
Estudos e pesquisas publicadas e em andamento	Estpu = N° de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquíicultura publicados no ano	AR/GDT	41	44	ID9 = Variação, no ano, do número de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquíicultura (%)	ID9 = % do número de estudos e pesquisas, realizadas em 2007, em relação ao ano anterior	ID9 = ((Estpu2007-Estpu2006) / (Estpu2006)) * 100	7,32	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Esta = N° de estudos e pesquisas em andamento no ano	AR/GDT	9	11								
	Estm = Estudos e pesquisas programadas (meta) no ano		30	30	ID10 = Cumprimento das metas programadas para o ano para a elaboração de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquíicultura (%)	ID10 = % de execução da meta programada, para 2007, para estudos e pesquisas	ID10 = (Estr2007/Estm2007)*100	112,24	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Estr = Estudos e pesquisas realizadas no ano		49	55								
Criação intensiva de peixes em tanques-rede em rios e grandes reservatórios (5352)												
Assistência técnica e capacitação de produtores em piscicultura	Cap = N° de produtores atendidos no ano em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura	AR/GDT	70	83	ID11 = Variação, no ano, do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura (%)	ID11 = % de produtores atendidos em 2007 em relação ao ano anterior	ID11 = ((Cap2007-Cap2006) / (Cap2006)) *100	18,57	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
	Capm = Meta para capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores, no ano	AR/GDT	70	80	ID12 = Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura (%)	ID12 = % de execução da meta programada, para 2007, para produtores atendidos	ID12 = (Cap2007/Capm2007)*100	103,75	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Tqm = N° de tanques-rede programados para implantação (meta)	AR/GDT	20	20	ID13 = Cumprimento das metas de implantação de tanques-rede em rios e grandes reservatórios (%)	ID13 = % de execução da meta programada, para 2007, para instalação de tanques-rede	ID13 = (Tqim2007/Tqm2007)*100	100,00	100	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Tqim = N° de tanques-rede implantados/operação no ano	AR/GDT	20	20								
	Tqo = N° de tanques-rede em operação	AR/GDT	120	120	ID14 = Custo de O&M de cada módulo de tanque-rede em rios e grandes reservatórios (R\$)	ID14 = Recurso aplicado na manutenção de cada módulo de tanque-rede em operação no ano de 2007 (Em R\$ 1,00)	ID14 = RTqo2007/(Tqo2007+Tqim2007)	2.021,43	Não definido	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Rtqo = Recurso aplicado para a manutenção dos tanques-rede em operação (R\$)	AR/GDT		283.000,00								
Aproveitamento de canais de perímetros de irrigação para piscicultura (5356)												
Implantação de módulos para criação de peixes em tanques-rede em canais de irrigação	MC = N° de Módulos implantados em canais de irrigação no ano	AR/GDT	2	1	ID15 = Utilização dos módulos de tanques-rede implantados no ano nos canais de irrigação dos perímetros públicos (Em %)	ID15 = % de módulos de tanques-rede implantados no ano em relação ao total de módulos em operação	ID15 = (MC/MCo)*100	20,00	Não definido	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	MCo = Total de módulos implantados e em operação em canais nos perímetros de irrigação	AR/GDT	4	5								
	Cap = N° de produtores atendidos no ano em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura	AR/GDT	35	38	ID16 = Variação do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura, nos perímetros (Em %)	ID16 = % de produtores atendidos, em 2007, em relação ao ano anterior	ID16 = ((Cap2007-Cap2006) / (Cap2006)) *100	8,57	Não definido	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	Capm = Meta para capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores, no ano	AR/GDT	30	30	ID17 = Cumprimento das metas de atendimento a produtores em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, programadas para o ano (%)	ID17 = % de execução da meta programada, para 2007, para capacitação, treinamento e assistência técnica de produtores	ID17 = (Cap2007/Capm2007)*100	126,67	100	Acima do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações

Atividade	Dados	Fonte	Período		Indicador	Descrição (o que pretende medir)	Fórmula de cálculo	Resultado	Parâmetro para avaliação	Análise do resultado (o que permite afirmar)	Justificativa (1)	Medidas implementadas e/ou a implementar (2)
			2006	2007								
Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado (5372)												
Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	UnB= N° de Unidades de Beneficiamento de Pescado implantadas no ano	AR/GDT	0	3	ID18 = Cumprimento das metas de implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado programadas para o ano (%)	ID18 = % de execução da meta programada, para 2007, para implantação de Unidades de Beneficiamento	ID18 = (UnB2007/UnBm2007)*100	100,00	100	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	UnBm = N° de Unidades de Beneficiamento programadas (meta) para implantação no ano	AR/GDT	0	3								
	UnBo = N° total de Unidades de Beneficiamento de Pescado em operação	AR/GDT	0	0	ID20 = Utilização das Unidades de Beneficiamento de Pescado implantadas (%)	ID20 = % de Unidades de Beneficiamento em operação em relação ao total de Unidades de Beneficiamento implantadas	ID20 = (UnBo2007/UnBim2007)*100	0,00	Não definido	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	UnBim = N° total de Unidades de Beneficiamento de Pescado implantadas	AR/GDT	0	3								
	PUnB = Quantidade de pescado beneficiado nas Unidades de Beneficiamento (kg)	AR/GDT	0	0	ID21 = Utilização da capacidade instalada de beneficiamento de pescado das UBPs (%)	ID21 = % da quantidade de pescado beneficiado, em 2007, em relação à capacidade instalada das Unidades de Beneficiamento	ID21 = (PUnB2007/CPUnB2007) * 100	0,00	Não definido	Dentro do Esperado	Meta atendida	Continuidade das Ações
	CPUnB = Capacidade instalada nas UBPs para beneficiamento de pescado (kg)	AR/GDT	15.000	15.000								

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas / Gerência de Desenvolvimento Territorial (AR/GDT) - Tabela elaborada conforme a Decisão Normativa 085/2007 TCU

Notas: (1) - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

(2) - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

ANEXO 3

DADOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

ANEXO 3 - Quadro 1

Situação da Emancipação (1) dos Perímetros Irrigados da CODEVASF

Perímetros de Irrigação	Organizações Associativistas	Tipo de Administração
Gorutuba	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Autogestão
Pirapora	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Em processo de emancipação
Jaíba	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
Lagoa Grande	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Em processo de emancipação
Estreito	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Autogestão
Ceraíma	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Autogestão
Formoso "A"	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
Formoso "H"	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
Formosinho	CODEVASF	CODEVASF
São Desidério/Barreiras Sul	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Autogestão
Mirorós	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Co-Gestão
Nupeba	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão
Riacho Grande	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão
Barreiras Norte	CODEVASF	CODEVASF
Bebedouro	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Autogestão
Nilo Coelho	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Autogestão
Própria	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
Cotinguiba/Pindoba	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
Betume	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
Boacica	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Co-Gestão
Itiúba	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Co-Gestão
Curaçá (CP-1)	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Autogestão
Curaçá (CP-2)	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Co-Gestão
Maniçoba	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Autogestão
Mandacaru	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
Tourão	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Em processo de emancipação

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: (1) A CODEVASF considera **emancipação** o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias.

ANEXO 3 - Quadro 2

Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Portaria nº 211, de 11 de agosto de 2001, do Ministro da Integração Nacional
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional;
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da CODEVASF;
Fax/DA/SE/nº 230, de 28/10/2002, que encaminha a Resolução nº 742/2002 aos Superintendentes Regionais
Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da CODEVASF aos irrigantes, informando-os sobre a Resolução nº 742/2002
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da CODEVASF aos Superintendentes Regionais informando sobre as providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003, que rerratifica a Resolução nº 742/2002
Resolução nº 340, de 03 de fevereiro de 2003, que estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes
Resolução nº 410, de 01 de agosto de 2003, que rerratifica a Resolução nº 340/2003
Resolução nº 641, de 03 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG
Resolução nº 654, de 03 de dezembro de 2003, que rerratifica a Resolução nº 340/2003
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004, que autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004, que autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004, que constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes
Para viabilizar as renegociações das dívidas com vista à transferência de titularidade, foi encaminhada ao MI minuta de Portaria para renegociação das dívidas referentes à parcela K1 da tarifa de água, parcela K2 do Perímetro Barreiras Norte e da titulação dos lotes.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 1

Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

Perímetro de Irrigação	Taxa de Inadimplência (%)		
	Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água	Amortização de Lotes Agrícolas
Gorutuba	49,11	19,36	47,81
Jaíba	60,23	14,68	0,00
Lagoa Grande	72,35	24,64	38,75
Pirapora	23,4	10,81	29,77
Barreiras Norte	80,67	(ND)	59,06
Ceraíma	22,79	16,55	18,06
Curaçá (CP-1)	32,23	6,73	36,80
Curaçá (CP-2)	52,55	2,56	70,76
Estreito	66,21	3,39	62,83
Formoso A e H	68,10	(ND)	58,38
Formosinho	28,13	(ND)	25,71
Maniçoba	32,32	2,69	37,76
Mandacaru	33,67	13,93	89,59
Mirorós	19,57	19,50	59,01
Nupeba/Riacho Grande	31,43	73,97	64,30
São Desidério/Barreiras Sul	47,56	(ND)	53,34
Tourão	2,5	0,00	38,66
Bebedouro	46,72	5,05	83,56
Nilo Coelho	43,60	9,13	50,45
Betume	14,84	4,44	70,13
Cotinguiba/Pindoba	38,35	29,78	76,86
Propriá	14,99	46,26	62,50
Boacica	11,09	11,55	20,16
Itiúba	7,41	26,07	31,93

Fonte: Áreas de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas: (ND) - Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 2

Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 -Tarifa de Água e Amortização de Lotes Agrícolas

Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
	Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água (1)	Amortização de Lotes Agrícolas
Gorutuba	1.231.707,00	982.628,78	982.861,00
Jaíba	4.701.070,00	163.853,41	2.204.588,00
Lagoa Grande	516.742,00	146.654,80	(2)
Pirapora	168.346,00	372.551,39	26165,00
Barreiras Norte	15.595,00	(2)	2.331.538,00
Ceraíma	28.106,00	6.250,08	65.686,00
Curaçá (CP-1)	586.309,00	281.891,47	410.295,00
Curaçá (CP-2)	276.778,00	98.742,00	507.105,00
Estreito	1.039.583,00	400.851,38	1.066.107,00
Formoso A e H	3.571.566,00	(2)	15.041.624,00
Formosinho	41.427,00	(2)	341.964,00
Maniçoba	861.127,00	890.140,10	1.237.140,00
Mandacaru	58.219,00	41.528,49	9.072,00
Mirorós	141.230,00	242.505,87	2.340.520,00
Nupeba/Riacho Grande	68.213,00	2.216.141,53	3.863.873,00
São Desidério/Barreiras Sul	406241,00	(2)	72.048,00
Tourão	134.400,00	122.045,14	81.438,00
Bebedouro	689.924,00	880.871,46	123.940,00
Nilo Coelho	3.989.582,00	9.372.151,84	10.712.466,00
Betume	196.391,00	141.979,72	301.767,00
Cotinguiba/Pindoba	539.786,00	447.257,57	1.361.362,00
Propriá	80.186,00	474.573,47	7.612,00
Boacica	162.554,00	223.200,00	171.107,00
Itiúba	31.350,00	93.791,26	75.316,00

Fonte: Áreas de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas: (1) Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação.

(2) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 3
Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

R\$ 1,00

Perímetro de Irrigação	Faturado	Recebido
Pirapora	917.440,58	818.277,37
Gorutuba	690.747,30	556.996,81
Lagoa Grande	300.412,08	226.402,02
Jaíba	3.377.376,57	2.881.439,97
Formoso	(1)	(1)
Estreito	1.705.840,02	1.647.998,64
Ceraíma	72.257,69	60.296,78
São Desidério/ Barreiras Sul	(1)	(1)
Nupeba/ Riacho Grande	1.390.964,76	362.089,87
Barreiras Norte	(1)	(1)
Formosinho	(1)	(1)
Mirorós	1.019.617,32	1.218.486,76
Nilo Coelho/Maria Teresa	15.612.122,87	17.037.168,85
Bebedouro	795.624,90	755.416,37
Tourão	11.873.865,87	11.873.865,87
Mandacaru	478.081,55	411.466,53
Maniçoba	3.383.464,75	3.292.323,62
Curaçá (CP-2)	573.083,20	558.430,64
Curaçá (CP-1)	2.696.402,33	2.877.984,97
Propriá	243.406,28	130.810,66
Cotinguiba/Pindoba	218.884,72	153.706,05
Betume	236.277,25	225.789,24
Itiúba	83.646,49	105.451,66
Boacica	331.444,95	293.169,79

Fonte: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Nota: (1) - Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 4

Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

R\$ 1,00

Perímetro de Irrigação	Despesa com operação e manutenção
Pirapora	885.028,08
Gorutuba	765.902,54
Lagoa Grande	268.581,79
Jaíba	4.653.000,84
Formoso	(1)
Estreito	174.088,92
Ceraíma	245.516,00
São Desidério/ Barreiras Sul	(1)
Nupeba/ Riacho Grande	1.346.767,41
Barreiras Norte	(1)
Formosinho	(1)
Mirorós	1.824.940,03
Nilo Coelho/Maria Teresa	16.388.930,55
Bebedouro	762.970,25
Tourão	11.062.764,72
Mandacaru	490.955,16
Maniçoba	2.363.020,57
Curaçá (CP-2)	695.991,60
Curaçá (CP-1)	3.246.992,18
Propriá	1.092.037,26
Cotinguiba/Pindoba	1.956.394,31
Betume	1.621.548,98
Itiúba	509.928,00
Boacica	1.258.428,20

Fonte: Áreas de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: (1) - Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 5

Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (1)

Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R\$/ha.ano)
Gorutuba	40,00
Jaíba	88,00
Lagoa Grande	51,00
Pirapora	77,00
Barreiras Norte	88,00
Ceraíma	57,00
Curaçá	79,00
Estreito I/III	88,00
Formoso A	88,00
Formoso H	88,00
Maniçoba	79,00
Mandacaru	57,00
Mirorós	88,00
Nupeba	88,00
Formosinho	55,00
Riacho Grande	88,00
São Desidério/Barreiras Sul	49,00
Tourão	38,00
Bebedouro	57,00
Nilo Coelho	88,00

Fonte: Áreas de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota (1): Com base na Portaria 812, de 23/05/2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional, que fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, os valores do componente K1 da tarifa d'água.

ANEXO 3 - Tabela 6

Quadro de Ocupação dos Perímetros Públicos - CODEVASF

SR	Perímetro	Nº Lotes Totais	Área Irrigável Total (ha)	Nº de Lotes Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª	Gorutuba	481	5.286	430	51	0	481	3.044	2.242	0	5.286
	Lagoa Grande	48	1.538	0	46	0	46	0	1.468	0	1.468
	Jaíba etapa I e II (1)	2.840	44.021	1.831	994	1	2.825	9.120	35.382	280	44.782
	Pirapora	37	1.236	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	1ª SR Total	3.406	52.081	1.807	1.128	1	3.389	12.164	40.328	280	52.772
2ª	Barreiras Norte	164	2.093	105	54	0	159	736	1.335	0	2.071
	Ceraíma	112	408	112	0	0	112	408	0	0	408
	Estreito I/III	464	2.099	464	0	0	464	2.099	0	0	2.099
	Estreito IV	116	5.884	116	0	0	116	636	0	0	636
	Formosinho	39	528	38	1	0	39	448	80	0	528
	Formoso A	857	7.961	694	163	19	857	3.018	4.755	128	7.901
	Formoso H	348	4.597	242	79	0	321	1.418	1.960	0	3.378
	Mirorós	244	2.703	201	40	0	241	1.061	1.014	20	2.095
	Nupeba	130	3.318	91	16	1	107	677	420	23	1.120
	Riacho Grande	103	1.629	69	34	1	103	489	1.100	18	1.607
	São Desidério/Barreiras Sul	316	2.238	313	0	0	313	1.758	0	0	1.758
	2ª SR Total	2.763	33.458	2.445	387	21	2.832	12.748	10.664	23.412	23.601
3ª	Bebedouro	144	2.091	137	6	1	143	1.034	858	20	1.912
	Senador Nilo Coelho	2.217	18.858	2.045	172	0	2.217	12.520	6.043	0	18.563
	3ª SR Total	2.361	20.949	2.182	178	1	2.360	13.554	6.901	20	20.475
4ª	Betume	753	2.865	753	0	1	753	2.860	0	5	2.865
	Cotinguiba/Pindoba	474	2.237	412	12	1	424	1.918	296	23	2.237
	Propriá	311	1.177	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
	4ª SR Total	1.538	6.279	1.476	12	2	1.488	5.955	296	28	6.279
5ª	Boacica	767	3.334	767	0	1	767	3.324	0	10	3.334
	Itiúba	227	894	227	0	8	227	872	0	22	894
	5ª SR Total	994	4.228	994	0	9	994	4.196	0	32	4.228
6ª	Curaçá	288	4.366	266	22	0	288	1.959	2.386	5	4.350
	Mandacarú	56	419	54	2	0	56	368	51	22	441
	Maniçoba	325	5.031	241	80	3	321	1.889	3.117	0	5.006
	Tourão	50	13.662	37	13	0	50	211	13.451	0	13.662
	6ª SR Total	719	23.478	598	117	3	715	4.427	19.005	27	23.459
TOTAL GERAL		11.781	140.473	9.502	1.822	37	11.778	53.044	77.194	23.799	130.814

Fonte: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Nota: (1) - Jaíba II - Implantado pelo Governo do Estado de Minas Gerais

ANEXO 3 - Tabela 7
Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação - CODEVASF

SR	PERÍMETROS	ÁREA CULTIVADA Familiar (ha)	ÁREA CULTIVADA Empresarial (ha)	ÁREA CULTIVADA Total (ha)	PRODUÇÃO Familiar (t)	PRODUÇÃO Empresarial (t)	PRODUÇÃO Total (t)	VBP Familiar (R\$ 1.000,00)	VBP Empresarial (R\$ 1.000,00)	VBP Total (R\$ 1.000,00)
1ª SR	GORUTUBA	1.233,50	2.671,19	3.904,69	29.857,72	54.404,84	84.262,56	15.147,60	27.300,46	42.448,06
	JAÍBA	3.164,03	1.447,63	4.611,66	38.556,99	33.149,32	71.706,31	20.474,48	24.608,83	45.083,30
	LAGOA GRANDE	0,00	304,00	304,00	0,00	7.450,86	7.450,86	0,00	4.336,00	4.336,00
	PIRAPORA	0,00	1.272,29	1.272,29	0,00	17.591,03	17.591,03	0,00	24.780,83	24.780,83
	SUBTOTAL	4.397,53	5.695,11	10.092,64	68.414,71	112.596,05	181.010,76	35.622,08	81.026,12	116.648,19
2ª SR	BARREIRAS NORTE	317,37	15,90	333,27	6.330,49	297,40	6.627,89	2.710,19	106,72	2.816,91
	CERAÍMA	308,61	0,00	308,61	6.388,93	0,00	6.388,93	3.090,47	0,00	3.090,47
	ESTREITO	1.777,88	0,00	1.777,88	37.829,40	0,00	37.829,40	19.358,46	0,00	19.358,46
	FORMOSO	3.029,73	904,93	3.934,66	96.709,74	24.208,18	120.917,92	39.870,66	9.268,66	49.139,31
	MIRORÓS	989,24	281,46	1.270,70	22.066,09	8.253,05	30.319,14	8.221,28	3.079,98	11.301,25
	NUPEBA/RIACHO GRANDE	416,01	29,96	445,97	8.786,67	1.206,03	9.992,70	3.289,77	509,82	3.799,59
	FORMOSINHO	150,88	0,00	150,88	2.808,88	0,00	2.808,88	1.318,38	0,00	1.318,38
	SÃO DESIDÉRIO/BARREIRA SUL	385,66	0,00	385,66	7.034,05	0,00	7.034,05	2.387,62	0,00	2.387,62
	SUBTOTAL	7.375,38	1.232,25	8.607,63	187.954,25	33.964,66	221.918,92	80.246,83	12.965,17	93.211,99
3ª SR	BEBEDOURO	577,66	287,65	865,31	6.880,42	7.032,93	13.913,35	8.052,12	5.263,73	13.315,85
	NILO COELHO	13.490,72	5.982,07	18.581,39	419.218,58	122.101,81	531.364,45	283.844,72	198.752,30	457.339,49
	SUBTOTAL	14.068,38	5.378,32	19.446,70	426.099,00	119.178,80	545.277,80	291.896,85	178.758,49	470.655,34
4ª SR	BETUME	1.935,60	0,00	1.935,60	6.839,14	0,00	6.839,14	2.735,66	0,00	2.735,66
	CONTIG./PINDOBA	2.704,70	0,00	2.704,70	17.514,11	0,00	17.514,11	5.289,68	0,00	5.289,68
	PROPRIÁ	1.435,50	0,00	1.435,50	6.278,52	0,00	6.278,52	2.584,01	0,00	2.584,01
	SUBTOTAL	6.075,80	0,00	6.075,80	30.631,77	0,00	30.631,77	10.609,35	0,00	10.609,35
5ª SR	BOACICA	2.277,50	0,00	2.277,50	88.673,50	0,00	88.673,50	5.517,82	0,00	5.517,82
	ITIÚBA	1.656,80	0,00	1.656,80	17.499,76	0,00	17.499,76	3.331,14	0,00	3.331,14
	SUBTOTAL	3.934,30	0,00	3.934,30	106.173,26	0,00	106.173,26	8.848,96	0,00	8.848,96
6ª SR	CURAÇÁ	1.820,40	1.886,11	3.706,51	38.109,88	30.006,72	68.116,61	13.542,40	25.918,08	39.460,48
	MANDACARU	450,23	0,00	450,23	7.380,87	0,00	7.380,87	5.402,66	0,00	5.402,66
	MANIÇOBA	2.209,78	1.274,55	3.484,33	41.085,46	24.515,37	65.600,83	20.750,45	20.575,32	41.325,78
	TOURÃO	650,51	16.494,79	17.145,30	13.945,11	1.529.449,43	1.543.394,54	7.077,76	73.221,56	80.299,32
	SUBTOTAL	5.130,92	19.655,45	24.786,37	100.521,33	1.583.971,52	1.684.492,85	46.773,27	119.714,97	166.488,24
	TOTAL	37.048,01	35.895,43	72.943,44	813.621,06	1.955.884,30	2.769.505,36	465.148,37	401.313,70	866.462,07

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - Relatório de Produção dos Perímetros Irrigados da CODEVASF – Dez/2007.

ANEXO 3 - Tabela 8

Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura - CODEVASF

SR	PERÍMETROS	CULTURAS TEMPORÁRIAS			CULTURAS PERMANENTES			TOTAL		
		ÁREA CULTIVADA (ha)	PRODUÇÃO (t)	VBP (R\$ 1.000,00)	ÁREA CULTIVADA (ha)	PRODUÇÃO (t)	VBP (R\$ 1.000,00)	ÁREA CULTIVADA (ha)	PRODUÇÃO (t)	VBP (R\$ 1.000,00)
1ª SR	GORUTUBA	1.359,40	4.696,33	2.887,01	2.545,29	79.566,23	39.561,05	3.904,69	84.262,56	42.448,06
	JAIBA	2.088,78	9.730,97	10.096,52	2.522,88	61.975,33	34.986,79	4.611,66	71.706,31	45.083,30
	LAGOA GRANDE	9,20	155,95	68,52	294,80	7.294,91	4.267,48	304,00	7.450,86	4.336,00
	PIRAPORA	5,00	57,50	18,75	1.267,29	17.533,53	24.762,09	1.272,29	17.591,03	24.780,83
	SUBTOTAL	3.462,38	14.640,76	13.070,79	6.630,26	166.370,00	103.577,40	10.092,64	181.010,76	116.648,19
2ª SR	BARREIRAS NORTE	24,90	275,85	131,23	308,37	6.352,04	2.685,68	333,27	6.627,89	2.816,91
	CERAÍMA	15,50	163,87	54,75	293,11	6.225,06	3.035,71	308,61	6.388,93	3.090,47
	ESTREITO	4,50	4,50	7,65	1.773,38	37.824,90	19.350,81	1.777,88	37.829,40	19.358,46
	FORMOSO	437,05	5.755,01	2.751,10	3.497,61	115.162,91	46.388,21	3.934,66	120.917,92	49.139,31
	MIRORÓS	295,72	295,72	295,72	974,98	30.023,42	11.005,53	1.270,70	30.319,14	11.301,25
	NUPEBA/RIACHO GRANDE	135,10	2.010,93	715,67	310,87	7.981,77	3.083,92	445,97	9.992,70	3.799,59
	PILOTO FORMOSO	39,42	895,08	489,44	111,46	1.913,80	828,94	150,88	2.808,88	1.318,38
	SÃO DESIDÉRIO/BARREIRA SUL	111,58	639,75	429,83	274,08	6.394,30	1.957,80	385,66	7.034,05	2.387,62
	SUBTOTAL	1.063,77	10.040,72	4.875,40	7.543,86	211.878,20	88.336,59	8.607,63	221.918,92	93.212,00
3ª SR	BEBEDOURO	82,00	200,17	224,61	783,31	13.713,18	13.091,24	865,31	13.913,35	13.315,85
	NILO COELHO	606,15	40.699,93	4.314,31	17.975,24	490.664,52	453.025,18	18.581,39	531.364,45	457.339,49
	SUBTOTAL	688,15	40.900,10	4.538,92	18.758,55	504.377,70	466.116,42	19.446,70	545.277,80	470.655,34
4ª SR	BETUME	1.935,60	6.839,14	2.735,66	0,00	0,00	0,00	1.935,60	6.839,14	2.735,66
	CONTIG./PINDOBA	2.083,20	8.690,36	3.617,10	621,50	8.823,75	1.672,59	2.704,70	17.514,11	5.289,68
	PRÓPRIA	1.435,50	6.278,52	2.584,01	0,00	0,00	0,00	1.435,50	6.278,52	2.584,01
	SUBTOTAL	5.454,30	21.808,02	8.936,76	621,50	8.823,75	1.672,59	6.075,80	30.631,77	10.609,35
5ª SR	BOACICA	2.277,50	88.673,50	5.517,82	0,00	0,00	0,00	2.277,50	88.673,50	5.517,82
	ITIUBA	1.656,80	17.499,76	3.331,14	0,00	0,00	0,00	1.656,80	17.499,76	3.331,14
	SUBTOTAL	3.934,30	106.173,26	8.848,96	0,00	0,00	0,00	3.934,30	106.173,26	8.848,96
6ª SR	CURAÇA	790,00	13.668,05	3.458,31	2.916,51	54.448,56	36.002,17	3.706,51	68.116,61	39.460,48
	MANDACARU	295,13	4.586,50	4.221,84	155,10	2.794,37	1.180,82	450,23	7.380,87	5.402,66
	MANIÇOBA	80,00	1.231,20	250,79	3.404,33	64.369,64	41.074,99	3.484,33	65.600,83	41.325,78
	TOURÃO	16.324,90	1.526.083,43	66.810,76	820,40	17.311,11	13.488,56	17.145,30	1.543.394,54	80.299,32
	SUBTOTAL	17.490,03	1.545.569,18	74.741,70	7.296,34	138.923,67	91.746,54	24.786,37	1.684.492,85	166.488,24
	TOTAL	32.092,93	1.739.132,03	115.012,54	40.850,51	1.030.373,32	751.449,53	72.943,44	2.769.505,36	866.462,08

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - Relatório de Produção 2007 dos Perímetros Irrigados da CODEVASF .

ANEXO 3 - Tabela 8

Quadro de Ocupação dos Perímetros do Sistema Itaparica

SR	Perímetro	Ocupação (Unidades Familiares)	
		Área Irrigável	N° de Lotes
3ª	Apolônio Sales	826,00	101
	Barreiras (Blocos 1 e 2)	727,00	74
	Brígida	1.428,00	430
	Caraíbas	4.490,00	1.468
	Icó-Mandantes (Bl. 3 e 4)	2.184,00	750
	Manga de Baixo	93,00	26
Total		9.748,00	2.849
6ª	Glória	361,50	139
	Pedra Branca	2.371,50	693
	Rodelas	1.204,50	413
Total		1.566,00	1.245
TOTAL GERAL		11.314,00	4.094

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 9

Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica

SR	PERÍMETROS	CULTURAS TEMPORÁRIAS			CULTURAS PERMANENTES			TOTAL		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ mil)
3ª	Apolônio Sales	17,30	16.842,27	22,16	813,00	70,28	5.645,43	830,30	16.912,54	5.667,58
	Barreiras I	40,73	563,94	154,05	159,96	2.406,47	1.081,87	200,69	2.970,41	1.235,92
	Brígida	422,20	3.778,10	985,52	988,30	21.024,13	9.477,80	1.410,50	24.802,23	10.463,32
	Caraíbas	276,30	2073,1955	624,99	3.187,35	56.492,78	25.891,48	3.463,65	58.565,98	26.516,47
	Icó-Mandantes	227,63	4.157,63	1.126,20	476,99	10.277,70	4.060,91	704,62	14.435,33	5.187,11
	Manga de Baixo	46,40	154,76	121,21	18,30	829,60	46.157,49	64,70	984,36	46.278,70
	TOTAL	1.030,56	27.569,89	3.034,13	5.643,90	91.100,95	92.314,98	6.674,46	118.670,84	95.349,11
6ª	Glória	66,65	1.666,25	333,25	129,52	3.022,45	1.410,94	196,17	4.688,70	1.744,19
	Pedra Branca	850,86	7.102,99	3.118,15	1.488,11	36.903,99	13.002,65	2.338,97	44.006,98	16.120,81
	Rodelas	46,46	46,28	108,83	716,22	501,91	3.837,60	762,68	548,19	3.946,42
	TOTAL	963,97	8.815,52	3.560,23	2.333,85	40.428,35	18.251,19	3.297,82	49.243,87	21.811,42
	TOTAL GERAL	1.994,53	36.385,41	6.594,36	7.977,75	131.529,30	110.566,17	9.972,28	167.914,71	117.160,53

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 4

CRITÉRIOS DO PLANO DECENAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 4 – Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

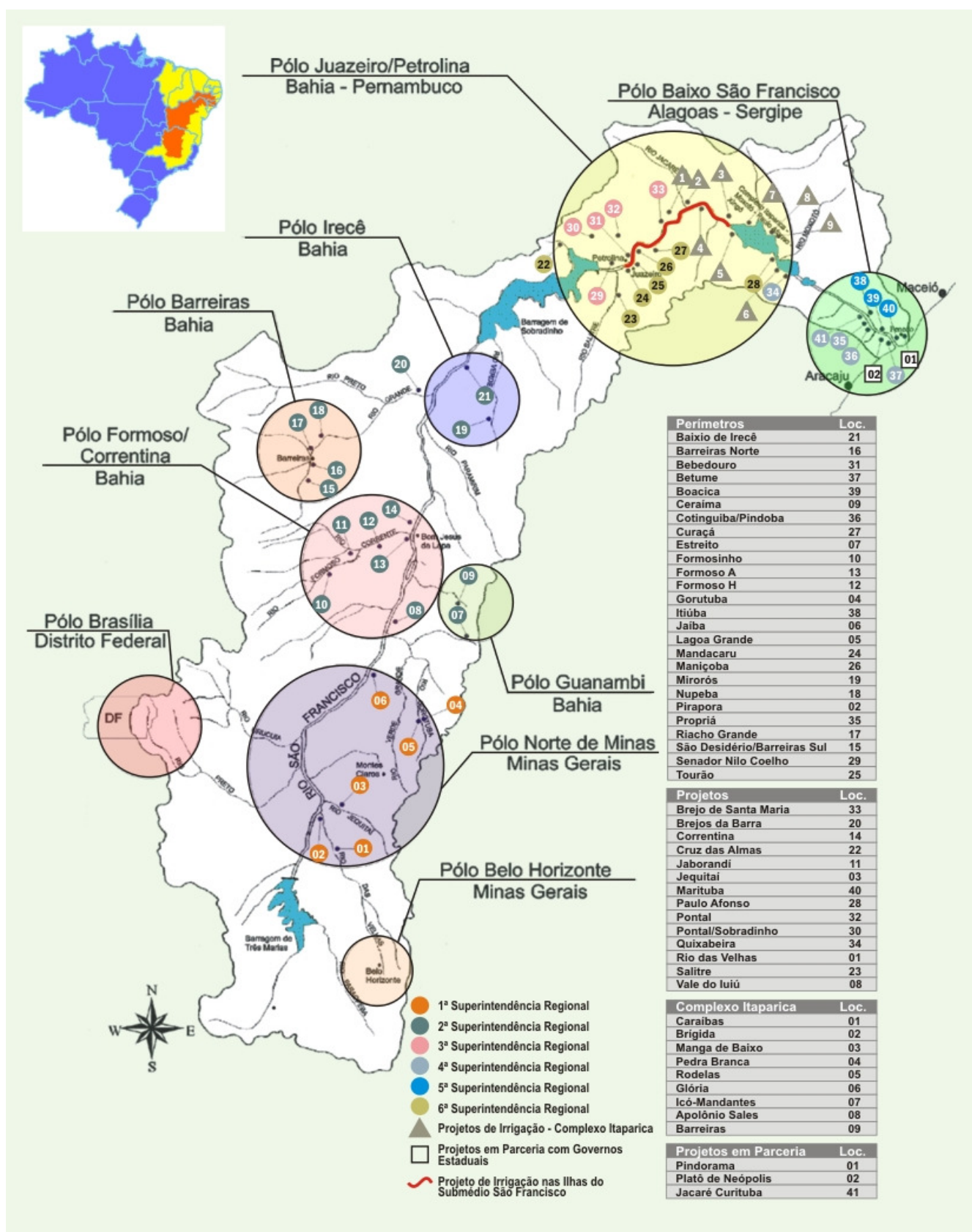
Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação da ações de revitalização (ofícios, etc...)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	
3.2.1.1. 4. Tributário Quaternário				1,75	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaíba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc ...				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2. 4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2. Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,00 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG,BA,SE, AL e PE)					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
>60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

ANEXO 5

M A P A S

Anexo 5 - Mapa 1

Perímetros de Irrigação da CODEVASF segundo os Pólos de Desenvolvimento



Anexo 5 - Mapa 2

Estações de Piscicultura da CODEVASF



ESTAÇÕES DE PISCICULTURA DA CODEVASF

- 1 - Estação de Piscicultura de Itiúba - Porto Real do Colégio (AL)
- 2 - Estação de Piscicultura de Betume - Neópolis (SE)
- 3 - Estação de Piscicultura de Bebedouro - Petrolina (PE)
- 4 - Estação de Piscicultura de Cerâmica - Guanambi (BA)
- 5 - Estação de Hidrobiologia e Piscicultura de Três Marias (MG)
- 6 - Estação de Piscicultura de Gorutuba - Nova Porteirinha (BA)
- 7 - Estação de Piscicultura de Xique-Xique (BA)
- 8 - Unidade de Piscicultura de Parnaíba (PI)



100 0 100 200 Km

ANEXO 6

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

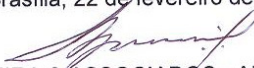


À
DD. DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL
BRASÍLIA - DF

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) a obtenção dos pareceres do atuário responsável pelo cálculo das provisões matemáticas, datados de 21 de fevereiro de 2008; e (d) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações e as modificações em sua posição financeira, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, de acordo com os pareceres atuariais, a Fundação saiu de déficit de R\$ 2.169 mil apurado até 31 de dezembro de 2006, para um déficit acumulado em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 9.474 mil provocado pelo resultado deficitário no exercício de R\$ 7.306 mil. Adicionalmente, como mencionado nos pareceres atuariais de 2007, a Entidade, considerando o efeito da inclusão das novas tábuas de mortalidade sobre o valor das provisões matemáticas, e se tivessem sido mantidas todas as hipóteses atuariais adotadas na avaliação do exercício de 2006, a situação financeira-atuarial do plano de benefício definido, apresentaria em 31 de dezembro de 2007, um superávit técnico acumulado de R\$ 12.874 mil.
5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentada para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, conforme parecer emitido, datado de 27 de fevereiro de 2007, com ressalva que as reservas técnicas foram constituídas com base em cálculos procedidos por atuários independente, com base nas normas brasileiras de auditoria vigentes à época.

Brasília, 22 de fevereiro de 2008.


MOREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES
CRC RS 3717 S DF
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S DF
Responsável Técnico



ANEXO 7

**ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO
FISCAL**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 30 de janeiro de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 30 de janeiro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Hyperides Pereira de Macedo. Estavam presentes Luiz Carlos Everton de Farias, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Alderi do Prado, representante do Ministério de Minas e Energia; e George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A conselheira Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes justificou sua ausência uma vez que foi designada para integrar missão brasileira de prospecção à Bolívia – La Paz, conforme autorização do Ministro dos Transportes publicado no Diário Oficial da União, nº 19, de 26/01/2007 – fls. 23.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 129ª Reunião Ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Atas das 1.208ª, 1.209ª, 1.210ª, 1.211ª e 1.212ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente em 07/11, 22/11, 08/12, 14/12 e 27/12.

Inicialmente foram apreciadas as atas. O Presidente do Conselho solicitou esclarecimentos a respeito de:

Proposição nº 559/2006-AA - 1 - Aprovar o relatório de avaliação, às fls. 31, 32 e 33, da comissão constituída pela Determinação nº 113/2006 - 2ª SR, homologado pelo Superintendente, referente aos bens abaixo relacionados, no valor global de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

nº tombamento	Descrição	Valor da Avaliação
095.698-1	Trator agrícola, New Holland	30.000,00
097.768-7	Arado reversível, a disco	1.100,00
098.357-0	Grade niveladora, marca Piccin	1.100,00
098.385-5	Carreta agrícola, marca Tadeu	1.500,00

TOTAL GERAL

33.700,00

II - Autorizar, nos termos do Art. 17, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/1993, a doação dos bens referenciados no item I, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANGA - ACRE, localizada no município de Ibipêba - BA, integrantes da Atividade Programática pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 2ª Superintendência Regional. III - Determinar que os bens objeto desta doação, não poderão ser utilizados para outras finalidades senão as de interesse social, em benefício das comunidades daquela Associação, e que o descumprimento da citada condição implicará na revogação da doação, com a conseqüente reversão dos bens ao patrimônio da Codevasf. (processo nº 59521.000169/2005-46).

O Presidente da Codevasf informou ao Conselho que se trata de doação de trator já utilizado pela ASSOCIAÇÃO COMITÁRIA DE REMENGA - ACRE, localizada no município de Ibipêba/BA. A doação serve, também, para regularizar o acevo patrimonial da empresa, garantindo que a qualquer desvio na finalidade social da doação, o bem voltará à propriedade de Codevasf.

Proposição nº 625/2006-PR – I - Autorizar, com inexigibilidade de licitação, na forma prevista no art. 25, parágrafo II, da Lei nº 8666/93, e com base no parecer jurídico constante às folhas nº 52-55 do processo nº 59500.001663/2006-57, a contratação da empresa estatal francesa DAGRIS para elaboração de estudo de viabilidade econômica objetivando o cultivo de oleaginosas na região de Itaparica, com vistas à participação do território no Programa de Biodiesel do Governo Federal. II - O valor da consultoria, de acordo com proposta da empresa DAGRIS, é de 15.760 euros, que convertidos para reais, no câmbio do dia 06 de dezembro de 2006, corresponde a R\$ 45.217,02 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos), a serem pagos, no câmbio do dia, após a entrega do estudo de viabilidade identificado no item nº 1 desta proposição. III - Todas as despesas de viagem, incluindo passagens aéreas e estadias, assim como, o deslocamento interno na região de Itaparica, serão custeadas pela Codevasf. IV - Para o pagamento da consultoria e das despesas de viagem, a Codevasf utilizará recursos transferidos pela CHESF através do convênio nº CV-I-92.2006.4630.00. (processo nº 59500.001663/2006-57).

O Presidente da Codevasf asseverou que a inexigibilidade de licitação se deve ao fato de se tratar de empresa estatal francesa, com expertise no cultivo de oleaginosas na África. Com isto, a empresa terá condições de oferecer bons resultados na região de Itaparica, onde se encontram várias faixas de terra com baixa produtividade.

Proposição nº 649/2006-PR – Autorizar a não interposição do Recurso de Revista, contra acórdão acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 01455-2005-411-06-00-9, originária da 1ª Vara do Trabalho de Petrolina-Pe, proposta por ENEIAS SOARES NOVAIS, em desfavor da Codevasf. (processo nº 59500.001989/2006-84).

O conselheiro João Alderi do Prado solicitou que a redação da proposições similares à esta, sejam mais completas e cite também o tipo de ação demandada contra a Codevasf.

Proposição nº 652/2006-AD – I - Autorizar, com inexigibilidade de licitação fundamentada no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, a contratação do BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD), visando a execução dos serviços de consultoria técnica especializada envolvendo: (i) ampla análise do arcabouço legal, regulatório e institucional relativo à futura concessão de perímetros de irrigação pública, e (ii) assistência técnica para formular os parâmetros, termos e condições para a emissão da(s) concessão(ões) para a reabilitação e melhoria de O&M de um ou mais

2

perímetros de irrigação selecionados atualmente sob a supervisão da Codevasf. II - As despesas, no montante de US\$ 603.676,00 (seiscentos e três mil seiscentos e setenta e seis dólares americanos), à cotação oficial de R\$ 2,1481 (dois reais vírgula um mil quatrocentos e oitenta e um milésimos de centavos) em 12.12.2006, o que equivale a R\$ 1.296.756,41 (um milhão duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), correrão à conta do programa de trabalho nº 20.607.1038.5354.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro Irrigado Senador Nilo Coêlho, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação. (processo nº 59500.002075/2006-31).

O Presidente da Codevasf informou que a inexigibilidade de licitação foi utilizada por se tratar do Banco internacional para Reconstituição e Desenvolvimento – BIRD, entidade pública internacional.

b) Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizadas em 27/11/2006.

O conselho tomou conhecimento dos assuntos contidos na Ata.

c) **Proposição nº 001/2007** - Submeter ao Conselho de Administração a concessão de férias ao Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura, **CLEMENTINO DE SOUZA COELHO**, na forma abaixo definida, nos termos do item 4.1. da "Regulamentação de Férias de Presidente e Diretores da Codevasf", aprovada pela Deliberação nº 003 de 2004:

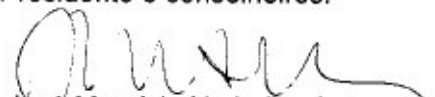
1. Período aquisitivo: 16/05/2005 a 15/05/2006;

1.1. Período de férias: 20 dias a partir de 02/02/2007;

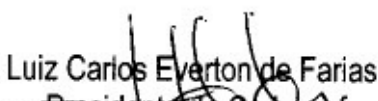
1.2. Conversão de 1/3 em Abono Pecuniário. (CI/AD/SE/Nº 016/2007).

O Conselho aprovou a concessão de férias ao Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura, CLEMENTINO DE SOUZA COELHO.

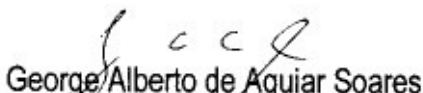
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lobo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


José Maurício Umbelino Lobo
Secretário


Hyperides Pereira de Macedo
Presidente do Conselho


Luiz Carlos Everton de Farias
Presidente da Codevasf


Bismar Nunes de Lima
Conselheiro


George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro


João Alderi do Prado
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 131ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 23 de fevereiro de 2007, às quinze horas.

Às quinze horas do dia 23 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 131ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Hyperides Pereira de Macedo. Estavam presentes Luiz Carlos Everton de Farias, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Alderi do Prado, representante do Ministério de Minas e Energia; e George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 130ª Reunião Ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizadas em 12/12/2006.

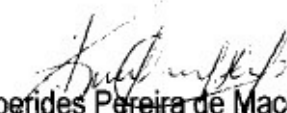
Os conselheiros tomaram conhecimento dos assuntos contidos na Ata.

- b) Atas das 1.213ª, 1.214ª e 1.215ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 10/01/07, 18/01/07 e 07/02/07, respectivamente.

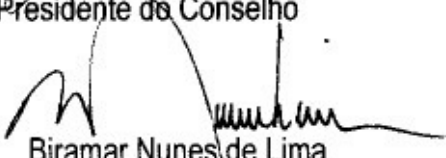
Os Conselheiros tomaram conhecimento dos assuntos contidos na Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Mauricio Umbelino Lobo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


José Mauricio Umbelino Lobo
Secretário

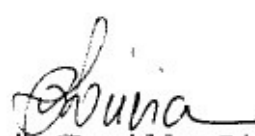

Hyperides Pereira de Macedo
Presidente do Conselho


Luiz Carlos Everton de Farias
Presidente da Codevasf


Biramar Nunes de Lima
Conselheiro


George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro


João Alden do Prado
Conselheiro


Maria Lúcia Barillo Ribeiro
Conselheira



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 23 de março de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 23 de março de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Hyperides Pereira de Macedo. Estavam presentes Luiz Carlos Everton de Farias, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Alderi do Prado, representante do Ministério de Minas e Energia; e George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 131ª Reunião Ordinária.

- **Proposição nº 002/2007** - submete à deliberação do Conselho de Administração a concessão de férias ao Presidente da Codevasf, **LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS**, conforme períodos a seguir definidos, nos termos do item 4.1. da "Regulamentação de Férias de Presidente e Diretores da CODEVASF", aprovada pela Deliberação nº 003 de 2004, com a conversão de dez dias em abono pecuniário, e submetê-la à apreciação do Conselho de Administração.

Período aquisitivo 2006-2007

a) de 02 a 11/04/2007 (10 dias)

b) de 05 a 14/11/2007 (10 dias)

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 002/2007.

- **Proposição nº 003/2007** – Submete ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006, acompanhadas do relatório de gestão, bem como a proposta de recolhimento de dividendos ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 807.010,84 (oitocentos e sete mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), apurados com base no lucro líquido ajustado, conforme previsto no Artigo 202, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e no Decreto nº 2.673, de 16/07/98.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 003/2006.

- Paracer Jurídico/Odebrecht.

Os conselheiros acataram o recurso interposto pela CNO e resolveram anular a Resolução nº 067/2005 referente ao processo nº 59500.001128/2004-34, o que culminou com a edição da Deliberação nº 004/2007 do Conselho.

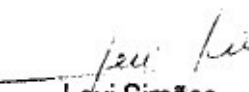
- Ata da 1.215ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizada em 27/02/07.

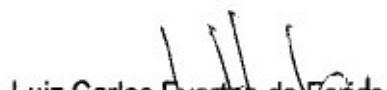
Os conselheiros tomaram conhecimento dos assuntos contidos na Ata.

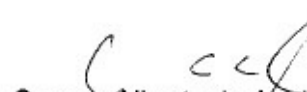
III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

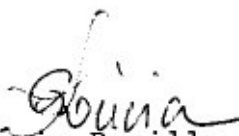
As Proposição de nºs 065/2007 até 091/2007 foram analisadas pelos conselheiros, que consideraram os conteúdos justificativa suficiente para a emissão das respectivas Resoluções.

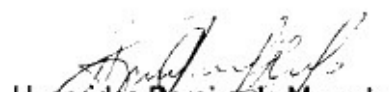
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Levi Simões, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

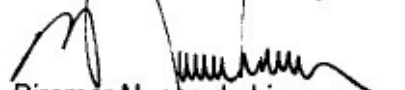

Levi Simões
Secretário "ad hoc"

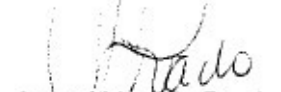

Luiz Carlos Everton de Farias
Presidente da Codevasf


George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro


Maria Lúcia Barillo Ribeiro
Conselheira


Hyperides Pereira de Macedo
Presidente do Conselho


Birmar Nunes de Lima
Conselheiro


João Alderi do Prado
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 133ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 27 de junho de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 27 de junho de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo “I”, Brasília-DF, realizou-se a 133ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,; George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 132ª Reunião Ordinária.

Foi empossado o conselheiro João Reis Santana Filho, representante do Ministério da Integração Nacional.

O conselheiro João Alderi do Prado, representante do Ministério de Minas e Energia, não compareceu, por motivo de viagem.

II - ORDEM DO DIA:

A) Foi aprovada a Proposição nº 004/2007 - DEX - que trata da reavaliação das benfeitorias internas realizadas nos lotes agrícolas localizados no perímetro de irrigação Jaíba.

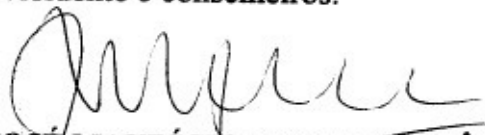
B) Foi aprovada a Proposição nº 006/2007 - DEX - que homologou a decisão “ad referendum”, do Presidente, em exercício, do Conselho de Administração, que aprovou a alteração do Regimento Interno da Codevasf.

C) Foi aprovada a Proposição nº 007/2007 - DEX - que trata da nova avaliação das benfeitorias nos lotes familiares do perímetro de irrigação Jaíba, Glebas A, B, C3 e D.

D) Foi retirada da pauta a apreciação das Atas das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª e 1.225ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/03, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05 e 06/06, respectivamente. As referidas atas deverão ser incluídas na pauta da próxima reunião.

E) Foi retirada da pauta a apreciação das Atas das 338ª, 339ª, 340ª e 341ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 24/01, 28/02, 30/03 e 30/04, respectivamente. As referidas atas deverão ser incluídas na pauta da próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho


ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf


BIRAMAR NUNES DE LIMA
Conselheiro


GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro


MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 01 de agosto de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 01 de agosto de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo “I”, Brasília-DF, realizou-se a 134ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 133ª Reunião Ordinária.

Foi empossado o conselheiro GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reconduzido por meio da Portaria nº 992 de 02/07/2007, do Ministro da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial de 04/07/2007.

II - ORDEM DO DIA:

- a) Ata das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª e 1.225ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05 e 06/06, respectivamente.

A análise das atas ensejou a necessidade de que as mesmas fossem postergadas para a próxima reunião, visando conceder maior prazo aos conselheiros, com vistas ao aprofundamento dos estudos referentes aos assuntos ali contemplados.

- b) Ata das 338ª, 339ª, 340ª e 341ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 24/01, 28/02, 30/03 e 30/04, respectivamente.

O Conselho considerou conveniente postergar a apreciação das atas para a próxima reunião, haja vista que os assuntos ali envolvidos, pelo volume e conteúdo, demandam tempo e análise mais acurada.

III – ASSUNTO DE ORDEM GERAL:

Por sugestão do conselheiro GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Conselho resolveu convocar o técnico VALDIR CASTELO BRANCO, Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, para proferir palestra relativa aos resultados obtidos com a mudança estrutural realizada na Codevasf, no ano de 2006.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário



JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho



ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf



BIRAMAR NUNES DE LIMA
Conselheiro



GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro



MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 15 de agosto de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 15 de agosto de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo "I", Brasília-DF, realizou-se a 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Birmar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 134ª Reunião Ordinária.

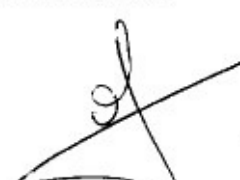
II - ORDEM DO DIA:

- a) Ata das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª, 1.225ª, 1.226ª, 1.227ª, 1.228ª, 1.229ª, 1.230ª e 1.231ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05, 06/06, 21/06, 28/06, 04/07, 13/07, 17/07 e 26/07, respectivamente.

Os conselheiros resolveram transferir a análise das atas da Diretoria Executiva acima citadas, para a próxima reunião.

- b) Ata das 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª e 343ª, Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 24/01, 28/02, 30/03 e 30/04, 31/05 e 26/07, respectivamente.

Os conselheiros tomaram conhecimento do teor das atas.

 1   

c) CI/Nº 248/2007 – Relatório das Atividades de Auditoria Interna, referente ao 2º trimestre de 2007.

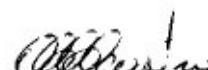
Os conselheiros resolveram convocar o chefe da Auditoria Interna da Codevasf, Sr. Márcio de Souza, para participar da discussão do Relatório de Auditoria. Após a discussão, resolveram recomendar à Diretoria Executiva da Codevasf que:

Providencie a adoção de medida com vista à solução das irregularidades no relatório acima citado no prazo de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho


ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf

BIRAMAR NUNES DE LIMA
Conselheiro


GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro


MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 12 de setembro de 2007, às nove horas e trinta minutos.

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 de setembro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo “I”, Brasília-DF, realizou-se a 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

O Conselheiro Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por se encontrar na cidade do Rio de Janeiro, a trabalho, justificou sua ausência.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 135ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

a) Ata das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª, 1.225ª, 1.226ª, 1.227ª, 1.228ª, 1.229ª, 1.230ª e 1.231ª, 1.232ª, 1.233ª e 1.234ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05, 06/06, 21/06, 28/06, 04/07, 13/07, 17/07, 26/07, 02/08, 09/08 e 16/08, respectivamente.

- Atas das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª, 1.225ª, 1.226ª, 1.227ª, 1.228ª, 1.229ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05, 06/06, 21/06, 28/06, 04/07 e 13/07, respectivamente.

Os conselheiros resolveram transferir a análise das Atas para a próxima reunião.

- Atas das 1.230ª e 1.231ª, 1.232ª, 1.233ª e 1.234ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 17/07, 26/07, 02/08, 09/08 e 16/08 respectivamente.

Os conselheiros tomaram conhecimento do teor das Atas.

b) Ata da 344ª, Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 13/07/07.

O Conselho tomou conhecimento e resolveu:

- aguardar a análise dos processos nºs 59540.000508/2005-66 referente à proposição nº 132/07; nº 59530.000357/2007-27, referente à proposição nº 167/07; nº 59540.000278/2005-35, referente à proposição 133/07; e nº 59500.002672/06-05, referente à proposição nº 128/07.
- Da mesma forma, o Conselho resolveu aguardar a correção da impropriedade apontada no quadro de pessoal, referente ao mês de julho de 2007.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

Os conselheiros recomendaram à Diretoria Executiva que, nas proposições referentes às autorizações para assinatura de termo aditivo de contrato, conste o valor total do mesmo e se o reajuste é consequência do aumento de serviço, aditivo de prazo ou somente de ajuste de preços.

Por sugestão do conselheiro GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, o Conselho de Administração resolveu solicitar o levantamento do PASSIVO JUDICIAL da Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Secretário


JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho


ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf


GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro


MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 137ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 10 de outubro de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 10 de outubro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo “I”, Brasília-DF, realizou-se a 137ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Birmar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 136ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 333/2007 - I - *Aprovar o Relatório da Comissão Técnica de Julgamento, constante às fls. 3.975 a 4.023 do processo nº 59500.001924/2005-58, referente ao Edital nº 001/2006 - 1ª SR, que tem por objetivo a venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, na Gleba C2 do perímetro de irrigação Jaíba, localizado no município de Matias Cardoso - MG.* II - *Aprovar o modelo de Escritura Pública de Compra e Venda, apensada às fls. 65 a 68 do processo nº 59510.001669/2007-96, a ser firmada com os licitantes vencedores do Edital nº 001/2006 - 1ª SR, em substituição ao modelo constante no Anexo VI do referido Edital.* III - *Apreciar e submeter ao Conselho de Administração a alienação dos lotes agrícolas, arrematados no Edital mencionado no item I, totalizando R\$ 3.372.828,13 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos), aos licitantes vencedores constantes da relação às fls. números 4.030 a 4.032 do processo nº 59500.001924/2005-58, contendo licitante vencedor, CPF/CNPJ, módulo, valor individual e condições de pagamento, com atualização monetária pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial equivalente que venha a ser adotado pelo Governo Federal e juros de 6% (seis por cento) ao ano.* IV - *Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para efeito desta autorização. (processo nº 59500.1924/2005-58).*
Aprovada pelo Conselho de Administração.

- b) Resolução nº 319, realizada em 20/09/2007 – A Diretoria Executiva submete ao Conselho de Administração os balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2007.
O Conselho de Administração apreciou os balancetes.

c) Resolução nº 342, realizada em 04/10/2007 – A Diretoria Executiva submete ao Conselho de Administração o balancete do mês de julho de 2007.

O Conselho de Administração apreciou o balancete.

d) Ata das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª, 1.225ª, 1.226ª, 1.227ª, 1.228ª e 1.229ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05, 31/05, 06/06, 21/06, 28/06, 04/07 e 13/07/07, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias nºs 1.225ª, 1.226ª, 1.227ª, 1.228ª e 1.229ª, realizadas em 06/06, 21/06, 28/06, 04/07, 13/07, respectivamente.

e) Ata das 1.235ª, 1.236ª, 1.237ª, 1.238ª, 1.239ª e 1.240ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 22/08, 30/08, 06/09, 13/09, 17/09 e 20/09/07, respectivamente.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

f) Ata da 345ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20/08/07.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

a) O Conselho de Administração resolveu recomendar à Diretoria Executiva da Codevasf, que solicite parecer técnico e jurídico, referente à transferência de gestão dos perímetros emancipados por meio das Portarias nºs 229, 230 e 231, de 05/04/2006, do Ministro da Integração Nacional.

b) A Codevasf apresentou ao Conselho, o levantamento do passivo judicial da empresa, conforme solicitado pelo Conselho de Administração, na 136ª reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


JOSE MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho


ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf


GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro


MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira


BIRAMAR NUNES DE LIMA
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 138ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 28 de novembro de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 28 de novembro de 2007, na sala do Presidente da Codevasf, no 3º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo "I", Brasília-DF, realizou-se a 138ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 137ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 370, realizada em 18/10/2007 – A Diretoria Executiva submete ao Conselho de Administração o balancete do mês de agosto de 2007.

O Conselho tomou conhecimento.

- b) CI/PR/AU//Nº 355/2007, de 18/10/2007 – Encaminha Relatório das Atividades de Auditoria Interna – 3º trimestre de 2007, com o acompanhamento solicitado pelo Conselho de Administração, na 135ª reunião.

O esmero demonstrado nos relatórios de Auditoria foi reconhecido pelo Conselho de Administração, ao tempo em que o colegiado sugeriu que os mesmos fossem apresentados com um conteúdo mais gerencial, conforme segue:

- 1. Relatório dos fatos relevantes e as respectivas soluções:**
- 2. Relatório das irregularidades/ impropriedades recorrentes, por SR e da Administração Central.**
- 3. Informativo das pendências dos anos anteriores.**

- c) Resolução nº 414, realizada em 30/10/2007 – A Diretoria Executiva submete ao Conselho de Administração o pedido de férias do Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura, Clementino de Souza Coelho.

Aprovada pelo Conselho de Administração.

- d) Resumo geral do Passivo Jurídico da Codevasf.

O Conselho tomou conhecimento.

1

- e) Parecer técnico referente à transferência de gestão dos perímetros emancipados, por meio das portarias nºs 229, 230 e 231, de 05/04/2006, do Ministro da Integração Nacional.

A análise dos pareceres técnicos e jurídicos foi transferida para a próxima reunião.

- f) Ata das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª, 1.220ª, 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª, 1.224ª, reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03, 24/04, 10/05, 16/05, 24/05 e 31/05, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento das Ata das 1.221ª, 1.222ª, 1.223ª e 1.224ª, reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 10/05, 16/05, 24/05 e 31/05, respectivamente.

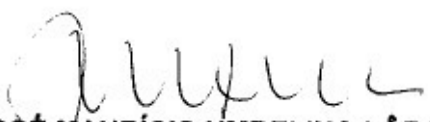
- g) Ata das 1.241ª, 1.242ª, 1.243ª, 1.244ª, 1.245ª e 1.246ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/09, 04/10, 11/10/07, 18/10, 25/10 e 30/10, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento.

- h) Ata da 346ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 28/09/07.

O Conselho tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


JOÃO REIS SANTANA FILHO
Presidente do Conselho


ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf


GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Conselheiro


MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO
Conselheira


BIMAR NUNES DE LIMA
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 19 de dezembro de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 19 de dezembro de 2007, na sala do Presidente da Codevasf, no 3º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Módulo “I”, Brasília-DF, realizou-se a 138ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de João Reis Santana Filho. Estavam presentes Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Codevasf e os conselheiros Biramar Nunes de Lima, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, George Alberto de Aguiar Soares, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Maria Lúcia Barillo Ribeiro, representante do Ministério dos Transportes.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 138ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

- a) Retornado à pauta o Parecer técnico e jurídico referente à transferência dos perímetros emancipados, por meio das portarias nºs 229, 230 e 231, de 05/04/2006, do Ministro da Integração Nacional.

O assunto foi retirado de pauta pelo Presidente da Codevasf.

- b) Retornado à pauta as Atas das 1.216ª, 1.217ª, 1.218ª, 1.219ª e 1.220ª, reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 27/02, 14/03, 21/03, 28/03 e 24/04, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento do teor da atas.

- c) Ata das 1.247ª, 1.248ª e 1.249ª, reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 09/11, 20/11 e 22/11/07, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento.

- d) Ata da 347ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 26/10/07.

O Conselho tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO

Secretário

JOÃO REIS SANTANA FILHO

Presidente do Conselho

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Presidente da Codevasf

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Conselheiro

MARIA LÚCIA BARILLO RIBEIRO

Conselheira

BIRAMAR NUNES DE LIMA

Conselheiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - M I

CONSELHO FISCAL

Ata da 338ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 24 de janeiro de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 24 de janeiro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício sede da Codevasf, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 338ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **ADLER DO COUTO ANDRADE** e **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 337ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes na pauta, quais sejam:

- a) Resumo do Quadro de Pessoal dos meses de novembro e dezembro/2006

Foram observadas informações inconsistentes nos quantitativos apresentados pela AA/GGP/URT, motivo pelo qual o Conselho Fiscal solicitou a reedição da tabela.

- b) Balancetes dos meses de julho, setembro, outubro e novembro de 2006.

Foi convocado o contador **ADALBERTO FERREIRA DA SILVA**, como representante da Gerência de Contabilidade da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para apresentar esclarecimentos acerca dos balancetes.

Os conselheiros aproveitaram a oportunidade para dirimir dúvidas referentes ao plano de contas adotado nas demonstrações contábeis, em especial a respeito da prestação de serviços (tarifa d'água).

Após a análise dos demonstrativos, à luz dos esclarecimentos do representante da Gerência de Contabilidade, os conselheiros encerraram a apreciação da matéria.

- c) Análise do processo nº 59500.001517/2006-21, requisitado pelo Conselho Fiscal na 336ª Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2006.

O Presidente do Conselho fez um resumo do processo, o qual gerou a **Proposição 538/2006** – apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva, na sua 1.207ª Reunião Ordinária, na forma da **Resolução nº 524/2006** - *Aprovar o ato do Presidente da Codevasf, de 14 de agosto de 2006, que autorizou, AD REFERENDUM da Diretoria Executiva, a desistência de interposição de recurso de revista, nos autos do processo judicial trabalhista nº 01483-2005-411-06-00-6, movido por JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO, em desfavor da Codevasf.*

Após o relato, o colegiado concluiu a apreciação da matéria.

- d) Atas das 1.208ª, 1.209ª, 1.210ª, 1.211ª e 1.212ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 07/11, 22/11, 08/12, 14/12 e 27/12.

Em função da necessidade de análise acurada dos assuntos e da exiguidade do tempo, o Conselho Fiscal apreciou somente as Atas das reuniões nºs 1.208ª e 1.209ª da Diretoria Executiva e resolveu que as Atas das outras reuniões (1.210ª, 1.211ª e 1.212ª) deverão ser submetidas ao Conselho Fiscal na próxima reunião.

Na análise da Ata da 1.208ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, o Conselho resolveu requisitar os processos nºs 59500.001452/2006-14 – **Proposição nº 549/2006-PR**; **Resolução nº 535/2006** - *Homologar a autorização do presidente da Codevasf, ad referendum da Diretoria Executiva, para desistência de interposição de Recurso de Revista contra acórdão que manteve*

sentença de primeiro grau, deferindo requerimento de incidência de adicional de periculosidade sobre o adicional por tempo de serviço, dos empregados Wellington dos Santos Chianca, Jorge Francisco da Silva, Irineu Ferreira dos Santos, Osvaldo Araújo Filho e Davi Souza Vital, no processo trabalhista nº 00865-2005-341-05-00-1 e o processo nº 59500.001628/2006-38 – **Proposição nº 567/2006, Resolução nº 548/2006** - Autorizar a desistência de interposição de Recurso de Revista contra o Acórdão nº 22.020/2006, da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que manteve sentença de primeiro grau deferindo a incidência de adicional de periculosidade sobre o adicional por tempo de serviço do empregado André Félix de Oliveira, processo trabalhista nº 00166-2006-342-05-00-9 RO, bem como o pagamento do adicional de periculosidade incidente sobre o salário base do empregado, no período de julho de 2001 a abril de 2002.

e) Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30/11/2006.

Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

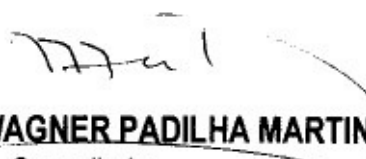
III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL :

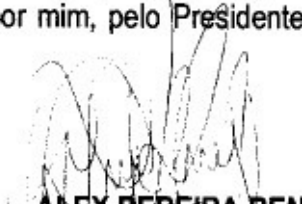
O conselheiro **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS** sugeriu a seus pares que fosse solicitada uma análise a respeito do resultado da mudança estrutural, realizada na Codevasf no ano de 2006.

Os conselheiros aprovaram a proposta e solicitaram uma apresentação, por técnico da empresa, na próxima reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


ADLER DO COUTO ANDRADE
Conselheiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - M I

CONSELHO FISCAL

Ata da 339ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 28 de fevereiro de 2007, as nove horas.

Às nove horas do dia 28 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício sede da Codevasf, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 339ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **ADLER DO COUTO ANDRADE** e **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 338ª Reunião Ordinária.
- Em seguida, o técnico VALDIR CASTELO BRANCO – Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, proferiu palestra relativa aos resultados obtidos com a mudança estrutural realizada na Codevasf.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes na pauta, quais sejam:

- a) Resumo do Quadro de Pessoal dos meses de dezembro/2006 (RETIFICADA) e janeiro/2007.

O Conselho tomou conhecimento das informações contidas nas tabelas

- b) Resolução nº 024/2007 - Balancete do mês de dezembro de 2006.

Foi solicitado a presença do contador Élio Citon, Gerente de Contabilidade da Codevasf, que apresentou esclarecimentos acerca das movimentações dos valores dos balancetes do mês de dezembro/2006.

- c) Relatório das Atividades de Auditoria interna. – 4º Trimestre/2006.

Os conselheiros avaliaram o relatório e solicitaram a presença do técnico MÁRCIO SOUZA, chefe da Auditoria da Codevasf, na próxima reunião, para prestar esclarecimentos.

- d) Processos nºs 59500.001452/2006-14 e 59500.001628/2006-38, requisitados pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal resolveu convocar o técnico LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, para prestar esclarecimentos acerca dos referidos processos.

- e) Retornando à Pauta as Atas das 1.210ª, 1.211ª e 1.212ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 08/12, 14/12 e 27/12.

O Conselho Fiscal resolveu solicitar cópia da Resolução nº 581/2006 – I - Aprovar a Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf; e II - Revogar a Resolução nº 849 de 08 de dezembro de 2005, que aprovou a Norma Básica dos Instrumentos Normativos da Codevasf.

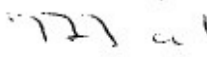
Resolveu, ainda, requisitar o processo nº 59500.001885/2006-70, objeto da Resolução nº 630/2006 - Autorizar, com dispensa de licitação fundamentada no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, a contratação da empresa CAMPO CONSULTORIA E AGRONEGÓCIOS LTDA., visando a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural especializada no cultivo e produção de banana, para os pequenos produtores do perímetro irrigado Formoso, localizado em Bom Jesus da Lapa (BA), no valor global de R\$ 706.780,94 (setecentos e seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos à conta do programa de trabalho nº 20.607.1038.5368.0029 - perímetro irrigado

de Formoso, categoria econômica 3, despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação.

- f) Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 15/12/2006.
O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos termos da Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros.


JOSE MAURICIO UMBELINO LÔBO
Secretário


AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


ADLER DO COUTO ANDRADE
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 340ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 30 de março de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 30 de março de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício sede da Codevasf, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 340ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **ADLER DO COUTO ANDRADE** e **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 339ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes na pauta, quais sejam:

a) Resolução nº 058/2007 – Demonstrações Financeiras/2006.

O Conselho considerou necessária uma análise mais acurada e postergou o assunto para a próxima reunião. Na oportunidade formulou as seguintes questões:

- 1) Em relação à Nota 02, item "d", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006:
 - a. Quando a Codevasf deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa?
 - b. Quais normas amparam essa decisão, no âmbito da "legislação vigente" citada na publicação? Destacar o tratamento conferido aos créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros de irrigação.
 - c. Por que os créditos a receber desta Empresa não se enquadram nas regras estabelecidas pela Lei nº 9.430/1996?

- 2) Em relação à Nota 07, item "a", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006:
- Qual a metodologia de registro dos créditos a receber a longo prazo junto à União, Estados e Municípios?
 - Por que o saldo desses créditos teve seu valor mantido nos dois períodos?
- 3) Em relação à Nota 07, item "f", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006, qual a razão do aumento expressivo dos créditos relativos a "Faturas/Duplicatas a Receber"?
- 4) Em relação à receita pela prestação de serviços, Tarifa D'Água:
- Apresentar cronograma mensal de valores faturados e de pagamento efetivo em 2006.
 - Quais os resultados do processo de renegociação de dívidas informado ao Conselho Fiscal em abril/2006?
 - Para efeito de apuração da receita "Vendas e Serviços", qual a natureza das contas 51317.02.36 e 62121.02.00, ambas denominadas "Prestação de Serviços – Tarifa D'Água"?
- b) Resolução nº 581/2006 – Norma de Organização do Sistema Normativo, requisitada pelo Conselho Fiscal.

O Conselho tomou conhecimento da matéria em pauta.

- c) Processos nºs 59500.001452/2006-14 e 59500.001628/2006-38. O Conselho Fiscal convocou o técnico **LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS**, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, para prestar esclarecimentos acerca dos referidos processos.

O técnico LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, foi convocado para prestar esclarecimentos complementares ao Conselho, na sua próxima reunião.

- d) Relatório das Atividades de Auditoria interna. – 4º Trimestre/2006. – solicitada a presença do técnico **MÁRCIO SOUZA**, chefe da Auditoria da Codevasf, para prestar esclarecimentos.

O Conselho tomou conhecimento da matéria, por intermédio do chefe da Auditoria MÁRCIO SOUZA.

- e) Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30/01/2007.

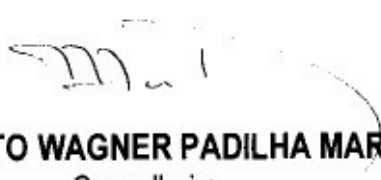
O Conselho Fiscal tomou conhecimento do assunto.

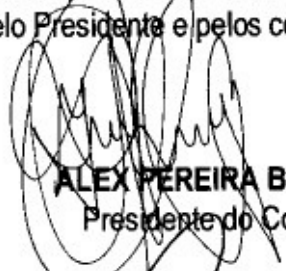
f) Atas das 1.213ª, 1.214ª, 1.215 e 1.216ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 10/01, 18/01, 07/02 e 27/02/2007, respectivamente.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Levi Simões, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros.


LEVI SIMÕES
Secretário


AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


ADLER DO COUTO ANDRADE
Conselheiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

CONSELHO FISCAL

Ata da 341ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 30 de abril de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 30 de abril de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 341ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS** e **PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 340ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes na pauta, quais sejam:

a) Resolução nº 058/2007 – Demonstrações Financeiras/2006 – RETORNANDO À PAUTA.

1) Questões formuladas pelo Conselho.

1) Em relação à Nota 02, item "d", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006

- a. Quando a Codevasf deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa?
R: A CODEVASF teve a provisão para crédito de liquidação duvidosa efetuada até o exercício de 1994.
- b. Quais normas amparam essa decisão, no âmbito da "legislação vigente" citada na publicação? Destacar o tratamento conferido aos créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros de irrigação.
R: A não provisão está amparada no Art. 9º da Lei nº 9.430/96, uma vez que a CODEVASF por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente.

Os créditos a Receber da CODEVASF a saber:

	2006	2005
(1)- Faturas/duplic. a receber	18.325.906,73	20.521.643,45
(2)- Créditos Tributários	96.583,55	96.583,55
(3)-Recursos Especiais a Receber	314.739.715,86	305.262.450,30
(4)- Créditos a Receber p/Cessão	346.956,71	563.490,94
T O T A I S	333.509.162,85	326.444.168,24

- (1) Proveniente do faturamento da Tarifa D' Água, (1), que não existe a expectativa de perda do valor
- (2) Proveniente de Créditos Tributários para futuras compensações.
- (3) Proveniente dos recursos a receber do MI relativos a restos a pagar de exercício anteriores, saldo das contas Limite de Saque com vinculação de pagamento e transferência de Recursos proveniente de convênios que não teve o repasse de recursos no exercício/2006.
- (4) Proveniente de créditos por Cessão de pessoal a outros Órgão.
- c. Por que os créditos a receber desta Empresa não se enquadram nas regras estabelecidas pela Lei nº 9.430/1996?
R: Conforme demonstrado no quadro dos valores a receber, esclareço que, em relação aos Créditos Tributários, não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa por se tratar de créditos da CODEVASF junto à SRF. Quanto ao valor de Recursos Especiais a Receber, também não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que o valor de R\$ 314.739.715,86 é composto das seguintes contas:

1.1.1.1.6.01.00 Recursos a Receber por Transferência (R\$ 14.134.660,86). Nesse caso, trata-se do valor a receber, inscrito em Restos a Pagar não processados relativo ao convênio firmado entre a Codevasf e CHESF.

1.1.1.1.6.04.00 Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (R\$ 6.387.483,82). Neste caso, esta conta representa o volume de recurso que a Codevasf dispunha em caixa, no final do exercício.

1.1.1.1.6.22.00 Recursos a Receber para Pagamento de RP (R\$ 294.217.571,18). Neste caso, trata-se do valor a receber inscrito em Restos a Pagar, não processados relativo as fontes de recursos com transferência de Cota.

Informo, ainda, que o procedimento de apuração das contas 1.1.1.1.6.01.00 e 1.1.1.1.6.22.00 esta contido no manual STN de encerramento do exercício.

Quanto ao valor (R\$ 346.956,71), que trata de Créditos a receber p/Cessão de Pessoal, também não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que o órgão não reembolsa a Codevasf, o salário do empregado fica suspenso até que o órgão providencie o pagamento da pessoa cedida.

No caso da conta 1.1.2.1.1.01.00 Faturas/Duplicatas a Receber, trata-se da cobrança do K-1 (amortização da infra-estrutura do lotes).

Cabe informar que não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que a Codevasf não tem a expectativa de perda, uma vez que o lote ao ser negociado por outra pessoa, exige que esta salde a dívida com a Codevasf e, caso de retomada do lote, o mesmo retorna a Codevasf, que fará nova licitação para venda do mesmo.

2) Em relação à Nota 07, item "a", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006:

a. Qual a metodologia de registro dos créditos a receber a longo prazo junto à União, Estados e Municípios?

R: O referido crédito trata-se de créditos junto à União, relativos às vendas das ações da Coelba, Cemig, Energipe, Celg, C. Dourada, Brasilinvest e Comig, em cumprimento ao Decreto nº 1068 de 02/03/1994, onde o primeiro crédito ocorrerá em 26/02/12, relativo ao título 741806 NTNP.

	2006	2005
(a)- Créditos junto à União, Estados e Munic.	4.285.477,64	4.285.477,64

b) Por que o saldo desses créditos teve seu valor mantido nos dois períodos?

R: O saldo permanecerá o mesmo, até a realização da entrada dos Recursos, e quando será realizada a baixa e o registro do reconhecimento da variação das NTNP.

- 3) Em relação à Nota 07, item "f", das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2006, qual a razão do aumento expressivo dos créditos relativos a "Faturas/Duplicatas a Receber"?

R: O aumento se deve ao fato que as Resoluções nº 518/05, 73/2006 e Portaria MI nº 630/2006 permitiram as renegociações de débitos de K-1, em atraso.

- 4) Em relação à receita pela prestação de serviços, Tarifa D'Água:

a. Apresentar cronograma mensal de valores faturados e de pagamento efetivo em 2006.

R: Cronograma de faturamento e de recebimento de tarifa de água em 2006

Mês	Faturamento	Recebimento
Janeiro	20.222,45	122.931,45
Fevereiro	3.078,03	306.497,51
Março	2.300,12	51.563,51
Abril	3.176,49	50.591,77
Maio	5.299.514,40	68.746,22
Junho	1.654,40	17.900,54
Julho	2.259,25	525.580,16
Agosto	1.918,94	103.144,30
Setembro	1.449,12	242.897,08
Outubro	1.705,02	421.637,87
Novembro	31.892,05	89.420,88
Dezembro	1.138,02	83.053,53
Total	5.370.308,29	2.083.964,82

- b. Quais os resultados do processo de renegociação de dívidas informado ao Conselho Fiscal em abril/2006?

R: 3.770 proprietários de lotes agrícolas, nos projetos de irrigação implantados pela CODEVASF, aderiram à renegociação de débitos de tarifa de água, componente K1. Estes lotes correspondem a 37,70% do total de lotes.

- c. Para efeito de apuração da receita "Vendas e Serviços", qual a natureza das contas 51317.02.36 e 62121.02.00, ambas denominadas "Prestação de Serviços – Tarifa D'Água"?

R: A conta 513170236 é uma conta devedora que registra o valor das baixas de fornecedores por recebimento de Tarifa D'Água, contrapartida da conta 4160022600 (receita de Tarifa D'Água).

A conta 621210200 é uma conta credora, que registra a receita de Tarifa D'Água, e a contrapartida na conta 112110102 (registra os valores relativos aos faturamentos a curto prazo) provenientes de prestação de serviços.

O Conselho Fiscal resolveu aprovar as Demonstrações Financeiras de 2006.

Recomendou no entanto, que a Codevasf submeta à análise da sua Assessoria Jurídica, o assunto constante no item 2 do questionamento do CONFIS acima, uma vez que pode gerar passivo tributário para a Codevasf junto à Secretaria da Receita Federal.

- b) Processos nºs 59500.001452/2006-14 e 59500.001628/2006-38. – RETORNANDO À PAUTA .
- Convocação do técnico LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, para complementar informações sobre os processos constantes do item "b" acima.
Foi promovado para a próxima reunião, a análise dos processos acima, bem como a convocação do técnico LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, para complementar informações sobre os processos.
- c) Informações complementares da Auditoria Interna da Codevasf, para o Conselho Fiscal:
1 - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna.
2 – Dossiê sobre os encaminhamentos do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna da Codevasf/2007.
3 – Informações relativas ao Relatório de Auditoria - 4º Trimestre/2006.
O Conselho tomou conhecimento do assunto.
- d) CI 136/2007 - Relatório das Atividades de Auditoria interna – 1º Trimestre/2007.
O Conselho tomou conhecimento.
- e) CI/GGP/URT Nº 028/2007 - Resumo do Quadro de Pessoal do mês de março de 2007.
O Conselho tomou conhecimento do quadro.
- f) Processos nºs 59500.002072/2006-05, 59510.00013/2007-56 e 59500.001538/2005-66.
Requisitados pelo Conselho Fiscal, na Reunião Ordinária nº 340ª, realizada em 30/03/2007.
O Presidente do Conselho explanou aos seus pares a respeito do processo 59500.002072/2006-05. A análise dos processos restantes, foi postergada para a próxima reunião.
- g) Resolução nº 116/2007 - Submete ao Conselho Fiscal, os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2007.
O Conselho tomou conhecimento.
- h) Atas das 1.217ª, 1.218ª e 1.219 Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 14/03, 21/03 e 28/03/2007, respectivamente.
O Conselho tomou conhecimento das Atas.
- i) Ata da 131ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23/02/2007.
O Conselho tomou conhecimento da ata.

PARECER Nº 001/2007

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 163 da

Lei nº 6.404/76 e do Artigo 18, Inciso II do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 e nº 5.859, de 26 de julho de 2006, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2007, examinou o **Balanco Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas** às demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2006, constante do Processo nº 59500.000268/2007-38, que lhes foram submetidos pela Diretoria Executiva da Empresa, por meio da Resolução nº 058, de 14 de março de 2007, e considerando os elementos que lhes foram apresentados e em face do parecer técnico emitido pela Auditoria Interna, declara que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2006, razão pela qual recomenda sua aprovação.

PARECER Nº 002/2007

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no desempenho de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.404/76, Artigo 163, Inciso II e pelo Artigo 18, Inciso II do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 e nº 5.859, de 26 de julho de 2006, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2007, examinou o **Relatório de Gestão** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, constante do Processo nº 59500.000268/2007-38, que lhe foi submetido pela Diretoria Executiva da Empresa por meio da Resolução nº 058, de 14 de março de 2007, concluiu que o referido Relatório representa as atividades desenvolvidas pela Empresa no ano de 2006.

PARECER Nº 003/2007

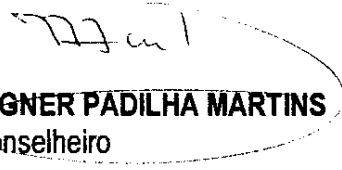
O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e do Artigo 18, Inciso III do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 e nº 5.859, de 26 de julho de 2006, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2007, examinou e manifestou de acordo com a Proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa, por meio da Resolução nº 058/2006, de 14/03/2007, no que se refere ao **recolhimento de dividendos ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 807.010,84 (oitocentos e sete mil, dez reais e oitenta e quatro centavos)**, apurados com base no lucro líquido ajustado, conforme previsto no Artigo 202, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31/09/01, e Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lobo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.



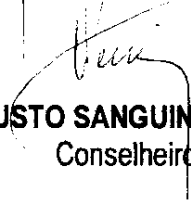
JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Secretário



AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Conselheiro



ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho



PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 342ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 31 de maio de 2007, às nove horas.

Às nove horas do dia 31 de maio de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 342ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA** e **NEUSVALDO FERREIRA LIMA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 341ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes na pauta, quais sejam:

a) Processos nºs 59500.001452/2006-14 e 59500.001628/2006-38. – RETORNANDO À PAUTA .

- Convocação do técnico **LUIZ FERNANDO SALGUEIRO DOS SANTOS**, Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf, para complementar as informações relativas aos processos acima.

O Conselho tomou conhecimento.

b) Processo nº 59510.00013/2007-56, requisitado pelo Conselho Fiscal, na Reunião Ordinária, realizada em 30/03/2007.

- O Conselho tomou conhecimento dos termos do processo e resolveu:

l) Solicitar à Auditoria Interna da Codevasf o exame dos documentos citados no acordo firmado entre o Distrito de Irrigação do Jaíba e a Codevasf; e

II) **Requisitar o processo que gerou o contrato original do Distrito de Irrigação do Jaíba com a Codevasf.**

c) **Processo 59500.001538/2005-66, requisitado pelo Conselho Fiscal, na 340ª Reunião Ordinária realizada em 30/03/2007.**

O processo requisitado pelo Conselho Fiscal não foi o acima citado, mas, sim o de nº 59430.000197/2001-59, Resolução nº 46/2007 – “I - Autorizar, em caráter excepcional, a celebração do 9º termo aditivo ao contrato de nº 3.05.01.0031/00, firmado com a PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para a elaboração, supervisão e fiscalização dos projetos de engenharia de irrigação do Sistema Itaparica, no estado de Pernambuco, visando a prorrogação do prazo em seis meses, a partir de 05 de março de 2007 até 04 de setembro de 2007, a preços iniciais de R\$ 577.921,02 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos) reajustáveis, com recursos oriundos do convênio nº CV-I-92.2006.4630.00, firmado entre a Codevasf e a CHESF. II - Definir que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a estrutura de recursos do contrato será adequada de acordo com o estudo anexo (Série Itaparica - 8.2), que identifica a estrutura de recursos técnico-administrativos, para a atuação no convênio de Itaparica, no âmbito da 3ª Superintendência Regional, e que, no prazo de 90 (noventa) dias, esta estrutura proposta será, também, avaliada para definir a estratégia definitiva com relação à utilização de apoio externo nas ações do Sistema Itaparica.”

O processo será apreciado na próxima reunião do Conselho Fiscal.

d) **Resolução nº 132/2007 - Submete ao Conselho Fiscal, o Balancete do mês de março de 2007.**

Inicialmente, foi convocado o Gerente de Contabilidade da Codevasf, o sr. ÉLIO CITON, para prestar informações acerca dos balancetes. Após discussão técnica, o Conselho encerrou o exame da matéria.

e) **CI/GGP/URT Nº 052/2007 - Resumo do Quadro de Pessoal dos meses de março e abril de 2007.**

O Conselho tomou conhecimento.

f) **Atas das 1.220, 1.221ª, Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 24/04 e 10/05/2007, respectivamente.**

O Conselho tomou conhecimento.

g) **Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23/03/2007.**

O Conselho tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lobo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.



JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Secretário



NEUSVALDO FERREIRA LIMA
Conselheiro



ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho



PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 343ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 29 de junho de 2007, às nove horas.

Às nove horas, do dia 29 de junho de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 343ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA** e **NEUSVALDO FERREIRA LIMA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da 342ª Reunião Ordinária.
- Posse do conselheiro **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, nomeado pela portaria nº 967 do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial de 22/06/2007.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- análise do processo nº 59.530.000197/2001-59, requisitado pelo Conselho Fiscal, na 340ª reunião ordinária, realizada em 30/03/2007;
Os Conselhos resolveram convocar o chefe da Unidade do Sistema Itaparica, MANUEL MATHEUS VENTURA FILHO, para fazer explanação a respeito do convênio Codevasf com a CHESF e acerca do processo nº 59530.000197/2001-59.
- Texto do contrato nº 0.2101.0040/00 celebrado entre a Codevasf e o perímetro de irrigação do Jaíba-DIJ;
O Conselho Fiscal resolveu solicitar esclarecimento da Codevasf, referente à fundamentação para a inclusão do salário dos Guardas Florestais do Jaíba, no acerto financeiro realizado por meio do processo nº 59510.000013/2007-56.
- CI/GGP/URT nº 67/2007 - Resumo do quadro de pessoal da Codevasf, no mês de maio/2007;
O Conselho tomou conhecimento.
- Atas das 1.222ª, 1223ª, 1.224ª e 1.225ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 16/05/07, 24/05/07, 31/05/07 e 06/06/07, respectivamente.

O Conselho Fiscal resolveu solicitar os processos referentes às proposições:

Proposição nº 132/2007: I - Aprovar o Laudo de Avaliação, constante às fls. 57 a 72, referente à áreas não irrigáveis do Perímetro Irrigado de Propriá, situado no município de Propriá, no estado de Sergipe, correspondente a um total de 165,421489 hectares, no valor de R\$ 294.077,73 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos), de propriedade da Codevasf, sob a jurisdição da 4ª Superintendência Regional, conforme abaixo:

nº tombamento	Descrição	Valor da Avaliação
112.300-1	Área de 165,421489 hectares, localizada no perímetro irrigado de Propriá-SE	294.077,73
Total Geral		294.077,73

II - Autorizar, nos termos do Art. 17, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/1993, a doação do bem imóvel descrito no item I, ao Instituto Nacional de Colonização Agrícola - INCRA.

III - Determinar que o objeto desta doação não poderá ser utilizado para outras finalidades se não as de interesse social, em benefício dos trabalhadores rurais daquela região, no qual o descumprimento da citada condição implicará na revogação da doação, com a consequente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf.

Proposição nº 133/2007: I - Aprovar o Laudo de Avaliação constante às fls 56 e 120, referente a uma área de 57,1150 hectares, incluindo 8 (oito) casas residenciais, localizada no perímetro irrigado de Betume-SE, no município de Ilha das Flores, no valor de R\$ 236.559,74 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de propriedade da CODEVASF, sob a jurisdição da 4ª Superintendência Regional, conforme segue:

no tombamento	Descrição	Valor da Avaliação
161565-4	Área rural de 16,5315 hectares Perímetro de Betume.	40.574,41
162113-8	Área rural de 12,7917 hectares Perímetro de Betume.	35.089,16
161622-2	Área rural de 27,7918 hectares Perímetro de Betume.	62.010,45
165619-6	Casa construída em alvenaria	20.632,53
165620-6	Casa construída em alvenaria	17.872,63
165621-3	Casa construída em alvenaria	11.725,25
165622-0	Casa construída em alvenaria	6.608,57
165623-7	Casa construída em alvenaria	7.474,01
165624-4	Casa construída em alvenaria	12.663,27
165626-8	Casa construída em alvenaria	11.216,04
165627-5	Casa construída em alvenaria	10.693,42
Total Geral		236.559,74

II - Autorizar, nos termos do Art. 17, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, a doação do bem imóvel descrito acima, à Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, que tem como objetivo a construção de casas populares e a disponibilização de serviços de infra-estrutura às comunidades locais.

III - Estabelecer que o bem imóvel objeto desta doação não poderá ser utilizado para outras finalidades senão as de interesse social, em benefício daquelas comunidades e que o descumprimento da citada condição implicará na revogação da doação, com a conseqüente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf.

IV - Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do Termo de Doação, para que a Prefeitura Municipal de Ilha das Flores efetue a transferência de propriedade do imóvel, arcando com todas as despesas com impostos, taxas e custas cartorárias.

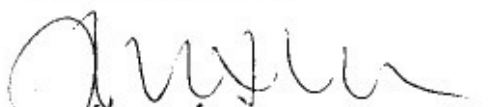
Proposição nº 128/2007: I - Reratificar a Resolução nº 07/2007, de 10/01/2007; II - Alterar o montante financeiro da contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, do valor de R\$ 459.554,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nos termos apreciados e aprovados pela Unidade de Custos/GEP/AD, conforme consta às fls. 136/147 do processo, visando a execução dos serviços de assessoria ao Processo de concessão dos serviços de distribuição de água e irrigação das Barragens Jequitai I e II; III - As despesas correrão à conta do programa de trabalho nº 18.544.0515.5308.0101 - Implantação da Barragem Jequitai, categoria econômica 4 - despesas de capital, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura.

I - Tomar sem efeito a Resolução nº 7, de 10.01.2007.

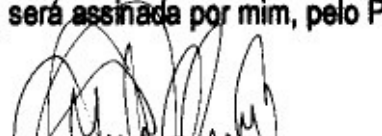
II - Autorizar, com dispensa de licitação, lastreada no inc. XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, a contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, visando a execução dos serviços de assessoria ao Processo de Concessão dos serviços de distribuição de água e irrigação das Barragens Jequitai I e II, no valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nos termos da proposta ofertada às fls. 136-147, correndo as despesas à conta do programa de trabalho nº 18.544.0515.5308.0101 - Implantação da Barragem Jequitai, categoria econômica 4 - despesas de capital, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura.

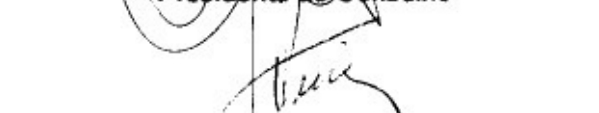
Proposição nº 167/2007: Aprovar a não interposição de Recurso de Revista contra decisão que negou provimento ao Recurso Ordinário da Codevasf, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00896-2006-411-06-00-4, interposta por CID COELHO DE ARAÚJO E OUTROS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Secretário


NEUSVALDO FERREIRA LIMA
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 344ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 13 de julho de 2007, às nove horas.

Às nove horas, do dia 13 de julho de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 344ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA** e **NEUSVALDO FERREIRA LIMA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da a Ata da 343ª Reunião Ordinária..

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- a) Foi realizada uma palestra, proferida pelo técnico Manuel Matheus Ventura Filho, chefe da Unidade do Sistema Itaparica, referente ao convênio Codevasf/CHESF;
- b) Análise do processo nº 59540.000508/2005-66, referente à proposição nº 132/07;
- c) Análise do processo nº 59530.000357/2007-27, referente à proposição nº 167/07;
- d) Análise do processo nº 59540.000278/2005-35, referente à proposição nº 133/07;
- e) Análise do processo nº 59500.002072/2006-05, referente à proposição nº 128/07.

A análise dos processos citados foi postergada para a próxima reunião.

- f) Resumo do quadro de pessoal do mês de junho de 2007.

O Conselho registrou impropriedade na tabela apresentada e solicitou a devida correção.

g) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva nºs 1.226ª e 1.227ª, realizadas em 21/06/07 e 28/06/07, respectivamente.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento.

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

O presidente do Conselho Fiscal recebeu uma correspondência do conselheiro Adler do Couto Andrade, informando que solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional, em 27/06/2007, sua substituição no Conselho Fiscal da Codevasf.

O Conselho tomou conhecimento do assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Secretário


NEUSVALDO FERREIRA LIMA
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 345ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 20 de agosto de 2007, às nove horas.

Às nove horas, do dia 20 de agosto de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 345ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA** e **NEUSVALDO FERREIRA LIMA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da Ata da 344ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- Análise do processo nº 59540.000508/2005-66, referente à proposição nº 132/07;
O Conselho tomou conhecimento.
- Análise do processo nº 59530.000357/2007-27, referente à proposição nº 167/07;
O Conselho tomou conhecimento.
- Análise do processo nº 59540.000278/2005-35, referente à proposição nº 133/07;
O Conselho tomou conhecimento e sugeriu o prosseguimento do processo, com a ressalva da necessidade de esclarecimento sobre quais as certidões de regularidade fiscal que o interessado deve apresentar, face ao objeto proposto.
- Análise do processo nº 59500.002072/2006-05, referente à proposição nº 128/07.
Retirado de pauta. O processo deve voltar à apreciação do Conselho Fiscal, com os dados atualizados.
- CI/AA/GGP/URT nº 134/2007 - Evolução do quantitativo de pessoal da Codevasf/julho-2007.
O Conselho tomou conhecimento.

f) CI nº 248/2007 - Relatório das atividades de Auditoria Interna - 2º trimestre/2007.

O Conselho tomou conhecimento.

g) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, nºs 1,228ª, 1,229ª, 1,230ª e 1,231ª, realizadas em 04/07/07, 13/07/07, 17/07/07 e 26/07/07, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento.

h) Atas das 133ª e 134ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 27/06 e 01/08/07.

O Conselho tomou conhecimento.

i) C/IA/SE/Nº 020/07 – Nota Explicativa sobre o acordo de contas firmado entre a Codevasf e o distrito de irrigação Jalba.

O Conselho tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.



JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO

Secretário



NEUSVALDO FERREIRA LIMA

Conselheiro



ALEX PEREIRA BENÍCIO

Presidente do Conselho



PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA

Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 346ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 28 de setembro de 2007, às nove horas.

Às nove horas, do dia 28 de setembro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 346ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA** e **JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da Ata da 345ª Reunião Ordinária.
- Posse dos conselheiros Luiz Antonio Souza da Eira e Julio César de Araújo Nogueira, representantes do Ministério da Integração Nacional, nomeados através da Portaria nº 1281 de 31/08/2007.
- Em seguida, passou-se à eleição do novo presidente do Conselho Fiscal, quando houve a re-eleição do representante do Tesouro Nacional, o conselheiro **ALEX PEREIRA BENÍCIO**.
- Em seguida, o chefe da Auditoria da Codevasf, **MÁRCIO DE SOUZA** proferiu palestra, abordando a situação das prestações de contas da Codevasf, perante o Tribunal de Contas da União.

Os conselheiros comentaram acerca da adoção de medidas com vista à solução das irregularidades do Relatório de Auditoria Interna/2º semestre de 2007, no prazo de 90 (noventa) dias, devidamente registrado na ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, de 12/09/2007.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- a) Análise do processo nº 59500.002072/2006-05, referente à proposição nº 128/2007.

Foram convocados o técnico Roberto Strazer Lima, Gerente de Concessões da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura, e o advogado Edival Freire Júnior.

"I - Reratificar a Resolução nº 07/2007, de 10/01/2007;

II - Alterar o montante financeiro da contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, do valor de R\$ 459.554,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nos termos apreciados e aprovados pela Unidade de Custos/GEP/AD, conforme consta às fls. 136/147 do processo, visando a execução dos serviços de assessoria ao Processo de concessão dos serviços de distribuição de água e irrigação das Barragens Jequitai I e II;

III - As despesas correrão à conta do programa de trabalho nº 18.544.0515.5308.0101 - Implantação da Barragem Jequitai, categoria econômica 4 - despesas de capital, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura."

O Conselho tomou conhecimento dos termos do processo.

O conselheiro Luiz Antonio Souza da Eira fez comentário a respeito da necessidade de manifestação da FGV quanto à revalidação do orçamento enviado em março de 2007.

- b) Resolução nº 319, de 20/09/2007, encaminha os balancetes referentes aos meses de abril, maio e junho de 2007.

Foi solicitada a presença do contador Adalberto Ferreira da Silva, respondendo pela Gerência de Contabilidade, para participar do debate referente aos balancetes.

O Conselho tomou conhecimento.

- c) CI/AA/GGP/URT nº 142/2007, de 04/09/07 - Evolução do quadro de pessoal do mês de agosto de 2007.

O Conselho tomou conhecimento.

- d) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, nºs 1.232ª, 1.233ª, 1.234ª, 1.235ª e 1.236ª, realizadas em 02/08/07, 09/08/07, 16/08/07, 22/08/07 e 30/08/07, respectivamente..

O Conselho tomou conhecimento.

- e) Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizadas em 15/08/07.

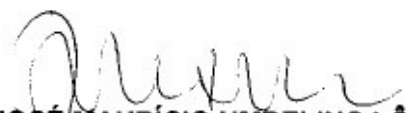
O Conselho tomou conhecimento.

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

O Conselho Fiscal resolveu convidar o Secretário executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para falar acerca da programação financeira da Codevasf.



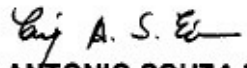
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.



JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário



ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho



LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Conselheiro



JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 347ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 26 de outubro de 2007, às nove horas.

Às nove horas, do dia 26 de outubro de 2007, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do edifício Sede da Codevasf, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 347ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA** e **JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da Ata da 346ª Reunião Ordinária.
- Apresentação do Secretário-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, João Honório de Carvalho Ramos, referente à programação financeira da Codevasf.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- a) Resolução nº 342, de 04/10/2007, que encaminha o balancete referente ao mês de julho de 2007.
- b) Resolução nº 370, de 18/10/2007, que encaminha o balancete referente ao mês de agosto de 2007
Foi solicitada a presença do contador Élio Citon, Gerente da Contabilidade/AA – Codevasf, para participar dos debates referentes aos balancetes.
O Conselho tomou conhecimento dos balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2007.
- c) CI/AA/GGP/URT nº 148/2007, de 28/09/07 - Evolução do quadro de pessoal do mês de setembro de 2007.
O conselheiro Luiz Antonio Souza da Eira, resolveu solicitar a inclusão de dados referentes aos últimos 12 meses, bem como de dados detalhados referente ao PDI da Codevasf.

- d) CI/PR/AU Nº 355/2007 – Relatório das Atividades de Auditoria Interna, referente ao 3º trimestre de 2007.

O conselho solicitou a presença do chefe da Auditoria da Codevasf, Márcio Souza, para participar da discussão acerca do relatório.

- e) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, nºs 1.237ª, 1.238ª, 1.239ª, 1.240ª, 1.241ª, 1.242ª e 1.243ª, realizadas em 06/09/07, 13/09/07, 17/09/07, 20/09/07, 27/09/07, 04/10/07 e 11/10/07, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento.

- f) Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/09/07.

O Conselho Fiscal decidiu requerer, o levantamento do passivo judicial da empresa

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

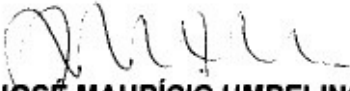
O presidente do Conselho submeteu aos seus pares, a proposta de criação de um "caderno de pendências" semelhante ao modelo indicado no "Manual do Conselheiro Fiscal", da Secretaria do Tesouro Nacional. Tal documento visa registrar e acompanhar as solicitações do Conselho Fiscal à administração da empresa, para obtenção de informações ou quanto à regularização de alguma situação apontada pelo Colegiado.

Os conselheiros aprovaram a proposta.

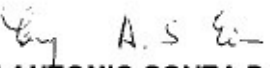
Foi sugerido, ainda, pelo presidente do Conselho, a criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

A proposta foi aprovada pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho


LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Conselheiro


JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA
Conselheiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

CONSELHO FISCAL

Ata da 348ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da
Codevasf, realizada em 30 de novembro de 2007, às nove
horas.

Às nove horas do dia 30 de novembro de 2007, na sala da Presidência da Codevasf, no terceiro andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 348ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA** e **JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da Ata da 347ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- Resolução nº 431, de 09/11/2007, que encaminha o balancete referente ao mês de setembro de 2007.
O Conselho tomou conhecimento do balancete.
- CI/AA/GGP/URT nº 148/2007, de 08/11/07 - Evolução do quadro de pessoal do mês de outubro de 2007.
O Conselho tomou conhecimento dos novos quadros enviados e resolveu solicitar:
 - Quadro, por idade, dos empregados inscritos no PDI;
 - Normas do PDI.

- c) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, nºs 1.244ª, 1.245ª e 1.246ª, realizadas em 18/10/07, 25/10/07 e 30/10/07, respectivamente.

O Conselho resolveu requisitar o processo nº 59500.002068/2007-10 e tomou conhecimento das atas restantes.

I - Ratificar a autorização do Presidente da Codevasf, à folha 32 do processo administrativo nº 59500.002068/2007-10, que autoriza a contratação, com dispensa de licitação, pelo prazo de 90 dias, da empresa VB Serviços, Comércio e Administração LTDA., CNPJ nº 00.288.916/0001-99, visando a prestação de serviços especializados de compra, separação e envelopagem individualizada de vales-transporte convencionais (papel), compra de cartões eletrônicos (bilhete eletrônico) e recarga de créditos para os empregados da Codevasf, que se enquadrem nos critérios legais de recebimento do benefício, lotados em Brasília-DF, Juazeiro-BA e Petrolina-PE, no valor total estimado de R\$ 36.155,16 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 35.036,20 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e vinte centavos) correspondente à compra dos vales-transporte e R\$ 1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), referente à taxa de administração pela prestação dos serviços.

II - Estabelecer que as despesas correrão à conta do crédito do programa de trabalho 04331075020110001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico.

- d) Passivo Judicial da Codevasf e parecer nº 327/2007- AJ com CI nº 330/2007- AJ.
O Conselho tomou conhecimento.

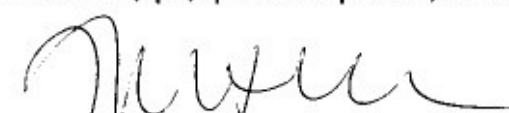
II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

O presidente do Conselho apresentou:

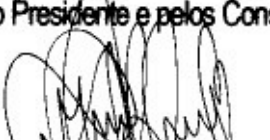
- a) O modelo do Regimento Interno utilizado pela "BB" Corretora de Seguros e Administradora de Bens" para servir de referência ao Regimento Interno do Conselho Fiscal da Codevasf, feitas as devidas adequações.

- b) O modelo de "Caderno de Pendências" sugerido no Manual do Conselheiro Fiscal, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, para servir de referência ao "CADERNO" a ser implantado na Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.


JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Secretário


LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Conselheiro


ALEX PEREIRA BENÍCIO
Presidente do Conselho

JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Ata da 349ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 14 de dezembro de 2007, às nove horas e trinta minutos.

Às nove horas e trinta minutos do dia 14 de dezembro de 2007, na sala da Presidência da Codevasf, no terceiro andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 349ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a Presidência de **ALEX PEREIRA BENÍCIO**, representante do Tesouro Nacional. Estavam presentes os conselheiros **LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA** e **JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA**, representantes do Ministério da Integração Nacional.

I - EXPEDIENTE:

- Abertura
- Leitura e aprovação da Ata da 348ª Reunião Ordinária.

II - ORDEM DO DIA:

Em seguida, passou-se aos itens constantes da pauta, quais sejam:

- A) CI/AA/GGP/URT nº 159/2007, de 26/11/2007 - Evolução do quadro de pessoal do mês de novembro de 2007.

O Conselho tomou conhecimento.

- b) Processo nº 59500.002068/2007-10, requisitado pelo Conselho Fiscal.

“I - Ratificar a autorização do Presidente da Codevasf, à folha 32 do processo administrativo nº 59500.002068/2007-10, que autoriza a contratação, com dispensa de licitação, pelo prazo de 90 dias, da

empresa VB Serviços, Comércio e Administração LTDA., CNPJ nº 00.288.916/0001-99, visando a prestação de serviços especializados de compra, separação e envelopagem individualizada de vales-transporte convencionais (papel), compra de cartões eletrônicos (bilhete eletrônico) e recarga de créditos para os empregados da Codevasf, que se enquadrem nos critérios legais de recebimento do benefício, lotados em Brasília-DF, Juazeiro-BA e Petrolina-PE, no valor total estimado de R\$ 36.155,16 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 35.036,20 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e vinte centavos) correspondente à compra dos vales-transporte e R\$ 1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), referente à taxa de administração pela prestação dos serviços.

II - Estabelecer que as despesas correrão à conta do crédito do programa de trabalho 04331075020110001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico."

O Conselho Fiscal recomendou à direção da Codevasf, que evite a contratação emergencial, e que essas devam ocorrer somente em casos impossíveis de serem previstos pela administração.

c) Normas do PDI da Codevasf.

O Conselho tomou conhecimento.

d) Modelo de Regimento Interno do Conselho Fiscal da Codevasf.

O Conselho resolveu fazer alterações no modelo apresentado, a ser analisado na próxima reunião.

e) Modelo de "Controle de Pendências do Conselho Fiscal da Codevasf".

O Conselho resolver fazer alterações no modelo apresentado, a ser analisado na próxima reunião.

f) Atas das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, nºs 1.247ª, 1.248ª e 1.249ª, realizadas em 09/11/07, 20/11/07 e 22/11/07, respectivamente..

O Conselho resolveu requisitar os seguintes processos referentes às proposições abaixo:

1 - 435/07 - processo 59500.000088/2007-56I - Revogar a Resolução nº 486, de 04 de agosto de 2004, que aprovou a Norma de Custeio de Viagem - NOR-201/2004-01;

II - Aprovar o texto da Norma de Custeio de Viagem (N-201); e

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a partir da aprovação desta, para implantação do Sistema de Concessão de Viagem (SCV).

2 - 440/07 - processo 59500.000994/2007-51 - Autorizar a celebração de termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, BRASOL-Brasil Ação Solidária, com a finalidade de elaborar o plano diretor da bacia hidrográfica do Jequitaiá, em atendimento à condicionante ambiental (licença prévia do empreendimento Jequitaiá/MG).

Aprovar o plano de trabalho, às fls. 276/301, no valor de R\$ 778.442,31 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e trinta e um centavos), para aplicação no exercício 2007/2008, programa de trabalho nº 18.544.0515.10GM.0101, Estudos e Projetos de Infra Estrutura Hídrica - Nacional, categoria econômica 4.

3 - 441/07 - processo 59500.000995/2007-03 - Autorizar a celebração de termo de parceria, com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, BRASOL-Brasil Ação Solidária, com a finalidade de elaborar os Planos Diretores dos municípios de Francisco Dumont, Engenheiro Navarro, Claro das Poções e Jequitaiá, em atendimento à condicionante ambiental da licença prévia do empreendimento Jequitaiá/MG.

Aprovar o plano de trabalho, de fls. 268/279, no valor de R\$ 531.819,29 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), para aplicação no exercício 2007/2008, programa de trabalho nº 18.544.0515.10GM.0101, Estudos e Projetos de Infra Estrutura Hídrica-Nacional - categoria econômica 4.

4 - 497/07 - processo 59560.000745/2004-16 - Autorizar, em caráter emergencial, a contratação por meio de "Carta Proposta", com dispensa de licitação, dos serviços de administração, operação e manutenção do perímetro irrigado de Pedra Branca, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no valor de R\$ 1.619.951,08 (um milhão seiscentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), utilizando os recursos do convênio Chesf/Codevasf nº CV-I-92.2007.0710.00, fonte 281, PTRES 015960, programa de trabalho 20.607.0379.2C85.0064, a contar de 29/11/2007, data imediatamente posterior ao encerramento do contrato nº 0.21.05.0035/00, firmado com a Construtora Venâncio Ltda.

5 - 529/07 - processo 59400.000028/2003-38 - Homologar a autorização do Presidente da Codevasf, do dia 20 de novembro de 2007, "ad referendum" da Diretoria Executiva, para o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, da importância de R\$ 416.042,66 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com as deduções e recolhimentos legais, para o empregado ALCIDES LINS DE FARIA, nos autos da reclamação trabalhista nº 01107-2002-342-05-00-4, da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro - BA.

g) Ata da 137ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10/10/07.

O Conselho tomou conhecimento.

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- A) O Conselho resolveu convidar um representante da PR/AJ para falar a respeito da extinção da Assembléia Geral da Codevasf.
- B) O Conselho resolveu convocar um representante da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para participar da discussão referente à remessa de lucros da Codevasf para a União e tratamento não atualizado dos saldos e haveres da NTNP, aos títulos públicos e ao funcionamento do sistema de cobrança de K1 - SICOB.

Nada mas havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Maurício Umbelino Lôbo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO

Secretário

ALEX PEREIRA BENÍCIO

Presidente do Conselho

LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA

Conselheiro

JULIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA

Conselheiro